JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso
Caderno 02

Índice

Prefeitura Municipal de Alto Taquari 3
Prefeitura Municipal de Apiacás 112
Prefeitura Municipal de Poconé 192
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 400

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Segundo Secretário: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9903-7924

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEZEMBRO/2023

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		85.329.717,68	**DESPESAS CORRENTES**		78.649.230,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.467.117,42		"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"	39.746.842,60	
CONTRIBUIÇÕES	3.258.726,48		"JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA"	907.727,59	
RECEITA PATRIMONIAL	1.217.455,75		"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	37.994.660,37	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.443.806,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.529.251,20				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.196.450,34				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.783.089,89				
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE			**SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE**		**6.680.487,12**
TOTAL		**85.329.717,68**	**TOTAL**		**78.649.230,56**
RECEITAS DE CAPITAL		19.428.735,23	**DESPESAS DE CAPITAL**		20.907.603,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.984.958,28		"INVESTIMENTOS"	18.849.554,68	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.443.776,95		"AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA"	2.058.048,98	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**0,00**
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL		**1.478.868,43**	**SUPERÁVIT ORÇAMENTO CAPITAL**		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**		**5.201.618,69**
TOTAL		**104.758.452,91**	**TOTAL**		**104.758.452,91**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	96.112.807,57	DESPESAS CORRENTES	78.649.230,56
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.783.089,89	DESPESAS DE CAPITAL	20.907.603,66
RECEITAS DE CAPITAL	19.428.735,23	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
DÉFICIT TOTAL		**SUPERÁVIT TOTAL**	**5.201.618,69**
TOTAL	**104.758.452,91**	**TOTAL**	**104.758.452,91**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:36:24

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:37:19

ARAnexo_Contabil_1 Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				78.649.230,56
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			39.746.842,60	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.746.842,60		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.582.470,21			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.655.762,31			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.930.867,31			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.806,50			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.608,97			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.482.327,30			
3.2.00.00.00.00	"JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA"			907.727,59	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		907.727,59		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	907.727,59			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			37.994.660,37	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.429.824,36		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.429.824,36			
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		255.972,00		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	255.972,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		743.532,20		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	743.532,20			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.565.331,81		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	405.530,00			
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115.414,81			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.616.506,95			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	46.116,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	799.527,78			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685.245,34			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.254.526,98			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	736.111,08			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	905.025,29			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	341.890,34			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.860,11			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.224.699,22			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	390.877,91			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.907.603,66
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			18.849.554,68	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.686.617,69		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.090.323,15			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.418.180,14			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	144.014,40			
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.100,00			
4.4.92.00.00.00	A CLASSIFICAR		162.936,99		
4.4.92.52.00.00	A CLASSIFICAR	162.936,99			
4.6.00.00.00.00	"AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA"			2.058.048,98	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.048,98		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.058.048,98			
				TOTAL:	**99.556.834,22**
				TOTAL GERAL:	**99.556.834,22**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:38:04

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:37:47

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.051.759,37
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			1.943.422,47	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.943.422,47		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.845.713,81			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.440,92			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.267,74			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			108.336,90	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.336,90		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.450,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.882,55			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.004,35			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**2.051.759,37**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.659.813,96
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			2.605.873,32	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.605.873,32		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.199,68			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.234.717,97			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.971,98			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.806,50			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.177,19			
3.2.00.00.00.00	"JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA"			907.727,59	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		907.727,59		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	907.727,59			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			4.146.213,05	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.821,36		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	94.821,36			
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		255.972,00		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	255.972,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.795.419,69		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.100,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.086,88			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.573,39			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.655.000,22			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	490.631,08			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	905.025,29			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.860,11			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.264,81			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	390.877,91			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.252.589,96
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			194.540,98	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.540,98		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.526,58			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	144.014,40			
4.6.00.00.00.00	"AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA"			2.058.048,98	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.048,98		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.058.048,98			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**9.912.403,92**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.885.935,77
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			1.001.859,44	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.001.859,44		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	983.467,87			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.329,89			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	61,68			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			6.884.076,33	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.884.076,33		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.450,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	962.975,87			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.907.650,46			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**7.885.935,77**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.767.155,26
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			720.118,41	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.118,41		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708.440,05			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.678,36			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			1.047.036,85	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.047.036,85		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.950,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.105,52			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.429,60			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	909.501,73			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.050,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.779,16
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			14.779,16	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.779,16		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.779,16			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**1.781.934,42**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.130.497,59
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			6.276.628,31	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.276.628,31		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.086.846,85			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.259.184,74			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.990,10			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150.606,62			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			4.853.869,28	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		434.100,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	434.100,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.419.769,28		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.450,00			
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115.414,81			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.989.935,94			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.642.735,60			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.550,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	102.979,14			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	487.703,79			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				398.098,67
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			398.098,67	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		398.098,67		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.494,18			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.694,49			
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.910,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**11.528.596,26**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIACAO E TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.488.455,19
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			2.959.969,17	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.959.969,17		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.869,93			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.847.401,15			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.692,44			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.005,65			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			4.528.486,02	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.528.486,02		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.914.759,97			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.293.348,99			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	294.777,06			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.740.389,93
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			14.740.389,93	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.740.389,93		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.625.712,33			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.489,60			
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.188,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**22.228.845,12**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.340.778,54
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			1.004.281,19	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.281,19		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.623,21			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	867.919,39			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.586,47			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.152,12			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			336.497,35	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.497,35		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.962,50			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.068,10			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	46.116,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.218,50			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.050,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.082,25			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				622.834,78
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			622.834,78	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		622.834,78		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621.574,78			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.260,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**1.963.613,32**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				774.143,72
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			621.625,37	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		621.625,37		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.101,17			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.479,84			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.129,17			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.915,19			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			152.518,35	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.518,35		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.362,50			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.857,32			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.348,53			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.950,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				655.397,76
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			655.397,76	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		655.397,76		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	652.045,40			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.352,36			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**1.429.541,48**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.858.368,49
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			2.384.863,06	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.384.863,06		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.177,70			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.234.492,10			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.558,19			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.635,07			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			473.505,43	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		473.505,43		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	23.680,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.936,32			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.221,57			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.928,94			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.912,30			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.890,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.936,30			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				894.769,16
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			894.769,16	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		894.769,16		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	884.684,16			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.085,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**3.753.137,65**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 015 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.041,88
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			20.041,88	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.041,88		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.526,88			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.515,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**20.041,88**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 018 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				699.381,05
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			658.289,05	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		658.289,05		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	648.283,22			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.005,83			
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			41.092,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.092,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.724,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.196,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.372,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**699.381,05**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 019 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,00
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			0,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				787.486,24
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			787.486,24	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		196.403,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	196.403,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.083,24		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.975,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	226.728,16			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119.268,84			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.153,31			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.490,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	194.697,93			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.770,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				68.732,27
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			68.732,27	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.795,28		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.467,61			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.327,67			
4.4.92.00.00.00	A CLASSIFICAR		12.936,99		
4.4.92.52.00.00	A CLASSIFICAR	12.936,99			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**856.218,51**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SALARIO EDUCACAO E FUNDEB
UNIDADE: 015 FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				464.613,07
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			464.613,07	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		464.613,07		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.295,54			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.317,53			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	104.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.998,64
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			70.998,64	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.998,64		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.998,64			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**535.611,71**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SALARIO EDUCACAO E FUNDEB
UNIDADE: 016 FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.618.406,02
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			11.618.406,02	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.618.406,02		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.270.908,27			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.350.274,27			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	906.934,09			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.608,97			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	88.680,42			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**11.618.406,02**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.102.394,41
3.1.00.00.00.00	"PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"			7.951.506,79	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.951.506,79		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.743,40			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.109.387,90			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.549,87			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	73.825,62			
3.3.00.00.00.00	"OUTRAS DESPESAS CORRENTES"			14.150.887,62	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.702.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.702.500,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		743.532,20		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	743.532,20			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.704.855,42		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235.250,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.108.150,78			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	573.037,37			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	434.786,53			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.094.624,46			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.050,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	38.163,27			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.793,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.189.013,33
4.4.00.00.00.00	"INVESTIMENTOS"			1.189.013,33	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.013,33		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.344,69			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	866.666,64			
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.002,00			
4.4.92.00.00.00	A CLASSIFICAR		150.000,00		
4.4.92.52.00.00	A CLASSIFICAR	150.000,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**23.291.407,74**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 06 RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
9.9.00.00.00.00	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			0,00	
9.9.99.00.00.00	A DEFINIR (OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA)		0,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	**0,00**
				TOTAL GERAL:	**99.556.834,22**

RESUMO POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
02	001	GABINETE DO PREFEITO	2.051.759,37
02	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	9.912.403,92
02	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	7.885.935,77
02	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.781.934,42
02	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	11.528.596,26
02	007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIACAO E TRANSPORTES	22.228.845,12
02	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.963.613,32
02	010	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.429.541,48
02	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	3.753.137,65
02	015	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.041,88
02	018	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACAO	699.381,05
03	011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	856.218,51
04	015	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	535.611,71
04	016	FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB	11.618.406,02
05	013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.291.407,74
		TOTAL GERAL:	**99.556.834,22**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07851742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:38:25

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07851742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:38:40

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.051.759,37	0,00	2.051.759,37
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.051.759,37	0,00	2.051.759,37
04.122.2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	0,00	2.051.759,37	0,00	2.051.759,37
04.122.2010.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	0,00	584.863,23	0,00	584.863,23
04.122.2010.2006	MANTER A ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	1.466.896,14	0,00	1.466.896,14
	TOTAL:	**0,00**	**2.051.759,37**	**0,00**	**2.051.759,37**

ARAnexo_Contabil_6 Página: 1 / 20

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	194.540,98	5.752.239,72	0,00	5.946.780,70
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.540,98	4.193.373,76	0,00	4.387.914,74
04.122.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	173.807,60	4.055.707,15	0,00	4.229.514,75
04.122.3010.1004	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEIS	144.014,40	0,00	0,00	144.014,40
04.122.3010.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	4.000.151,84	0,00	4.000.151,84
04.122.3010.2009	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.555,31	0,00	55.555,31
04.122.3010.2205	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3010.2211	IMPLANTAR O PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3010.1003	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.793,20	0,00	0,00	29.793,20
04.122.3030	CONTROLE FINANCEIRO	20.733,38	137.666,61	0,00	158.399,99
04.122.3030.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.733,38	0,00	0,00	20.733,38
04.122.3030.2017	PAGAR PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	137.666,61	0,00	137.666,61
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030.2019	PAGAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030.2117	CONTRIBUIR COM O CONSÓRCIO INTERM. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.124.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.124.3030.2015	RECOLHER ENCARGOS COM A.M.M./C.N.M.	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.3010.2012	QUALIFICAR O SERVIDOR MUNICIPAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
04.129.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
04.129.3030.2016	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181	POLICIAMENTO	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06.181.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181.3010.2011	MANTER AS DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
11	TRABALHO	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331.3030.2021	RECOLHER A CONTIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
15	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1014	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843.3040	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843.3040.2018	EFETUAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
	TOTAL:	**194.540,98**	**9.717.862,94**	**0,00**	**9.912.403,92**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.218.400,00	1.164.481,79	0,00	2.382.881,79
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.400,00	1.164.481,79	0,00	2.382.881,79
04.122.9300	PLANEJAMENTO	1.218.400,00	1.164.481,79	0,00	2.382.881,79
04.122.9300.2058	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	0,00	1.164.481,79	0,00	1.164.481,79
04.122.9300.1197	IMPLANTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.218.400,00	0,00	0,00	1.218.400,00
15	URBANISMO	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1019	CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.452.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.9210.2050	CONSERVAR/RESTAURAR PRAÇAS PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.9200	CIDADE LIMPA	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.452.9200.2049	EXECUTAR A LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
25	ENERGIA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751.9210	CIDADE BONITA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751.9210.2052	MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.9210.1024	AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - FMIP	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781.9230.1025	IMPLANTAR O AEREOPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010	MALHA VIARIA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26.782.4010.1007	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1108	AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1109	CONSTRUIR LOMBADAS E REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**1.218.400,00**	**6.667.535,77**	**0,00**	**7.885.935,77**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122.5020.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
20	AGRICULTURA	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
20.691.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
20.691.5020.2102	REALIZAR A FEIRA AGROPECUÁRIA	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1011	IMPLANTAR O PEQUENAS INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1104	IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1048	REFORMAR E AMPLIAR O PARQUE DE EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.2100	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.2101	IMPLANTAR O BANCO DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**0,00**	**1.781.934,42**	**0,00**	**1.781.934,42**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	389.368,67	10.460.910,56	0,00	10.850.279,23
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	803.854,91	0,00	803.854,91
12.306.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	401.182,97	0,00	401.182,97
12.306.8020.2110	EXECUTAR O PROGR. NAC. DE ALIMEN. A CRIANÇA	0,00	401.182,97	0,00	401.182,97
12.306.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	0,00	402.671,94	0,00	402.671,94
12.306.8040.2039	EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	402.671,94	0,00	402.671,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	272.727,94	6.360.801,08	0,00	6.633.529,02
12.361.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	255.062,49	1.703.478,43	0,00	1.958.540,92
12.361.8040.1012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.362,49	0,00	0,00	64.362,49
12.361.8040.2029	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.640.570,69	0,00	1.640.570,69
12.361.8040.2031	CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	32.150,00	0,00	32.150,00
12.361.8040.2038	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.757,74	0,00	30.757,74
12.361.8040.2140	MANTER O CONSELHO DA EDUCAÇÃO/FUNDEB/ALIMENTAÇÃO TRANSP ESCOLAR E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8040.1013	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	190.700,00	0,00	0,00	190.700,00
12.361.8010	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.665,45	3.839.419,18	0,00	3.857.084,63
12.361.8010.1191	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	17.665,45	0,00	0,00	17.665,45
12.361.8010.2032	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.838.869,18	0,00	3.838.869,18
12.361.8010.2125	REALIZAR CONCURSO PUBLICO/PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8010.2147	CONSERVAR UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8010.2163	EXECUTAR O PROGRAMA RECREAR	0,00	550,00	0,00	550,00
12.361.8030	APOIO EDUCACIONAL	0,00	817.903,47	0,00	817.903,47
12.361.8030.1060	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8030.2034	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	817.903,47	0,00	817.903,47
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.364.8030	APOIO EDUCACIONAL	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.364.8030.2112	APOIAR O ENSINO SUPERIOR	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	116.640,73	2.767.739,76	0,00	2.884.380,49

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.365.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	116.640,73	2.767.739,76	0,00	2.884.380,49
12.365.8020.1016	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.812,00	0,00	0,00	8.812,00
12.365.8020.1185	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	107.828,73	0,00	0,00	107.828,73
12.365.8020.2043	MANTER O ENSINO INFANTIL - MEI	0,00	2.767.739,76	0,00	2.767.739,76
12.365.8020.2158	MANTER ÁREA DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392.8050	DIFUSAO CULTURAL	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392.8050.2046	MANTER AS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	67.398,57	0,00	67.398,57
13.392.8050.2047	REALIZAR EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	477.254,52	0,00	477.254,52
13.392.8050.2051	MANTER O PROJETO MUSICALIZANDO	0,00	46.588,80	0,00	46.588,80
13.392.8050.2216	IMPLANTAR A CASA DO ARTESÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.8050.1071	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.730,00	0,00	0,00	8.730,00
13.392.8050.1083	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.8050.2228	MANTER AÇOES DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG)	0,00	78.345,14	0,00	78.345,14
	TOTAL:	**398.098,67**	**11.130.497,59**	**0,00**	**11.528.596,26**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIACAO E TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	92.057,60	3.270.271,63	0,00	3.362.329,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.057,60	3.270.271,63	0,00	3.362.329,23
04.122.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	62.950,00	0,00	0,00	62.950,00
04.122.9240.1021	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DAE	62.950,00	0,00	0,00	62.950,00
04.122.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	29.107,60	3.270.271,63	0,00	3.299.379,23
04.122.9230.1017	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.107,60	0,00	0,00	29.107,60
04.122.9230.1100	CONSTRUIR ACESSOS P/ DEFICIENTES FISICOS NOS LOUGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.9230.2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	3.270.271,63	0,00	3.270.271,63
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250.2215	MANTER A CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250.1033	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	13.089.742,71	345.663,02	0,00	13.435.405,73
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.089.742,71	0,00	0,00	13.089.742,71
15.451.9210	CIDADE BONITA	159.892,26	0,00	0,00	159.892,26
15.451.9210.1022	IMPLANTAR GUIAS, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	159.892,26	0,00	0,00	159.892,26
15.451.9210.1098	CONSTRUIR CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1010	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O ALMOXARIFADO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9220	MALHA VIARIA URBANA	11.400.605,29	0,00	0,00	11.400.605,29
15.451.9220.1020	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	11.400.605,29	0,00	0,00	11.400.605,29
15.451.9420	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA - PAC 2	1.529.245,16	0,00	0,00	1.529.245,16
15.451.9420.1182	EXECUTAR PROGRAMA - PAC 2	1.529.245,16	0,00	0,00	1.529.245,16
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	345.663,02	0,00	345.663,02
15.452.9220	MALHA VIARIA URBANA	0,00	345.663,02	0,00	345.663,02
15.452.9220.2115	CONSERVAR AS VIAS PUBLICAS	0,00	345.663,02	0,00	345.663,02
17	SANEAMENTO	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIACAO E TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96
17.512.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96
17.512.9240.1046	AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.637.459,62	0,00	0,00	1.637.459,62
17.512.9240.2054	MANTER A REDE DE ABASTECIMENTO ÁGUA	0,00	1.688.543,34	0,00	1.688.543,34
17.512.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.9230.1023	IMPLANTAR A REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.9230.1034	IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM NO LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.9410.1030	IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.4010	MALHA VIARIA RURAL	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.4010.1047	CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010.2022	CONSERVAR E RECUPERAR ESTRADAS VINCINAIS	0,00	246.989,74	0,00	246.989,74
26.782.4010.2023	CONSERVAR E RESTAURAR PONTES, BUEIROS E MATA BURROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010.2024	MANTER ATIVIDADES DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	1.846.148,75	0,00	1.846.148,75
26.782.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1137	IMPLANTAR O TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**14.819.259,93**	**7.409.585,19**	**0,00**	**22.228.845,12**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1027	IMPLANTAR AQUECIMENTO E COBERTURA NA PISCINA DA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695	TURISMO	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010.1009	REALIZAR OBRAS DO LAGO DO PARQUE TAQUARI	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010.2107	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812.9110	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812.9110.1026	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
27.812.9110.2055	MANTER AS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	0,00	1.245.475,91	0,00	1.245.475,91
27.812.9110.2057	CONSERVAR UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	49.186,63	0,00	49.186,63
27.812.9110.1028	CONSTRUIR/ AMPL. QUADRAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, M. CAMPO E PISTAS E GINÁSIOS ESPORTI	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.9110.2134	REALIZAR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	46.116,00	0,00	46.116,00
27.812.9110.1029	ADQUIRIR ÔNIBUS PARA ATENDER O ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**622.834,78**	**1.340.778,54**	**0,00**	**1.963.613,32**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	3.352,36	771.722,32	0,00	775.074,68
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.352,36	771.722,32	0,00	775.074,68
04.122.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	3.352,36	771.722,32	0,00	775.074,68
04.122.9400.1032	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.352,36	0,00	0,00	3.352,36
04.122.9400.2060	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	769.767,81	0,00	769.767,81
04.122.9400.2061	MANTER AS ATIVIDADES DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.954,51	0,00	1.954,51
15	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1015	CONSTRUIR O MATADOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542.9410.1030	IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.9410.1031	COMBATER A EROSÃO E RECUPERAÇÃO AREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	0,00	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606.9400.2162	MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A FEIRA MUNICIPAL	0,00	820,00	0,00	820,00
20.606.9400.2207	MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA RURAL	0,00	1.601,40	0,00	1.601,40
	TOTAL:	**655.397,76**	**774.143,72**	**0,00**	**1.429.541,48**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050.1062	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6030	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6030.1194	CONSTRUÇÃO DO CENTRO-DIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.848.008,02	0,00	2.848.008,02
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	2.848.008,02	0,00	2.848.008,02
08.244.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.848.008,02	0,00	2.848.008,02
08.244.6050.2118	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	2.828.272,92	0,00	2.828.272,92
08.244.6050.2206	MANTER O PROGRAMA REALIZANDO SONHOS, CONSTRUINDO CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050.2208	MANTER O PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050.2204	PROMOVER O DIA DA CRIANÇA	0,00	19.735,10	0,00	19.735,10
16	HABITAÇÃO	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482	HABITAÇÃO URBANA	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482.6060	MORAR MELHOR	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482.6060.1037	FORNECER MATERIAL PARA AUXÍLIO MORADIA	20.445,47	0,00	0,00	20.445,47
16.482.6060.1040	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	884.684,16	0,00	0,00	884.684,16
	TOTAL:	**905.129,63**	**2.848.008,02**	**0,00**	**3.753.137,65**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 015 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243.6010	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.6010.2223	MANTER O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.6110	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITOS AMEAÇADOS E VIOLADOS	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243.6110.2177	MANTER O CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
	TOTAL:	**0,00**	**20.041,88**	**0,00**	**20.041,88**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
UNIDADE: 018 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	699.381,05	0,00	699.381,05
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	699.381,05	0,00	699.381,05
04.122.2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	0,00	699.381,05	0,00	699.381,05
04.122.2010.2224	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	699.381,05	0,00	699.381,05
	TOTAL:	**0,00**	**699.381,05**	**0,00**	**699.381,05**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050.2188	MANTER O CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	856.218,51	0,00	856.218,51
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	856.218,51	0,00	856.218,51
08.244.6090	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	54.186,97	0,00	54.186,97
08.244.6090.2172	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	54.186,97	0,00	54.186,97
08.244.6120	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6120.2168	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	572.261,38	0,00	572.261,38
08.244.6050.2171	AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	10.620,91	0,00	10.620,91
08.244.6050.2180	GESTÃO DO PAB E CADASTRO ÚNICO	0,00	35.823,09	0,00	35.823,09
08.244.6050.1189	AMPLIAR O PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050.2072	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	315.456,77	0,00	315.456,77
08.244.6050.2075	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00
08.244.6050.2153	MANTER CONVÊNIOS COM ENTIDADES BENEFICENTES	0,00	208.870,61	0,00	208.870,61
08.244.6080	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	229.770,16	0,00	229.770,16
08.244.6080.2169	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV-PAIF)	0,00	229.770,16	0,00	229.770,16
	TOTAL:	**0,00**	**856.218,51**	**0,00**	**856.218,51**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SALARIO EDUCACAO E FUNDEB
UNIDADE: 015 FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361.8080	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361.8080.2041	EXECUTAR O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
	TOTAL:	**0,00**	**535.611,71**	**0,00**	**535.611,71**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SALARIO EDUCACAO E FUNDEB
UNIDADE: 016 FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	11.618.406,02	0,00	11.618.406,02
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.814.264,77	0,00	6.814.264,77
12.361.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	6.814.264,77	0,00	6.814.264,77
12.361.8090.2103	REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAC BASICA FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.482.109,27	0,00	6.482.109,27
12.361.8090.2105	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUC BASICA FUNDAM - 30%	0,00	332.155,50	0,00	332.155,50
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
12.365.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
12.365.8090.2104	REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 70%	0,00	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
12.365.8090.2106	MANTER AS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**0,00**	**11.618.406,02**	**0,00**	**11.618.406,02**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	490.102,32	22.801.305,42	0,00	23.291.407,74
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.924,88	2.849.485,45	0,00	3.184.410,33
10.122.7050	GESTAO DO SUS	334.924,88	2.849.485,45	0,00	3.184.410,33
10.122.7050.1045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.924,88	0,00	0,00	334.924,88
10.122.7050.2108	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	2.849.485,45	0,00	2.849.485,45
10.122.7050.1050	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.2130	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.2225	MANTER AS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.1196	REFORMAR, AMPLIAR O PRÉDIO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.123.925,06	0,00	7.123.925,06
10.301.7010	ATENCAO BASICA A SAUDE	0,00	7.123.925,06	0,00	7.123.925,06
10.301.7010.2088	REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	13.167,25	0,00	13.167,25
10.301.7010.2091	MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	7.110.757,81	0,00	7.110.757,81
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	155.177,44	12.232.966,61	0,00	12.388.144,05
10.302.7050	GESTAO DO SUS	0,00	1.158.590,39	0,00	1.158.590,39
10.302.7050.2090	MANTER O TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	1.158.590,39	0,00	1.158.590,39
10.302.7020	ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	155.177,44	11.074.376,22	0,00	11.229.553,66
10.302.7020.2097	MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	10.174.867,26	0,00	10.174.867,26
10.302.7020.2159	MANTER AS CASAS DE APOIO	0,00	163.768,96	0,00	163.768,96
10.302.7020.2175	CONTRIBUIR C/ CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE - PAICI	0,00	735.740,00	0,00	735.740,00
10.302.7020.1193	REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.7020.1195	CONSTRUIR O CENTRO DE REABILITAÇÃO	155.177,44	0,00	0,00	155.177,44
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.303.7030	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.303.7030.2084	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	268.582,19	0,00	268.582,19
10.304.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	268.582,19	0,00	268.582,19

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.304.7040.2222	MANTER O CANIL MUNICIPAL	0,00	232.737,45	0,00	232.737,45
10.304.7040.2098	MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	35.844,74	0,00	35.844,74
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
10.305.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
10.305.7040.2099	MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMB. EM SAÚDE	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
	TOTAL:	**490.102,32**	**22.801.305,42**	**0,00**	**23.291.407,74**
	TOTAL GERAL:	**19.303.764,07**	**80.253.070,15**	**0,00**	**99.556.834,22**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:39:18

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:39:03

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.508.350,94	14.620.178,04	0,00	16.128.528,98
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.508.350,94	13.061.312,08	0,00	14.569.663,02
04.122.2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	0,00	2.751.140,42	0,00	2.751.140,42
04.122.2010.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	0,00	584.863,23	0,00	584.863,23
04.122.2010.2006	MANTER A ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	1.466.896,14	0,00	1.466.896,14
04.122.2010.2224	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	699.381,05	0,00	699.381,05
04.122.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	173.807,60	4.055.707,15	0,00	4.229.514,75
04.122.3010.1003	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.793,20	0,00	0,00	29.793,20
04.122.3010.1004	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEIS	144.014,40	0,00	0,00	144.014,40
04.122.3010.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	4.000.151,84	0,00	4.000.151,84
04.122.3010.2009	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.555,31	0,00	55.555,31
04.122.3010.2205	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3010.2211	IMPLANTAR O PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3030	CONTROLE FINANCEIRO	20.733,38	137.666,61	0,00	158.399,99
04.122.3030.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.733,38	0,00	0,00	20.733,38
04.122.3030.2017	PAGAR PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	137.666,61	0,00	137.666,61
04.122.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122.5020.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122.6030	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6030.1194	CONSTRUÇÃO DO CENTRO-DIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050.1062	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6050.2188	MANTER O CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	29.107,60	3.270.271,63	0,00	3.299.379,23
04.122.9230.1017	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.107,60	0,00	0,00	29.107,60
04.122.9230.1100	CONSTRUIR ACESSOS P/ DEFICIENTES FISICOS NOS LOUGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.9230.2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	3.270.271,63	0,00	3.270.271,63
04.122.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	62.950,00	0,00	0,00	62.950,00
04.122.9240.1021	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DAE	62.950,00	0,00	0,00	62.950,00
04.122.9300	PLANEJAMENTO	1.218.400,00	1.164.481,79	0,00	2.382.881,79
04.122.9300.1197	IMPLANTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.218.400,00	0,00	0,00	1.218.400,00
04.122.9300.2058	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	0,00	1.164.481,79	0,00	1.164.481,79
04.122.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	3.352,36	771.722,32	0,00	775.074,68
04.122.9400.1032	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.352,36	0,00	0,00	3.352,36

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04.122.9400.2060	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	769.767,81	0,00	769.767,81
04.122.9400.2061	MANTER AS ATIVIDADES DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.954,51	0,00	1.954,51
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030.2019	PAGAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030.2117	CONTRIBUIR COM O CONSÓRICIO INTERM. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.124.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.124.3030.2015	RECOLHER ENCARGOS COM A.M.M./C.N.M.	0,00	255.972,00	0,00	255.972,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.3010.2012	QUALIFICAR O SERVIDOR MUNICIPAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
04.129.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
04.129.3030.2016	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	972.613,46	0,00	972.613,46
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181	POLICIAMENTO	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181.3010.2011	MANTER AS DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	94.821,36	0,00	94.821,36
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.724.268,41	0,00	3.724.268,41
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.6030	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.6030.2227	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243.6010	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.6010.2223	MANTER O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.6110	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITOS AMEAÇADOS E VIOLADOS	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243.6110.2177	MANTER O CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	20.041,88	0,00	20.041,88
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	3.704.226,53	0,00	3.704.226,53
08.244.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.420.269,40	0,00	3.420.269,40
08.244.6050.1189	AMPLIAR O PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050.2072	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	315.456,77	0,00	315.456,77
08.244.6050.2075	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00
08.244.6050.2118	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	2.828.272,92	0,00	2.828.272,92

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.244.6050.2153	MANTER CONVÊNIOS COM ENTIDADES BENEFICENTES	0,00	208.870,61	0,00	208.870,61
08.244.6050.2171	AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	10.620,91	0,00	10.620,91
08.244.6050.2180	GESTÃO DO PAB E CADASTRO ÚNICO	0,00	35.823,09	0,00	35.823,09
08.244.6050.2204	PROMOVER O DIA DA CRIANÇA	0,00	19.735,10	0,00	19.735,10
08.244.6050.2206	MANTER O PROGRAMA REALIZANDO SONHOS, CONSTRUINDO CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6050.2208	MANTER O PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6080	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	229.770,16	0,00	229.770,16
08.244.6080.2169	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV-PAIF)	0,00	229.770,16	0,00	229.770,16
08.244.6090	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	54.186,97	0,00	54.186,97
08.244.6090.2172	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	54.186,97	0,00	54.186,97
08.244.6120	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.6120.2168	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	490.102,32	22.801.305,42	0,00	23.291.407,74
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.924,88	2.849.485,45	0,00	3.184.410,33
10.122.7050	GESTAO DO SUS	334.924,88	2.849.485,45	0,00	3.184.410,33
10.122.7050.1045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.924,88	0,00	0,00	334.924,88
10.122.7050.1050	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.1196	REFORMAR, AMPLIAR O PRÉDIO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.2108	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	2.849.485,45	0,00	2.849.485,45
10.122.7050.2130	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.7050.2225	MANTER AS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.123.925,06	0,00	7.123.925,06
10.301.7010	ATENCAO BASICA A SAUDE	0,00	7.123.925,06	0,00	7.123.925,06
10.301.7010.2088	REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	13.167,25	0,00	13.167,25
10.301.7010.2091	MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	7.110.757,81	0,00	7.110.757,81
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	155.177,44	12.232.966,61	0,00	12.388.144,05
10.302.7020	ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	155.177,44	11.074.376,22	0,00	11.229.553,66
10.302.7020.1193	REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.7020.1195	CONSTRUIR O CENTRO DE REABILITAÇÃO	155.177,44	0,00	0,00	155.177,44
10.302.7020.2097	MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	10.174.867,26	0,00	10.174.867,26
10.302.7020.2159	MANTER AS CASAS DE APOIO	0,00	163.768,96	0,00	163.768,96
10.302.7020.2175	CONTRIBUIR C/ CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE - PAICI	0,00	735.740,00	0,00	735.740,00
10.302.7050	GESTAO DO SUS	0,00	1.158.590,39	0,00	1.158.590,39
10.302.7050.2090	MANTER O TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	1.158.590,39	0,00	1.158.590,39

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.303.7030	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.303.7030.2084	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	304.671,11	0,00	304.671,11
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	268.582,19	0,00	268.582,19
10.304.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	268.582,19	0,00	268.582,19
10.304.7040.2098	MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	35.844,74	0,00	35.844,74
10.304.7040.2222	MANTER O CANIL MUNICIPAL	0,00	232.737,45	0,00	232.737,45
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
10.305.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
10.305.7040.2099	MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMB. EM SAÚDE	0,00	21.675,00	0,00	21.675,00
11	TRABALHO	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331.3030	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331.3030.2021	RECOLHER A CONTIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	905.025,29	0,00	905.025,29
12	EDUCAÇÃO	389.368,67	22.614.928,29	0,00	23.004.296,96
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	803.854,91	0,00	803.854,91
12.306.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	401.182,97	0,00	401.182,97
12.306.8020.2110	EXECUTAR O PROGR. NAC. DE ALIMEN. A CRIANÇA	0,00	401.182,97	0,00	401.182,97
12.306.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	0,00	402.671,94	0,00	402.671,94
12.306.8040.2039	EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	402.671,94	0,00	402.671,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	272.727,94	13.710.677,56	0,00	13.983.405,50
12.361.8010	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.665,45	3.839.419,18	0,00	3.857.084,63
12.361.8010.1191	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	17.665,45	0,00	0,00	17.665,45
12.361.8010.2032	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.838.869,18	0,00	3.838.869,18
12.361.8010.2125	REALIZAR CONCURSO PUBLICO/PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8010.2147	CONSERVAR UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8010.2163	EXECUTAR O PROGRAMA RECREAR	0,00	550,00	0,00	550,00
12.361.8030	APOIO EDUCACIONAL	0,00	817.903,47	0,00	817.903,47
12.361.8030.1060	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8030.2034	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	817.903,47	0,00	817.903,47
12.361.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	255.062,49	1.703.478,43	0,00	1.958.540,92
12.361.8040.1012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.362,49	0,00	0,00	64.362,49
12.361.8040.1013	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	190.700,00	0,00	0,00	190.700,00
12.361.8040.2029	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.640.570,69	0,00	1.640.570,69

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.361.8040.2031	CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	32.150,00	0,00	32.150,00
12.361.8040.2038	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.757,74	0,00	30.757,74
12.361.8040.2140	MANTER O CONSELHO DA EDUCAÇÃO/FUNDEB/ALIMENTAÇÃO TRANSP ESCOLAR E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.8080	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361.8080.2041	EXECUTAR O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	6.814.264,77	0,00	6.814.264,77
12.361.8090.2103	REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAC BASICA FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.482.109,27	0,00	6.482.109,27
12.361.8090.2105	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUC BASICA FUNDAM - 30%	0,00	332.155,50	0,00	332.155,50
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.364.8030	APOIO EDUCACIONAL	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.364.8030.2112	APOIAR O ENSINO SUPERIOR	0,00	528.514,81	0,00	528.514,81
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	116.640,73	7.571.881,01	0,00	7.688.521,74
12.365.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	116.640,73	2.767.739,76	0,00	2.884.380,49
12.365.8020.1016	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.812,00	0,00	0,00	8.812,00
12.365.8020.1185	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	107.828,73	0,00	0,00	107.828,73
12.365.8020.2043	MANTER O ENSINO INFANTIL - MEI	0,00	2.767.739,76	0,00	2.767.739,76
12.365.8020.2158	MANTER ÁREA DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
12.365.8090.2104	REMUNERAÇÃO MAGIST EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 70%	0,00	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
12.365.8090.2106	MANTER AS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392.8050	DIFUSAO CULTURAL	8.730,00	669.587,03	0,00	678.317,03
13.392.8050.1071	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.730,00	0,00	0,00	8.730,00
13.392.8050.1083	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.8050.2046	MANTER AS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	67.398,57	0,00	67.398,57
13.392.8050.2047	REALIZAR EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	477.254,52	0,00	477.254,52
13.392.8050.2051	MANTER O PROJETO MUSICALIZANDO	0,00	46.588,80	0,00	46.588,80
13.392.8050.2216	IMPLANTAR A CASA DO ARTESÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.8050.2228	MANTER AÇOES DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG)	0,00	78.345,14	0,00	78.345,14
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250.1033	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
14.452.9250.2215	MANTER A CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	11.968,71	0,00	11.968,71
15	URBANISMO	13.089.742,71	3.551.843,04	0,00	16.641.585,75
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.089.742,71	0,00	0,00	13.089.742,71
15.451.9210	CIDADE BONITA	159.892,26	0,00	0,00	159.892,26
15.451.9210.1010	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O ALMOXARIFADO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1014	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1015	CONSTRUIR O MATADOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1019	CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1022	IMPLANTAR GUIAS, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	159.892,26	0,00	0,00	159.892,26
15.451.9210.1027	IMPLANTAR AQUECIMENTO E COBERTURA NA PISCINA DA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9210.1098	CONSTRUIR CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.9220	MALHA VIARIA URBANA	11.400.605,29	0,00	0,00	11.400.605,29
15.451.9220.1020	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	11.400.605,29	0,00	0,00	11.400.605,29
15.451.9420	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA - PAC 2	1.529.245,16	0,00	0,00	1.529.245,16
15.451.9420.1182	EXECUTAR PROGRAMA - PAC 2	1.529.245,16	0,00	0,00	1.529.245,16
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.551.843,04	0,00	3.551.843,04
15.452.9200	CIDADE LIMPA	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.452.9200.2049	EXECUTAR A LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.452.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.9210.2050	CONSERVAR/RESTAURAR PRAÇAS PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.9220	MALHA VIARIA URBANA	0,00	345.663,02	0,00	345.663,02
15.452.9220.2115	CONSERVAR AS VIAS PUBLICAS	0,00	345.663,02	0,00	345.663,02
16	HABITAÇÃO	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482	HABITAÇÃO URBANA	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482.6060	MORAR MELHOR	905.129,63	0,00	0,00	905.129,63
16.482.6060.1037	FORNECER MATERIAL PARA AUXILIO MORADIA	20.445,47	0,00	0,00	20.445,47
16.482.6060.1040	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	884.684,16	0,00	0,00	884.684,16
17	SANEAMENTO	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96
17.512.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.9230.1023	IMPLANTAR A REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.9230.1034	IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM NO LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.637.459,62	1.688.543,34	0,00	3.326.002,96
17.512.9240.1046	AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.637.459,62	0,00	0,00	1.637.459,62

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17.512.9240.2054	MANTER A REDE DE ABASTECIMENTO ÁGUA	0,00	1.688.543,34	0,00	1.688.543,34
18	GESTÃO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.542.9410.1030	IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO	652.045,40	0,00	0,00	652.045,40
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.9410.1031	COMBATER A EROSÃO E RECUPERAÇÃO AREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	0,00	874.033,66	0,00	874.033,66
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606.9400.2162	MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A FEIRA MUNICIPAL	0,00	820,00	0,00	820,00
20.606.9400.2207	MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA RURAL	0,00	1.601,40	0,00	1.601,40
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
20.691.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
20.691.5020.2102	REALIZAR A FEIRA AGROPECUÁRIA	0,00	871.612,26	0,00	871.612,26
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1011	IMPLANTAR O PEQUENAS INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1048	REFORMAR E AMPLIAR O PARQUE DE EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.1104	IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.2100	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662.5020.2101	IMPLANTAR O BANCO DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695	TURISMO	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010.1009	REALIZAR OBRAS DO LAGO DO PARQUE TAQUARI	621.574,78	0,00	0,00	621.574,78
23.695.5010.2107	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751.9210	CIDADE BONITA	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751.9210.2052	MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	0,00	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
25.752.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.9210.1024	AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - FMIP	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.781	TRANSPORTE AÉREO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781.9230.1025	IMPLANTAR O AEREOPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.4010	MALHA VIARIA RURAL	0,00	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.4010.1007	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010.1047	CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010.2022	CONSERVAR E RECUPERAR ESTRADAS VINCINAIS	0,00	246.989,74	0,00	246.989,74
26.782.4010.2023	CONSERVAR E RESTAURAR PONTES, BUEIROS E MATA BURROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.4010.2024	MANTER ATIVIDADES DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	1.846.148,75	0,00	1.846.148,75
26.782.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1108	AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1109	CONSTRUIR LOMBADAS E REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.9230.1137	IMPLANTAR O TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812.9110	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.260,00	1.340.778,54	0,00	1.342.038,54
27.812.9110.1026	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
27.812.9110.1028	CONSTRUIR/ AMPL. QUADRAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, M. CAMPO E PISTAS E GINÁSIOS ESPORTI	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.9110.1029	ADQUIRIR ÔNIBUS PARA ATENDER O ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.9110.2055	MANTER AS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	0,00	1.245.475,91	0,00	1.245.475,91
27.812.9110.2057	CONSERVAR UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	49.186,63	0,00	49.186,63
27.812.9110.2134	REALIZAR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	46.116,00	0,00	46.116,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843.3040	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843.3040.2018	EFETUAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL:	**19.303.764,07**	**80.253.070,15**	**0,00**	**99.556.834,22**
	TOTAL GERAL:	**19.303.764,07**	**80.253.070,15**	**0,00**	**99.556.834,22**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:39:40

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:39:55

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	16.128.528,98	0,00	16.128.528,98
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.569.663,02	0,00	14.569.663,02
04.122.2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.751.140,42	0,00	2.751.140,42
04.122.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.229.514,75	0,00	4.229.514,75
04.122.3030	CONTROLE FINANCEIRO	158.399,99	0,00	158.399,99
04.122.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	910.322,16	0,00	910.322,16
04.122.6030	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
04.122.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
04.122.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.299.379,23	0,00	3.299.379,23
04.122.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	62.950,00	0,00	62.950,00
04.122.9300	PLANEJAMENTO	2.382.881,79	0,00	2.382.881,79
04.122.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	775.074,68	0,00	775.074,68
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	321.280,50	0,00	321.280,50
04.123.3030	CONTROLE FINANCEIRO	321.280,50	0,00	321.280,50
04.124	CONTROLE INTERNO	255.972,00	0,00	255.972,00
04.124.3030	CONTROLE FINANCEIRO	255.972,00	0,00	255.972,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9.000,00	0,00	9.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	972.613,46	0,00	972.613,46
04.129.3030	CONTROLE FINANCEIRO	972.613,46	0,00	972.613,46
06	SEGURANÇA PÚBLICA	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181	POLICIAMENTO	94.821,36	0,00	94.821,36
06.181.3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	94.821,36	0,00	94.821,36
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.724.268,41	0,00	3.724.268,41
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.6030	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.041,88	0,00	20.041,88
08.243.6010	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.6110	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITOS AMEAÇADOS E VIOLADOS	20.041,88	0,00	20.041,88
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	3.704.226,53	0,00	3.704.226,53
08.244.6050	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.420.269,40	0,00	3.420.269,40
08.244.6080	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PROTEÇÃO BÁSICA	229.770,16	0,00	229.770,16
08.244.6090	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/PROTEÇÃO ESPECIAL	54.186,97	0,00	54.186,97
08.244.6120	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	18.425.690,09	4.865.717,65	23.291.407,74
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.184.410,33	0,00	3.184.410,33
10.122.7050	GESTAO DO SUS	3.184.410,33	0,00	3.184.410,33
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.140.131,87	3.983.793,19	7.123.925,06
10.301.7010	ATENCAO BASICA A SAUDE	3.140.131,87	3.983.793,19	7.123.925,06
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.560.346,54	827.797,51	12.388.144,05
10.302.7020	ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	10.401.756,15	827.797,51	11.229.553,66
10.302.7050	GESTAO DO SUS	1.158.590,39	0,00	1.158.590,39
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.544,16	54.126,95	304.671,11
10.303.7030	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250.544,16	54.126,95	304.671,11
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	268.582,19	0,00	268.582,19
10.304.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	268.582,19	0,00	268.582,19
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.675,00	0,00	21.675,00
10.305.7040	VIGILANCIA EM SAUDE	21.675,00	0,00	21.675,00
11	TRABALHO	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	905.025,29	0,00	905.025,29
11.331.3030	CONTROLE FINANCEIRO	905.025,29	0,00	905.025,29
12	EDUCAÇÃO	22.895.398,95	108.898,01	23.004.296,96
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	803.854,91	0,00	803.854,91
12.306.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	401.182,97	0,00	401.182,97
12.306.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	402.671,94	0,00	402.671,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.874.507,49	108.898,01	13.983.405,50
12.361.8010	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.857.084,63	0,00	3.857.084,63
12.361.8030	APOIO EDUCACIONAL	709.005,46	108.898,01	817.903,47
12.361.8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCACAO	1.958.540,92	0,00	1.958.540,92
12.361.8080	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	535.611,71	0,00	535.611,71
12.361.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	6.814.264,77	0,00	6.814.264,77
12.364	ENSINO SUPERIOR	528.514,81	0,00	528.514,81
12.364.8030	APOIO EDUCACIONAL	528.514,81	0,00	528.514,81
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.688.521,74	0,00	7.688.521,74
12.365.8020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	2.884.380,49	0,00	2.884.380,49
12.365.8090	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	4.804.141,25	0,00	4.804.141,25
13	CULTURA	678.317,03	0,00	678.317,03
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	678.317,03	0,00	678.317,03

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.8050	DIFUSAO CULTURAL	678.317,03	0,00	678.317,03
14	DIREITOS DE CIDADANIA	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452	SERVIÇOS URBANOS	11.968,71	0,00	11.968,71
14.452.9250	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	11.968,71	0,00	11.968,71
15	URBANISMO	7.040.086,23	9.601.499,52	16.641.585,75
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.488.243,19	9.601.499,52	13.089.742,71
15.451.9210	CIDADE BONITA	159.892,26	0,00	159.892,26
15.451.9220	MALHA VIARIA URBANA	2.139.752,50	9.260.852,79	11.400.605,29
15.451.9420	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA - PAC 2	1.188.598,43	340.646,73	1.529.245,16
15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.551.843,04	0,00	3.551.843,04
15.452.9200	CIDADE LIMPA	3.206.180,02	0,00	3.206.180,02
15.452.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00
15.452.9220	MALHA VIARIA URBANA	345.663,02	0,00	345.663,02
16	HABITAÇÃO	905.129,63	0,00	905.129,63
16.482	HABITAÇÃO URBANA	905.129,63	0,00	905.129,63
16.482.6060	MORAR MELHOR	905.129,63	0,00	905.129,63
17	SANEAMENTO	1.793.083,34	1.532.919,62	3.326.002,96
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.793.083,34	1.532.919,62	3.326.002,96
17.512.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
17.512.9240	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.793.083,34	1.532.919,62	3.326.002,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	652.045,40
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	652.045,40	0,00	652.045,40
18.542.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	652.045,40	0,00	652.045,40
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00
18.543.9410	PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	574.033,66	300.000,00	874.033,66
20.606	EXTENSÃO RURAL	2.421,40	0,00	2.421,40
20.606.9400	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	2.421,40	0,00	2.421,40
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	571.612,26	300.000,00	871.612,26
20.691.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	571.612,26	300.000,00	871.612,26
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
22.662.5020	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	621.574,78	0,00	621.574,78

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695	TURISMO	621.574,78	0,00	621.574,78
23.695.5010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	621.574,78	0,00	621.574,78
25	ENERGIA	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.751.9210	CIDADE BONITA	2.296.873,96	0,00	2.296.873,96
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00
25.752.9210	CIDADE BONITA	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.781	TRANSPORTE AÉREO	0,00	0,00	0,00
26.781.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.4010	MALHA VIARIA RURAL	2.093.138,49	0,00	2.093.138,49
26.782.9230	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.342.038,54	0,00	1.342.038,54
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.342.038,54	0,00	1.342.038,54
27.812.9110	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.342.038,54	0,00	1.342.038,54
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
28.843.3040	ENCARGOS ESPECIAIS	2.965.776,57	0,00	2.965.776,57
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	**83.147.799,42**	**16.409.034,80**	**99.556.834,22**
	TOTAL GERAL:	**83.147.799,42**	**16.409.034,80**	**99.556.834,22**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:40:31

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:40:17

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**88.000.000,00**	**76.397.128,29**	**9.073.907,42**	**-141.318,03**	**8.932.589,39**	**85.329.717,68**	**0,00**	**2.670.282,32**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**11.329.000,00**	**13.941.314,11**	**1.564.639,22**	**0,00**	**1.564.639,22**	**15.505.953,33**	**4.176.953,33**	**0,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS**		**10.869.000,00**	**13.116.350,88**	**1.547.350,05**	**0,00**	**1.547.350,05**	**14.663.700,93**	**3.794.700,93**	**0,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÍNIO**		**1.614.000,00**	**2.715.226,28**	**224.711,02**	**0,00**	**224.711,02**	**2.939.937,30**	**1.325.937,30**	**0,00**
1.1.1.2.50.0.0.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**		**514.000,00**	**609.101,95**	**26.444,02**	**0,00**	**26.444,02**	**635.545,97**	**121.545,97**	**0,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10	0,00	-4.584,39	-478,73	0,00	-478,73	-5.063,12	-5.063,12	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04	0,00	-39.945,80	-32,92	0,00	-32,92	-39.978,72	-39.978,72	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00	210.000,00	348.993,28	10.571,96	0,00	10.571,96	359.565,24	149.565,24	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-1.445,19	-40,32	0,00	-40,32	-1.485,51	-1.485,51	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	00	2.000,00	11.265,43	994,66	0,00	994,66	12.260,09	10.260,09	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	10	0,00	-854,29	-451,92	0,00	-451,92	-1.306,21	-1.306,21	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-1.331,34	0,00	0,00	0,00	-1.331,34	-1.331,34	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00	252.000,00	216.506,16	9.053,68	0,00	9.053,68	225.559,84	0,00	26.440,16
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	50.000,00	126.328,84	8.738,07	0,00	8.738,07	135.066,91	85.066,91	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-45.830,75	-1.910,46	0,00	-1.910,46	-47.741,21	-47.741,21	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**		**1.100.000,00**	**2.106.124,33**	**198.267,00**	**0,00**	**198.267,00**	**2.304.391,33**	**1.204.391,33**	**0,00**
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	03	0,00	-1.309,98	0,00	0,00	0,00	-1.309,98	-1.309,98	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	00	1.100.000,00	2.107.434,31	198.267,00	0,00	198.267,00	2.305.701,31	1.205.701,31	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP									
1.1.1.3.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		**2.905.000,00**	**2.871.117,13**	**475.567,36**	**0,00**	**475.567,36**	**3.346.684,49**	**441.684,49**	**0,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		**2.905.000,00**	**2.871.117,13**	**475.567,36**	**0,00**	**475.567,36**	**3.346.684,49**	**441.684,49**	**0,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**		**2.900.000,00**	**2.871.117,13**	**475.405,99**	**0,00**	**475.405,99**	**3.346.523,12**	**446.523,12**	**0,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00	**IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS**		**2.900.000,00**	**2.871.117,13**	**475.356,60**	**0,00**	**475.356,60**	**3.346.473,73**	**446.473,73**	**0,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS	00	2.900.000,00	2.871.117,13	475.356,60	0,00	475.356,60	3.346.473,73	446.473,73	0,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	0,00	49,39	0,00	49,39	49,39	49,39	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**		**5.000,00**	**0,00**	**161,37**	**0,00**	**161,37**	**161,37**	**0,00**	**4.838,63**
1.1.1.3.03.4.1.00.00	**IRRF OUTROS RENDIMENTOS**		**5.000,00**	**0,00**	**161,37**	**0,00**	**161,37**	**161,37**	**0,00**	**4.838,63**
1.1.1.3.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	00	5.000,00	0,00	161,37	0,00	161,37	161,37	0,00	4.838,63
1.1.1.4.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**		**6.350.000,00**	**7.530.007,47**	**847.071,67**	**0,00**	**847.071,67**	**8.377.079,14**	**2.027.079,14**	**0,00**
1.1.1.4.51.0.0.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**		**6.350.000,00**	**7.530.007,47**	**847.071,67**	**0,00**	**847.071,67**	**8.377.079,14**	**2.027.079,14**	**0,00**
1.1.1.4.51.1.0.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**		**6.350.000,00**	**7.530.007,47**	**847.071,67**	**0,00**	**847.071,67**	**8.377.079,14**	**2.027.079,14**	**0,00**
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	04	0,00	-125,29	0,00	0,00	0,00	-125,29	-125,29	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	03	0,00	-1.524,11	0,00	0,00	0,00	-1.524,11	-1.524,11	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	00	6.100.000,00	7.477.727,46	788.894,16	0,00	788.894,16	8.266.621,62	2.166.621,62	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	00	200.000,00	25.101,64	4.534,87	0,00	4.534,87	29.636,51	0,00	170.363,49
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-1.380,50	-251,00	0,00	-251,00	-1.631,50	-1.631,50	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	00	30.000,00	28.232,50	28.588,05	0,00	28.588,05	56.820,55	26.820,55	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	20.000,00	1.975,77	25.305,59	0,00	25.305,59	27.281,36	7.281,36	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	**TAXAS**		**460.000,00**	**824.963,23**	**17.289,17**	**0,00**	**17.289,17**	**842.252,40**	**382.252,40**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.00.0.0.00.00	**TAXAS PELO EXERC?CIO DO PODER DE POL?CIA**		**404.000,00**	**626.715,25**	**8.025,49**	**0,00**	**8.025,49**	**634.740,74**	**230.740,74**	**0,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**		**404.000,00**	**626.715,25**	**8.025,49**	**0,00**	**8.025,49**	**634.740,74**	**230.740,74**	**0,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	04	0,00	-846.803,99	-1.627,71	0,00	-1.627,71	-848.431,70	-848.431,70	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00	350.000,00	1.458.091,59	6.764,09	0,00	6.764,09	1.464.855,68	1.114.855,68	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10	0,00	-507,91	0,00	0,00	0,00	-507,91	-507,91	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00	5.000,00	1.182,34	945,02	0,00	945,02	2.127,36	0,00	2.872,64
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	7.677,14	1.403,82	0,00	1.403,82	9.080,96	9.080,96	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**		**49.000,00**	**7.076,08**	**540,27**	**0,00**	**540,27**	**7.616,35**	**0,00**	**41.383,65**
1.1.2.1.01.1.1.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1.1.2.1.01.1.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**		**8.000,00**	**3.919,42**	**267,75**	**0,00**	**267,75**	**4.187,17**	**0,00**	**3.812,83**
1.1.2.1.01.1.3.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-257,83	0,00	0,00	0,00	-257,83	-257,83	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - DÍVIDA ATIVA	00	8.000,00	4.177,25	267,75	0,00	267,75	4.445,00	0,00	3.555,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA**		**1.000,00**	**3.156,66**	**272,52**	**0,00**	**272,52**	**3.429,18**	**2.429,18**	**0,00**
1.1.2.1.01.1.4.03.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	1.000,00	7.094,99	373,35	0,00	373,35	7.468,34	6.468,34	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-3.938,33	-100,83	0,00	-100,83	-4.039,16	-4.039,16	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**56.000,00**	**198.247,98**	**9.263,68**	**0,00**	**9.263,68**	**207.511,66**	**151.511,66**	**0,00**
1.1.2.2.01.0.0.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**		**56.000,00**	**198.247,98**	**9.263,68**	**0,00**	**9.263,68**	**207.511,66**	**151.511,66**	**0,00**
1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	00	0,00	1.701,80	236,93	0,00	236,93	1.938,73	1.938,73	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	19	0,00	-237,89	-7,09	0,00	-7,09	-244,98	-244,98	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	GERAL - MULTAS E JUROS									
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-257,83	0,00	0,00	0,00	-257,83	-257,83	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	45.816,72	1.705,62	0,00	1.705,62	47.522,34	47.522,34	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	0,00	18.301,32	1.053,41	0,00	1.053,41	19.354,73	19.354,73	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-5.799,74	-127,95	0,00	-127,95	-5.927,69	-5.927,69	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**56.000,00**	**138.723,60**	**6.402,76**	**0,00**	**6.402,76**	**145.126,36**	**89.126,36**	**0,00**
1.1.2.2.01.1.1.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL**		**56.000,00**	**138.723,60**	**6.402,76**	**0,00**	**6.402,76**	**145.126,36**	**89.126,36**	**0,00**
1.1.2.2.01.1.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	00	3.000,00	2.927,24	259,14	0,00	259,14	3.186,38	186,38	0,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00	OUTRAS TAXAS	00	15.000,00	135.796,36	6.143,62	0,00	6.143,62	141.939,98	126.939,98	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**3.000.000,00**	**2.915.711,29**	**343.015,19**	**0,00**	**343.015,19**	**3.258.726,48**	**258.726,48**	**0,00**
1.2.2.0.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS**		**900.000,00**	**881.496,20**	**89.198,61**	**0,00**	**89.198,61**	**970.694,81**	**70.694,81**	**0,00**
1.2.2.1.00.0.0.00.00	**FETHAB**		**900.000,00**	**881.496,20**	**89.198,61**	**0,00**	**89.198,61**	**970.694,81**	**70.694,81**	**0,00**
1.2.2.1.50.0.0.00.00	**FETHAB**		**900.000,00**	**881.496,20**	**89.198,61**	**0,00**	**89.198,61**	**970.694,81**	**70.694,81**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.0.00.00	**FETHAB**		**900.000,00**	**881.496,20**	**89.198,61**	**0,00**	**89.198,61**	**970.694,81**	**70.694,81**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.00.00	FETHAB	00	900.000,00	881.496,20	89.198,61	0,00	89.198,61	970.694,81	70.694,81	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVI?O DE ILUMINA??O P?BLICA**		**2.100.000,00**	**2.034.215,09**	**253.816,58**	**0,00**	**253.816,58**	**2.288.031,67**	**188.031,67**	**0,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÍBLICA**		**2.100.000,00**	**2.034.215,09**	**253.816,58**	**0,00**	**253.816,58**	**2.288.031,67**	**188.031,67**	**0,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÍBLICA**		**2.100.000,00**	**2.034.215,09**	**253.816,58**	**0,00**	**253.816,58**	**2.288.031,67**	**188.031,67**	**0,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÍBLICA - PRINCIPAL	00	2.100.000,00	2.034.215,09	253.816,58	0,00	253.816,58	2.288.031,67	188.031,67	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**1.000.000,00**	**1.157.035,07**	**60.420,68**	**0,00**	**60.420,68**	**1.217.455,75**	**217.455,75**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00	**VALORES MOBILI?RIOS**		**1.000.000,00**	**1.157.035,07**	**60.420,68**	**0,00**	**60.420,68**	**1.217.455,75**	**217.455,75**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00	**JUROS E CORRE??ES MONET?RIAS**		**1.000.000,00**	**1.157.035,07**	**60.420,68**	**0,00**	**60.420,68**	**1.217.455,75**	**217.455,75**	**0,00**
1.3.2.1.00.1.0.00.00	**REMUNERA??O DE DEP?SITOS BANC?RIOS**		**1.000.000,00**	**1.157.035,07**	**60.420,68**	**0,00**	**60.420,68**	**1.217.455,75**	**217.455,75**	**0,00**
1.3.2.1.00.1.1.00.00	**REMUNERA??O DE DEP?SITOS BANC?RIOS - PRINCIPAL**		**1.000.000,00**	**1.157.035,07**	**60.420,68**	**0,00**	**60.420,68**	**1.217.455,75**	**217.455,75**	**0,00**
1.3.2.1.00.1.1.11.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	00	60.000,00	31.298,99	2.816,13	0,00	2.816,13	34.115,12	0,00	25.884,88

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	BANCARIOS - FUNDEB									
1.3.2.1.00.1.1.21.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	00	110.000,00	118.922,68	2.918,31	0,00	2.918,31	121.840,99	11.840,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00	RECEITA DE REM. DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO	00	110.000,00	45.093,30	1.824,02	0,00	1.824,02	46.917,32	0,00	63.082,68
1.3.2.1.00.1.1.23.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	00	600.000,00	820.136,70	28.945,95	0,00	28.945,95	849.082,65	249.082,65	0,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	00	120.000,00	141.583,40	23.916,27	0,00	23.916,27	165.499,67	45.499,67	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**		**1.200.000,00**	**1.348.846,73**	**94.959,65**	**0,00**	**94.959,65**	**1.443.806,38**	**243.806,38**	**0,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**		**1.200.000,00**	**1.348.846,73**	**94.959,65**	**0,00**	**94.959,65**	**1.443.806,38**	**243.806,38**	**0,00**
1.6.1.0.01.0.0.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**		**1.200.000,00**	**1.178.757,13**	**94.959,65**	**0,00**	**94.959,65**	**1.273.716,78**	**73.716,78**	**0,00**
1.6.1.0.01.1.0.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**		**1.200.000,00**	**1.178.757,13**	**94.959,65**	**0,00**	**94.959,65**	**1.273.716,78**	**73.716,78**	**0,00**
1.6.1.0.01.1.1.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL**		**1.200.000,00**	**1.178.757,13**	**94.959,65**	**0,00**	**94.959,65**	**1.273.716,78**	**73.716,78**	**0,00**
1.6.1.0.01.1.1.02.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	00	1.200.000,00	1.178.757,13	94.959,65	0,00	94.959,65	1.273.716,78	73.716,78	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	**INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**		**0,00**	**170.089,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.089,60**	**170.089,60**	**0,00**
1.6.1.1.02.0.0.00.00	**INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**		**0,00**	**170.089,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.089,60**	**170.089,60**	**0,00**
1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	00	0,00	170.089,60	0,00	0,00	0,00	170.089,60	170.089,60	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**71.121.000,00**	**54.736.049,74**	**6.971.275,66**	**0,00**	**6.971.275,66**	**61.707.325,40**	**0,00**	**9.413.674,60**
1.7.1.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**		**25.361.000,00**	**20.557.008,70**	**2.660.459,24**	**0,00**	**2.660.459,24**	**23.217.467,94**	**0,00**	**2.143.532,06**
1.7.1.1.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**		**19.430.000,00**	**13.817.030,13**	**2.083.844,24**	**0,00**	**2.083.844,24**	**15.900.874,37**	**0,00**	**3.529.125,63**
1.7.1.1.51.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE**		**15.430.000,00**	**11.652.894,44**	**1.824.555,37**	**0,00**	**1.824.555,37**	**13.477.449,81**	**0,00**	**1.952.550,19**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	DEZEMBRO									
1.7.1.1.51.1.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**		**13.600.000,00**	**11.000.386,39**	**1.173.955,75**	**0,00**	**1.173.955,75**	**12.174.342,14**	**0,00**	**1.425.657,86**
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00	17.000.000,00	13.710.105,56	1.467.444,67	0,00	1.467.444,67	15.177.550,23	0,00	1.822.449,77
1.7.1.1.51.1.9.00.00	DEDUÇÃO FPM FUNDEB	01	-3.400.000,00	-2.709.719,17	-293.488,92	0,00	-293.488,92	-3.003.208,09	0,00	-396.791,91
1.7.1.1.51.2.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**		**915.000,00**	**0,00**	**650.599,62**	**0,00**	**650.599,62**	**650.599,62**	**0,00**	**264.400,38**
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00	915.000,00	0,00	650.599,62	0,00	650.599,62	650.599,62	0,00	264.400,38
1.7.1.1.51.3.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**		**915.000,00**	**652.508,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**652.508,05**	**0,00**	**262.491,95**
1.7.1.1.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00	915.000,00	652.508,05	0,00	0,00	0,00	652.508,05	0,00	262.491,95
1.7.1.1.52.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**		**4.000.000,00**	**2.164.135,69**	**259.288,87**	**0,00**	**259.288,87**	**2.423.424,56**	**0,00**	**1.576.575,44**
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00	5.000.000,00	2.705.176,73	324.111,07	0,00	324.111,07	3.029.287,80	0,00	1.970.712,20
1.7.1.1.52.0.9.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	01	-1.000.000,00	-541.041,04	-64.822,20	0,00	-64.822,20	-605.863,24	0,00	-394.136,76
1.7.1.2.00.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**405.000,00**	**287.774,62**	**31.989,27**	**0,00**	**31.989,27**	**319.763,89**	**0,00**	**85.236,11**
1.7.1.2.51.0.0.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**390.000,00**	**287.774,62**	**31.989,27**	**0,00**	**31.989,27**	**319.763,89**	**0,00**	**70.236,11**
1.7.1.2.52.4.0.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**390.000,00**	**287.774,62**	**31.989,27**	**0,00**	**31.989,27**	**319.763,89**	**0,00**	**70.236,11**
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	00	390.000,00	287.774,62	31.989,27	0,00	31.989,27	319.763,89	0,00	70.236,11

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	- FEP - PRINCIPAL									
1.7.1.3.00.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**		**3.520.000,00**	**4.321.241,89**	**394.759,42**	**0,00**	**394.759,42**	**4.716.001,31**	**1.196.001,31**	**0,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTE**		**3.520.000,00**	**4.321.241,89**	**394.759,42**	**0,00**	**394.759,42**	**4.716.001,31**	**1.196.001,31**	**0,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P**		**3.000.000,00**	**2.287.190,50**	**341.211,07**	**0,00**	**341.211,07**	**2.628.401,57**	**0,00**	**371.598,43**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	00	3.000.000,00	2.287.190,50	341.211,07	0,00	341.211,07	2.628.401,57	0,00	371.598,43
1.7.1.3.50.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E**		**300.000,00**	**252.119,84**	**22.327,28**	**0,00**	**22.327,28**	**274.447,12**	**0,00**	**25.552,88**
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	00	300.000,00	252.119,84	22.327,28	0,00	22.327,28	274.447,12	0,00	25.552,88
1.7.1.3.50.3.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI**		**145.000,00**	**203.267,34**	**25.887,96**	**0,00**	**25.887,96**	**229.155,30**	**84.155,30**	**0,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	00	145.000,00	203.267,34	25.887,96	0,00	25.887,96	229.155,30	84.155,30	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC**		**75.000,00**	**58.664,21**	**5.333,11**	**0,00**	**5.333,11**	**63.997,32**	**0,00**	**11.002,68**
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	00	75.000,00	58.664,21	5.333,11	0,00	5.333,11	63.997,32	0,00	11.002,68
1.7.1.3.50.9.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR**		**0,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.000,00**	**1.520.000,00**	**0,00**
1.7.1.3.50.9.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR**		**0,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.000,00**	**1.520.000,00**	**0,00**
1.7.1.3.50.9.1.01.00	EMENDAS INDIVIDUAIS	00	0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**		**686.000,00**	**747.227,72**	**50.054,13**	**0,00**	**50.054,13**	**797.281,85**	**111.281,85**	**0,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**		**500.000,00**	**502.320,15**	**47.796,91**	**0,00**	**47.796,91**	**550.117,06**	**50.117,06**	**0,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	500.000,00	502.320,15	47.796,91	0,00	47.796,91	550.117,06	50.117,06	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**		**170.000,00**	**225.653,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225.653,80**	**55.653,80**	**0,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	00	170.000,00	225.653,80	0,00	0,00	0,00	225.653,80	55.653,80	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**		**16.000,00**	**19.253,77**	**2.257,22**	**0,00**	**2.257,22**	**21.510,99**	**5.510,99**	**0,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00	16.000,00	19.253,77	2.257,22	0,00	2.257,22	21.510,99	5.510,99	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**100.000,00**	**129.007,44**	**29.068,39**	**0,00**	**29.068,39**	**158.075,83**	**58.075,83**	**0,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**100.000,00**	**129.007,44**	**29.068,39**	**0,00**	**29.068,39**	**158.075,83**	**58.075,83**	**0,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	00	100.000,00	129.007,44	29.068,39	0,00	29.068,39	158.075,83	58.075,83	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**1.220.000,00**	**1.254.726,90**	**70.743,79**	**0,00**	**70.743,79**	**1.325.470,69**	**105.470,69**	**0,00**
1.7.1.9.58.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL**		**1.220.000,00**	**778.181,69**	**70.743,79**	**0,00**	**70.743,79**	**848.925,48**	**0,00**	**371.074,52**
1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00	1.220.000,00	778.181,69	70.743,79	0,00	70.743,79	848.925,48	0,00	371.074,52
1.7.1.9.99.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**0,00**	**476.545,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**476.545,21**	**476.545,21**	**0,00**
1.7.1.9.99.0.1.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**0,00**	**476.545,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**476.545,21**	**476.545,21**	**0,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.00	REPASSE LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - PAULO GUSTAVO ARTIGO 5º AUDIO VISUAL	00	0,00	79.946,07	0,00	0,00	0,00	79.946,07	79.946,07	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	REPASSE LEI COMPLEMENTAR 195/2022 -	00	0,00	32.385,07	0,00	0,00	0,00	32.385,07	32.385,07	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.99.0.1.03.00	PAULO GUSTAVO ARTIGO 8º DEMAIS SETORES AUXILIO FINANCEIRO ARTIGOS 13 E 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 201	00	0,00	364.214,07	0,00	0,00	0,00	364.214,07	364.214,07	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**33.760.000,00**	**23.411.840,43**	**3.015.958,48**	**0,00**	**3.015.958,48**	**26.427.798,91**	**0,00**	**7.332.201,09**
1.7.2.1.00.0.0.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**32.620.000,00**	**22.390.973,43**	**2.123.153,50**	**0,00**	**2.123.153,50**	**24.514.126,93**	**0,00**	**8.105.873,07**
1.7.2.1.50.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**		**31.200.000,00**	**21.091.937,21**	**2.083.706,88**	**0,00**	**2.083.706,88**	**23.175.644,09**	**0,00**	**8.024.355,91**
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	39.000.000,00	26.298.449,36	2.586.687,78	0,00	2.586.687,78	28.885.137,14	0,00	10.114.862,86
1.7.2.1.50.0.9.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	01	-7.800.000,00	-5.206.512,15	-502.980,90	0,00	-502.980,90	-5.709.493,05	0,00	-2.090.506,95
1.7.2.1.51.0.0.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**		**1.400.000,00**	**1.293.772,54**	**39.446,62**	**0,00**	**39.446,62**	**1.333.219,16**	**0,00**	**66.780,84**
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	1.750.000,00	1.617.214,53	49.308,19	0,00	49.308,19	1.666.522,72	0,00	83.477,28
1.7.2.1.51.0.9.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	01	-350.000,00	-323.441,99	-9.861,57	0,00	-9.861,57	-333.303,56	0,00	-16.696,44
1.7.2.1.53.0.0.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÍMICO**		**20.000,00**	**5.263,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.263,68**	**0,00**	**14.736,32**
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÍMICO - PRINCIPAL	00	20.000,00	5.263,68	0,00	0,00	0,00	5.263,68	0,00	14.736,32
1.7.2.3.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**		**700.000,00**	**351.314,30**	**93.520,93**	**0,00**	**93.520,93**	**444.835,23**	**0,00**	**255.164,77**
1.7.2.3.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**		**700.000,00**	**351.314,30**	**93.520,93**	**0,00**	**93.520,93**	**444.835,23**	**0,00**	**255.164,77**
1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	00	700.000,00	351.314,30	93.520,93	0,00	93.520,93	444.835,23	0,00	255.164,77
1.7.2.4.00.0.0.00.00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
1.7.2.4.99.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
1.7.2.4.99.0.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
1.7.2.4.99.0.1.01.00	TERMO DE CONVÊNIO Nº1174-2023 - CONVENIO EXPOTAQUARI - SEC CULTURA	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	**FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR**		**440.000,00**	**369.552,70**	**799.284,05**	**0,00**	**799.284,05**	**1.168.836,75**	**728.836,75**	**0,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**70.000,00**	**67.600,97**	**18,91**	**0,00**	**18,91**	**67.619,88**	**0,00**	**2.380,12**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.51.0.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**		**70.000,00**	**67.600,97**	**18,91**	**0,00**	**18,91**	**67.619,88**	**0,00**	**2.380,12**
1.7.2.9.51.0.1.01.00	FUMIS	00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	COFINANCIAMENTO	00	50.000,00	67.600,97	18,91	0,00	18,91	67.619,88	17.619,88	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00	**FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR**		**370.000,00**	**301.951,73**	**113.457,56**	**0,00**	**113.457,56**	**415.409,29**	**45.409,29**	**0,00**
1.7.2.9.52.0.1.00.00	**FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR**		**370.000,00**	**301.951,73**	**113.457,56**	**0,00**	**113.457,56**	**415.409,29**	**45.409,29**	**0,00**
1.7.2.9.52.0.1.01.00	SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR	00	250.000,00	222.674,15	57.429,59	0,00	57.429,59	280.103,74	30.103,74	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00	FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR	00	120.000,00	79.277,58	56.027,97	0,00	56.027,97	135.305,55	15.305,55	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00	**COTA PARTE DO ICMS- COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022**		**0,00**	**0,00**	**680.231,51**	**0,00**	**680.231,51**	**680.231,51**	**680.231,51**	**0,00**
1.7.2.9.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2023	00	0,00	0,00	850.289,37	0,00	850.289,37	850.289,37	850.289,37	0,00
1.7.2.9.53.0.9.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB COMPENSAÇÃO ICMS LEI 194/2022	01	0,00	0,00	-170.057,86	0,00	-170.057,86	-170.057,86	-170.057,86	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**		**0,00**	**0,00**	**5.576,07**	**0,00**	**5.576,07**	**5.576,07**	**5.576,07**	**0,00**
1.7.2.9.99.0.2.00.00	TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM	00	0,00	0,00	5.576,07	0,00	5.576,07	5.576,07	5.576,07	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**12.000.000,00**	**10.767.200,61**	**1.294.857,94**	**0,00**	**1.294.857,94**	**12.062.058,55**	**62.058,55**	**0,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA**		**12.000.000,00**	**10.767.200,61**	**1.294.857,94**	**0,00**	**1.294.857,94**	**12.062.058,55**	**62.058,55**	**0,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA**		**12.000.000,00**	**10.767.200,61**	**1.294.857,94**	**0,00**	**1.294.857,94**	**12.062.058,55**	**62.058,55**	**0,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	00	12.000.000,00	10.767.200,61	1.294.857,94	0,00	1.294.857,94	12.062.058,55	62.058,55	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**350.000,00**	**2.298.171,35**	**39.597,02**	**-141.318,03**	**-101.721,01**	**2.196.450,34**	**1.846.450,34**	**0,00**
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**250.000,00**	**2.265.730,27**	**37.552,74**	**-141.318,03**	**-103.765,29**	**2.161.964,98**	**1.911.964,98**	**0,00**
1.9.2.1.00.0.0.00.00	**INDENIZAÇÕES**		**0,00**	**1.932.950,00**	**19.102,18**	**-141.318,03**	**-122.215,85**	**1.810.734,15**	**1.810.734,15**	**0,00**
1.9.2.1.03.0.0.00.00	**INDENIZAÇÃO POR SINISTRO**		**0,00**	**197.373,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**197.373,98**	**197.373,98**	**0,00**
1.9.2.1.03.0.1.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	00	0,00	197.373,98	0,00	0,00	0,00	197.373,98	197.373,98	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.99.0.0.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**		**0,00**	**1.735.576,02**	**19.102,18**	**-141.318,03**	**-122.215,85**	**1.613.360,17**	**1.613.360,17**	**0,00**
1.9.2.1.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00	0,00	1.735.576,02	19.102,18	-141.318,03	-122.215,85	1.613.360,17	1.613.360,17	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	**RESTITUIÇÕES**		**250.000,00**	**332.780,27**	**18.450,56**	**0,00**	**18.450,56**	**351.230,83**	**101.230,83**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.0.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**		**250.000,00**	**332.780,27**	**18.450,56**	**0,00**	**18.450,56**	**351.230,83**	**101.230,83**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00	250.000,00	332.780,27	18.450,56	0,00	18.450,56	351.230,83	101.230,83	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		**100.000,00**	**32.441,08**	**2.044,28**	**0,00**	**2.044,28**	**34.485,36**	**0,00**	**65.514,64**
1.9.9.9.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**		**100.000,00**	**32.441,08**	**2.044,28**	**0,00**	**2.044,28**	**34.485,36**	**0,00**	**65.514,64**
1.9.9.9.99.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**		**100.000,00**	**32.441,08**	**2.044,28**	**0,00**	**2.044,28**	**34.485,36**	**0,00**	**65.514,64**
1.9.9.9.99.2.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**		**100.000,00**	**32.441,08**	**2.044,28**	**0,00**	**2.044,28**	**34.485,36**	**0,00**	**65.514,64**
1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00	100.000,00	32.411,83	2.044,28	0,00	2.044,28	34.456,11	0,00	65.543,89
1.9.9.9.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	00	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	11,57	11,57	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	17,68	0,00	0,00	0,00	17,68	17,68	0,00
	SOMA		88.000.000,00	76.397.128,29	9.073.907,42	-141.318,03	8.932.589,39	85.329.717,68	0,00	2.670.282,32
2.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**2.000.000,00**	**17.928.991,32**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**19.428.735,23**	**17.428.735,23**	**0,00**
2.1.0.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		**0,00**	**3.984.958,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.984.958,28**	**3.984.958,28**	**0,00**
2.1.1.0.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**		**0,00**	**3.984.958,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.984.958,28**	**3.984.958,28**	**0,00**
2.1.1.2.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO**		**0,00**	**3.984.958,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.984.958,28**	**3.984.958,28**	**0,00**
2.1.1.2.54.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**		**0,00**	**3.984.958,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.984.958,28**	**3.984.958,28**	**0,00**
2.1.1.2.54.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00	0,00	3.984.958,28	0,00	0,00	0,00	3.984.958,28	3.984.958,28	0,00
2.4.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**2.000.000,00**	**13.944.033,04**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**15.443.776,95**	**13.443.776,95**	**0,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**2.000.000,00**	**2.401.128,01**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**3.900.871,92**	**1.900.871,92**	**0,00**
2.4.1.4.00.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**0,00**	**768.000,00**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**2.267.743,91**	**2.267.743,91**	**0,00**
2.4.1.4.99.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA**		**0,00**	**768.000,00**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**2.267.743,91**	**2.267.743,91**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									
2.4.1.4.99.0.1.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**0,00**	**768.000,00**	**1.499.743,91**	**0,00**	**1.499.743,91**	**2.267.743,91**	**2.267.743,91**	**0,00**
2.4.1.4.99.0.1.01.00	CONVENIO PARA PAVIMENTA VIAS PUBLICAS	00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	768.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00	CONVENIO 910921-2021 - PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	00	0,00	0,00	1.499.743,91	0,00	1.499.743,91	1.499.743,91	1.499.743,91	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**		**2.000.000,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**366.871,99**
2.4.1.8.10.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**2.000.000,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**366.871,99**
2.4.1.8.10.9.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**		**2.000.000,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**366.871,99**
2.4.1.8.10.9.1.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL**		**2.000.000,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.633.128,01**	**0,00**	**366.871,99**
2.4.1.8.10.9.1.01.00	TRANSF. DE RECURSO PAC II	00	2.000.000,00	1.633.128,01	0,00	0,00	0,00	1.633.128,01	0,00	366.871,99
2.4.2.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**0,00**	**11.542.905,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.542.905,03**	**11.542.905,03**	**0,00**
2.4.2.1.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
2.4.2.1.50.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
2.4.2.1.50.0.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
2.4.2.1.50.0.1.01.00	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**0,00**	**11.242.905,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.242.905,03**	**11.242.905,03**	**0,00**
2.4.2.2.01.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO**		**0,00**	**11.092.905,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.092.905,03**	**11.092.905,03**	**0,00**
2.4.2.2.01.0.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO -**		**0,00**	**11.092.905,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.092.905,03**	**11.092.905,03**	**0,00**
2.4.2.2.01.0.1.01.00	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RODVIA MT 465	00	0,00	7.958.750,16	0,00	0,00	0,00	7.958.750,16	7.958.750,16	0,00
2.4.2.2.01.0.1.02.00	CONVENIO 2124-2022 - SINFRA PAVI. AV. ANGELICA E MUNICIPAL	00	0,00	860.688,47	0,00	0,00	0,00	860.688,47	860.688,47	0,00
2.4.2.2.01.0.1.03.00	CONVÊNIO Nº 0766-2023/SINFRA - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO	00	0,00	2.273.466,40	0,00	0,00	0,00	2.273.466,40	2.273.466,40	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	VIÁRIA									
2.4.2.2.51.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**
2.4.2.2.51.0.1.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**		**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**
2.4.2.2.51.0.1.02.00	CONVÊNIO SEDUC AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL	00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	SOMA		2.000.000,00	17.928.991,32	1.499.743,91	0,00	1.499.743,91	19.428.735,23	17.428.735,23	0,00
	TOTAL GERAL		90.000.000,00	94.326.119,61	10.573.651,33	-141.318,03	10.432.333,30	104.758.452,91	14.758.452,91	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

DEZEMBRO/2023

TOTAL POR TIPO OP		TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	00 - RECEITA	00	102.550.000,00	104.062.969,12	11.619.891,71	-141.318,03	11.478.573,68	115.541.542,80	12.991.542,80	0,00
	01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	01	-12.550.000,00	-8.780.714,35	-1.041.211,45	0,00	-1.041.211,45	-9.821.925,80	0,00	-2.728.074,20
	03 - COMPENSAÇÕES	03	0,00	-2.834,09	0,00	0,00	0,00	-2.834,09	-2.834,09	0,00
	04 - DESCONTO CONCEDIDO	04	0,00	-886.875,08	-1.660,63	0,00	-1.660,63	-888.535,71	-888.535,71	0,00
	10 - RENÚNCIA POR ISENÇÃO	10	0,00	-5.946,59	-930,65	0,00	-930,65	-6.877,24	-6.877,24	0,00
	19 - OUTRAS RENÚNCIAS	19	0,00	-60.479,40	-2.437,65	0,00	-2.437,65	-62.917,05	-62.917,05	0,00

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894

Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:40:54

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140

Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:41:11

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI								
02 001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.2010.2004-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.059,30		462.059,30	405.873,52	56.185,78	877,30	461.182,00	877,30
04.122.2010.2004-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.210,26		22.210,26	23.268,60		7.756,27	15.512,33	6.697,93
04.122.2010.2004-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	38.700,00		38.700,00	34.450,00	4.200,00	1.200,00	37.450,00	1.250,00
04.122.2010.2004-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.100,00		65.100,00	60.803,99	3.800,00	8.721,44	55.882,55	9.217,45
04.122.2010.2004-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.800,00		17.800,00	17.228,35		2.392,00	14.836,35	2.963,65
04.122.2010.2004-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380,00		380,00					380,00
04.122.2010.2006-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.294.688,73		1.294.688,73	1.294.688,73		12.064,60	1.282.624,13	12.064,60
04.122.2010.2006-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.2010.2006-3190110000-17110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.688,15		129.688,15		129.688,15	27.780,47	101.907,68	27.780,47
04.122.2010.2006-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.502,03		92.502,03	95.294,77		17.366,18	77.928,59	14.573,44
04.122.2010.2006-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.267,74		4.267,74	4.267,74			4.267,74	
04.122.2010.2006-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL								
04.122.2010.2006-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437,47		437,47	252,00		84,00	168,00	269,47
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.127.833,68		2.127.833,68	1.936.127,70	193.873,93	78.242,26	2.051.759,37	76.074,31
02 002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA								
04.122.3010.1003-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.570,00		30.570,00	29.793,20			29.793,20	776,80
04.122.3010.1004-4490610000-15000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	144.014,40		144.014,40	144.014,40			144.014,40	
04.122.3010.2008-3190040000-15000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.890,84		22.890,84	22.890,84			22.890,84	
04.122.3010.2008-3190040000-15020000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	308,84		308,84		308,84		308,84	
04.122.3010.2008-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.436.315,78		1.436.315,78	1.432.740,87	3.574,91	10.173,47	1.426.142,31	10.173,47
04.122.3010.2008-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.3010.2008-3190110000-17110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.788,47		188.788,47		188.788,47	65.220,60	123.567,87	65.220,60
04.122.3010.2008-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592.588,76		592.588,76	629.554,15		404.956,84	224.597,31	367.991,45
04.122.3010.2008-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								
04.122.3010.2008-3190940000-15020000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.177,19		5.177,19		5.177,19		5.177,19	
04.122.3010.2008-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	9.396,71		9.396,71	9.000,00			9.000,00	396,71
04.122.3010.2008-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.071,50		51.071,50	46.951,04		8.830,09	38.120,95	12.950,55
04.122.3010.2008-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.300,00		73.300,00	73.211,88		5.638,49	67.573,39	5.726,61
04.122.3010.2008-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.072.971,43		1.072.971,43	960.095,86	122.818,14	63.438,66	1.019.475,34	53.496,09
04.122.3010.2008-3390390000-17490000804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.673,11		415.673,11	415.673,11			415.673,11	
04.122.3010.2008-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	497.401,19		497.401,19	497.401,19		13.120,11	484.281,08	13.120,11
04.122.3010.2008-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.709,50		102.709,50	102.709,50			102.709,50	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.122.3010.2008-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.634,11		60.634,11	60.634,11			60.634,11	
04.122.3010.2009-3190920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
04.122.3010.2009-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.946,93		63.946,93	63.896,77		8.341,46	55.555,31	8.391,62
04.122.3010.2205-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL								
04.122.3010.2205-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	629,27		629,27					629,27
04.122.3010.2205-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04.122.3010.2211-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.3010.2211-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04.122.3030.1005-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.309,00		21.309,00	21.007,38		274,00	20.733,38	575,62
04.122.3030.2017-3190910000-15000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.806,50		93.806,50	81.000,00	12.806,50		93.806,50	
04.122.3030.2017-3390910000-15000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	44.000,00		44.000,00	43.860,11			43.860,11	139,89
04.123.3030.2019-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	235.834,07		235.834,07	231.982,99	3.851,08		235.834,07	
04.123.3030.2019-3390930000-17000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.446,43		85.446,43		85.446,43		85.446,43	
04.123.3030.2117-3371700000-15000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	875,74		875,74					875,74
04.124.3030.2015-3370410000-15000000000	CONTRICUIÇÕES	262.000,00		262.000,00	262.000,00		6.028,00	255.972,00	6.028,00
04.128.3010.2012-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	9.087,48		9.087,48	9.000,00			9.000,00	87,48
04.128.3010.2012-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.128.3010.2012-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04.129.3030.2016-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.378,22		688.378,22	614.505,17	73.873,05	3.370,43	685.007,79	3.370,43
04.129.3030.2016-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.129.3030.2016-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.487,93		37.487,93	37.487,93		13.113,26	24.374,67	13.113,26
04.129.3030.2016-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	4.100,00			4.100,00	900,00
04.129.3030.2016-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		28.000,00	27.548,83		3.582,90	23.965,93	4.034,07
04.129.3030.2016-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00		200,00					200,00
04.129.3030.2016-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00		245.000,00	328.931,84		109.080,07	219.851,77	25.148,23
04.129.3030.2016-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	8.000,00		8.000,00	8.000,00		1.650,00	6.350,00	1.650,00
04.129.3030.2016-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00		9.000,00	8.963,30			8.963,30	36,70
06.181.3010.2011-3350430000-15000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.356,50		105.356,50	105.356,50		10.535,14	94.821,36	10.535,14
11.331.3030.2021-3390470000-15000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00		900.000,00	860.000,00	40.000,00	3.477,65	896.522,35	3.477,65
11.331.3030.2021-3390470000-15020000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.502,94		8.502,94		8.502,94		8.502,94	
15.451.9210.1014-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
28.843.3040.2018-3290210000-15000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.188.694,98		1.188.694,98	1.188.694,98		280.967,39	907.727,59	280.967,39
28.843.3040.2018-4690710000-15000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.058.048,98		2.058.048,98	2.038.496,34	19.552,64		2.058.048,98	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.803.446,80		10.803.446,80	10.359.502,29	564.700,19	1.011.798,56	9.912.403,92	891.042,88

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada Página: 2/ 18

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02 004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJA								
04.122.9300.1197-3390390000-17540000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.218.400,00		1.218.400,00	1.218.400,00			1.218.400,00	
04.122.9300.2058-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.794,78		1.025.794,78	904.858,20	120.936,58	42.326,91	983.467,87	42.326,91
04.122.9300.2058-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.9300.2058-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.848,65		37.848,65	37.848,65		19.518,76	18.329,89	19.518,76
04.122.9300.2058-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	61,68		61,68		61,68		61,68	
04.122.9300.2058-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		14.000,00	12.650,00	800,00		13.450,00	550,00
04.122.9300.2058-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.450,00		26.450,00	23.274,22		7.942,32	15.331,90	11.118,10
04.122.9300.2058-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.750,00		135.750,00	100.081,37	34.965,88	1.206,80	133.840,45	1.909,55
04.122.9300.2058-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.550,00		4.550,00					4.550,00
15.451.9210.1019-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
15.451.9210.1019-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
15.452.9200.2049-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.206.180,02		3.206.180,02	2.911.553,79	294.626,23		3.206.180,02	
15.452.9210.2050-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.452.9210.2050-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391,00		391,00					391,00
25.751.9210.2052-3390300000-17510000000	MATERIAL DE CONSUMO	948.000,00		948.000,00	919.725,77	27.918,20		947.643,97	356,03
25.751.9210.2052-3390390000-17510000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.349.229,99		1.349.229,99	1.095.413,41	253.816,58		1.349.229,99	
25.752.9210.1024-4490510000-17510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.586,59		56.586,59					56.586,59
26.781.9230.1025-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90,00		90,00					90,00
26.782.4010.1007-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		1.030,00	699,00		699,00		1.030,00
26.782.9230.1108-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
26.782.9230.1108-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
26.782.9230.1108-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
26.782.9230.1109-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
26.782.9230.1109-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.024.362,71		8.024.362,71	7.224.504,41	733.125,15	71.693,79	7.885.935,77	138.426,94
02 005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO								
04.122.5020.2027-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712.676,63		712.676,63	632.321,29	80.355,34	4.236,58	708.440,05	4.236,58
04.122.5020.2027-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.5020.2027-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.853,84		24.853,84	24.853,84		13.175,48	11.678,36	13.175,48
04.122.5020.2027-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	5.950,00			5.950,00	4.050,00
04.122.5020.2027-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00		12.900,00	10.682,85		2.206,83	8.476,02	4.423,98
04.122.5020.2027-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.000,00		97.000,00	96.908,61		7.479,01	89.429,60	7.570,40
04.122.5020.2027-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.566,67		73.566,67	69.681,21		4.162,24	65.518,97	8.047,70

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.122.5020.2027-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	7.700,00		7.700,00	7.700,00		1.650,00	6.050,00	1.650,00
04.122.5020.2027-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.450,00		15.450,00	14.779,16			14.779,16	670,84
20.691.5020.2102-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00		30.200,00	30.090,30		2.460,80	27.629,50	2.570,50
20.691.5020.2102-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.982,76		543.982,76	543.982,76			543.982,76	
20.691.5020.2102-3390390000-17010000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		300.000,00	300.000,00			300.000,00	
22.662.5020.1011-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
22.662.5020.1048-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
22.662.5020.1048-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
22.662.5020.1104-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
22.662.5020.2100-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
22.662.5020.2100-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
22.662.5020.2101-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
22.662.5020.2101-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.828.329,90		1.828.329,90	1.736.950,02	80.355,34	35.370,94	1.781.934,42	46.395,48
02 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
12.306.8020.2110-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	287.500,00		287.500,00	287.150,53		734,57	286.415,96	1.084,04
12.306.8020.2110-3390300000-15520000000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		115.000,00	114.820,83		53,82	114.767,01	232,99
12.306.8040.2039-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	325.500,00		325.500,00	325.254,59		1.961,84	323.292,75	2.207,25
12.306.8040.2039-3390300000-15520000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00	79.456,93		77,74	79.379,19	620,81
12.361.8010.1191-4490510000-15001001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00		18.500,00	17.665,45			17.665,45	834,55
12.361.8010.2032-3190040000-15001001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.169.474,33		1.169.474,33	1.134.035,70	35.438,63		1.169.474,33	
12.361.8010.2032-3190040000-15020000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.537,55		14.537,55		14.537,55		14.537,55	
12.361.8010.2032-3190110000-15001001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474.567,18		474.567,18	408.752,36	65.814,82	2.278,36	472.288,82	2.278,36
12.361.8010.2032-3190130000-15001001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697.182,88		697.182,88	697.182,88		246.634,30	450.548,58	246.634,30
12.361.8010.2032-3190940000-15001001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	436.906,34		436.906,34	30.931,07	405.975,27		436.906,34	
12.361.8010.2032-3190940000-15020000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	243.181,26		243.181,26		243.181,26		243.181,26	
12.361.8010.2032-3350430000-15001001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		24.000,00	21.000,00			21.000,00	3.000,00
12.361.8010.2032-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	215.530,00		215.530,00	212.695,89		22.694,10	190.001,79	25.528,21
12.361.8010.2032-3390310000-15001001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500,00		1.500,00					1.500,00
12.361.8010.2032-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.205,00		585.205,00	569.411,51			569.411,51	15.793,49
12.361.8010.2032-3390400000-15001001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	23.400,00		23.400,00	23.400,00		5.400,00	18.000,00	5.400,00
12.361.8010.2032-3390920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.295,00		73.295,00	73.295,00			73.295,00	
12.361.8010.2032-3390920000-25400000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.224,00		180.224,00	180.224,00			180.224,00	
12.361.8010.2125-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO								

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.361.8010.2125-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
12.361.8010.2147-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.8010.2147-3390360000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
12.361.8010.2147-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
12.361.8010.2163-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.8010.2163-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
12.361.8010.2163-3390400000-15001001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	1.000,00		1.000,00	550,00			550,00	450,00
12.361.8030.1060-4490520000-15001001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.8030.2034-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	350.600,00		350.600,00	349.070,94		33.055,86	316.015,08	34.584,92
12.361.8030.2034-3390300000-15530000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00	15.600,00			15.600,00	400,00
12.361.8030.2034-3390300000-15710000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		250.000,00	239.551,20	6.330,00	83,13	245.798,07	4.201,93
12.361.8030.2034-3390300000-17500000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00					10.000,00
12.361.8030.2034-3390300000-17590000701	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		83.000,00	66.067,24	16.120,00	638,23	81.549,01	1.450,99
12.361.8030.2034-3390300000-25530000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00		6.600,00	1.720,00			1.720,00	4.880,00
12.361.8030.2034-3390300000-25710000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00		20.200,00	19.640,00			19.640,00	560,00
12.361.8030.2034-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.100,00		125.100,00	125.046,27		14.813,96	110.232,31	14.867,69
12.361.8030.2034-3390390000-17590000701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00	29.010,00		1.661,00	27.349,00	2.651,00
12.361.8040.1012-4490520000-15001001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.390,00		59.390,00	58.452,49			58.452,49	937,51
12.361.8040.1012-4490920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.910,00		5.910,00	5.910,00			5.910,00	
12.361.8040.1013-4490520000-15001001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.700,00		42.700,00	42.700,00		2.000,00	40.700,00	2.000,00
12.361.8040.1013-4490520000-15710000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		150.000,00	150.000,00			150.000,00	
12.361.8040.2029-3190110000-15001001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010.310,95		1.010.310,95	1.010.310,95		7.252,76	1.003.058,19	7.252,76
12.361.8040.2029-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.600,37		121.600,37		121.600,37	19.285,96	102.314,41	19.285,96
12.361.8040.2029-3190130000-15001001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.233,71		142.233,71	142.233,71	18.853,00	62.260,54	98.826,17	43.407,54
12.361.8040.2029-3190920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
12.361.8040.2029-3190940000-15001001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.148,38		6.148,38	6.148,38			6.148,38	
12.361.8040.2029-3390140000-15001001000	DIÁRIAS - CIVIL	25.976,00		25.976,00	24.787,50	1.175,00	62,50	25.900,00	76,00
12.361.8040.2029-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	70.410,09		70.410,09	70.394,26		8.350,48	62.043,78	8.366,31
12.361.8040.2029-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.726,92		270.726,92	270.726,13		31.014,42	239.711,71	31.015,21
12.361.8040.2029-3390400000-15001001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	15.150,10		15.150,10	15.150,00		9.650,00	5.500,00	9.650,10
12.361.8040.2029-3390920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.068,89		97.068,89	97.068,05			97.068,05	0,84
12.361.8040.2031-3390140000-15001001000	DIÁRIAS - CIVIL	14.700,00		14.700,00	14.550,00			14.550,00	150,00
12.361.8040.2031-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.8040.2031-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00		17.600,00	17.600,00			17.600,00	
12.361.8040.2038-3390920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.775,00		30.775,00	30.757,74			30.757,74	17,26

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.361.8040.2140-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.8040.2140-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778,00		778,00					778,00
12.364.8030.2112-3350430000-15000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	413.100,00		413.100,00	375.110,00	37.990,00		413.100,00	
12.364.8030.2112-3390180000-15000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	127.000,00		127.000,00	125.402,66		9.987,85	115.414,81	11.585,19
12.365.8020.1016-4490520000-15001001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00		10.400,00	9.511,00		699,00	8.812,00	1.588,00
12.365.8020.1185-4490510000-15001001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.400,00		108.400,00	107.828,73			107.828,73	571,27
12.365.8020.2043-3190040000-15001001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	902.834,97		902.834,97	856.039,67	46.795,30		902.834,97	
12.365.8020.2043-3190110000-15001001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.060,35		685.060,35	611.723,11	73.337,24	3.537,03	681.523,32	3.537,03
12.365.8020.2043-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
12.365.8020.2043-3190130000-15001001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.569,55		470.569,55	470.569,55		239.954,20	230.615,35	239.954,20
12.365.8020.2043-3190940000-15001001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	464.370,64		464.370,64	23.164,08	441.206,56		464.370,64	
12.365.8020.2043-3390140000-15001001000	DIÁRIAS - CIVIL								
12.365.8020.2043-3390300000-15001001000	MATERIAL DE CONSUMO	167.598,00		167.598,00	167.364,75		19.289,03	148.075,72	19.522,28
12.365.8020.2043-3390390000-15001001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.000,00		239.000,00	238.937,76		20,00	238.917,76	82,24
12.365.8020.2043-3390400000-15001001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	15.000,00		15.000,00	14.300,00		3.300,00	11.000,00	4.000,00
12.365.8020.2043-3390920000-15001001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.402,00		90.402,00	90.402,00			90.402,00	
12.365.8020.2158-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00					2.000,00
13.392.8050.1071-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.720,00		10.720,00	8.730,00			8.730,00	1.990,00
13.392.8050.1083-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
13.392.8050.2046-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.750,00		24.750,00	19.710,33	681,00	3.053,15	17.338,18	7.411,82
13.392.8050.2046-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00	19.810,39			19.810,39	189,61
13.392.8050.2046-3390480000-15000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.250,00		30.250,00	27.250,00	3.000,00		30.250,00	
13.392.8050.2047-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	92.482,10		92.482,10	91.762,90	585,00	6.137,30	86.210,60	6.271,50
13.392.8050.2047-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.560,00		4.560,00					4.560,00
13.392.8050.2047-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00		388.000,00	379.726,92	8.000,00	12.640,00	375.086,92	12.913,08
13.392.8050.2047-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.957,90		15.957,90	15.957,00			15.957,00	0,90
13.392.8050.2051-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	2.088,80			2.088,80	7.911,20
13.392.8050.2051-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00		39.000,00	39.000,00			39.000,00	
13.392.8050.2051-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	10.000,00		10.000,00	7.150,00		1.650,00	5.500,00	4.500,00
13.392.8050.2051-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00		450,00					450,00
13.392.8050.2216-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
13.392.8050.2216-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
13.392.8050.2216-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
13.392.8050.2228-3390360000-17150000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
13.392.8050.2228-3390390000-17150000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-74.330,07	79.946,07	5.616,00		5.616,00		5.616,00	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
13.392.8050.2228-3390390000-17160000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.385,07	32.385,07						
13.392.8050.2228-3390480000-17150000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.330,07		74.330,07		62.345,93		62.345,93	11.984,14
13.392.8050.2228-3390480000-17160000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.385,07		32.385,07		10.383,21		10.383,21	22.001,86
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.284.417,46	112.331,14	12.396.748,60	10.679.861,25	1.618.966,14	770.231,13	11.528.596,26	868.152,34
02 007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIA								
04.122.9230.1017-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.632,00		39.632,00	36.711,91		9.172,31	27.539,60	12.092,40
04.122.9230.1017-4490920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.568,00		1.568,00	1.568,00			1.568,00	
04.122.9230.1100-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
04.122.9230.2048-3190040000-15000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.869,93		15.869,93	15.779,83	90,10		15.869,93	
04.122.9230.2048-3190040000-15020000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.9230.2048-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.824.167,29		1.824.167,29	1.622.763,12	201.404,17	56.442,07	1.767.725,22	56.442,07
04.122.9230.2048-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.9230.2048-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.320,91		68.320,91	68.320,91		32.705,19	35.615,72	32.705,19
04.122.9230.2048-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.005,65		25.005,65	16.681,24	8.324,41		25.005,65	
04.122.9230.2048-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	4.737,96		4.737,96	3.925,00	800,00	1.600,00	3.125,00	1.612,96
04.122.9230.2048-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	476.441,33		476.441,33	456.820,27	18.990,00	64.683,30	411.126,97	65.314,36
04.122.9230.2048-3390300000-17490000804	MATERIAL DE CONSUMO	287.979,65		287.979,65	287.979,65			287.979,65	
04.122.9230.2048-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.600,00		17.600,00	17.600,00		1.600,00	16.000,00	1.600,00
04.122.9230.2048-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478.900,00		478.900,00	478.541,70		19.925,48	458.616,22	20.283,78
04.122.9230.2048-3390390000-17490000804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00		7.700,00	7.700,00			7.700,00	
04.122.9230.2048-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	7.150,00		7.150,00	7.150,00		1.650,00	5.500,00	1.650,00
04.122.9230.2048-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	236.928,67		236.928,67	236.928,67		921,40	236.007,27	921,40
04.122.9240.1021-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.950,00		169.950,00	169.762,61		106.812,61	62.950,00	107.000,00
14.452.9250.1033-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.566,40		3.566,40					3.566,40
14.452.9250.2215-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00		14.600,00	14.581,31		2.612,60	11.968,71	2.631,29
15.451.9210.1010-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
15.451.9210.1022-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
15.451.9210.1022-4490510000-17490000804	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.892,26		159.892,26	159.892,26			159.892,26	
15.451.9210.1098-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
15.451.9220.1020-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	715.795,68		715.795,68	714.405,10	1.388,61		715.793,71	1,97
15.451.9220.1020-4490510000-17000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	553.000,51		553.000,51	553.000,51			553.000,51	
15.451.9220.1020-4490510000-17010000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.260.877,42		9.260.877,42	8.819.414,00	441.438,79		9.260.852,79	24,63
15.451.9220.1020-4490510000-17540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	870.958,28		870.958,28	870.958,28			870.958,28	
15.451.9420.1182-3390390000-17000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.490,00		101.490,00	101.490,00			101.490,00	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
15.451.9420.1182-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.472,85		44.472,85	44.293,39			44.293,39	179,46
15.451.9420.1182-4490510000-17000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	890.117,96		890.117,96	890.117,96			890.117,96	
15.451.9420.1182-4490510000-17540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	152.697,08		152.697,08	152.697,08			152.697,08	
15.451.9420.1182-4490510000-27000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.646,73		340.646,73	340.646,73			340.646,73	
15.452.9220.2115-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.620,00		31.620,00	31.517,60		312,30	31.205,30	414,70
15.452.9220.2115-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.550,00		314.550,00	314.457,72			314.457,72	92,28
17.512.9230.1023-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
17.512.9230.1034-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
17.512.9240.1046-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		105.000,00	104.540,00			104.540,00	460,00
17.512.9240.1046-4490510000-27000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.535.000,00		1.535.000,00	1.532.919,62			1.532.919,62	2.080,38
17.512.9240.2054-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.411,24		297.411,24	297.411,24		2.625,57	294.785,67	2.625,57
17.512.9240.2054-3190110000-17110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.302,22		38.302,22		38.302,22	11.323,61	26.978,61	11.323,61
17.512.9240.2054-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.569,73		17.569,73	17.569,73		5.406,43	12.163,30	5.406,43
17.512.9240.2054-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	38.905,30		38.905,30	38.905,30		5.632,30	33.273,00	5.632,30
17.512.9240.2054-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142,62		142,62					142,62
17.512.9240.2054-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320.484,29		1.320.484,29	1.199.698,72	120.765,00	70.503,75	1.249.959,97	70.524,32
17.512.9240.2054-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.762,79		48.762,79	48.762,79			48.762,79	
17.512.9240.2054-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
17.512.9240.2054-4490920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.620,00		22.620,00	22.620,00			22.620,00	
18.542.9410.1030-4490510000-17540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
26.782.4010.1047-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	480,00		480,00					480,00
26.782.4010.1047-4490510000-17590000700	OBRAS E INSTALAÇÕES								
26.782.4010.2022-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
26.782.4010.2022-3390300000-17590000700	MATERIAL DE CONSUMO	247.081,00		247.081,00	247.081,00		91,26	246.989,74	91,26
26.782.4010.2023-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
26.782.4010.2023-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
26.782.4010.2024-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	762.705,56		762.705,56	680.552,76	82.152,80	4.793,91	757.911,65	4.793,91
26.782.4010.2024-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
26.782.4010.2024-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.444,49		38.444,49	38.444,49		14.531,07	23.913,42	14.531,07
26.782.4010.2024-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	575,00	400,00		975,00	25,00
26.782.4010.2024-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	302.350,00		302.350,00	299.492,30	2.835,00	12.392,07	289.935,23	12.414,77
26.782.4010.2024-3390300000-17590000700	MATERIAL DE CONSUMO	604.556,16		604.556,16	576.906,16	31.040,00	5.664,79	602.281,37	2.274,79
26.782.4010.2024-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.693,00		64.693,00	63.880,00		2.140,00	61.740,00	2.953,00
26.782.4010.2024-3390390000-17590000700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.078,97		104.078,97	103.994,07		4.608,99	99.385,08	4.693,89
26.782.4010.2024-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.007,00		10.007,00	10.007,00			10.007,00	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
26.782.4010.2024-4490520000-17590000700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
26.782.9230.1137-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22.683.040,93		22.683.040,93	21.719.065,03	947.931,10	438.151,01	22.228.845,12	454.195,81
02 008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								
15.451.9210.1027-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
15.451.9210.1027-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		1.030,00					1.030,00
23.695.5010.1009-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.864,01		1.864,01					1.864,01
23.695.5010.1009-4490510000-17000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.497.758,66		1.497.758,66		473.915,86		473.915,86	1.023.842,80
23.695.5010.1009-4490510000-18993110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00		41.000,00	36.158,92			36.158,92	4.841,08
23.695.5010.1009-4490510000-28993110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.500,00		111.500,00	111.500,00			111.500,00	
23.695.5010.2107-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00	180,00		180,00		4.000,00
23.695.5010.2107-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		200,00					200,00
27.812.9110.1026-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.260,00		93.260,00	93.066,50		91.806,50	1.260,00	92.000,00
27.812.9110.1028-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
27.812.9110.1029-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		1.030,00					1.030,00
27.812.9110.2055-3190040000-15000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.623,21		71.623,21	71.365,37	257,84		71.623,21	
27.812.9110.2055-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	896.822,40		896.822,40	799.800,32	97.022,08	28.903,01	867.919,39	28.903,01
27.812.9110.2055-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.631,49		34.631,49	34.631,49		19.045,02	15.586,47	19.045,02
27.812.9110.2055-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.152,12		49.152,12	24.171,89	24.980,23		49.152,12	
27.812.9110.2055-3350430000-15000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		2.000,00	2.000,00			2.000,00	
27.812.9110.2055-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.175,00		10.175,00	9.837,50	250,00	125,00	9.962,50	212,50
27.812.9110.2055-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	84.751,75		84.751,75	84.494,38		9.920,78	74.573,60	10.178,15
27.812.9110.2055-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.411,00		165.411,00	156.403,33	8.909,34	22.786,30	142.526,37	22.884,63
27.812.9110.2055-3390480000-15000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.050,00		6.050,00	6.050,00			6.050,00	
27.812.9110.2055-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.082,25		6.082,25	6.082,25			6.082,25	
27.812.9110.2057-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00	8.494,50			8.494,50	505,50
27.812.9110.2057-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00		41.000,00	40.692,55		0,42	40.692,13	307,87
27.812.9110.2134-3390310000-15000000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	47.000,00		47.000,00	46.116,00			46.116,00	884,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.177.401,89		3.177.401,89	1.531.045,00	605.335,35	172.767,03	1.963.613,32	1.213.788,57
02 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT								
04.122.9400.1032-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.850,00		3.850,00	3.352,36			3.352,36	497,64
04.122.9400.2060-3190040000-15000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.101,17		7.101,17	6.955,93	145,24		7.101,17	
04.122.9400.2060-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.880,08		585.880,08	528.981,64	56.898,44	19.400,24	566.479,84	19.400,24

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.122.9400.2060-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.198,60		19.198,60	19.198,60		9.069,43	10.129,17	9.069,43
04.122.9400.2060-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.915,19		37.915,19	35.095,93	2.819,26		37.915,19	
04.122.9400.2060-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.363,00		2.363,00	2.300,00	62,50		2.362,50	0,50
04.122.9400.2060-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	33.681,00		33.681,00	31.654,54	1.808,52	5.009,65	28.453,41	5.227,59
04.122.9400.2060-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		9.000,00	9.000,00			9.000,00	
04.122.9400.2060-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.601,00		109.601,00	109.118,55	471,92	9.213,94	100.376,53	9.224,47
04.122.9400.2060-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	6.600,00		6.600,00	6.600,00		1.650,00	4.950,00	1.650,00
04.122.9400.2060-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		3.000,00	3.000,00			3.000,00	
04.122.9400.2061-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00	2.302,11		499,60	1.802,51	697,49
04.122.9400.2061-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00	152,00			152,00	848,00
15.451.9210.1015-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
18.542.9410.1030-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
18.542.9410.1030-4490510000-17540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	652.045,40		652.045,40		652.045,40		652.045,40	
18.543.9410.1031-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
20.606.9400.2162-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00	820,00			820,00	180,00
20.606.9400.2162-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
20.606.9400.2207-3350430000-15000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.719,27		61.719,27					61.719,27
20.606.9400.2207-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	3.101,40		1.500,00	1.601,40	18.398,60
20.606.9400.2207-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.559.544,71		1.559.544,71	761.633,06	714.251,28	46.342,86	1.429.541,48	130.003,23
02 014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOC								
04.122.6030.1194-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
04.122.6050.1062-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		1.030,00					1.030,00
08.244.6050.2118-3190040000-15000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.323,98		59.323,98	51.676,46	7.647,52	146,28	59.177,70	146,28
08.244.6050.2118-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.307.671,73		2.307.671,73	2.045.756,43	261.915,30	73.179,63	2.234.492,10	73.179,63
08.244.6050.2118-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
08.244.6050.2118-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.992,64		86.992,64	86.992,64		43.434,45	43.558,19	43.434,45
08.244.6050.2118-3190940000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.635,07		47.635,07	38.007,01	9.628,06		47.635,07	
08.244.6050.2118-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	24.942,50		24.942,50	23.992,50	950,00	1.262,50	23.680,00	1.262,50
08.244.6050.2118-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	75.801,08		75.801,08	72.334,58	4.000,00	13.133,36	63.201,22	12.599,86
08.244.6050.2118-3390320000-15000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.481,70		115.481,70	114.970,80		28.194,70	86.776,10	28.705,60
08.244.6050.2118-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.267,00		56.267,00	56.266,74		4.337,80	51.928,94	4.338,06
08.244.6050.2118-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.340,37		141.340,37	141.340,37		63.428,07	77.912,30	63.428,07
08.244.6050.2118-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	53.677,05		53.677,05	53.630,00		9.740,00	43.890,00	9.787,05

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.244.6050.2118-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.936,30		85.936,30	85.936,30			85.936,30	
08.244.6050.2118-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00		10.300,00	10.085,00			10.085,00	215,00
08.244.6050.2204-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	2.735,10			2.735,10	2.264,90
08.244.6050.2204-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.200,00		18.200,00	17.000,00			17.000,00	1.200,00
08.244.6050.2206-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
08.244.6050.2206-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
08.244.6050.2208-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
16.482.6060.1037-3390320000-15000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.038,00		35.038,00	34.936,01		14.490,54	20.445,47	14.592,53
16.482.6060.1040-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.126,45		221.126,45	12.013,39	209.096,45	0,01	221.109,83	16,62
16.482.6060.1040-4490510000-27010000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	664.000,00		664.000,00	663.574,33			663.574,33	425,67
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.011.763,87		4.011.763,87	3.511.247,66	493.237,33	251.347,34	3.753.137,65	258.626,22
02 015	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE								
08.243.6010.2223-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
08.243.6010.2223-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.150,00		5.150,00					5.150,00
08.243.6110.2177-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.065,02		3.065,02					3.065,02
08.243.6110.2177-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		3.500,00					3.500,00
08.243.6110.2177-3390360000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00	17.904,12		1.377,24	16.526,88	13.473,12
08.243.6110.2177-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00		3.600,00	3.585,00		70,00	3.515,00	85,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	46.315,02		46.315,02	22.489,12		2.447,24	20.041,88	26.273,14
02 018	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACAO								
04.122.2010.2224-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.687,44		670.687,44	602.468,47	68.218,97	22.404,22	648.283,22	22.404,22
04.122.2010.2224-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.983,75		29.983,75	29.983,75		19.977,92	10.005,83	19.977,92
04.122.2010.2224-3190960000-15000000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO								
04.122.2010.2224-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00		2.200,00	800,00			800,00	1.400,00
04.122.2010.2224-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		11.000,00	10.783,98		59,98	10.724,00	276,00
04.122.2010.2224-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.428,00		44.428,00	41.676,00		17.480,00	24.196,00	20.232,00
04.122.2010.2224-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.372,00		5.372,00	5.372,00			5.372,00	
04.122.2010.2224-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	763.671,19		763.671,19	691.084,20	68.218,97	59.922,12	699.381,05	64.290,14
02 019	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO								
08.241.6030.2227-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
08.241.6030.2227-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.241.6030.2227-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00					1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.000,00		3.000,00					3.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	67.313.128,16		67.425.459,30	60.173.509,74	6.019.994,78	2.938.314,28	63.255.190,24	4.170.269,06
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
03 011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
04.122.6050.2188-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00		1.700,00					1.700,00
04.122.6050.2188-3390140000-16600000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00					1.000,00
04.122.6050.2188-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
04.122.6050.2188-3390300000-16600000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.6050.2188-4490520000-16600000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.244.6050.1189-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
08.244.6050.2072-3390320000-15000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.500,00		85.500,00	85.216,10		1.037,50	84.178,60	1.321,40
08.244.6050.2072-3390320000-16610000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.090,24		35.090,24	35.090,24			35.090,24	
08.244.6050.2072-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		500,00					500,00
08.244.6050.2072-3390390000-16610000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
08.244.6050.2072-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	1.500,00		1.500,00	1.490,00			1.490,00	10,00
08.244.6050.2072-3390480000-15000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		200.000,00	187.173,86	8.122,87	598,80	194.697,93	5.302,07
08.244.6050.2075-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.482,67		2.482,67	1.490,00			1.490,00	992,67
08.244.6050.2153-3350430000-15000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	202.262,00		202.262,00	202.262,00		5.859,00	196.403,00	5.859,00
08.244.6050.2153-4490510000-28993110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.467,61		12.467,61	12.467,61			12.467,61	
08.244.6050.2171-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL								
08.244.6050.2171-3390140000-16600000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	3.000,00			3.000,00	
08.244.6050.2171-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00		3.400,00	3.178,63		503,93	2.674,70	725,30
08.244.6050.2171-3390300000-16600000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		1.500,00	1.310,29		498,32	811,97	688,03
08.244.6050.2171-3390300000-16610000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.760,79		2.760,79	980,00			980,00	1.780,79
08.244.6050.2171-3390360000-16600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00		650,00					650,00
08.244.6050.2171-3390390000-16600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00		550,00	304,25			304,25	245,75
08.244.6050.2171-3390390000-16610000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
08.244.6050.2171-4490520000-16600000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00	
08.244.6050.2171-4490520000-16610000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		1.500,00	1.499,99			1.499,99	0,01
08.244.6050.2180-3390140000-16600000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00		3.600,00	3.600,00			3.600,00	
08.244.6050.2180-3390140000-26600000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00		3.400,00	3.000,00			3.000,00	400,00
08.244.6050.2180-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.936,58		1.936,58	855,00			855,00	1.081,58
08.244.6050.2180-3390300000-16600000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.290,00		4.290,00	4.162,34		1.900,00	2.262,34	2.027,66

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.244.6050.2180-3390300000-26600000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.241,26		9.241,26	4.727,23	192,84		4.920,07	4.321,19
08.244.6050.2180-3390390000-16600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.110,00		3.110,00	2.948,94			2.948,94	161,06
08.244.6050.2180-3390390000-26600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00		3.100,00	3.031,02			3.031,02	68,98
08.244.6050.2180-4490520000-16600000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00	
08.244.6050.2180-4490520000-26600000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.258,74		14.258,74	13.176,72	679,00		13.855,72	403,02
08.244.6080.2169-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		500,00	375,00			375,00	125,00
08.244.6080.2169-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	2.448,00			2.448,00	2.552,00
08.244.6080.2169-3390300000-16600000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.020,00		70.020,00	54.482,54	15.350,99	7.990,45	61.843,08	8.176,92
08.244.6080.2169-3390300000-16610000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.644,00		8.644,00	8.644,00		8.146,00	498,00	8.146,00
08.244.6080.2169-3390300000-26600000000	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		105.000,00	104.682,34	171,00	2.351,84	102.501,50	2.498,50
08.244.6080.2169-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		9.500,00	7.745,00		480,00	7.265,00	2.235,00
08.244.6080.2169-3390390000-16600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.300,00		16.300,00	15.410,10			15.410,10	889,90
08.244.6080.2169-3390390000-16610000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
08.244.6080.2169-3390390000-26600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.063,00		11.063,00	7.399,50			7.399,50	3.663,50
08.244.6080.2169-3390920000-16600000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280,00		280,00	280,00			280,00	
08.244.6080.2169-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00		5.100,00	1.499,99			1.499,99	3.600,01
08.244.6080.2169-4490520000-16600000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00		17.500,00	8.813,00	8.500,00		17.313,00	187,00
08.244.6080.2169-4490520000-16610000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.244.6080.2169-4492520000-26600000000	A CLASSIFICAR	12.937,00		12.937,00	12.936,99			12.936,99	0,01
08.244.6090.2172-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL								
08.244.6090.2172-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.805,00		39.805,00	38.787,23	864,92	12.277,82	27.374,33	12.430,67
08.244.6090.2172-3390300000-16610000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.456,00		20.456,00	19.911,27	268,40	620,50	19.559,17	896,83
08.244.6090.2172-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795,00		795,00	794,50			794,50	0,50
08.244.6090.2172-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.650,00		8.650,00	8.470,00		3.560,00	4.910,00	3.740,00
08.244.6090.2172-4490520000-16610000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.548,97		1.548,97	1.548,97			1.548,97	
08.244.6120.2168-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00		2.900,00					2.900,00
08.244.6120.2168-3390300000-16610000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.6120.2168-3390390000-15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		2.500,00					2.500,00
08.244.6120.2168-3390390000-16610000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
08.244.6120.2168-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00		3.700,00					3.700,00
08.244.6120.2168-4490520000-16610000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	945.728,86		945.728,86	867.892,65	34.150,02	45.824,16	856.218,51	89.510,35
	TOTAL DO ÓRGÃO	945.728,86		945.728,86	867.892,65	34.150,02	45.824,16	856.218,51	89.510,35
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SALAR								

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04 015	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO								
12.361.8080.2041-3390300000-15500000000	MATERIAL DE CONSUMO	67.600,00		67.600,00	67.303,54			67.303,54	296,46
12.361.8080.2041-3390300000-15690000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00	992,00			992,00	34.008,00
12.361.8080.2041-3390390000-15500000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.400,00		292.400,00	292.317,53			292.317,53	82,47
12.361.8080.2041-3390400000-15500000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	104.000,00		104.000,00	104.000,00			104.000,00	
12.361.8080.2041-4490520000-15500000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00		111.000,00	70.998,64			70.998,64	40.001,36
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	610.000,00		610.000,00	535.611,71			535.611,71	74.388,29
04 016	FUNDO MAN DES EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
12.361.8090.2103-3190040000-15401070000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.414.853,58		1.414.853,58	1.414.853,58			1.414.853,58	
12.361.8090.2103-3190110000-15401070000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.627.099,38		4.627.099,38	4.103.349,42	523.749,96	122.824,50	4.504.274,88	122.824,50
12.361.8090.2103-3190130000-15401070000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	539.771,69		539.771,69	539.771,69		33.384,63	506.387,06	33.384,63
12.361.8090.2103-3190920000-15401070000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.608,97		1.608,97	1.608,97			1.608,97	
12.361.8090.2103-3190940000-15401070000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.984,78		54.984,78	54.984,78			54.984,78	
12.361.8090.2105-3190110000-15400000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.734,74		310.734,74	268.576,72	41.901,41	1.788,46	308.689,67	2.045,07
12.361.8090.2105-3190130000-15400000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.765,43		25.765,43	25.765,43		2.299,60	23.465,83	2.299,60
12.365.8090.2104-3190040000-15401070000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	856.054,69		856.054,69	856.054,69			856.054,69	
12.365.8090.2104-3190110000-15401070000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.654.135,01		3.654.135,01	3.220.591,60	433.543,41	116.825,29	3.537.309,72	116.825,29
12.365.8090.2104-3190130000-15401070000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.006,99		406.006,99	406.006,99		28.925,79	377.081,20	28.925,79
12.365.8090.2104-3190940000-15401070000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.695,64		33.695,64	33.695,64			33.695,64	
12.365.8090.2106-3190110000-15400000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
12.365.8090.2106-3190130000-15400000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.924.710,90		11.924.710,90	10.925.259,51	999.194,78	306.048,27	11.618.406,02	306.304,88
	TOTAL DO ÓRGÃO	12.534.710,90		12.534.710,90	11.460.871,22	999.194,78	306.048,27	12.154.017,73	380.693,17
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
05 013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.122.7050.1045-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.745,00		185.745,00	185.623,88		699,00	184.924,88	820,12
10.122.7050.1045-4490520000-26320000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.122.7050.1045-4492520000-26210000000	A CLASSIFICAR	150.000,00		150.000,00	150.000,00			150.000,00	
10.122.7050.1050-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	730,00		730,00					730,00
10.122.7050.1196-4490510000-15001002000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
10.122.7050.2108-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.999.207,18		1.999.207,18	1.777.235,33	222.228,45	59.273,00	1.940.190,78	59.016,40
10.122.7050.2108-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
10.122.7050.2108-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.548,06		150.548,06	150.548,06		41.750,86	108.797,20	41.750,86

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.122.7050.2108-3190940000-15001002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.439,17		15.439,17	15.439,17		2,30	15.436,87	2,30
10.122.7050.2108-3390140000-15001002000	DIÁRIAS - CIVIL	19.020,45		19.020,45	18.925,00		2.400,00	16.525,00	2.495,45
10.122.7050.2108-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	128.665,15		128.665,15	125.391,69	3.200,00	12.118,03	116.473,66	12.191,49
10.122.7050.2108-3390320000-15001002000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	293.600,00		293.600,00	268.366,26	2.955,00	2.955,00	268.366,26	25.233,74
10.122.7050.2108-3390360000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.600,00		19.600,00	19.275,00		1.200,00	18.075,00	1.525,00
10.122.7050.2108-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.600,00		299.600,00	295.189,23	2.100,00	41.724,69	255.564,54	44.035,46
10.122.7050.2108-3390400000-15001002000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	20.901,90		20.901,90	20.850,00		4.350,00	16.500,00	4.401,90
10.122.7050.2108-3390920000-15001002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.556,14		93.556,14	84.556,14	9.000,00		93.556,14	
10.122.7050.2130-3390140000-15001002000	DIÁRIAS - CIVIL	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.122.7050.2130-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.122.7050.2130-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.122.7050.2225-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
10.122.7050.2225-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.122.7050.2225-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00		4.120,00					4.120,00
10.122.7050.2225-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.301.7010.2088-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.301.7010.2088-4490510000-15001002000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030,00		1.030,00					1.030,00
10.301.7010.2088-4490510000-16013110000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
10.301.7010.2088-4490510000-26010000600	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.167,25		13.167,25	13.167,25			13.167,25	
10.301.7010.2091-3190040000-15001002000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.743,40		47.743,40	47.061,27	682,13		47.743,40	
10.301.7010.2091-3190040000-15020000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.7010.2091-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.821.827,66		2.821.827,66	2.385.506,08	436.321,58	119.275,89	2.702.551,77	119.275,89
10.301.7010.2091-3190110000-16000000600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.531,85		885.531,85	885.531,85		14.372,99	871.158,86	14.372,99
10.301.7010.2091-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.388,14		52.388,14	52.388,14		5.814,69	46.573,45	5.814,69
10.301.7010.2091-3190130000-16000000600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	554.060,92		554.060,92	554.060,92		41.319,17	512.741,75	41.319,17
10.301.7010.2091-3190940000-15001002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.742,96		51.742,96	37.635,27	14.107,69		51.742,96	
10.301.7010.2091-3190940000-15020000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								
10.301.7010.2091-3390140000-16000000600	DIÁRIAS - CIVIL	4.025,00		4.025,00	4.025,00			4.025,00	
10.301.7010.2091-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	20.683,75		20.683,75	1.026,00			1.026,00	19.657,75
10.301.7010.2091-3390300000-16000000600	MATERIAL DE CONSUMO	238.975,00		238.975,00	71.176,42	2.242,95	103,77	73.315,60	165.659,40
10.301.7010.2091-3390300000-16003110000	MATERIAL DE CONSUMO	119.933,34		119.933,34	119.108,94		3.200,98	115.907,96	4.025,38
10.301.7010.2091-3390300000-16210000000	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		106.000,00	35.848,37		1.446,54	34.401,83	71.598,17
10.301.7010.2091-3390300000-16590000000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		110.000,00	44.823,16		78,00	44.745,16	65.254,84
10.301.7010.2091-3390320000-16210000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		4.000,00					4.000,00
10.301.7010.2091-3390360000-16000000600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.525,00		382.525,00	246.941,60	135.563,36		382.504,96	20,04

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.301.7010.2091-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00		143.000,00	1.781,25		259,50	1.521,75	141.478,25
10.301.7010.2091-3390390000-16000000600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	924.475,00		924.475,00	731.915,53			731.915,53	192.559,47
10.301.7010.2091-3390390000-16003110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.239.323,08		1.239.323,08	1.048.230,08	308.050,00	116.957,00	1.239.323,08	
10.301.7010.2091-3390390000-16210000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		230.000,00	100.558,74			100.558,74	129.441,26
10.301.7010.2091-3390400000-15001002000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	22.000,00		22.000,00	22.000,00		4.950,00	17.050,00	4.950,00
10.301.7010.2091-3390920000-15001002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.216,25		3.216,25	3.216,25			3.216,25	
10.301.7010.2091-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.698,00		25.698,00	25.272,32			25.272,32	425,68
10.301.7010.2091-4490520000-26000000600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		25.000,00	24.787,16			24.787,16	212,84
10.301.7010.2091-4490520000-26010000600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.807,64		35.807,64	35.731,20			35.731,20	76,44
10.301.7010.2091-4490520000-26210000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00		39.000,00	38.941,08			38.941,08	58,92
10.301.7010.2091-4490920000-16320000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.002,00		4.002,00	4.002,00			4.002,00	
10.302.7020.1193-4490510000-15001002000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00					1.000,00
10.302.7020.1195-4490510000-15001002000	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.591,72		155.591,72	155.177,44			155.177,44	414,28
10.302.7020.2097-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.459.918,71		1.459.918,71	1.459.918,71		10.679,20	1.449.239,51	10.679,20
10.302.7020.2097-3190110000-15020000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.282,97		192.282,97		192.282,97	46.035,99	146.246,98	46.035,99
10.302.7020.2097-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.331,05		83.331,05	83.331,05		30.893,58	52.437,47	30.893,58
10.302.7020.2097-3190940000-15001002000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.645,79		6.645,79	6.645,79			6.645,79	
10.302.7020.2097-3350430000-15001002000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.692.500,00		7.692.500,00	8.100.000,00		407.500,00	7.692.500,00	
10.302.7020.2097-3350430000-16000000604	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.293,00		32.293,00	10.000,00			10.000,00	22.293,00
10.302.7020.2097-3390300000-16000000604	MATERIAL DE CONSUMO	129.447,49		129.447,49	127.620,00			127.620,00	1.827,49
10.302.7020.2097-3390390000-16000000604	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.177,51		138.177,51	138.177,51			138.177,51	
10.302.7020.2097-4490520000-16210000604	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		300.000,00	300.000,00			300.000,00	
10.302.7020.2097-4490520000-26010000604	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.000,00		252.000,00	252.000,00			252.000,00	
10.302.7020.2159-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		4.500,00	4.298,52		941,92	3.356,60	1.143,40
10.302.7020.2159-3390360000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		15.000,00	14.312,25		1.105,68	13.206,57	1.793,43
10.302.7020.2159-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.300,00		158.300,00	157.578,98	709,52	11.082,71	147.205,79	11.094,21
10.302.7020.2175-3371700000-15001002000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	535.346,00		535.346,00	535.346,00			535.346,00	
10.302.7020.2175-3371700000-16210000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.000,00		210.000,00	200.394,00			200.394,00	9.606,00
10.302.7050.2090-3390140000-15001002000	DIÁRIAS - CIVIL	245.656,00		245.656,00	199.725,00	23.150,00	9.650,00	213.225,00	32.431,00
10.302.7050.2090-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	611.100,40		611.100,40	597.957,25	8.769,56	75.501,98	531.224,83	79.875,57
10.302.7050.2090-3390360000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.450,00		5.450,00					5.450,00
10.302.7050.2090-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.116,48		302.116,48	300.611,97	1.127,07	6.844,87	294.894,17	7.222,31
10.302.7050.2090-3390480000-15001002000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.219,98		82.219,98	32.666,92	5.716,35	220,00	38.163,27	44.056,71
10.302.7050.2090-3390920000-15001002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.283,12		85.283,12	85.283,12		4.200,00	81.083,12	4.200,00
10.303.7030.2084-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.303.7030.2084-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.303.7030.2084-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00		10.100,00					10.100,00
10.303.7030.2084-3390320000-15001002000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.350,00		115.350,00	115.301,72		3.736,98	111.564,74	3.785,26
10.303.7030.2084-3390320000-16000000602	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00		75.000,00	74.924,60		20.797,65	54.126,95	20.873,05
10.303.7030.2084-3390320000-16210000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		150.000,00	149.927,40		10.947,98	138.979,42	11.020,58
10.303.7030.2084-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.436,67		8.436,67					8.436,67
10.303.7030.2084-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		300,00					300,00
10.304.7040.2098-3190110000-16000000605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
10.304.7040.2098-3190130000-16000000605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.304.7040.2098-3371700000-16000000605	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.792,20		7.792,20	7.792,20			7.792,20	
10.304.7040.2098-3390140000-16000000605	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	800,00			800,00	200,00
10.304.7040.2098-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	20.600,00		20.600,00	6.916,00		2.157,98	4.758,02	15.841,98
10.304.7040.2098-3390300000-16000000605	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00	13.415,48		3.674,46	9.741,02	50.258,98
10.304.7040.2098-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		8.700,00	2.243,50			2.243,50	6.456,50
10.304.7040.2098-3390400000-15001002000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	6.600,00		6.600,00	6.600,00		1.650,00	4.950,00	1.650,00
10.304.7040.2098-3390400000-16000000605	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	1.207,80		1.207,80	550,00			550,00	657,80
10.304.7040.2098-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00	5.010,00			5.010,00	4.990,00
10.304.7040.2222-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	70.400,00		70.400,00	63.894,70		18.314,60	45.580,10	24.819,90
10.304.7040.2222-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.062,50		184.062,50	183.719,85		500,00	183.219,85	842,65
10.304.7040.2222-3390400000-15001002000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS								
10.304.7040.2222-3390920000-15001002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.937,50		3.937,50	3.937,50			3.937,50	
10.304.7040.2222-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		300,00					300,00
10.305.7040.2099-3190110000-15001002000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
10.305.7040.2099-3190130000-15001002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.7040.2099-3390140000-15001002000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	675,00			675,00	9.325,00
10.305.7040.2099-3390300000-15001002000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00					20.000,00
10.305.7040.2099-3390360000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00		23.000,00	22.750,00		1.750,00	21.000,00	2.000,00
10.305.7040.2099-3390390000-15001002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		18.000,00					18.000,00
10.305.7040.2099-4490520000-15001002000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24.993.986,18		24.993.986,18	23.065.638,10	1.368.206,63	1.142.436,99	23.291.407,74	1.702.578,44
	TOTAL DO ÓRGÃO	24.993.986,18		24.993.986,18	23.065.638,10	1.368.206,63	1.142.436,99	23.291.407,74	1.702.578,44
06	RESERVA DE CONTINGENCIA								
06 099	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999.9999.9999-9999990000-15000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS								

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL DO ÓRGÃO								
	TOTAL	105.787.554,10	112.331,14	105.899.885,24	95.567.911,71	8.421.546,21	4.432.623,70	99.556.834,22	6.343.051,02
	TOTAL GERAL	105.787.554,10	112.331,14	105.899.885,24	95.567.911,71	8.421.546,21	4.432.623,70	99.556.834,22	6.343.051,02

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894

Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:41:48

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140

Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:41:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**88.000.000,00**	**91.083.924,10**	**85.329.717,68**	**-5.754.206,42**
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.329.000,00	11.329.000,00	15.505.953,33	4.176.953,33
Impostos	10.869.000,00	10.869.000,00	14.663.700,93	3.794.700,93
Taxas	460.000,00	460.000,00	842.252,40	382.252,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.324.466,58	3.258.726,48	-65.740,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	900.000,00	970.650,00	970.694,81	44,81
Contribuição de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.353.816,58	2.288.031,67	-65.784,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.217.455,75	217.455,75
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.217.455,75	217.455,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.443.806,38	243.806,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.121.000,00	73.880.457,52	61.707.325,40	-12.173.132,12
Transferências Intergovernamentais	71.121.000,00	73.880.457,52	61.707.325,40	-12.173.132,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	2.196.450,34	1.846.450,34
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	250.000,00	250.000,00	2.161.964,98	1.911.964,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	34.485,36	-65.514,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.000.000,00**	**15.737.347,91**	**19.428.735,23**	**3.691.387,32**
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	2.894.100,76	3.984.958,28	1.090.857,52
Operações de Crédito Internas	0,00	2.894.100,76	3.984.958,28	1.090.857,52
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.000.000,00	12.843.247,15	15.443.776,95	2.600.529,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	**90.000.000,00**	**106.821.272,01**	**104.758.452,91**	**-2.062.819,10**
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**90.000.000,00**	**106.821.272,01**	**104.758.452,91**	**-2.062.819,10**
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**90.000.000,00**	**106.821.272,01**	**104.758.452,91**	**-2.062.819,10**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**3.548.613,23**	**3.548.613,23**	**3.548.613,23**	**0,00**
Superávit Financeiro	3.548.613,23	3.548.613,23	3.548.613,23	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**77.460.670,00**	**83.581.952,65**	**78.649.230,56**	**78.268.748,03**	**77.400.204,58**	**4.932.722,09**
Pessoal e Encargos Sociais	41.495.260,00	41.949.167,43	39.746.842,60	39.746.842,60	39.746.800,55	2.202.324,83
Juros e Encargos da Dívida	1.188.694,98	1.188.694,98	907.727,59	907.727,59	907.727,59	280.967,39
Outras Despesas Correntes	34.776.715,02	40.444.090,24	37.994.660,37	37.614.177,84	36.745.676,44	2.449.429,87
Despesas de Capital (X)	**7.669.330,00**	**22.317.932,59**	**20.907.603,66**	**20.894.386,30**	**20.795.816,26**	**1.410.328,93**
Investimentos	6.809.330,00	20.259.883,61	18.849.554,68	18.836.337,32	18.737.767,28	1.410.328,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	860.000,00	2.058.048,98	2.058.048,98	2.058.048,98	2.058.048,98	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**85.530.000,00**	**105.899.885,24**	**99.556.834,22**	**99.163.134,33**	**98.196.020,84**	**6.343.051,02**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**85.530.000,00**	**105.899.885,24**	**99.556.834,22**	**99.163.134,33**	**98.196.020,84**	**6.343.051,02**
Superávit (XVI)	**0,00**	**0,00**	**5.201.618,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**85.530.000,00**	**105.899.885,24**	**104.758.452,91**	**99.163.134,33**	**98.196.020,84**	**1.141.432,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**0,00**	**201.411,74**	**175.810,52**	**175.810,52**	**2.958,24**	**22.642,98**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	201.411,74	175.810,52	175.810,52	2.958,24	22.642,98
Despesas de Capital	**112.206,74**	**6.408.026,88**	**6.169.505,94**	**6.124.607,82**	**341.524,77**	**54.101,03**
Investimentos	112.206,74	6.408.026,88	6.169.505,94	6.124.607,82	341.524,77	54.101,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**112.206,74**	**6.609.438,62**	**6.345.316,46**	**6.300.418,34**	**344.483,01**	**76.744,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**0,00**	**135.076,87**	**122.327,47**	**0,00**	**12.749,40**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	135.076,87	122.327,47	0,00	12.749,40
Despesas de Capital	**0,00**	**1.870,00**	**1.870,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**136.946,87**	**124.197,47**	**0,00**	**12.749,40**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:42:11

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:42:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**104.758.452,91**	**78.306.058,52**
Ordinária		38.832.508,50	54.397.242,47
Vinculada		65.925.944,41	23.908.816,05
Recursos Vinculados à Educação		20.914.395,45	11.615.979,54
Recursos Vinculados à Saúde		22.026.925,28	6.567.617,48
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	115.469,31
Outras Destinações de Recursos		22.984.623,68	5.609.749,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**100.000,00**	**280.829,06**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		100.000,00	280.829,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**19.616.755,81**	**15.037.652,09**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		393.699,89	3.594.828,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados		967.113,49	136.946,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.881.859,13	11.305.876,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.374.083,30	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**13.001.778,58**	**11.374.884,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.001.778,58	11.374.884,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**137.476.987,30**	**104.999.423,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**99.556.834,22**	**69.851.134,34**
Ordinária		34.051.468,48	46.095.898,83
Vinculada		65.505.365,74	23.755.235,51
Recursos Destinados à Educação		21.757.485,81	11.440.148,13
Recursos Destinados à Saúde		23.091.033,81	6.824.762,78
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	133.495,07
Outras Destinações de Recursos		20.656.846,12	5.356.829,53
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**4.470.000,00**	**7.697.706,50**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.470.000,00	7.697.706,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**24.056.930,02**	**13.581.134,94**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.300.418,34	2.394.612,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		124.197,47	444.377,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.237.669,73	10.742.144,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários		5.394.644,48	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**9.393.223,06**	**13.001.778,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.393.223,06	13.001.778,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**137.476.987,30**	**104.131.754,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo Circulante		**19.099.473,26**	**15.865.309,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.393.223,06	13.001.778,58
Créditos a Curto Prazo		251.450,14	196.084,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		9.454.800,06	2.667.446,54
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**19.099.473,26**	**15.865.309,50**
Ativo Não Circulante		**110.328.738,70**	**85.201.680,81**
Realizável a Longo Prazo		**5.815.884,38**	**6.397.969,75**
Créditos a Longo Prazo		5.815.884,38	6.397.969,75
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		806.570,74	806.570,74
Imobilizado		103.706.283,58	77.997.140,32
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**110.328.738,70**	**85.201.680,81**
TOTAL DO ATIVO		**129.428.211,96**	**101.066.990,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Passivo Circulante		**2.117.873,91**	**727.881,60**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		9.502,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		949.970,59	136.946,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.158.401,27	590.934,73
Total do Passivo Circulante		**2.117.873,91**	**727.881,60**
Passivo Não Circulante		**18.471.540,42**	**13.230.114,91**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		6.894.309,73	4.730.114,91
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		11.577.230,69	8.500.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**18.471.540,42**	**13.230.114,91**
Patrimônio Líquido		**108.838.797,63**	**86.251.005,03**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		108.838.797,63	86.251.005,03
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**108.838.797,63**	**86.251.005,03**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**129.428.211,96**	**100.209.001,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo (I)	**129.428.211,96**	**80.369.345,97**
Ativo Financeiro	9.393.223,06	13.001.778,58
Ativo Permanente	120.034.988,90	67.367.567,39
Total do Ativo	**129.428.211,96**	**80.369.345,97**
Passivo (II)	**21.014.960,11**	**7.423.119,12**
Passivo Financeiro	2.476.897,25	4.795.024,03
Passivo Permanente	18.538.062,86	2.628.095,09
Total do Passivo	**21.014.960,11**	**7.423.119,12**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**108.413.251,85**	**72.946.226,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	**55.792.339,11**	**16.911.161,65**
Garantias e Contragarantias recebidas	5.509,12	5.509,12
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	55.523.178,49	16.642.001,03
Direitos Contratuais	263.651,50	263.651,50
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**55.792.339,11**	**16.911.161,65**
Atos Potenciais Passivos	**2.658.237.597,87**	**2.634.983.694,45**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	12.968.732,00	10.093.424,00
Obrigações contratuais	2.645.268.865,87	2.624.890.270,45
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.658.237.597,87**	**2.634.983.694,45**
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	**-2.602.445.258,76**	**-2.618.072.532,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
1.500.0000000 - LIVRE APLICAÇÃO		988.213,37	495.688,90
1.500.1001000 - EDUCAÇÃO 25%		-579.456,91	-213.126,83
1.500.1002000 - SAUDE 15%		-365.416,20	-204.354,68
1.540.0000000 - FUNDEB 30		52.609,20	44.490,42
1.540.1070000 - FUNDEB 70		-51.052,54	144.298,70
1.550.0000000 - SALARIO EDUCAÇÃO		57.537,85	2.139,82
1.552.0000000 - PNAE		30.618,09	0,00
1.553.0000000 - PNATE		11.207,16	6.608,24
1.569.0000000 - OUTRAS FNDE		99,71	1.474,21
1.570.0000000 - CONVENIO EDUCAÇÃO		32.071,77	32.071,77
1.571.0000000 - CONV ESTADO EDUCAÇÃO		56.425,72	40.495,97
1.600.0000000 - FNS - CUSTEIO		13.459,03	19.713,49
1.600.0000600 - ATENÇÃO BASICA		4.974,28	141.984,07
1.600.3110000 - EMENDAS INDIVIDUAIS ATENCAO BASICA		60.006,96	0,00
1.600.3120000 - EMENDAS DE BANCADAS		-340,72	0,00
1.601.0000600 - INVESTIMENTO ATENÇAO BASICA		7.727,30	49.965,95
1.621.0000000 - FES - FUNDO ESTADUAL		134.227,49	398.266,34
1.621.0000604 - MAC - ESTADO		0,00	15.326,41
1.632.0000000 - CONV. SAUDE ESTADO		4.106,30	3.702,10
1.659.0000000 - OUTROS VINCULADOS SAUDE		686,57	3.888,52
1.660.0000000 - FNAS		105.907,56	158.395,16
1.660.0000800 - COVID E ASSISTENCIA		0,00	5.845,92
1.661.0000000 - FEAS		14.866,45	364,01
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.643.237,17	1.926.573,91
1.701.0000000 - CONVNIO ESTADO - OUTROS		3.148.777,93	1.019.094,60
1.704.0000901 - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL (LEI 13885/2019)		0,00	7.222,78
1.715.0000000 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL		15.220,30	0,00
1.716.0000000 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAS SETORES		23.319,69	0,00
1.749.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS - UNIÃO		0,00	8.891,99
1.750.0000000 - CIDE		6.603,71	1.154,81
1.751.0000000 - COSIP		34.375,99	169.837,38
1.754.0000000 - OPERACAO DE CREDITO		1.373.550,82	176.000,00
1.759.0000000 - FETHAB		0,00	24.225,83
1.759.0000700 - FETHAB		50.354,94	0,00
1.759.0000701 - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR		37.151,14	9.896,80
1.899.3110000 - EMENDAS INDIVIDUAIS - OUTROS RECURSOS		2.936,31	113.372,10
2.500.1002000 - SUPERAVIT SAUDE 15		0,00	-2.723,74
2.631.0000000 - CONV. FEDERAL SAUDE		0,00	6.000,00
2.632.0000000 - CONVENIO SAUDE ESTADO		0,00	143.364,66
2.899.3110000 - SUPERÁVIT - EMENDAS INDIVIDUAIS - OUTROS		0,00	10.635,68
Total das Fontes de Recursos		**6.914.006,44**	**4.760.785,29**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831740000106, OU=ICP Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:43:06

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831740000106, OU=ICP Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:42:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**111.898.881,89**	**106.570.705,44**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		17.319.392,47	14.979.750,61
Contribuições		2.288.031,67	2.061.959,67
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos		170.089,60	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.233.296,85	1.174.757,82
Transferências e Delegações Recebidas		88.878.186,23	86.098.740,23
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.682.738,82	1.980.117,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		327.146,25	275.379,20
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**111.898.881,89**	**106.570.705,44**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**89.311.089,29**	**95.331.479,56**
Pessoal e Encargos		39.746.842,60	39.304.202,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		341.890,34	410.454,69
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo		19.814.286,74	22.263.920,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		4.232.698,44	8.962.629,34
Transferências e Delegações Concedidas		23.721.254,36	23.272.178,79
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		112.097,61	150.384,22
Tributárias		905.025,29	766.750,81
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		436.993,91	200.959,29
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**89.311.089,29**	**95.331.479,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**22.587.792,60**	**11.239.225,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos	14.421.408,87	12.313.614,48
Taxas	1.927.288,79	1.718.503,45
Contribuições de Melhoria	970.694,81	947.632,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**17.319.392,47**	**14.979.750,61**
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.288.031,67	2.061.959,67
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	**2.288.031,67**	**2.061.959,67**
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	170.089,60	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**170.089,60**	**0,00**
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.841,10	26.575,11
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.217.455,75	1.148.182,71
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.233.296,85**	**1.174.757,82**
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	100.000,00	280.829,06
Transferências Intergovernamentais	86.967.452,08	85.653.183,64
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	1.810.734,15	164.727,53
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**88.878.186,23**	**86.098.740,23**
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	703.300,00	599.216,58
Desincorporação de Passivos	979.438,82	1.380.901,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.682.738,82**	**1.980.117,91**
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	327.146,25	275.379,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**327.146,25**	**275.379,20**
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	35.333.647,99	33.814.708,92
Encargos Patronais	2.930.867,31	4.083.448,21
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.482.327,30	1.406.045,24
Pessoal e Encargos	**39.746.842,60**	**39.304.202,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	341.890,34	410.454,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**341.890,34**	**410.454,69**
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	1.312.483,75	6.492.467,24
Serviços	18.501.802,99	15.771.452,81
Depreciação Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**19.814.286,74**	**22.263.920,05**
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	4.222.243,80	8.931.411,98
Juros e Encargos de Mora	10.454,64	31.217,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**4.232.698,44**	**8.962.629,34**
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	4.470.000,00	7.697.706,50
Transferências Intergovernamentais	18.507.722,16	14.711.252,87
Transferências a Instituições Privadas	0,00	231.200,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	743.532,20	632.019,42
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**23.721.254,36**	**23.272.178,79**
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	112.097,61	150.384,22
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**112.097,61**	**150.384,22**
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	905.025,29	766.750,81
Total de VPD Tributárias	**905.025,29**	**766.750,81**
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Premiações	46.116,00	66.500,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	390.877,91	134.459,29
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**436.993,91**	**200.959,29**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC - MT - 0

ARDCASP_Anexo_15 Página: 3 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**98.291.015,63**	**89.860.235,77**
Receita Tributária		15.505.953,33	10.588.891,35
Receita de Contribuições		3.258.726,48	3.009.592,35
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		1.443.806,38	1.120.150,06
Remuneração das Disponibilidades		1.217.455,75	1.148.182,71
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.196.450,34	384.871,84
Transferências recebidas		61.707.325,40	63.540.532,96
Outros Ingressos Operacionais		12.961.297,95	10.068.014,50
Desembolsos		**94.406.012,30**	**87.682.852,17**
Pessoal e demais despesas		67.361.286,42	65.276.094,99
Juros e encargos da dívida		907.727,59	204.205,95
Transferências concedidas		9.429.328,56	5.028.002,42
Outros desembolsos operacionais		16.707.669,73	17.174.548,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**3.885.003,33**	**2.177.383,60**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**15.443.776,95**	**11.552.980,81**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		15.443.776,95	11.552.980,81
Desembolsos		**24.864.245,10**	**15.967.434,49**
Aquisição de ativo não circulante		24.864.245,10	15.934.874,67
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	32.559,82
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-9.420.468,15**	**-4.414.453,68**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**3.984.958,28**	**3.710.000,00**
Operações de crédito		3.984.958,28	3.710.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.058.048,98**	**1.085.147,55**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.058.048,98	1.085.147,55
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**1.926.909,30**	**2.624.852,45**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-3.608.555,52**	**387.782,37**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		13.001.778,58	11.374.884,23
Caixa e Equivalente de caixa final		9.393.223,06	13.001.778,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**61.707.325,40**	**63.540.532,96**
Intergovernamentais		**49.645.266,85**	**52.969.611,45**
da União		23.217.467,94	22.702.854,37
de Estados e Distrito Federal		26.427.798,91	30.266.757,08
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		12.062.058,55	10.570.921,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**9.429.328,56**	**5.028.002,42**
Intergovernamentais		**743.532,20**	**632.019,42**
a União		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		743.532,20	632.019,42
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		8.685.796,36	4.395.983,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	15.484.651,55	13.808.671,17
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.419.748,80	3.849.225,67
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	13.271.668,90	14.323.439,71
Trabalho	905.025,29	766.750,81
Educação	21.677.162,57	20.428.247,96
Cultura	667.633,63	858.261,90
Direitos da Cidadania	10.428,46	90.510,19
Urbanismo	3.568.718,04	2.950.518,07
Habitação	60.643,19	146.294,15
Saneamento	1.665.503,24	1.144.374,47
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	841.874,16	1.443.688,76
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	2.393.536,42	1.945.604,45
Transporte	2.087.306,99	2.278.883,48
Desporto e Lazer	1.307.385,18	1.241.624,20
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**67.361.286,42**	**65.276.094,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	907.727,59	204.205,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**907.727,59**	**204.205,95**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894

Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
DN: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000106, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-15 15:15:24

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140

Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000106, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-15 15:15:07

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
DEZEMBRO/2023

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
1324/2022	PARCELAMENTO COM INSS 2023 Nº 022600011000	60	6	16/05/2023	4.222.243,80	0,00	4.222.243,80	0,00	368.496,34	400.663,07	54	3.453.084,39
1324/2022	PARCELAMENTO COM INSS - CONTRATO 2022 - PED	60	16	24/10/2022	3.088.418,28	2.937.034,86	0,00	311.419,35	652.998,97	0,00	44	2.595.455,24
				TOTAL:	**7.310.662,08**	**2.937.034,86**	**4.222.243,80**	**311.419,35**	**1.021.495,31**	**400.663,07**	**22**	**6.048.539,63**
1219/2021	FINANCIAMENTO FINISA	120	0	01/08/2022	8.500.000,00	8.500.000,00	5.705.916,56	0,00	907.727,59	4.798.188,97	120	8.500.000,00
1003/2018	PARCELAMENTO COM INSS	60	41	30/12/2019	3.925.015,97	1.793.080,05	0,00	155.710,20	1.036.553,67	0,00	19	912.236,58
				TOTAL:	**12.425.015,97**	**10.293.080,05**	**5.705.916,56**	**155.710,20**	**1.944.281,26**	**4.798.188,97**	**41**	**9.412.236,58**
				TOTAL GERAL:	**19.735.678,05**	**13.230.114,91**	**9.928.160,36**	**467.129,55**	**2.965.776,57**	**5.198.852,04**	**63**	**15.460.776,21**

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:44:18

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:44:04

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a+(b-c)-(d-e))
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZÁVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
ADIANTAMENTOS	0,00	4.444.131,53	0,00	5.143.642,60	699.511,07	0,00
LICENÇA MATERNIDADE INSS	0,00	251.001,88	0,00	251.001,88	0,00	0,00
SUBTOTAL:	0,00	4.695.133,41	0,00	5.394.644,48	699.511,07	0,00
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2021 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	112.206,74	0,00	0,00	112.206,74	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2022 - PROCESSADOS	136.946,87	0,00	0,00	124.197,47	0,00	12.749,40
RESTOS A PAGAR 2022 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	6.609.438,62	0,00	0,00	6.188.211,60	344.483,01	76.744,01
RESTOS A PAGAR 2023 - PROCESSADOS	0,00	970.113,49	0,00	0,00	0,00	970.113,49
RESTOS A PAGAR 2023 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	393.699,89	0,00	0,00	0,00	393.699,89
SUBTOTAL:	6.858.592,23	1.363.813,38	0,00	6.424.615,81	344.483,01	1.453.306,79
TOTAL DOS RESTOS:	6.858.592,23		1.363.813,38		6.769.098,82	1.453.306,79
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPÓSITOS						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	55.764,00	0,00	55.764,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N	13.993,25	687.420,37	0,00	657.644,10	0,00	43.769,52
I.N.S.S. FOLHA PAGAMENTO	586.081,71	3.174.142,83	783.070,18	2.674.993,39	0,00	302.160,97
IRRF SERVIDORES	208,25	2.957.090,21	208,25	2.957.090,21	0,00	0,00
I.N.S.S - DÉCIMO	196.160,39	296.923,70	391.889,47	0,00	0,00	101.194,62
BANCO BRADESCO CDC FUNCIONARIOS	4.065,62	51.602,36	0,00	49.509,17	0,00	6.158,81
BANCO DO BRASIL CDC FUNCIONARIOS	25.228,65	253.899,89	0,00	273.119,08	0,00	6.009,46
CAIXA ECONOMICA CDC FUNCIONARIOS	175.178,99	2.233.386,90	0,00	2.212.449,15	0,00	196.116,74
I.N.S.S. - NF / PREST. SERVIÇO	111.958,88	836.356,08	0,00	871.347,34	0,00	76.967,62
HOSPITAL DO CANÇER	200,00	4.725,00	0,00	4.375,00	0,00	550,00
SICREDI CDC FUNCIONARIOS	40.282,58	497.801,39	0,00	497.595,32	0,00	40.488,65
DEVOLUÇÃO DE VALORES (RESTITUIÇÃO)	0,00	27.712,12	0,00	27.712,12	0,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.271,45	37.063,57	0,00	38.246,82	0,00	3.088,20

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, Nº 848, CENTRO, ALTO TAQUARI - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RECEITAS		DESPESAS		
	(a)	INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	(a+(b-c)-(d-e))
ECONOMY BRASIL	794,01	2.553,60	0,00	2.673,30	0,00	674,31
SIN CARD	69.983,05	699.614,88	0,00	703.989,90	0,00	65.608,03
IRRF PRESTADORES PJ/PF	343,42	65.802,23	0,00	35.992,93	0,00	30.152,72
SUBTOTAL:	1.228.750,25	11.881.859,13	1.175.167,90	11.062.501,83	0,00	872.939,65
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	1.228.750,25		10.706.691,23		11.062.501,83	872.939,65
TOTAL DO PASSIVO:	8.087.342,48		12.070.504,61		17.831.600,65	2.326.246,44
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	8.087.342,48		7.375.371,20		13.136.467,24	2.323.938,75

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO: 04981869894
Assinado digitalmente por MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07851742000108, CN=MARILDA GAROFOLO SPERANDIO:04981869894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:44:39

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC: MS-012080/O-7 T-MT

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA: 01961830140
Assinado digitalmente por BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07851742000108, CN=BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA:01961830140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-14 17:44:55

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEIRO	1.255.884,00	87.000,00	1.342.884,00	1.280.871,80	62.012,20
02.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
0201.04 Administração	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
0201.04.122 Administração Geral	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
02.01.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
02.01.04.122.0003.1.117 Substituicao do Telhado do Paco Municipal	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
02.01.04.122.0003.2.003 Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	681.300,00	0,00	681.300,00	634.802,12	46.497,88
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	479.000,00	-6.000,00	473.000,00	472.025,26	974,74
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.000,00	0,00	427.000,00	426.969,04	30,96
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	46.000,00	0,00	46.000,00	45.056,22	943,78
3.1.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	48.400,00	0,00	48.400,00	48.317,73	82,27
3.1.91.00.00.00.00.00.250000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	15.000,00	0,00	15.000,00	6.997,13	8.002,87
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	48.400,00	0,00	48.400,00	48.317,73	82,27
3.1.91.13.00.00.00.00.250000 OBRIGACOES FATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	6.997,13	8.002,87
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	138.900,00	6.000,00	144.900,00	107.462,00	37.438,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	54.900,00	0,00	54.900,00	48.050,00	6.850,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	18.102,00	6.898,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.200,00	0,00	10.200,00	3.994,51	6.205,49
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.800,00	0,00	18.800,00	9.915,49	8.884,51
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	6.000,00	6.000,00	2.400,00	3.600,00
3.3.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	1.255.884,00	87.000,00	1.342.884,00	1.280.871,80	62.012,20
02.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
0201.04 Administração	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
0201.04.122 Administração Geral	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
02.01.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	681.314,00	0,00	681.314,00	634.802,12	46.511,88
02.01.04.122.0003.2.004 Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.02 ASSESSORIA JURIDICA	271.750,00	0,00	271.750,00	264.192,00	7.558,00
0202.03 Essencial à Justiça	271.750,00	0,00	271.750,00	264.192,00	7.558,00
0202.03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	271.750,00	0,00	271.750,00	264.192,00	7.558,00
02.02.03.092.0005 Orientação Legal e Suporte Jurídico	271.750,00	0,00	271.750,00	264.192,00	7.558,00
02.02.03.092.0005.2.019 Manutenção da Assessoria Juridica	271.750,00	0,00	271.750,00	264.192,00	7.558,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	259.750,00	0,00	259.750,00	259.692,00	58,00
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	4.500,00	7.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00.150000 SERVICOS DE CONSULTORIA	79.500,00	0,00	79.500,00	79.500,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.200,00	0,00	180.200,00	180.192,00	8,00
3.3.90.39.00.00.00.00.250000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	4.500,00	7.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	1.255.884,00	87.000,00	1.342.884,00	1.280.871,80	62.012,20
02.03 CONTROLADORIA INTERNA	119.200,00	87.000,00	206.200,00	203.316,44	2.883,56
0203.04 Administração	119.200,00	87.000,00	206.200,00	203.316,44	2.883,56
0203.04.124 Controle Interno	119.200,00	87.000,00	206.200,00	203.316,44	2.883,56
02.03.04.124.0017 Eficiência nos Controles	119.200,00	87.000,00	206.200,00	203.316,44	2.883,56
02.03.04.124.0017.2.009 Manutenção do Controle Interno	119.200,00	87.000,00	206.200,00	203.316,44	2.883,56
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	93.400,00	87.000,00	180.400,00	180.332,26	67,74
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	0,00	93.000,00	92.935,16	64,84
3.1.90.94.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400,00	87.000,00	87.400,00	87.397,10	2,90
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.700,00	0,00	20.700,00	20.684,18	15,82
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	20.700,00	0,00	20.700,00	20.684,18	15,82
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.100,00	0,00	5.100,00	2.300,00	2.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	3.600,00	0,00	3.600,00	2.300,00	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02.04 DIVISAO DE IMPRENSA	183.620,00	0,00	183.620,00	178.561,24	5.058,76
0204.24 Comunicações	183.620,00	0,00	183.620,00	178.561,24	5.058,76
0204.24.131 Comunicação Social	183.620,00	0,00	183.620,00	178.561,24	5.058,76
02.04.24.131.0003 Gestão Administrativa e Transparência	183.620,00	0,00	183.620,00	178.561,24	5.058,76
02.04.24.131.0003.2.091 Publicacao dos Atos Oficiais e Publicacoes Institucionais	183.620,00	0,00	183.620,00	178.561,24	5.058,76
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	171.700,00	0,00	171.700,00	166.644,00	5.056,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	171.700,00	0,00	171.700,00	166.644,00	5.056,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	11.920,00	0,00	11.920,00	11.917,24	2,76
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.920,00	0,00	11.920,00	11.917,24	2,76

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 4

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRACAO	5.566.522,00	-87.000,00	5.479.522,00	4.930.302,98	549.219,02
03.01 ADMINSTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
0301.04 Administração	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
0301.04.122 Administração Geral	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
03.01.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
03.01.04.122.0003.1.034 Aquisição de Veiculo e Material Permanente	275.000,00	0,00	275.000,00	128.609,92	146.390,08
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	135.000,00	0,00	135.000,00	128.609,92	6.390,08
4.4.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00	0,00	135.000,00	128.609,92	6.390,08
4.4.90.52.00.00.00.00.250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
03.01.04.122.0003.2.022 Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	4.351.300,00	-208.000,00	4.143.300,00	3.781.979,19	361.320,81
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.661.500,00	-288.000,00	1.373.500,00	1.259.036,31	114.463,69
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00.150000 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	38.000,00	0,00	38.000,00	37.808,64	191,36
3.1.90.03.00.00.00.00.250000 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	81.074,09	18.925,91
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062.500,00	-288.000,00	774.500,00	760.250,98	14.249,02
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	119.911,56	80.088,44
3.1.90.96.00.00.00.00.150000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	261.000,00	0,00	261.000,00	259.991,04	1.008,96
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	170.000,00	0,00	170.000,00	90.886,22	79.113,78
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	90.886,22	79.113,78
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.434.800,00	80.000,00	2.514.800,00	2.366.712,36	148.087,64
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	65.344,30	14.655,70
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	13.225,00	6.775,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	601.000,00	0,00	601.000,00	541.010,08	59.989,92
3.3.90.30.00.00.00.00.250000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00	0,00	6.000,00	2.055,00	3.945,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	13.942,34	6.057,66
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.430.800,00	0,00	1.430.800,00	1.406.050,72	24.749,28
3.3.90.39.00.00.00.00.250000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	35.344,30	14.655,70

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRACAO	5.566.522,00	-87.000,00	5.479.522,00	4.930.302,98	549.219,02
03.01 ADMINSTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
0301.04 Administração	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
0301.04.122 Administração Geral	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
03.01.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	4.626.300,00	-208.000,00	4.418.300,00	3.910.589,11	507.710,89
03.01.04.122.0003.2.022 Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	4.351.300,00	-208.000,00	4.143.300,00	3.781.979,19	361.320,81
3.3.90.40.00.00.00.00.150000 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	317.500,00	0,00	317.500,00	308.232,26	9.267,74
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	80.000,00	80.000,00	66.280,00	13.720,00
3.3.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.150000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.000,00	0,00	26.000,00	13.788,70	12.211,30
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	2.128,26	7.871,74
03.02 DEFARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	222.051,00	121.000,00	343.051,00	334.099,29	8.951,71
0302.04 Administração	222.051,00	121.000,00	343.051,00	334.099,29	8.951,71
0302.04.122 Administração Geral	205.000,00	121.000,00	326.000,00	317.199,29	8.800,71
03.02.04.122.0053 Valorização do Servidor Público	205.000,00	121.000,00	326.000,00	317.199,29	8.800,71
03.02.04.122.0053.2.147 Manutencao do Deto de Recursos Humanos	205.000,00	121.000,00	326.000,00	317.199,29	8.800,71
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	149.000,00	121.000,00	270.000,00	268.286,79	1.713,21
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.584,58	1.415,42
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.665,00	0,00	136.665,00	135.298,74	1.366,26
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.856,81	143,19
3.1.90.13.00.00.00.00.250000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.584,58	1.415,42
3.1.90.94.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.335,00	121.000,00	122.335,00	122.131,24	203,76
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	25.000,00	0,00	25.000,00	19.988,84	5.011,16
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	19.988,84	5.011,16
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.442,83	557,17
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	11.442,83	557,17
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	14.000,00	0,00	14.000,00	13.896,25	103,75
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	13.896,25	103,75

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRACAO	5.566.522,00	-87.000,00	5.479.522,00	4.930.302,98	549.219,02
03.02 DEFARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	222.051,00	121.000,00	343.051,00	334.099,29	8.951,71
0302.04 Administração	222.051,00	121.000,00	343.051,00	334.099,29	8.951,71
0302.04.128 Formação de Recursos Humanos	17.051,00	0,00	17.051,00	16.900,00	151,00
03.02.04.128.0053 Valorização do Servidor Público	17.051,00	0,00	17.051,00	16.900,00	151,00
03.02.04.128.0053.2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03.02.04.128.0053.2.087 Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	17.050,00	0,00	17.050,00	16.900,00	150,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	17.050,00	0,00	17.050,00	16.900,00	150,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.950,00	0,00	16.950,00	16.900,00	50,00
03.03 DEFARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
0303.04 Administração	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
0303.04.122 Administração Geral	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
03.03.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
03.03.04.122.0003.2.144 Manut. do Depto de Licitação, Convênio, Compras e Contratos	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	420.200,00	0,00	420.200,00	418.845,95	1.354,05
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00	0,00	43.000,00	42.371,68	628,32
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.000,00	0,00	344.000,00	343.980,47	19,53
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	33.200,00	0,00	33.200,00	32.493,80	706,20
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	35.200,00	0,00	35.200,00	35.167,55	32,45
3.1.91.00.00.00.00.00.250000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	0,00	10.000,00	9.519,42	480,58
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	35.200,00	0,00	35.200,00	35.167,55	32,45
3.1.91.13.00.00.00.00.250000 OBRIGACOES FATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.519,42	480,58
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	44.724,00	0,00	44.724,00	43.387,24	1.336,76
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRACAO	5.566.522,00	-87.000,00	5.479.522,00	4.930.302,98	549.219,02
03.03 DEFARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
0303.04 Administração	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
0303.04.122 Administração Geral	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
03.03.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
03.03.04.122.0003.2.144 Manut. do Depto de Licitação, Convênio, Compras e Contratos	545.844,00	0,00	545.844,00	530.631,46	15.212,54
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	0,00	7.500,00	7.438,14	61,86
3.3.90.30.00.00.00.00.250000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.100,00	0,00	8.100,00	8.019,00	81,00
3.3.90.39.00.00.00.00.250000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.150000 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.424,00	0,00	28.424,00	27.930,10	493,90
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	23.720,00	0,00	23.720,00	23.711,30	8,70
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.720,00	0,00	23.720,00	23.711,30	8,70
03.04 DEFARTAMENTO DE FATRIMONIO E ALMOXARIFADO	90.585,00	0,00	90.585,00	85.432,81	5.152,19
0304.04 Administração	90.585,00	0,00	90.585,00	85.432,81	5.152,19
0304.04.122 Administração Geral	90.585,00	0,00	90.585,00	85.432,81	5.152,19
03.04.04.122.0003 Gestão Administrativa e Transparência	90.585,00	0,00	90.585,00	85.432,81	5.152,19
03.04.04.122.0003.2.145 Manutenção do Patrimonio e Almoxarifado	90.585,00	0,00	90.585,00	85.432,81	5.152,19
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	90.501,00	0,00	90.501,00	85.432,81	5.068,19
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	71.084,85	3.915,15
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.500,00	0,00	15.500,00	14.347,96	1.152,04
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	84,00	0,00	84,00	0,00	84,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84,00	0,00	84,00	0,00	84,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIFAL DE ADMINISTRACAO	5.566.522,00	-87.000,00	5.479.522,00	4.930.302,98	549.219,02
03.05 DEFARTAMENTO DE TRANSITO	81.742,00	0,00	81.742,00	69.550,31	12.191,69
0305.26 Transporte	81.742,00	0,00	81.742,00	69.550,31	12.191,69
0305.26.752 Energia Elétrica	81.742,00	0,00	81.742,00	69.550,31	12.191,69
03.05.26.752.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	81.742,00	0,00	81.742,00	69.550,31	12.191,69
03.05.26.752.0020.2.150 Manutencao do Depto de Transito Municipal	81.742,00	0,00	81.742,00	69.550,31	12.191,69
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	55.000,00	0,00	55.000,00	52.110,55	2.889,45
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	52.110,55	2.889,45
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.000,00	0,00	5.000,00	1.333,95	3.666,05
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.333,95	3.666,05
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	11.742,00	0,00	11.742,00	6.359,37	5.382,63
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.740,00	0,00	6.740,00	6.359,37	380,63
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.746,44	253,56
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.746,44	253,56
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12 Educação	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12.122 Administração Geral	1.675.500,00	0,00	1.675.500,00	1.400.382,99	275.117,01
04.01.12.122.0010 Educação de Qualidade	1.675.500,00	0,00	1.675.500,00	1.400.382,99	275.117,01
04.01.12.122.0010.1.116 Aquisicao de Uniformes Escolares	975.500,00	0,00	975.500,00	724.882,76	250.617,24
APLICACOES DIRETAS	225.500,00	0,00	225.500,00	224.783,76	716,24
3.3.90.00.00.00.00.00.255000 APLICACOES DIRETAS	750.000,00	0,00	750.000,00	500.099,00	249.901,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	225.500,00	0,00	225.500,00	224.783,76	716,24
3.3.90.32.00.00.00.00.255000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	750.000,00	0,00	750.000,00	500.099,00	249.901,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12 Educação	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12.122 Administração Geral	1.675.500,00	0,00	1.675.500,00	1.400.382,99	275.117,01
04.01.12.122.0010 Educação de Qualidade	1.675.500,00	0,00	1.675.500,00	1.400.382,99	275.117,01
04.01.12.122.0010.1.127 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para a Secretaria	700.000,00	0,00	700.000,00	675.500,23	24.499,77
APLICACOES DIRETAS	700.000,00	0,00	700.000,00	675.500,23	24.499,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	0,00	700.000,00	675.500,23	24.499,77
0401.12.125 Normatização e Fiscalização	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00
04.01.12.125.0010 Educação de Qualidade	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00
04.01.12.125.0010.2.119 Manutencao do Conselho de Educacao	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.01.12.125.0010.2.122 Manutencao do Conselho Municipal de Educacao	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0401.12.128 Formação de Recursos Humanos	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
04.01.12.128.0053 Valorização do Servidor Público	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
04.01.12.128.0053.2.088 Capacitação e Treinam. de Servidores da Educação	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
APLICACOES DIRETAS	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12 Educação	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12.128 Formação de Recursos Humanos	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
04.01.12.128.0053 Valorização do Servidor Público	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
04.01.12.128.0053.2.088 Capacitação e Treinam. de Servidores da Educação	8.500,00	0,00	8.500,00	5.050,00	3.450,00
DIARIAS - CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	5.050,00	450,00
FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0401.12.361 Ensino Fundamental	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010 Educação de Qualidade	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010.1.004 Manutenção Reforma e Ampliação Escolas Municipais	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.157500 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.157500 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.01.12.361.0010.1.011 Aquisição de Veiculos e Equipamentos	256.540,00	0,00	256.540,00	42.483,24	214.056,76
APLICACOES DIRETAS	26.540,00	0,00	26.540,00	26.536,50	3,50
4.4.90.00.00.00.00.00.157500 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	15.946,74	4.053,26
4.4.90.00.00.00.00.00.255000 APLICACOES DIRETAS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.540,00	0,00	26.540,00	26.536,50	3,50
4.4.90.52.00.00.00.00.157500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	15.946,74	4.053,26
4.4.90.52.00.00.00.00.255000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.01.12.361.0010.1.060 Const. Reforma Quadra Esportiva/Unidade Escolar	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12 Educação	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12.361 Ensino Fundamental	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010 Educação de Qualidade	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010.1.061 Construção de Cobertura em Quadra Escolar	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.01.12.361.0010.1.125 Construcao de Escola Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00	194.000,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	200.000,00	200.000,00	194.000,00	6.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.000,00	200.000,00	194.000,00	6.000,00
04.01.12.361.0010.2.014 Manutenção e Administração da Sec. Educação	2.667.100,00	-2.000,00	2.665.100,00	2.459.982,73	205.117,27
APLICACOES DIRETAS	67.600,00	0,00	67.600,00	52.497,51	15.102,49
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.100,00	0,00	45.100,00	43.386,39	1.713,61
VENCIMENTOS E vANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	21.500,00	0,00	21.500,00	9.111,12	12.388,88
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	2.209.500,00	0,00	2.209.500,00	2.050.713,89	158.786,11
3.3.90.00.00.00.00.00.157500 APLICACOES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	2.276,06	5.723,94
APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	184.230,98	15.769,02
DIARIAS - CIVIL	68.000,00	0,00	68.000,00	56.680,00	11.320,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	1.145.874,73	56.125,27
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.000,00	0,00	14.000,00	6.879,34	7.120,66
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00	0,00	9.000,00	4.008,80	4.991,20
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.018.500,00	0,00	1.018.500,00	931.113,53	87.386,47
SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.000,00	0,00	93.000,00	87.110,10	5.889,90
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	3.278,37	1.721,63
3.3.90.93.00.00.00.00.157500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00	0,00	8.000,00	2.276,06	5.723,94

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12 Educação	5.084.253,00	318.000,00	5.402.253,00	4.445.452,55	956.800,45
0401.12.361 Ensino Fundamental	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010 Educação de Qualidade	2.923.644,00	198.000,00	3.121.644,00	2.696.465,97	425.178,03
04.01.12.361.0010.2.014 Manutenção e Administração da Sec. Educação	2.667.100,00	-2.000,00	2.665.100,00	2.459.982,73	205.117,27
APLICACOES DIRETAS	179.000,00	0,00	179.000,00	170.264,29	8.735,71
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.000,00	0,00	179.000,00	170.264,29	8.735,71
0401.12.365 Educação Infantil	301.500,00	120.000,00	421.500,00	168.553,59	252.946,41
04.01.12.365.0010 Educação de Qualidade	301.500,00	120.000,00	421.500,00	168.553,59	252.946,41
04.01.12.365.0010.1.046 Ampl. Reforma de Creche Bairro União	301.500,00	0,00	301.500,00	61.903,59	239.596,41
APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	4,48	495,52
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	4,48	495,52
APLICACOES DIRETAS	301.000,00	0,00	301.000,00	61.899,11	239.100,89
OBRAS E INSTALACOES	300.500,00	0,00	300.500,00	61.899,11	238.600,89
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
04.01.12.365.0010.1.126 Aquisicao de Material Pedagogico	0,00	120.000,00	120.000,00	106.650,00	13.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00.255000 APLICACOES DIRETAS	0,00	120.000,00	120.000,00	106.650,00	13.350,00
3.3.90.30.00.00.00.00.255000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	120.000,00	106.650,00	13.350,00
0401.12.367 Educação Especial	175.100,00	0,00	175.100,00	175.000,00	100,00
04.01.12.367.0010 Educação de Qualidade	175.100,00	0,00	175.100,00	175.000,00	100,00
04.01.12.367.0010.2.120 Manutenção do Termo de Convênio com APAE	175.100,00	0,00	175.100,00	175.000,00	100,00
Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	175.100,00	0,00	175.100,00	175.000,00	100,00
CONTRIBUICOES	175.100,00	0,00	175.100,00	175.000,00	100,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.02 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	629.500,00	0,00	629.500,00	563.462,36	66.037,64
0402.12 Educação	629.500,00	0,00	629.500,00	563.462,36	66.037,64
0402.12.361 Ensino Fundamental	629.500,00	0,00	629.500,00	563.462,36	66.037,64
04.02.12.361.0007 Alimentação Escolar de Qualidade	629.500,00	0,00	629.500,00	563.462,36	66.037,64
04.02.12.361.0007.2.006 Alimentação Escolar PNAE	191.000,00	0,00	191.000,00	150.524,11	40.475,89
3.3.90.00.00.00.00.00.155200 APLICACOES DIRETAS	191.000,00	0,00	191.000,00	150.524,11	40.475,89
3.3.90.30.00.00.00.00.155200 MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00	0,00	191.000,00	150.524,11	40.475,89
04.02.12.361.0007.2.007 Alimentacao Escolar - Recursos Proprios	438.500,00	0,00	438.500,00	412.938,25	25.561,75
APLICACOES DIRETAS	438.500,00	0,00	438.500,00	412.938,25	25.561,75
MATERIAL DE CONSUMO	438.500,00	0,00	438.500,00	412.938,25	25.561,75
04.03 DEFARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12 Educação	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12.361 Ensino Fundamental	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006.1.010 Aquisição de Onibus para Transporte Escolar	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.03.12.361.0006.2.005 Manutenção do Salario educação	234.308,00	0,00	234.308,00	227.018,16	7.289,84
3.3.90.00.00.00.00.00.155000 APLICACOES DIRETAS	193.500,00	0,00	193.500,00	186.255,76	7.244,24
3.3.90.30.00.00.00.00.155000 MATERIAL DE CONSUMO	89.500,00	0,00	89.500,00	83.721,28	5.778,72
3.3.90.33.00.00.00.00.155000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	84.000,00	0,00	84.000,00	82.662,38	1.337,62
3.3.90.39.00.00.00.00.155000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	19.872,10	127,90
4.4.90.00.00.00.00.00.155000 APLICACOES DIRETAS	40.808,00	0,00	40.808,00	40.762,40	45,60
4.4.90.52.00.00.00.00.155000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.808,00	0,00	40.808,00	40.762,40	45,60

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.03 DEFARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12 Educação	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12.361 Ensino Fundamental	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006.2.008 Transporte Escolar - PNATE	96.900,00	0,00	96.900,00	96.548,10	351,90
3.3.90.00.00.00.00.00.155300 APLICACOES DIRETAS	96.900,00	0,00	96.900,00	96.548,10	351,90
3.3.90.30.00.00.00.00.155300 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	39.681,10	318,90
3.3.90.33.00.00.00.00.155300 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	56.900,00	0,00	56.900,00	56.867,00	33,00
04.03.12.361.0006.2.010 Manutenção do Transporte Escolar (Recursos Próprios)	874.001,00	-70.000,00	804.001,00	748.751,09	55.249,91
APLICACOES DIRETAS	874.001,00	-70.000,00	804.001,00	748.751,09	55.249,91
MATERIAL DE CONSUMO	343.000,00	-70.000,00	273.000,00	255.357,60	17.642,40
FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	430.001,00	0,00	430.001,00	396.443,69	33.557,31
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.000,00	0,00	101.000,00	96.949,80	4.050,20
04.03.12.361.0006.2.011 Transporte Escolar - Convenio Estado SEDUC	120.000,00	0,00	120.000,00	97.587,66	22.412,34
3.3.90.00.00.00.00.00.157500 APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	97.587,66	22.412,34
3.3.90.30.00.00.00.00.157500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.157500 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00	0,00	100.000,00	97.587,66	2.412,34
3.3.90.39.00.00.00.00.157500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.03.12.361.0006.2.083 Manutenção Transporte Escolar Recursos Fethab	88.000,00	0,00	88.000,00	86.992,25	1.007,75
3.3.90.00.00.00.00.00.175900 APLICACOES DIRETAS	88.000,00	0,00	88.000,00	86.992,25	1.007,75
3.3.90.30.00.00.00.00.175900 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	19.999,95	0,05
3.3.90.33.00.00.00.00.175900 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.000,00	0,00	48.000,00	47.395,80	604,20
3.3.90.39.00.00.00.00.175900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	19.596,50	403,50
04.03.12.361.0006.2.155 Manutencao do Transporte de Alunos Indigenas	0,00	70.000,00	70.000,00	15.522,32	54.477,68
APLICACOES DIRETAS	0,00	20.000,00	20.000,00	1.162,56	18.837,44
3.3.90.00.00.00.00.00.157500 APLICACOES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	14.359,76	35.640,24

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.03 DEFARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12 Educação	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
0403.12.361 Ensino Fundamental	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	1.413.210,00	0,00	1.413.210,00	1.272.419,58	140.790,42
04.03.12.361.0006.2.155 Manutencao do Transporte de Alunos Indigenas	0,00	70.000,00	70.000,00	15.522,32	54.477,68
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	20.000,00	1.162,56	18.837,44
3.3.90.30.00.00.00.00.157500 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00	40.000,00	14.359,76	25.640,24
3.3.90.39.00.00.00.00.157500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.04 ADMINISTRACAO FUNDEB 30	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12 Educação	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12.122 Administração Geral	833.347,79	0,00	833.347,79	828.237,62	5.110,17
04.04.12.122.0010 Educação de Qualidade	833.347,79	0,00	833.347,79	828.237,62	5.110,17
04.04.12.122.0010.1.123 Reestruturacao e Reforma da Secretaria de Educacao	833.347,79	0,00	833.347,79	828.237,62	5.110,17
APLICACOES DIRETAS	833.347,79	0,00	833.347,79	828.237,62	5.110,17
OBRAS E INSTALACOES	833.347,79	0,00	833.347,79	828.237,62	5.110,17
0404.12.361 Ensino Fundamental	1.168.671,00	250.000,00	1.418.671,00	1.339.901,22	78.769,78
04.04.12.361.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	1.168.671,00	250.000,00	1.418.671,00	1.339.901,22	78.769,78
04.04.12.361.0011.1.100 Aquisição de Onibus Escolar	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.154000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.04.12.361.0011.1.121 Construcao dea Escola Municipal Guilherme de Almeida	882.765,00	0,00	882.765,00	882.763,19	1,81
APLICACOES DIRETAS	882.764,00	0,00	882.764,00	882.763,19	0,81
4.4.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALACOES	882.764,00	0,00	882.764,00	882.763,19	0,81
4.4.90.51.00.00.00.00.154000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 16

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.04 ADMINISTRACAO FUNDEB 30	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12 Educação	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12.361 Ensino Fundamental	1.168.671,00	250.000,00	1.418.671,00	1.339.901,22	78.769,78
04.04.12.361.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	1.168.671,00	250.000,00	1.418.671,00	1.339.901,22	78.769,78
04.04.12.361.0011.2.016 Manutenção Enf. Fundamental - FUNDEB 30%	285.905,00	250.000,00	535.905,00	457.138,03	78.766,97
3.1.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	308.701,00	0,00	308.701,00	292.268,03	16.432,97
3.1.90.04.00.00.00.00.154000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.154000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258.500,00	0,00	258.500,00	243.727,89	14.772,11
3.1.90.13.00.00.00.00.154000 OBRIGACOES FATRONAIS	49.200,00	0,00	49.200,00	48.540,14	659,86
3.1.90.94.00.00.00.00.154000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.154000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.154000 OBRIGACOES FATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	-23.798,00	250.000,00	226.202,00	164.870,00	61.332,00
3.3.90.30.00.00.00.00.154000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.154000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.154000 AUXILIO-ALIMENTACAO	-24.898,00	250.000,00	225.102,00	164.870,00	60.232,00
4.4.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.154000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.154000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0404.12.365 Educação Infantil	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
04.04.12.365.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
04.04.12.365.0011.2.017 Manutenção Ens.Infantil Pré Escolar FUNDEB 30%	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
3.1.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.154000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.154000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.154000 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.154000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.000,00	0,00	5.000,00	4.733,89	266,11
3.1.91.13.00.00.00.00.154000 OBRIGACOES FATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.733,89	266,11
3.3.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.04 ADMINISTRACAO FUNDEB 30	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12 Educação	2.008.024,79	250.000,00	2.258.024,79	2.172.872,73	85.152,06
0404.12.365 Educação Infantil	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
04.04.12.365.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
04.04.12.365.0011.2.017 Manutenção Ens.Infantil Pré Escolar FUNDEB 30%	6.006,00	0,00	6.006,00	4.733,89	1.272,11
3.3.90.30.00.00.00.00.154000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.154000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.154000 APLICACOES DIRETAS	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
4.4.90.51.00.00.00.00.154000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.154000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.05 ADMINISTRACAO FUNDEB 70	9.118.892,00	-250.000,00	8.868.892,00	8.713.511,93	155.380,07
0405.12 Educação	9.118.892,00	-250.000,00	8.868.892,00	8.713.511,93	155.380,07
0405.12.361 Ensino Fundamental	6.621.891,00	-250.000,00	6.371.891,00	6.306.867,02	65.023,98
04.05.12.361.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	6.621.891,00	-250.000,00	6.371.891,00	6.306.867,02	65.023,98
04.05.12.361.0011.2.012 Manutenção Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	6.621.891,00	-250.000,00	6.371.891,00	6.306.867,02	65.023,98
APLICACOES DIRETAS	5.921.891,00	-250.000,00	5.671.891,00	5.618.361,27	53.529,73
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00	1.825.193,76	29.806,24
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.688.891,00	-250.000,00	3.438.891,00	3.437.197,05	1.693,95
OBRIGACOES PATRONAIS	365.000,00	0,00	365.000,00	355.970,46	9.029,54
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	700.000,00	0,00	700.000,00	688.505,75	11.494,25
OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	688.505,75	11.494,25
0405.12.365 Educação Infantil	2.497.001,00	0,00	2.497.001,00	2.406.644,91	90.356,09
04.05.12.365.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	2.497.001,00	0,00	2.497.001,00	2.406.644,91	90.356,09
04.05.12.365.0011.2.013 Manutenção Educ. Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70%	1.512.001,00	0,00	1.512.001,00	1.468.041,75	43.959,25
APLICACOES DIRETAS	1.341.001,00	0,00	1.341.001,00	1.317.901,18	23.099,82
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	439.000,00	0,00	439.000,00	429.381,26	9.618,74

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 18

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.05 ADMINISTRACAO FUNDEB 70	9.118.892,00	-250.000,00	8.868.892,00	8.713.511,93	155.380,07
0405.12 Educação	9.118.892,00	-250.000,00	8.868.892,00	8.713.511,93	155.380,07
0405.12.365 Educação Infantil	2.497.001,00	0,00	2.497.001,00	2.406.644,91	90.356,09
04.05.12.365.0011 Educação de Qualidade - FUNDEB	2.497.001,00	0,00	2.497.001,00	2.406.644,91	90.356,09
04.05.12.365.0011.2.013 Manutenção Educ. Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70%	1.512.001,00	0,00	1.512.001,00	1.468.041,75	43.959,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	807.000,00	0,00	807.000,00	806.597,93	402,07
OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	81.921,99	8.078,01
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	171.000,00	0,00	171.000,00	150.140,57	20.859,43
OBRIGACOES FATRONAIS	171.000,00	0,00	171.000,00	150.140,57	20.859,43
04.05.12.365.0011.2.113 Manutenção Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 70%	985.000,00	0,00	985.000,00	938.603,16	46.396,84
APLICACOES DIRETAS	830.000,00	0,00	830.000,00	808.223,35	21.776,65
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	237.000,00	0,00	237.000,00	228.298,03	8.701,97
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.000,00	0,00	544.000,00	538.813,61	5.186,39
OBRIGACOES FATRONAIS	44.000,00	0,00	44.000,00	41.111,71	2.888,29
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	155.000,00	0,00	155.000,00	130.379,81	24.620,19
OBRIGACOES FATRONAIS	155.000,00	0,00	155.000,00	130.379,81	24.620,19
04.06 DEFARTAMENTO DE CULTURA	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13 Cultura	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13.392 Difusão Cultural	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
04.06.13.392.0012 Incentivo a Cultura	432.607,00	107.529,16	540.136,16	481.489,41	58.646,75
04.06.13.392.0012.1.036 Aquisição de Veiculo e Equip. e Material Permanente	17.100,00	0,00	17.100,00	17.065,00	35,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	17.100,00	0,00	17.100,00	17.065,00	35,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.100,00	0,00	17.100,00	17.065,00	35,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.06 DEFARTAMENTO DE CULTURA	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13 Cultura	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13.392 Difusão Cultural	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
04.06.13.392.0012 Incentivo a Cultura	432.607,00	107.529,16	540.136,16	481.489,41	58.646,75
04.06.13.392.0012.1.112 Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos Culturais	75.801,00	0,00	75.801,00	70.755,25	5.045,75
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	75.800,00	0,00	75.800,00	70.755,25	5.044,75
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	70.800,00	0,00	70.800,00	70.755,25	44,75
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.06.13.392.0012.1.128 Incentivo a Cultura Lei Paulo Gustavo	0,00	105.529,16	105.529,16	105.529,16	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.171500 APLICACOES DIRETAS	0,00	75.105,10	75.105,10	75.105,10	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.171600 APLICACOES DIRETAS	0,00	30.424,06	30.424,06	30.424,06	0,00
3.3.90.41.00.00.00.00.171500 CONTRIBUICOES	0,00	75.105,10	75.105,10	75.105,10	0,00
3.3.90.41.00.00.00.00.171600 CONTRIBUICOES	0,00	30.424,06	30.424,06	30.424,06	0,00
04.06.13.392.0012.2.020 Manutenção das atividades da cultura	221.101,00	2.000,00	223.101,00	169.540,00	53.561,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	11,00	0,00	11,00	0,00	11,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	71.080,00	2.000,00	73.080,00	20.540,00	52.540,00
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	149.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	6.110,00	0,00	6.110,00	6.107,00	3,00
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.450,00	0,00	64.450,00	14.433,00	50.017,00
3.3.90.39.00.00.00.00.250000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	149.000,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCACAO	18.686.487,79	425.529,16	19.112.016,95	17.649.208,56	1.462.808,39
04.06 DEFARTAMENTO DE CULTURA	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13 Cultura	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
0406.13.392 Difusão Cultural	432.608,00	107.529,16	540.137,16	481.489,41	58.647,75
04.06.13.392.0012 Incentivo a Cultura	432.607,00	107.529,16	540.136,16	481.489,41	58.646,75
04.06.13.392.0012.2.020 Manutenção das atividades da cultura	221.101,00	2.000,00	223.101,00	169.540,00	53.561,00
3.3.90.41.00.00.00.00.150000 CONTRIBUICOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.06.13.392.0012.2.133 Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	118.605,00	0,00	118.605,00	118.600,00	5,00
3.3.50.00.00.00.00.00.150000 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.41.00.00.00.00.150000 CONTRIBUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.60.00.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.60.41.00.00.00.00.150000 CONTRIBUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	118.603,00	0,00	118.603,00	118.600,00	3,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118.601,00	0,00	118.601,00	118.600,00	1,00
04.06.13.392.0051 Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.06.13.392.0051.2.084 Realização de evento na Expoap	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANCAS	2.817.351,00	0,00	2.817.351,00	2.516.819,21	300.531,79
05.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANCAS	2.060.299,00	0,00	2.060.299,00	1.830.166,45	230.132,55
0501.04 Administração	1.340.299,00	0,00	1.340.299,00	1.209.701,34	130.597,66
0501.04.123 Administração Financeira	1.339.299,00	0,00	1.339.299,00	1.209.701,34	129.597,66
05.01.04.123.0014 Gestão Financeira e Transparência	841.649,00	22.000,00	863.649,00	780.276,51	83.372,49
05.01.04.123.0014.2.130 Pagamento de Precatórios	334.750,00	0,00	334.750,00	303.893,90	30.856,10
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	130.250,00	0,00	130.250,00	130.239,33	10,67
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	73.760,00	0,00	73.760,00	43.413,11	30.346,89
3.1.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	130.250,00	0,00	130.250,00	130.239,33	10,67
3.1.90.91.00.00.00.00.250000 SENTENCAS JUDICIAIS	73.760,00	0,00	73.760,00	43.413,11	30.346,89
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	50.500,00	0,00	50.500,00	50.001,46	498,54
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	80.240,00	0,00	80.240,00	80.240,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00.150000 SENTENCAS JUDICIAIS	50.500,00	0,00	50.500,00	50.001,46	498,54
3.3.90.91.00.00.00.00.250000 SENTENCAS JUDICIAIS	80.240,00	0,00	80.240,00	80.240,00	0,00
05.01.04.123.0014.2.142 Administração da Secretaria de Finanças	506.899,00	22.000,00	528.899,00	476.382,61	52.516,39
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	139.100,00	0,00	139.100,00	138.371,32	728,68
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.500,00	0,00	106.500,00	106.037,22	462,78
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	32.600,00	0,00	32.600,00	32.334,10	265,90
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	367.799,00	22.000,00	389.799,00	338.011,29	51.787,71
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.600,00	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	11.802,95	10.197,05
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	161.297,00	0,00	161.297,00	150.799,28	10.497,72
3.3.90.40.00.00.00.00.150000 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	174.500,00	0,00	174.500,00	171.609,06	2.890,94
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	22.000,00	22.000,00	1.200,00	20.800,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2.817.351,00	0,00	2.817.351,00	2.516.819,21	300.531,79
05.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANCAS	2.060.299,00	0,00	2.060.299,00	1.830.166,45	230.132,55
0501.04 Administração	1.340.299,00	0,00	1.340.299,00	1.209.701,34	130.597,66
0501.04.123 Administração Financeira	1.339.299,00	0,00	1.339.299,00	1.209.701,34	129.597,66
05.01.04.123.0050 Amortização da Divida Contratada	497.650,00	-22.000,00	475.650,00	429.424,83	46.225,17
05.01.04.123.0050.2.024 Amortização da Dívida Contratada BB	432.000,00	-22.000,00	410.000,00	384.059,19	25.940,81
3.2.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	124.170,27	25.829,73
3.2.90.21.00.00.00.00.150000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	150.000,00	0,00	150.000,00	124.170,27	25.829,73
4.6.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACAO DIRETA	282.000,00	-22.000,00	260.000,00	259.888,92	111,08
4.6.90.71.00.00.00.00.150000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	282.000,00	-22.000,00	260.000,00	259.888,92	111,08
05.01.04.123.0050.2.143 Amortização de Dívidas junto ao INSS	65.650,00	0,00	65.650,00	45.365,64	20.284,36
3.2.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00
3.2.90.21.00.00.00.00.150000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00
4.6.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACAO DIRETA	60.000,00	0,00	60.000,00	45.365,64	14.634,36
4.6.90.71.00.00.00.00.150000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	0,00	60.000,00	45.365,64	14.634,36
0501.04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05.01.04.573.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05.01.04.573.0020.2.092 Contribuicao a Entidades e Associacoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0501.28 Encargos Especiais	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
0501.28.846 Outros Encargos Especiais	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
05.01.28.846.0014 Gestão Financeira e Transparência	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
05.01.28.846.0014.2.023 Contribuições ao FASEP	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	713.000,00	0,00	713.000,00	613.594,99	99.405,01
3.3.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.870,12	129,88
3.3.90.47.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	713.000,00	0,00	713.000,00	613.594,99	99.405,01

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANCAS	2.817.351,00	0,00	2.817.351,00	2.516.819,21	300.531,79
05.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANCAS	2.060.299,00	0,00	2.060.299,00	1.830.166,45	230.132,55
0501.28 Encargos Especiais	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
0501.28.846 Outros Encargos Especiais	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
05.01.28.846.0014 Gestão Financeira e Transparência	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
05.01.28.846.0014.2.023 Contribuicao ao FASEP	720.000,00	0,00	720.000,00	620.465,11	99.534,89
3.3.90.47.00.00.00.00.171180 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.870,12	129,88
05.02 DEFARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
0502.04 Administração	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
0502.04.129 Administração de Receitas	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
05.02.04.129.0014 Gestão Financeira e Transparência	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
05.02.04.129.0014.2.121 Campanha IPTU Premiado	34.350,00	0,00	34.350,00	31.524,90	2.825,10
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	34.350,00	0,00	34.350,00	31.524,90	2.825,10
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	34.350,00	0,00	34.350,00	31.524,90	2.825,10
05.02.04.129.0014.2.146 Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalização	388.501,00	0,00	388.501,00	354.132,23	34.368,77
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	290.300,00	0,00	290.300,00	284.889,28	5.410,72
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	20.360,83	9.639,17
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	0,00	22.000,00	20.022,39	1.977,61
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.500,00	0,00	239.500,00	239.438,88	61,12
3.1.90.11.00.00.00.00.250000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	20.360,83	9.639,17
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	28.800,00	0,00	28.800,00	25.428,01	3.371,99
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	40.000,00	0,00	40.000,00	36.981,12	3.018,88
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	36.981,12	3.018,88
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	18.201,00	0,00	18.201,00	4.132,00	14.069,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	170,00	2.830,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.200,00	0,00	10.200,00	3.962,00	6.238,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 24

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANCAS	2.817.351,00	0,00	2.817.351,00	2.516.819,21	300.531,79
05.02 DEFARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
0502.04 Administração	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
0502.04.129 Administração de Receitas	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
05.02.04.129.0014 Gestão Financeira e Transparência	422.851,00	0,00	422.851,00	385.657,13	37.193,87
05.02.04.129.0014.2.146 Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalização	388.501,00	0,00	388.501,00	354.132,23	34.368,77
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	7.769,00	2.231,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	7.769,00	2.231,00
05.03 DEFARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
0503.04 Administração	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
0503.04.123 Administração Financeira	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
05.03.04.123.0014 Gestão Financeira e Transparência	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
05.03.04.123.0014.2.148 Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	197.000,00	0,00	197.000,00	186.212,09	10.787,91
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	9.856,09	5.143,91
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00	0,00	174.000,00	167.637,79	6.362,21
3.1.90.11.00.00.00.00.250000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	9.856,09	5.143,91
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	18.574,30	3.425,70
3.1.90.94.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	0,00	10.000,00	7.990,05	2.009,95
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	7.990,05	2.009,95
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	23.200,00	0,00	23.200,00	19.275,40	3.924,60
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.400,00	600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.809,00	191,00
3.3.90.35.00.00.00.00.150000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00.150000 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00	0,00	16.000,00	15.966,40	33,60
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIFAL DE FINANCAS	2.817.351,00	0,00	2.817.351,00	2.516.819,21	300.531,79
05.03 DEFARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
0503.04 Administração	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
0503.04.123 Administração Financeira	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
05.03.04.123.0014 Gestão Financeira e Transparência	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
05.03.04.123.0014.2.148 Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	255.200,00	0,00	255.200,00	232.133,63	23.066,37
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.800,00	1.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	8.800,00	1.200,00
05.04 COORDENACAO DO APLIC	79.001,00	0,00	79.001,00	68.862,00	10.139,00
0504.04 Administração	79.001,00	0,00	79.001,00	68.862,00	10.139,00
0504.04.126 Tecnologia da Informatização	79.001,00	0,00	79.001,00	68.862,00	10.139,00
05.04.04.126.0003 Gestão Administrativa e Transparência	79.001,00	0,00	79.001,00	68.862,00	10.139,00
05.04.04.126.0003.2.149 Manutencao da Coordenacao do APLIC	79.001,00	0,00	79.001,00	68.862,00	10.139,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	65.000,00	0,00	65.000,00	64.522,00	478,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00	64.522,00	478,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	11.500,00	0,00	11.500,00	2.800,00	8.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	2.800,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	1.540,00	960,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	1.540,00	960,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 26

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.01 FMS - GESTAO DO SUS	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10 Saúde	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10.122 Administração Geral	1.035.216,00	210.000,00	1.245.216,00	1.044.687,61	200.528,39
06.01.10.122.0060 Enfrentamento ao Coronavírus - Covid 19	114.239,00	0,00	114.239,00	114.206,00	33,00
06.01.10.122.0060.2.131 COVID-19 Enfrentamento da Emergência COVID-19	114.239,00	0,00	114.239,00	114.206,00	33,00
3.1.90.00.00.00.00.00.160280 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.160280 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.160280 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.160280 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.160280 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.160280 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.160280 APLICACOES DIRETAS	114.234,00	0,00	114.234,00	114.206,00	28,00
3.3.90.30.00.00.00.00.160280 MATERIAL DE CONSUMO	11.880,00	0,00	11.880,00	11.856,00	24,00
3.3.90.32.00.00.00.00.160280 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.34.00.00.00.00.160280 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	102.351,00	0,00	102.351,00	102.350,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.160280 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.160280 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160280 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160280 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.01.10.122.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	920.977,00	210.000,00	1.130.977,00	930.481,61	200.495,39
06.01.10.122.0061.1.048 Melhorias do Espaço Fisico da Secretaria de Saúde	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.01.10.122.0061.1.099 Aquisição Veículos para a Secretaria de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	1.355,36	3.644,64
APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.355,36	3.644,64

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.01 FMS - GESTAO DO SUS	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10 Saúde	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10.122 Administração Geral	1.035.216,00	210.000,00	1.245.216,00	1.044.687,61	200.528,39
06.01.10.122.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	920.977,00	210.000,00	1.130.977,00	930.481,61	200.495,39
06.01.10.122.0061.1.099 Aquisição Veículos para a Secretaria de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	1.355,36	3.644,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.355,36	3.644,64
06.01.10.122.0061.2.062 Ouvidoria do SUS Municipal	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.01.10.122.0061.2.063 Manut e Encargos da Secretaria de Saúde	849.801,00	210.000,00	1.059.801,00	872.833,86	186.967,14
APLICACOES DIRETAS	373.000,00	0,00	373.000,00	320.483,61	52.516,39
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	9.788,64	10.211,36
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00	0,00	305.000,00	280.556,46	24.443,54
OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00	0,00	48.000,00	30.138,51	17.861,49
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50.000,00	0,00	50.000,00	31.752,87	18.247,13
OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	31.752,87	18.247,13
APLICACOES DIRETAS	426.801,00	210.000,00	636.801,00	520.597,38	116.203,62
DIARIAS - CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	54.150,00	20.850,00
MATERIAL DE CONSUMO	176.900,00	0,00	176.900,00	174.077,45	2.822,55
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	5.924,32	4.075,68
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.900,00	0,00	130.900,00	130.553,06	346,94
SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	0,00	60.000,00	19.686,15	40.313,85
AUXILIO-ALIMENTACAO	-31.000,00	210.000,00	179.000,00	133.860,00	45.140,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	2.346,40	2.653,60

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.01 FMS - GESTAO DO SUS	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10 Saúde	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10.122 Administração Geral	1.035.216,00	210.000,00	1.245.216,00	1.044.687,61	200.528,39
06.01.10.122.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	920.977,00	210.000,00	1.130.977,00	930.481,61	200.495,39
06.01.10.122.0061.2.064 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	11.600,00	0,00	11.600,00	8.292,39	3.307,61
APLICACOES DIRETAS	11.600,00	0,00	11.600,00	8.292,39	3.307,61
DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.370,00	630,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	0,00	4.500,00	3.346,40	1.153,60
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00	0,00	1.100,00	575,99	524,01
06.01.10.122.0061.2.097 Manutenção dos Equipamentos setor de Saúde	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00
APLICACOES DIRETAS	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.060,00	0,00	4.060,00	0,00	4.060,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
06.01.10.122.0061.2.101 Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de Gestão	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.14.00.00.00.00.162100 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.162100 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.162100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.01.10.122.0061.2.110 Atendimento da Judicialização da Saúde	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
APLICACOES DIRETAS	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
AUXILIO-ALIMENTACAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.01 FMS - GESTAO DO SUS	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10 Saúde	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10.122 Administração Geral	1.035.216,00	210.000,00	1.245.216,00	1.044.687,61	200.528,39
06.01.10.122.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	920.977,00	210.000,00	1.130.977,00	930.481,61	200.495,39
06.01.10.122.0061.2.154 Casa de Apoio em Atla Floresta	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00
0601.10.128 Formação de Recursos Humanos	65.000,00	0,00	65.000,00	13.606,48	51.393,52
06.01.10.128.0053 Valorização do Servidor Público	65.000,00	0,00	65.000,00	13.606,48	51.393,52
06.01.10.128.0053.2.089 Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00	13.606,48	31.393,52
APLICACOES DIRETAS	45.000,00	0,00	45.000,00	13.606,48	31.393,52
DIARIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	9.640,00	20.360,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.780,48	2.219,52
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	1.036,00	3.964,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	150,00	4.850,00
06.01.10.128.0053.2.154 Casa de Apoio em Alta Floresta	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.260000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0601.10.241 Assistência ao Idoso	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
06.01.10.241.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
06.01.10.241.0061.1.005 Aquisição/Melhorias para Academia Terceira Idade	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.01 FMS - GESTAO DO SUS	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10 Saúde	1.140.116,00	210.000,00	1.350.116,00	1.081.393,09	268.722,91
0601.10.244 Assistência Comunitária	38.800,00	0,00	38.800,00	23.099,00	15.701,00
06.01.10.244.0061 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS	38.800,00	0,00	38.800,00	23.099,00	15.701,00
06.01.10.244.0061.2.135 Aquisição de Óculos para crianças	11.700,00	0,00	11.700,00	11.099,00	601,00
APLICACOES DIRETAS	11.700,00	0,00	11.700,00	11.099,00	601,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.100,00	0,00	11.100,00	11.099,00	1,00
06.01.10.244.0061.2.136 Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	12.100,00	0,00	12.100,00	12.000,00	100,00
APLICACOES DIRETAS	12.100,00	0,00	12.100,00	12.000,00	100,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	12.100,00	0,00	12.100,00	12.000,00	100,00
06.01.10.244.0061.2.137 Aquisição de Proteses Auditivas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.1.049 Equipamentos e Material Permanentes UBS	227.500,00	0,00	227.500,00	127.436,06	100.063,94
APLICACOES DIRETAS	52.500,00	0,00	52.500,00	38.019,06	14.480,94
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	68.068,00	6.932,00
4.4.90.00.00.00.00.00.260100 APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	21.349,00	78.651,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500,00	0,00	52.500,00	38.019,06	14.480,94
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	75.000,00	68.068,00	6.932,00
4.4.90.52.00.00.00.00.260100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	21.349,00	78.651,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.1.050 Const. Ref. e Ampliação Unidade Básica de Saúde	303.900,00	0,00	303.900,00	300.504,57	3.395,43
APLICACOES DIRETAS	302.900,00	0,00	302.900,00	300.504,57	2.395,43
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	302.900,00	0,00	302.900,00	300.504,57	2.395,43
4.4.90.51.00.00.00.00.160100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.02.10.301.0062.1.053 Aquisição de Equipamentos e Móveis para Equipe Multiprofissional	30.000,00	0,00	30.000,00	4.200,00	25.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	4.200,00	5.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.260100 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	4.200,00	5.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.260100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.02.10.301.0062.1.055 Aquisição Equipamentos e Utensilios para Saúde Bucal	30.000,00	0,00	30.000,00	25.678,64	4.321,36
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	25.678,64	4.321,36
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	25.678,64	4.321,36
06.02.10.301.0062.2.053 Manutenção ao Nasf	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.1.90.04.00.00.00.00.160000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.301.0062.2.066 Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	2.440.699,00	0,00	2.440.699,00	1.746.111,06	694.587,94
APLICACOES DIRETAS	343.500,00	0,00	343.500,00	324.859,87	18.640,13
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	619.600,00	0,00	619.600,00	584.964,65	34.635,35

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.2.066 Manutencao das Unidades Basica de Saude - UBS	2.440.699,00	0,00	2.440.699,00	1.746.111,06	694.587,94
3.1.90.00.00.00.00.00.160500 APLICACOES DIRETAS	94.900,00	0,00	94.900,00	51.922,66	42.977,34
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	200.000,00	187.164,14	12.835,86
3.1.90.04.00.00.00.00.160000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	214.600,00	0,00	214.600,00	197.679,82	16.920,18
3.1.90.04.00.00.00.00.160500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	94.900,00	0,00	94.900,00	51.922,66	42.977,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	105.184,45	4.815,55
3.1.90.11.00.00.00.00.160000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	0,00	350.000,00	344.033,02	5.966,98
OBRIGACOES PATRONAIS	33.500,00	0,00	33.500,00	32.511,28	988,72
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	43.251,81	11.748,19
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50.000,00	0,00	50.000,00	20.843,13	29.156,87
3.1.91.00.00.00.00.00.160000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	64.000,00	0,00	64.000,00	63.175,33	824,67
OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	20.843,13	29.156,87
3.1.91.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00	0,00	64.000,00	63.175,33	824,67
APLICACOES DIRETAS	330.801,00	0,00	330.801,00	231.023,67	99.777,33
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	184.797,00	0,00	184.797,00	161.078,43	23.718,57
3.3.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	295.101,00	0,00	295.101,00	198.907,98	96.193,02
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	308.000,00	0,00	308.000,00	92.408,27	215.591,73
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	16.927,07	133.072,93
DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.770,00	230,00
3.3.90.14.00.00.00.00.160000 DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.400,00	600,00
MATERIAL DE CONSUMO	162.800,00	0,00	162.800,00	104.555,13	58.244,87
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	72.297,00	0,00	72.297,00	61.112,63	11.184,37
3.3.90.30.00.00.00.00.162100 MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00	0,00	118.000,00	61.770,65	56.229,35
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00	180.000,00	29.408,27	150.591,73
3.3.90.30.00.00.00.00.262100 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	16.697,37	83.302,63

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.2.066 Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	2.440.699,00	0,00	2.440.699,00	1.746.111,06	694.587,94
3.3.90.33.00.00.00.00.260000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	70.000,00	0,00	70.000,00	63.000,00	7.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.160000 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	30.000,00	0,00	30.000,00	21.000,00	9.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.162100 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	80.000,00	0,00	80.000,00	63.000,00	17.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.260000 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	88.000,00	0,00	88.000,00	63.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.160000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00	0,00	1.500,00	585,00	915,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00	0,00	95.000,00	60.698,54	34.301,46
3.3.90.39.00.00.00.00.160000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	79.000,00	0,00	79.000,00	76.980,80	2.019,20
3.3.90.39.00.00.00.00.162100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.101,00	0,00	97.101,00	74.137,33	22.963,67
3.3.90.39.00.00.00.00.262100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	229,70	49.770,30
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.301.0062.2.067 Atendimento com Recursos da Saude Bucal	607.050,00	0,00	607.050,00	510.060,23	96.989,77
APLICACOES DIRETAS	219.600,00	0,00	219.600,00	186.671,49	32.928,51
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	257.300,00	0,00	257.300,00	253.277,96	4.022,04
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.600,00	0,00	199.600,00	167.560,31	32.039,69
3.1.90.11.00.00.00.00.160000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.300,00	0,00	241.300,00	237.486,04	3.813,96
OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	19.111,18	888,82
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	15.791,92	208,08
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.000,00	0,00	20.000,00	12.152,69	7.847,31
3.1.91.00.00.00.00.00.160000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	30.650,00	0,00	30.650,00	30.246,48	403,52
OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	12.152,69	7.847,31
3.1.91.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	30.650,00	0,00	30.650,00	30.246,48	403,52
APLICACOES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	5.564,00	15.436,00
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	18.500,00	0,00	18.500,00	3.815,70	14.684,30

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.2.067 Atendimento com Recursos da Saude Bucal	607.050,00	0,00	607.050,00	510.060,23	96.989,77
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	6.499,70	13.500,30
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	11.832,21	8.167,79
DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.750,00	1.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00.160000 DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	2.494,00	9.506,00
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	0,00	16.500,00	3.815,70	12.684,30
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	6.499,70	13.500,30
3.3.90.30.00.00.00.00.262100 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	11.832,21	8.167,79
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.320,00	3.680,00
06.02.10.301.0062.2.068 Manutenção Encargos com ACS	749.204,00	0,00	749.204,00	595.858,07	153.345,93
APLICACOES DIRETAS	53.201,00	0,00	53.201,00	24.999,56	28.201,44
3.1.90.00.00.00.00.00.160400 APLICACOES DIRETAS	541.002,00	0,00	541.002,00	453.934,02	87.067,98
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.04.00.00.00.00.160400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.200,00	0,00	48.200,00	24.999,56	23.200,44
3.1.90.11.00.00.00.00.160400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541.000,00	0,00	541.000,00	453.934,02	87.065,98
OBRIGACOES FATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.160400 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.000,00	0,00	20.000,00	18.398,88	1.601,12
3.1.91.00.00.00.00.00.160400 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	130.000,00	0,00	130.000,00	97.805,61	32.194,39
OBRIGACOES FATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.398,88	1.601,12
3.1.91.13.00.00.00.00.160400 OBRIGACOES FATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	97.805,61	32.194,39
APLICACOES DIRETAS	5.001,00	0,00	5.001,00	720,00	4.281,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.301 Atenção Básica	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	4.529.360,00	0,00	4.529.360,00	3.415.004,63	1.114.355,37
06.02.10.301.0062.2.068 Manutenção Encargos com ACS	749.204,00	0,00	749.204,00	595.858,07	153.345,93
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	720,00	4.280,00
06.02.10.301.0062.2.069 Manutenção Encargos com os Agentes do FASCAR	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	1.004,00
3.1.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
3.1.90.04.00.00.00.00.162100 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.162100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.162100 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.162100 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.162100 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.162100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.301.0062.2.109 Apoio a Alimentacao e Nutricao	20.000,00	0,00	20.000,00	3.780,00	16.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	3.780,00	16.220,00
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	3.780,00	16.220,00
06.02.10.301.0062.2.153 Mais Medicos Pelo Brasil	120.000,00	0,00	120.000,00	101.376,00	18.624,00
APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	101.376,00	18.624,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	120.000,00	0,00	120.000,00	101.376,00	18.624,00
0602.10.306 Alimentação e Nutrição	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
06.02.10.306.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
06.02.10.306.0062.2.109 Apoio a Alimentação e Nutrição	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.02 FMS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10 Saúde	4.553.560,00	0,00	4.553.560,00	3.437.238,33	1.116.321,67
0602.10.306 Alimentação e Nutrição	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
06.02.10.306.0062 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
06.02.10.306.0062.2.109 Apoio a Alimentação e Nutrição	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00	0,00	24.200,00	22.233,70	1.966,30
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.1.013 Aquisição de Ambulâncias	12.079,00	0,00	12.079,00	12.076,00	3,00
APLICACOES DIRETAS	12.077,00	0,00	12.077,00	12.076,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.077,00	0,00	12.077,00	12.076,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.162100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.03.10.302.0063.1.051 Readequações e melhorias do Hospital Municipal	278.200,00	0,00	278.200,00	278.185,80	14,20
APLICACOES DIRETAS	278.200,00	0,00	278.200,00	278.185,80	14,20
OBRAS E INSTALACOES	278.200,00	0,00	278.200,00	278.185,80	14,20
06.03.10.302.0063.1.052 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal	272.761,00	0,00	272.761,00	185.060,00	87.701,00
APLICACOES DIRETAS	115.000,00	0,00	115.000,00	114.300,00	700,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	70.761,00	0,00	70.761,00	70.760,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.260100 APLICACOES DIRETAS	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	0,00	115.000,00	114.300,00	700,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.761,00	0,00	70.761,00	70.760,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.1.052 Aquisicao de Equipamentos para Hospital Municipal	272.761,00	0,00	272.761,00	185.060,00	87.701,00
4.4.90.52.00.00.00.00.260100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
06.03.10.302.0063.1.056 Aquisição de Equipamento Centro de Referência	43.000,00	0,00	43.000,00	34.929,00	8.071,00
APLICACOES DIRETAS	43.000,00	0,00	43.000,00	34.929,00	8.071,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	0,00	43.000,00	34.929,00	8.071,00
06.03.10.302.0063.1.115 Custeio de Cirurgias Eletivas - Paranaita	220.000,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	220.000,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00
06.03.10.302.0063.2.065 Manutenção das Atividades Central Municipal de Regulação	598.203,00	0,00	598.203,00	521.218,26	76.984,74
APLICACOES DIRETAS	301.201,00	0,00	301.201,00	247.399,41	53.801,59
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	97.002,00	0,00	97.002,00	84.887,94	12.114,06
APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	26.730,09	3.269,91
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	170.000,00	0,00	170.000,00	162.200,82	7.799,18
DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	510,00	4.490,00
3.3.90.14.00.00.00.00.160000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	286.200,00	0,00	286.200,00	237.925,83	48.274,17
3.3.90.33.00.00.00.00.160000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	97.000,00	0,00	97.000,00	84.887,94	12.112,06
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00	0,00	30.000,00	26.730,09	3.269,91
3.3.90.33.00.00.00.00.260000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00	0,00	100.000,00	96.502,82	3.497,18
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.963,58	1.036,42
3.3.90.39.00.00.00.00.260000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	65.698,00	4.302,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.2.072 Manutenção do Hospital Municipal	8.207.700,00	0,00	8.207.700,00	7.597.943,04	609.756,96
APLICACOES DIRETAS	2.048.600,00	0,00	2.048.600,00	2.044.644,83	3.955,17
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	834.300,00	0,00	834.300,00	680.363,11	153.936,89
3.1.90.00.00.00.00.00.160500 APLICACOES DIRETAS	121.700,00	0,00	121.700,00	111.897,72	9.802,28
APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	111.981,13	8.018,87
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.111.076,18	923,82
3.1.90.04.00.00.00.00.160000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	323.700,00	0,00	323.700,00	322.711,67	988,33
3.1.90.04.00.00.00.00.160500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.800,00	0,00	90.800,00	81.050,00	9.750,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	0,00	120.000,00	111.981,13	8.018,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	696.000,00	0,00	696.000,00	693.482,78	2.517,22
3.1.90.11.00.00.00.00.160000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.100,00	0,00	438.100,00	290.259,05	147.840,95
3.1.90.11.00.00.00.00.160500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.900,00	0,00	30.900,00	30.847,72	52,28
OBRIGACOES FATRONAIS	240.600,00	0,00	240.600,00	240.085,87	514,13
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES FATRONAIS	72.500,00	0,00	72.500,00	67.392,39	5.107,61
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	95.500,00	0,00	95.500,00	94.872,57	627,43
3.1.91.00.00.00.00.00.160000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	66.000,00	0,00	66.000,00	56.522,33	9.477,67
OBRIGACOES FATRONAIS	95.500,00	0,00	95.500,00	94.872,57	627,43
3.1.91.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES FATRONAIS	66.000,00	0,00	66.000,00	56.522,33	9.477,67
APLICACOES DIRETAS	1.837.200,00	0,00	1.837.200,00	1.763.341,21	73.858,79
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	871.900,00	0,00	871.900,00	849.675,05	22.224,95
3.3.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00	1.102.506,87	34.993,13
APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	19.561,63	10.438,37
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	680.000,00	0,00	680.000,00	466.969,65	213.030,35
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	360.000,00	0,00	360.000,00	295.606,94	64.393,06
DIARIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	54.210,00	5.790,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.2.072 Manutenção do Hospital Municipal	8.207.700,00	0,00	8.207.700,00	7.597.943,04	609.756,96
3.3.90.14.00.00.00.00.160000 DIARIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	18.715,00	6.285,00
DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.260000 DIARIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	44.035,00	35.965,00
MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00	0,00	470.000,00	459.129,79	10.870,21
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	378.900,00	0,00	378.900,00	363.993,58	14.906,42
3.3.90.30.00.00.00.00.162100 MATERIAL DE CONSUMO	456.500,00	0,00	456.500,00	422.503,41	33.996,59
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	95.004,65	4.995,35
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	1.494,22	3.505,78
OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	921.000,00	0,00	921.000,00	920.380,00	620,00
3.3.90.34.00.00.00.00.160000 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	297.000,00	0,00	297.000,00	296.340,00	660,00
3.3.90.34.00.00.00.00.162100 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	481.000,00	0,00	481.000,00	480.890,00	110,00
3.3.90.34.00.00.00.00.260000 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	500.000,00	0,00	500.000,00	327.930,00	172.070,00
3.3.90.34.00.00.00.00.262100 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	280.000,00	0,00	280.000,00	216.120,00	63.880,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.300,00	0,00	2.300,00	300,00	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	377.000,00	0,00	377.000,00	327.308,97	49.691,03
3.3.90.39.00.00.00.00.160000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	171.000,00	0,00	171.000,00	170.626,47	373,53
3.3.90.39.00.00.00.00.162100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	199.113,46	886,54
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	19.561,63	438,37
3.3.90.39.00.00.00.00.262100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	79.486,94	513,06
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900,00	0,00	1.900,00	518,23	1.381,77
APLICACOES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 40

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.2.073 Manutenção do Laboratório Municipal	591.500,00	0,00	591.500,00	490.226,04	101.273,96
APLICACOES DIRETAS	359.000,00	0,00	359.000,00	357.834,92	1.165,08
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	45.900,00	0,00	45.900,00	18.911,82	26.988,18
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00	0,00	324.000,00	323.244,96	755,04
3.1.90.11.00.00.00.00.160000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.900,00	0,00	35.900,00	14.484,06	21.415,94
OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	34.589,96	410,04
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	4.427,76	5.572,24
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	32.100,00	0,00	32.100,00	31.958,42	141,58
3.1.91.00.00.00.00.00.160000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	32.100,00	0,00	32.100,00	31.958,42	141,58
3.1.91.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	48.500,00	0,00	48.500,00	41.196,56	7.303,44
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	40.324,32	59.675,68
MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00	0,00	48.500,00	41.196,56	7.303,44
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	40.324,32	59.675,68
06.03.10.302.0063.2.074 Manutenção do Centro de Reabilitação	667.300,00	0,00	667.300,00	594.705,88	72.594,12
APLICACOES DIRETAS	572.800,00	0,00	572.800,00	550.469,50	22.330,50
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	387.000,00	0,00	387.000,00	383.056,99	3.943,01
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	91.990,38	18.009,62
OBRIGACOES PATRONAIS	75.800,00	0,00	75.800,00	75.422,13	377,87
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	22.000,00	0,00	22.000,00	21.844,53	155,47
OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	21.844,53	155,47
APLICACOES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	4.912,05	16.087,95
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	1.234,80	18.765,20
DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	340,00	1.660,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.2.074 Manutenção do Centro de Reabilitação	667.300,00	0,00	667.300,00	594.705,88	72.594,12
MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	9.000,00	2.980,00	6.020,00
3.3.90.30.00.00.00.00.262100 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	1.234,80	18.765,20
FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	1.592,05	4.407,95
4.4.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	31.500,00	0,00	31.500,00	16.245,00	15.255,00
4.4.90.52.00.00.00.00.162100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500,00	0,00	31.500,00	16.245,00	15.255,00
06.03.10.302.0063.2.075 Contribuição ao Consorcio Municipal de Saude	1.088.501,00	0,00	1.088.501,00	881.684,22	206.816,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	383.500,00	0,00	383.500,00	382.887,47	612,53
3.3.71.00.00.00.00.00.162100 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.796,75	6.203,25
3.3.71.00.00.00.00.00.262100 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600.000,00	0,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	383.500,00	0,00	383.500,00	382.887,47	612,53
3.3.71.70.00.00.00.00.162100 RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	105.000,00	0,00	105.000,00	98.796,75	6.203,25
3.3.71.70.00.00.00.00.262100 RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	600.000,00	0,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
06.03.10.302.0063.2.076 Manutenção da Farmacia Hospitalar	1.544.100,00	-210.000,00	1.334.100,00	802.103,97	531.996,03
APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
APLICACOES DIRETAS	1.444.000,00	-210.000,00	1.234.000,00	746.463,71	487.536,29
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	55.640,26	44.359,74
MATERIAL DE CONSUMO	1.444.000,00	-210.000,00	1.234.000,00	746.463,71	487.536,29
3.3.90.30.00.00.00.00.262100 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	55.640,26	44.359,74

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.03 FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10 Saúde	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
0603.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	13.588.344,00	-210.000,00	13.378.344,00	11.620.744,53	1.757.599,47
06.03.10.302.0063.2.099 Tratamento Fora do Domicilio do Paciente	65.000,00	0,00	65.000,00	22.612,32	42.387,68
APLICACOES DIRETAS	65.000,00	0,00	65.000,00	22.612,32	42.387,68
DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.042,32	7.957,68
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00	0,00	50.000,00	20.570,00	29.430,00
06.04 FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.150.101,00	0,00	1.150.101,00	526.174,53	623.926,47
0604.10 Saúde	1.150.101,00	0,00	1.150.101,00	526.174,53	623.926,47
0604.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	0,00	200.000,00	43.360,48	156.639,52
06.04.10.302.0063 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC	200.000,00	0,00	200.000,00	43.360,48	156.639,52
06.04.10.302.0063.2.076 Manutencao da Farmacia Hospitalar	200.000,00	0,00	200.000,00	43.360,48	156.639,52
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	43.360,48	156.639,52
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	43.360,48	156.639,52
0604.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
06.04.10.303.0064 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Assistência Farmacêut	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
06.04.10.303.0064.2.077 Manutenção da Farmácia Básica	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
APLICACOES DIRETAS	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
APLICACOES DIRETAS	159.500,00	0,00	159.500,00	154.359,06	5.140,94
3.3.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	189.600,00	0,00	189.600,00	168.020,61	21.579,39

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.04 FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.150.101,00	0,00	1.150.101,00	526.174,53	623.926,47
0604.10 Saúde	1.150.101,00	0,00	1.150.101,00	526.174,53	623.926,47
0604.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
06.04.10.303.0064 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Assistência Farmacêut	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
06.04.10.303.0064.2.077 Manutenção da Farmácia Básica	950.101,00	0,00	950.101,00	482.814,05	467.286,95
3.3.90.00.00.00.00.00.162100 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	54.883,89	20.116,11
APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	81.227,94	218.772,06
3.3.90.00.00.00.00.00.262100 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	24.322,55	175.677,45
MATERIAL DE CONSUMO	144.700,00	0,00	144.700,00	141.154,60	3.545,40
3.3.90.30.00.00.00.00.160000 MATERIAL DE CONSUMO	135.500,00	0,00	135.500,00	117.437,20	18.062,80
3.3.90.30.00.00.00.00.162100 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	75.000,00	54.883,89	20.116,11
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.260000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.262100 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	14.800,00	0,00	14.800,00	13.204,46	1.595,54
3.3.90.32.00.00.00.00.160000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	54.100,00	0,00	54.100,00	50.583,41	3.516,59
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.260000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	100.000,00	0,00	100.000,00	81.227,94	18.772,06
3.3.90.32.00.00.00.00.262100 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	100.000,00	0,00	100.000,00	24.322,55	75.677,45
06.05 FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10 Saúde	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10.304 Vigilância Sanitária	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
06.05.10.304.0065 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Vigilância em Saúde	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
06.05.10.304.0065.2.078 Manutenção da Vigilancia Sanitária - VIS	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
APLICACOES DIRETAS	107.500,00	0,00	107.500,00	91.541,42	15.958,58
3.1.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	64.500,00	0,00	64.500,00	59.592,49	4.907,51
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	84.221,26	15.778,74

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 44

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.05 FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10 Saúde	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10.304 Vigilância Sanitária	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
06.05.10.304.0065 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Vigilância em Saúde	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
06.05.10.304.0065.2.078 Manutenção da Vigilancia Sanitária - VIS	229.251,00	0,00	229.251,00	178.850,82	50.400,18
3.1.90.11.00.00.00.00.160000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00	0,00	60.500,00	58.290,54	2.209,46
OBRIGACOES FATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	7.320,16	179,84
3.1.90.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES FATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.301,95	2.698,05
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	9.700,00	0,00	9.700,00	9.442,28	257,72
3.1.91.00.00.00.00.00.160000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	8.550,00	0,00	8.550,00	8.350,23	199,77
OBRIGACOES FATRONAIS	9.700,00	0,00	9.700,00	9.442,28	257,72
3.1.91.13.00.00.00.00.160000 OBRIGACOES FATRONAIS	8.550,00	0,00	8.550,00	8.350,23	199,77
APLICACOES DIRETAS	29.000,00	0,00	29.000,00	9.924,40	19.075,60
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DIARIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	1.570,00	10.430,00
3.3.90.14.00.00.00.00.260000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.448,00	2.552,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.906,40	4.093,60
4.4.90.00.00.00.00.00.160100 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0605.10.305 Vigilância Epidemiológica	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Vigilância em Saúde	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065.1.057 Aquisição de Equip. e Materiais Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.160000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.160000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.05 FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10 Saúde	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10.305 Vigilância Epidemiológica	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Vigilância em Saúde	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065.2.079 Manutenção da Vigilância Epidemiologic	293.750,00	0,00	293.750,00	209.842,63	83.907,37
APLICACOES DIRETAS	87.750,00	0,00	87.750,00	35.042,14	52.707,86
3.1.90.00.00.00.00.00.160400 APLICACOES DIRETAS	137.500,00	0,00	137.500,00	135.594,07	1.905,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.750,00	0,00	87.750,00	35.042,14	52.707,86
3.1.90.11.00.00.00.00.160400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.500,00	0,00	137.500,00	135.594,07	1.905,93
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	15.000,00	0,00	15.000,00	4.510,19	10.489,81
3.1.91.00.00.00.00.00.160400 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	23.000,00	0,00	23.000,00	21.332,74	1.667,26
OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	4.510,19	10.489,81
3.1.91.13.00.00.00.00.160400 OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00	0,00	23.000,00	21.332,74	1.667,26
APLICACOES DIRETAS	30.500,00	0,00	30.500,00	13.363,49	17.136,51
DIARIAS - CIVIL	13.000,00	0,00	13.000,00	4.875,00	8.125,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	0,00	7.500,00	3.925,80	3.574,20
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.762,69	1.237,31
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.05.10.305.0065.2.080 Manutenção de Campanha de Vacinação	4.500,00	0,00	4.500,00	2.531,10	1.968,90
APLICACOES DIRETAS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.531,10	1.968,90
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.251,10	748,90
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	280,00	1.220,00
06.05.10.305.0065.2.140 Manutenção das Ações da Vigilância Ambiental	271.200,00	0,00	271.200,00	253.552,17	17.647,83
APLICACOES DIRETAS	162.700,00	0,00	162.700,00	161.703,14	996,86
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	144.463,91	536,09
OBRIGACOES PATRONAIS	17.700,00	0,00	17.700,00	17.239,23	460,77

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 46

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.05 FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10 Saúde	808.701,00	0,00	808.701,00	644.776,72	163.924,28
0605.10.305 Vigilância Epidemiológica	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Vigilância em Saúde	579.450,00	0,00	579.450,00	465.925,90	113.524,10
06.05.10.305.0065.2.140 Manutenção das Ações da Vigilância Ambiental	271.200,00	0,00	271.200,00	253.552,17	17.647,83
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	15.000,00	0,00	15.000,00	13.230,45	1.769,55
OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	13.230,45	1.769,55
APLICACOES DIRETAS	12.500,00	0,00	12.500,00	9.924,58	2.575,42
3.3.90.00.00.00.00.00.260000 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.550,00	450,00
3.3.90.14.00.00.00.00.260000 DIARIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	3.883,32	1.116,68
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	3.491,26	508,74
INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	69.000,00	0,00	69.000,00	68.694,00	306,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00	0,00	69.000,00	68.694,00	306,00
06.06 DEFARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - DAE	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
0606.17 Saneamento	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
0606.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
06.06.17.512.0024 SANEAMENTO: UM DIRETO DE TODOS	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
06.06.17.512.0024.1.006 Ampliação da Rede de Água Tratada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.06.17.512.0024.1.120 Construcao de Estacai de Tratamento de Agua	1.173.400,00	0,00	1.173.400,00	1.141.059,06	32.340,94
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	163.260,14	0,00	163.260,14	163.260,14	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170400 APLICACOES DIRETAS	739,86	0,00	739,86	0,00	739,86
4.4.90.00.00.00.00.00.270490 APLICACOES DIRETAS	659.400,00	0,00	659.400,00	642.731,32	16.668,68

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIFAL DE SAUDE	23.576.121,00	0,00	23.576.121,00	19.302.605,39	4.273.515,61
06.06 DEFARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - DAE	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
0606.17 Saneamento	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
0606.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
06.06.17.512.0024 SANEAMENTO: UM DIRETO DE TODOS	2.335.299,00	0,00	2.335.299,00	1.992.278,19	343.020,81
06.06.17.512.0024.1.120 Construcao de Estacao de Tratamento de Agua	1.173.400,00	0,00	1.173.400,00	1.141.059,06	32.340,94
4.4.90.00.00.00.00.00.271180 APLICACOES DIRETAS	350.000,00	0,00	350.000,00	335.067,60	14.932,40
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	163.260,14	0,00	163.260,14	163.260,14	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170400 OBRAS E INSTALACOES	739,86	0,00	739,86	0,00	739,86
4.4.90.51.00.00.00.00.270490 OBRAS E INSTALACOES	659.400,00	0,00	659.400,00	642.731,32	16.668,68
4.4.90.51.00.00.00.00.271180 OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	0,00	350.000,00	335.067,60	14.932,40
06.06.17.512.0024.2.041 Manutenção das Atividades do DAE	1.160.899,00	0,00	1.160.899,00	851.219,13	309.679,87
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	355.200,00	0,00	355.200,00	329.694,90	25.505,10
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.470,53	6.529,47
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00	0,00	315.000,00	296.394,04	18.605,96
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	30.200,00	0,00	30.200,00	29.830,33	369,67
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	25.000,00	0,00	25.000,00	22.017,80	2.982,20
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	22.017,80	2.982,20
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	605.699,00	0,00	605.699,00	492.406,43	113.292,57
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	252.599,00	0,00	252.599,00	208.764,37	43.834,63
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	338.100,00	0,00	338.100,00	283.642,06	54.457,94
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	7.100,00	27.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	7.100,00	27.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	509.997,00	271.500,00	781.497,00	644.968,78	136.528,22
0701.08 Assistência Social	504.997,00	271.500,00	776.497,00	644.968,78	131.528,22
0701.08.122 Administração Geral	57.497,00	-9.500,00	47.997,00	27.589,81	20.407,19
07.01.08.122.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	20.000,00	-9.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
07.01.08.122.0059.1.003 Aquisição de Equipamentos e Veículos Assist. Social	20.000,00	-9.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	-9.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	-9.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
07.01.08.122.0060 Enfrentamento ao Coronavírus - Covid 19	37.497,00	0,00	37.497,00	27.589,81	9.907,19
07.01.08.122.0060.2.132 COVID-19 Enfrentamento da Emergência COVID-19	37.497,00	0,00	37.497,00	27.589,81	9.907,19
3.1.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	4.496,00	0,00	4.496,00	3.310,88	1.185,12
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00	0,00	3.100,00	2.845,88	254,12
3.3.90.32.00.00.00.00.166000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	465,00	535,00
3.3.90.48.00.00.00.00.166000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	394,00	0,00	394,00	0,00	394,00
4.4.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	24.278,93	8.721,07
4.4.90.52.00.00.00.00.166000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	0,00	33.000,00	24.278,93	8.721,07
0701.08.128 Formação de Recursos Humanos	41.000,00	0,00	41.000,00	25.079,66	15.920,34
07.01.08.128.0053 Valorização do Servidor Público	41.000,00	0,00	41.000,00	25.079,66	15.920,34
07.01.08.128.0053.2.090 Treinamento e Capacitação de Servidores da Assist. Social	41.000,00	0,00	41.000,00	25.079,66	15.920,34
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	41.000,00	0,00	41.000,00	25.079,66	15.920,34
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	18.050,00	1.950,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	0,00	20.000,00	7.029,66	12.970,34
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	509.997,00	271.500,00	781.497,00	644.968,78	136.528,22
0701.08 Assistência Social	504.997,00	271.500,00	776.497,00	644.968,78	131.528,22
0701.08.241 Assistência ao Idoso	10.000,00	300.000,00	310.000,00	300.400,07	9.599,93
07.01.08.241.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	10.000,00	300.000,00	310.000,00	300.400,07	9.599,93
07.01.08.241.0059.1.009 Aquisição e Melhorias: Academia ao Ar Livre	10.000,00	0,00	10.000,00	400,07	9.599,93
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	400,07	4.599,93
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	400,07	4.599,93
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.01.08.241.0059.1.129 Termo de Convenio com a ACAPI Construcao de Piscina	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.250000 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00.250000 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
0701.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	365.500,00	0,00	365.500,00	289.206,94	76.293,06
07.01.08.243.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	365.500,00	0,00	365.500,00	289.206,94	76.293,06
07.01.08.243.0059.2.042 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	365.500,00	0,00	365.500,00	289.206,94	76.293,06
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	296.500,00	0,00	296.500,00	274.683,70	21.816,30
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.500,00	0,00	246.500,00	227.431,01	19.068,99
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	47.252,69	2.747,31
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	64.000,00	0,00	64.000,00	13.325,24	50.674,76
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	6.435,00	13.565,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	3.868,93	11.131,07
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00	0,00	15.000,00	1.531,40	13.468,60
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	0,00	14.000,00	1.489,91	12.510,09
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.198,00	3.802,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.198,00	3.802,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	509.997,00	271.500,00	781.497,00	644.968,78	136.528,22
0701.08 Assistência Social	504.997,00	271.500,00	776.497,00	644.968,78	131.528,22
0701.08.244 Assistência Comunitária	31.000,00	-19.000,00	12.000,00	2.692,30	9.307,70
07.01.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	31.000,00	-19.000,00	12.000,00	2.692,30	9.307,70
07.01.08.244.0059.1.095 Manutenção da Casa Mortuária	21.000,00	-19.000,00	2.000,00	992,30	1.007,70
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	21.000,00	-19.000,00	2.000,00	992,30	1.007,70
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	-9.500,00	1.500,00	992,30	507,70
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	500,00
07.01.08.244.0059.2.046 Manutenção do Conselho Munic. da Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	1.700,00	8.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.700,00	8.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	200,00	2.800,00
0701.11 Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0701.11.334 Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.01.11.334.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.01.11.334.0059.2.134 Fomento ao Programa Jovem Aprediz	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página 51

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.02 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.308.195,00	28.500,00	1.336.695,00	1.134.154,50	202.540,50
0702.08 Assistência Social	1.308.195,00	28.500,00	1.336.695,00	1.134.154,50	202.540,50
0702.08.122 Administração Geral	905.194,00	28.500,00	933.694,00	816.870,35	116.823,65
07.02.08.122.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	905.194,00	28.500,00	933.694,00	816.870,35	116.823,65
07.02.08.122.0059.2.035 Manutenção das Atividades da Sec. Assistencia Social	905.194,00	28.500,00	933.694,00	816.870,35	116.823,65
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	363.900,00	0,00	363.900,00	360.045,80	3.854,20
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	18.187,01	1.812,99
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	0,00	270.000,00	268.501,36	1.498,64
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	73.900,00	0,00	73.900,00	73.357,43	542,57
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	23.000,00	0,00	23.000,00	20.018,45	2.981,55
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00	0,00	23.000,00	20.018,45	2.981,55
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	483.294,00	28.500,00	511.794,00	408.028,93	103.765,07
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	14.165,00	835,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	184.802,00	-47.500,00	137.302,00	71.323,98	65.978,02
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.992,00	0,00	8.992,00	7.126,92	1.865,08
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.400,00	0,00	32.400,00	30.980,00	1.420,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239.100,00	0,00	239.100,00	236.743,03	2.356,97
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	76.000,00	76.000,00	47.690,00	28.310,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	28.777,17	6.222,83
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	28.777,17	6.222,83
0702.08.244 Assistência Comunitária	403.001,00	0,00	403.001,00	317.284,15	85.716,85
07.02.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	403.001,00	0,00	403.001,00	317.284,15	85.716,85
07.02.08.244.0059.1.093 Construção, Ampliação e Melhorias do CRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	401,24	19.598,76
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	401,24	9.598,76
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	401,24	9.598,76

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.02 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.308.195,00	28.500,00	1.336.695,00	1.134.154,50	202.540,50
0702.08 Assistência Social	1.308.195,00	28.500,00	1.336.695,00	1.134.154,50	202.540,50
0702.08.244 Assistência Comunitária	403.001,00	0,00	403.001,00	317.284,15	85.716,85
07.02.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	403.001,00	0,00	403.001,00	317.284,15	85.716,85
07.02.08.244.0059.2.018 Manutenção dos Benefícios Eventuais	115.001,00	0,00	115.001,00	100.313,51	14.687,49
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	115.000,00	0,00	115.000,00	100.313,51	14.686,49
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	18.000,00	12.321,55	5.678,45
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00	0,00	7.000,00	5.373,10	1.626,90
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.950,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.000,00	0,00	83.000,00	77.668,86	5.331,14
3.3.90.48.00.00.00.00.150000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00
07.02.08.244.0059.2.036 Convenios com instituições privadas - LAR DOS IDOSOS	268.000,00	0,00	268.000,00	216.569,40	51.430,60
3.3.50.00.00.00.00.00.150000 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	268.000,00	0,00	268.000,00	216.569,40	51.430,60
3.3.50.41.00.00.00.00.150000 CONTRIBUICOES	268.000,00	0,00	268.000,00	216.569,40	51.430,60
07.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
0703.16 Habitação	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
0703.16.482 Habitação Urbana	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
07.03.16.482.0025 Habitações Populares	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
07.03.16.482.0025.1.031 Contrução de Casas Populares	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.166500 APLICACOES DIRETAS	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.04 FUNDO MUNCIFAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	46.000,00	0,00	46.000,00	5.174,96	40.825,04
0704.08 Assistência Social	46.000,00	0,00	46.000,00	5.174,96	40.825,04
0704.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00	0,00	46.000,00	5.174,96	40.825,04
07.04.08.243.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	46.000,00	0,00	46.000,00	5.174,96	40.825,04
07.04.08.243.0059.2.043 Manutenção do CMDCA de Apiacás	46.000,00	0,00	46.000,00	5.174,96	40.825,04
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	41.000,00	0,00	41.000,00	5.174,96	35.825,04
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	656,88	14.343,12
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.273,64	8.726,36
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	444,44	9.555,56
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.05 FMAS - BLOCO DA PROTECAO BASICA	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08 Assistência Social	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08.242 Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07.05.08.242.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07.05.08.242.0059.2.139 Benefício de Ação Continuada Escola - BPC Escol	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0705.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
07.05.08.243.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
07.05.08.243.0059.2.107 Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
3.1.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	90.000,00	0,00	90.000,00	82.048,29	7.951,71
3.1.90.11.00.00.00.00.166000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	69.549,24	5.450,76
3.1.90.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	12.499,05	2.500,95
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	6.917,66	13.082,34

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.05 FMAS - BLOCO DA PROTECAO BASICA	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08 Assistência Social	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
07.05.08.243.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
07.05.08.243.0059.2.107 Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	0,00	110.000,00	88.965,95	21.034,05
3.3.90.14.00.00.00.00.166000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.400,00	3.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.361,69	638,31
3.3.90.33.00.00.00.00.166000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	825,97	2.174,03
3.3.90.36.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	330,00	1.670,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0705.08.244 Assistência Comunitária	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059.2.025 Manutenção e Atendimento das Ações do CRAS	650.801,00	-15.000,00	635.801,00	593.409,88	42.391,12
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	407.500,00	-5.000,00	402.500,00	393.488,05	9.011,95
3.1.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	50.000,00	-5.000,00	45.000,00	37.080,01	7.919,99
3.1.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	45.000,00	0,00	45.000,00	37.339,86	7.660,14
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171.000,00	-5.000,00	166.000,00	164.024,57	1.975,43
3.1.90.04.00.00.00.00.166000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.900,00	-5.000,00	14.900,00	13.675,31	1.224,69
3.1.90.04.00.00.00.00.250000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	18.868,91	1.131,09
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.500,00	0,00	197.500,00	190.660,56	6.839,44
3.1.90.11.00.00.00.00.166000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.100,00	0,00	25.100,00	20.532,89	4.567,11
3.1.90.11.00.00.00.00.250000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	10.230,17	4.769,83
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	39.000,00	0,00	39.000,00	38.802,92	197,08
3.1.90.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.871,81	2.128,19
3.1.90.13.00.00.00.00.250000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.240,78	1.759,22
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	27.200,00	0,00	27.200,00	26.744,89	455,11
3.1.91.00.00.00.00.00.166000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	8.400,00	0,00	8.400,00	4.858,40	3.541,60
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	27.200,00	0,00	27.200,00	26.744,89	455,11
3.1.91.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES PATRONAIS	8.400,00	0,00	8.400,00	4.858,40	3.541,60

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.05 FMAS - BLOCO DA PROTECAO BASICA	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08 Assistência Social	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08.244 Assistência Comunitária	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059.2.025 Manutenção e Atendimento das Ações do CRAS	650.801,00	-15.000,00	635.801,00	593.409,88	42.391,12
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	9.000,00	-2.500,00	6.500,00	1.000,00	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	98.701,00	-2.500,00	96.201,00	92.600,67	3.600,33
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	87.200,00	0,00	87.200,00	86.221,77	978,23
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	-2.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.501,00	-2.500,00	9.001,00	6.378,90	2.622,10
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	298,00	4.702,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	298,00	4.702,00
07.05.08.244.0059.2.106 Manutenção do Confinanciamento FEAS	193.750,00	-90.000,00	103.750,00	24.752,97	78.997,03
3.3.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	158.750,00	-75.000,00	83.750,00	21.369,97	62.380,03
3.3.90.30.00.00.00.00.166100 MATERIAL DE CONSUMO	76.250,00	-25.000,00	51.250,00	21.069,45	30.180,55
3.3.90.32.00.00.00.00.166100 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	36.500,00	-30.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.166100 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.166100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	300,52	14.699,48
3.3.90.48.00.00.00.00.166100 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	35.000,00	-15.000,00	20.000,00	3.383,00	16.617,00
4.4.90.52.00.00.00.00.166100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	-15.000,00	20.000,00	3.383,00	16.617,00
07.05.08.244.0059.2.156 Manutencao do Piso Mato-Grossense	0,00	50.000,00	50.000,00	3.996,98	46.003,02
3.3.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	0,00	36.000,00	36.000,00	3.996,98	32.003,02
3.3.90.30.00.00.00.00.166100 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.000,00	36.000,00	3.996,98	32.003,02

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.05 FMAS - BLOCO DA PROTECAO BASICA	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08 Assistência Social	981.116,00	0,00	981.116,00	758.618,75	222.497,25
0705.08.244 Assistência Comunitária	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	869.116,00	0,00	869.116,00	669.652,80	199.463,20
07.05.08.244.0059.2.156 Manutencao do Piso Mato-Grossense	0,00	50.000,00	50.000,00	3.996,98	46.003,02
4.4.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.166100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
07.05.08.244.0059.2.157 Manutencao do PROCAD SUAS	5.765,00	15.000,00	20.765,00	9.227,64	11.537,36
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	10.300,00	8.000,00	18.300,00	6.762,64	11.537,36
3.3.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00	8.000,00	18.300,00	6.762,64	11.537,36
3.3.90.39.00.00.00.00.166100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	-2.535,00	5.000,00	2.465,00	2.465,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.166100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.535,00	5.000,00	2.465,00	2.465,00	0,00
07.05.08.244.0059.2.158 Manutencao do Piso de Beneficios Eventuais	18.800,00	40.000,00	58.800,00	38.265,33	20.534,67
3.3.90.00.00.00.00.00.166100 APLICACOES DIRETAS	18.800,00	40.000,00	58.800,00	38.265,33	20.534,67
3.3.90.30.00.00.00.00.166100 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	6.000,00	13.000,00	7.102,85	5.897,15
3.3.90.32.00.00.00.00.166100 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	-8.500,00	14.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.300,00	15.000,00	35.300,00	31.162,48	4.137,52
3.3.90.48.00.00.00.00.166100 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.06 FMAS - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
0706.04 Administração	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
0706.04.244 Assistência Comunitária	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
07.06.04.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
07.06.04.244.0059.2.026 Manutenção e Atendimento as Ações do CREAS	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	258.600,00	0,00	258.600,00	254.733,67	3.866,33

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.06 FMAS - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
0706.04 Administração	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
0706.04.244 Assistência Comunitária	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
07.06.04.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
07.06.04.244.0059.2.026 Manutenção e Atendimento as Ações do CREAS	428.285,00	0,00	428.285,00	361.319,94	66.965,06
3.1.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	52.500,00	0,00	52.500,00	23.481,00	29.019,00
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	76.000,00	0,00	76.000,00	74.761,49	1.238,51
3.1.90.04.00.00.00.00.166000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	0,00	12.000,00	11.091,38	908,62
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.100,00	0,00	164.100,00	161.662,35	2.437,65
3.1.90.11.00.00.00.00.166000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	0,00	36.000,00	10.060,46	25.939,54
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	18.500,00	0,00	18.500,00	18.309,83	190,17
3.1.90.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES FATRONAIS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.329,16	2.170,84
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	34.450,00	0,00	34.450,00	34.049,95	400,05
3.1.91.00.00.00.00.00.166000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	7.400,00	0,00	7.400,00	2.334,74	5.065,26
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	34.450,00	0,00	34.450,00	34.049,95	400,05
3.1.91.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES FATRONAIS	7.400,00	0,00	7.400,00	2.334,74	5.065,26
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	17.335,00	0,00	17.335,00	3.770,98	13.564,02
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	43.000,00	0,00	43.000,00	38.023,60	4.976,40
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	6.235,00	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00
3.3.90.14.00.00.00.00.166000 DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.750,00	250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	1.419,10	3.580,90
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	31.740,57	3.259,43
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.166000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	698,60	301,40
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.351,88	2.648,12
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.834,43	1.165,57
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	4.926,00	10.074,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	4.926,00	10.074,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.07 FMAS - PROTECAO SOCIAL ESPCIAL ALTA COMPLEXIDADE	223.550,00	0,00	223.550,00	200.214,19	23.335,81
0707.08 Assistência Social	223.550,00	0,00	223.550,00	200.214,19	23.335,81
0707.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	223.550,00	0,00	223.550,00	200.214,19	23.335,81
07.07.08.243.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	223.550,00	0,00	223.550,00	200.214,19	23.335,81
07.07.08.243.0059.2.030 Serviço de Acolhimento Institucional - ABRIGO	223.550,00	0,00	223.550,00	200.214,19	23.335,81
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	155.500,00	0,00	155.500,00	154.298,84	1.201,16
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.500,00	0,00	155.500,00	154.298,84	1.201,16
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	48.050,00	0,00	48.050,00	43.709,75	4.340,25
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	45.250,00	0,00	45.250,00	43.060,05	2.189,95
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.800,00	0,00	2.800,00	649,70	2.150,30
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.205,60	2.794,40
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	2.205,60	2.794,40
07.08 FMAS - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD UNICO	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
0708.08 Assistência Social	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
0708.08.244 Assistência Comunitária	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
07.08.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
07.08.08.244.0059.2.102 IGD - Bolsa Familia e Cadastro Unico	84.967,00	0,00	84.967,00	46.948,31	38.018,69
3.1.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	40.001,00	0,00	40.001,00	24.365,97	15.635,03
3.1.90.04.00.00.00.00.166000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.166000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	20.160,50	14.839,50
3.1.90.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES FATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.205,47	794,53
3.1.91.00.00.00.00.00.166000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.166000 OBRIGACOES FATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	24.966,00	0,00	24.966,00	15.362,34	9.603,66
3.3.90.14.00.00.00.00.166000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.985,00	15,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	8.052,65	1.947,35

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIFAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.612.606,00	300.000,00	3.912.606,00	3.154.330,09	758.275,91
07.08 FMAS - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD UNICO	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
0708.08 Assistência Social	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
0708.08.244 Assistência Comunitária	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
07.08.08.244.0059 Assistência Social: Atenção e compromisso social	113.763,00	0,00	113.763,00	49.878,97	63.884,03
07.08.08.244.0059.2.102 IGD - Bolsa Familia e Cadastro Unico	84.967,00	0,00	84.967,00	46.948,31	38.018,69
3.3.90.33.00.00.00.00.166000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.966,00	0,00	4.966,00	1.994,69	2.971,31
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	330,00	4.670,00
4.4.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	7.220,00	2.780,00
4.4.90.52.00.00.00.00.166000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	7.220,00	2.780,00
07.08.08.244.0059.2.103 IGD/SUAS - Manutenção	21.000,00	0,00	21.000,00	2.930,66	18.069,34
3.3.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	16.000,00	0,00	16.000,00	2.930,66	13.069,34
3.3.90.14.00.00.00.00.166000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.250,00	2.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00.166000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	115,63	2.884,37
3.3.90.33.00.00.00.00.166000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	565,03	2.434,97
3.3.90.36.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.166000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.166000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.166000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.08.08.244.0059.2.152 Fortal. do Controle Social - Conselho Mun. Assist. Social	7.796,00	0,00	7.796,00	0,00	7.796,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	7.796,00	0,00	7.796,00	0,00	7.796,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	796,00	0,00	796,00	0,00	796,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIFAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	682.075,00	0,00	682.075,00	618.730,86	63.344,14
08.01 ADMINISTRACAO GERAL DO MEIO AMBIENTE	37.020,00	0,00	37.020,00	0,00	37.020,00
0801.17 Saneamento	18.120,00	0,00	18.120,00	0,00	18.120,00
0801.17.512 Saneamento Básico Urbano	18.120,00	0,00	18.120,00	0,00	18.120,00
08.01.17.512.0018 Preservação do Meio Ambiente	18.120,00	0,00	18.120,00	0,00	18.120,00
08.01.17.512.0018.1.080 Construção de Central de Destinação de Resíduos Sólidos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.150000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.01.17.512.0018.2.118 Manutenção e Encargos do Aterro Sanitário	15.120,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIFAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	682.075,00	0,00	682.075,00	618.730,86	63.344,14
08.01 ADMINISTRACAO GERAL DO MEIO AMBIENTE	37.020,00	0,00	37.020,00	0,00	37.020,00
0801.18 Gestão Ambiental	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
0801.18.122 Administração Geral	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
08.01.18.122.0018 Preservação do Meio Ambiente	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
08.01.18.122.0018.2.033 Manutenção das Atividades do Dept Meio Ambiente	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.01.18.122.0018.2.045 Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIFAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	682.075,00	0,00	682.075,00	618.730,86	63.344,14
08.02 ADMINISTRACAO GERAL DO TURISMO	645.055,00	0,00	645.055,00	618.730,86	26.324,14
0802.15 Urbanismo	620.350,00	0,00	620.350,00	618.730,86	1.619,14
0802.15.695 Turismo	620.350,00	0,00	620.350,00	618.730,86	1.619,14
08.02.15.695.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	620.350,00	0,00	620.350,00	618.730,86	1.619,14
08.02.15.695.0021.1.096 Revitalizacao do Lago Municipal	620.350,00	0,00	620.350,00	618.730,86	1.619,14
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	195.100,00	0,00	195.100,00	193.638,89	1.461,11
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	425.150,00	0,00	425.150,00	425.091,97	58,03
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	195.000,00	0,00	195.000,00	193.638,89	1.361,11
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	425.150,00	0,00	425.150,00	425.091,97	58,03
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0802.18 Gestão Ambiental	14.001,00	0,00	14.001,00	0,00	14.001,00
0802.18.695 Turismo	14.001,00	0,00	14.001,00	0,00	14.001,00
08.02.18.695.0049 Fomento ao Turismo	14.001,00	0,00	14.001,00	0,00	14.001,00
08.02.18.695.0049.2.098 Apoio ao Festival de Pesca e Belezas Naturais	14.001,00	0,00	14.001,00	0,00	14.001,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	13.001,00	0,00	13.001,00	0,00	13.001,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIFAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	682.075,00	0,00	682.075,00	618.730,86	63.344,14
08.02 ADMINISTRACAO GERAL DO TURISMO	645.055,00	0,00	645.055,00	618.730,86	26.324,14
0802.23 Comércio e Serviços	10.704,00	0,00	10.704,00	0,00	10.704,00
0802.23.695 Turismo	10.704,00	0,00	10.704,00	0,00	10.704,00
08.02.23.695.0049 Fomento ao Turismo	10.704,00	0,00	10.704,00	0,00	10.704,00
08.02.23.695.0049.1.059 Apoio a Infraestrutura Turística	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.02.23.695.0049.2.141 Manutenção das Atividades Turísticas no Município	9.504,00	0,00	9.504,00	0,00	9.504,00
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO FARA DISTRIB.GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIFAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
09.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
0901.16 Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0901.16.481 Habitação Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.01.16.481.0025 Habitações Populares	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.01.16.481.0025.1.008 Habitações Rurais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0901.20 Agricultura	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00	1.745.252,18	297.747,82
0901.20.122 Administração Geral	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.598.252,05	221.747,95
09.01.20.122.0015 Apoio ao Produtor Rural	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.598.252,05	221.747,95
09.01.20.122.0015.1.020 Aquisição Veiculos Maquinas Equip. Diversos Agric	630.000,00	0,00	630.000,00	584.500,00	45.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.270100 APLICACOES DIRETAS	600.000,00	0,00	600.000,00	584.500,00	15.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.270100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	600.000,00	584.500,00	15.500,00
09.01.20.122.0015.2.027 Manutenção e Adm. da Sec. Agricultura Des. Econ	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.013.752,05	176.247,95
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	441.000,00	0,00	441.000,00	439.266,14	1.733,86
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.000,00	0,00	391.000,00	389.598,28	1.401,72
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.667,86	332,14
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	25.000,00	0,00	25.000,00	18.709,33	6.290,67
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	18.709,33	6.290,67
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	567.650,00	0,00	567.650,00	421.993,14	145.656,86
3.3.90.00.00.00.00.00.157100 APLICACOES DIRETAS	48.350,00	0,00	48.350,00	47.989,13	360,87
3.3.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.801,78	198,22
3.3.90.00.00.00.00.00.270100 APLICACOES DIRETAS	90.000,00	0,00	90.000,00	77.992,53	12.007,47

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIFAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
09.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
0901.20 Agricultura	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00	1.745.252,18	297.747,82
0901.20.122 Administração Geral	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.598.252,05	221.747,95
09.01.20.122.0015 Apoio ao Produtor Rural	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.598.252,05	221.747,95
09.01.20.122.0015.2.027 Manutenção e Adm. da Sec. Agricultura Des. Econ	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.013.752,05	176.247,95
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	395.000,00	0,00	395.000,00	352.293,25	42.706,75
3.3.90.30.00.00.00.00.171180 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.801,78	198,22
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153.000,00	-17.000,00	136.000,00	54.469,89	81.530,11
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	17.000,00	17.000,00	10.460,00	6.540,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.650,00	0,00	4.650,00	270,00	4.380,00
3.3.90.93.00.00.00.00.157100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.350,00	0,00	48.350,00	47.989,13	360,87
3.3.90.93.00.00.00.00.270100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.000,00	0,00	90.000,00	77.992,53	12.007,47
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0901.20.601 Promoção da Produção Vegetal	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
09.01.20.601.0015 Apoio ao Produtor Rural	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09.01.20.601.0015.1.104 Agricultura Familiar: Programa Porteira Adentro	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.01.20.601.0041 Mudas: Reflorestamento e produção	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09.01.20.601.0041.1.090 Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIFAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
09.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
0901.20 Agricultura	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00	1.745.252,18	297.747,82
0901.20.601 Promoção da Produção Vegetal	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
09.01.20.601.0041 Mudas: Reflorestamento e produção	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09.01.20.601.0041.1.090 Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0901.20.605 Abastecimento	198.000,00	0,00	198.000,00	147.000,13	50.999,87
09.01.20.605.0015 Apoio ao Produtor Rural	198.000,00	0,00	198.000,00	147.000,13	50.999,87
09.01.20.605.0015.1.102 Incentivo a produção da Bacia Leiteira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.01.20.605.0015.1.103 Agricultura Familiar: Promoção da Cesta Verde	196.000,00	0,00	196.000,00	147.000,13	48.999,87
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	195.000,00	0,00	195.000,00	147.000,13	47.999,87
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.150000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	180.000,00	0,00	180.000,00	147.000,13	32.999,87
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.01.20.605.0015.2.151 Manutenção do Kit hortifruti	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIFAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
09.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA	2.048.000,00	0,00	2.048.000,00	1.745.252,18	302.747,82
0901.20 Agricultura	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00	1.745.252,18	297.747,82
0901.20.606 Extensão Rural	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09.01.20.606.0015 Apoio ao Produtor Rural	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09.01.20.606.0015.2.081 Convenio Associação Pequenos Agricultores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.20.606.0015.2.093 Incentivo e Apoio a EXPOAP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0901.23 Comércio e Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0901.23.605 Abastecimento	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
09.01.23.605.0015 Apoio ao Produtor Rural	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
09.01.23.605.0015.1.101 Construção da Feira da Lua	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC URBANISMO	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
1001.15 Urbanismo	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
1001.15.122 Administração Geral	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
10.01.15.122.0034 Melhorias dos Serviços Urbanos	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
10.01.15.122.0034.2.044 Manutenção e Administração da Sec. Serv. Urbanos	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	974.500,00	0,00	974.500,00	872.734,73	101.765,27
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	109.500,00	0,00	109.500,00	99.555,96	9.944,04
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	772.000,00	0,00	772.000,00	682.969,03	89.030,97

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC URBANISMO	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
1001.15 Urbanismo	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
1001.15.122 Administração Geral	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
10.01.15.122.0034 Melhorias dos Serviços Urbanos	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
10.01.15.122.0034.2.044 Manutenção e Administração da Sec. Serv. Urbanos	3.109.101,00	36.000,00	3.145.101,00	2.959.967,30	185.133,70
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	93.000,00	0,00	93.000,00	90.209,74	2.790,26
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.000,00	0,00	75.000,00	57.006,55	17.993,45
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00	57.006,55	17.993,45
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.858.651,00	36.000,00	1.894.651,00	1.830.097,24	64.553,76
3.3.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	950,00	0,00	950,00	832,78	117,22
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	199.296,00	704,00
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1.517.346,00	0,00	1.517.346,00	1.502.012,80	15.333,20
3.3.90.30.00.00.00.00.171180 MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	620,00	80,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	340.205,00	0,00	340.205,00	304.254,44	35.950,56
3.3.90.39.00.00.00.00.171180 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250,00	0,00	250,00	212,78	37,22
3.3.90.39.00.00.00.00.250000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	199.296,00	704,00
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	36.000,00	36.000,00	23.830,00	12.170,00
10.02 ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS	13.069.903,00	-36.000,00	13.033.903,00	12.451.228,75	582.674,25
1002.15 Urbanismo	11.319.902,00	-36.000,00	11.283.902,00	11.148.640,74	135.261,26
1002.15.451 Infra-Estrutura Urbana	10.209.900,00	-36.000,00	10.173.900,00	10.119.712,29	54.187,71
10.02.15.451.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	10.166.900,00	-36.000,00	10.130.900,00	10.108.992,29	21.907,71
10.02.15.451.0021.1.113 Pavimentação asfáltica urbana e galerias pluviais	10.166.900,00	-36.000,00	10.130.900,00	10.108.992,29	21.907,71
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	38.000,00	-36.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	-36.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	730.100,00	0,00	730.100,00	730.074,62	25,38

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.02 ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS	13.069.903,00	-36.000,00	13.033.903,00	12.451.228,75	582.674,25
1002.15 Urbanismo	11.319.902,00	-36.000,00	11.283.902,00	11.148.640,74	135.261,26
1002.15.451 Infra-Estrutura Urbana	10.209.900,00	-36.000,00	10.173.900,00	10.119.712,29	54.187,71
10.02.15.451.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	10.166.900,00	-36.000,00	10.130.900,00	10.108.992,29	21.907,71
10.02.15.451.0021.1.113 Pavimentação asfáltica urbana e galerias pluviais	10.166.900,00	-36.000,00	10.130.900,00	10.108.992,29	21.907,71
4.4.90.00.00.00.00.00.170100 APLICACOES DIRETAS	1.654.500,00	0,00	1.654.500,00	1.654.432,73	67,27
4.4.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	1.674.700,00	0,00	1.674.700,00	1.673.527,13	1.172,87
4.4.90.00.00.00.00.00.270100 APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.999.850,21	149,79
4.4.90.00.00.00.00.00.271180 APLICACOES DIRETAS	69.600,00	0,00	69.600,00	51.107,60	18.492,40
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	730.100,00	0,00	730.100,00	730.074,62	25,38
4.4.90.51.00.00.00.00.170100 OBRAS E INSTALACOES	1.654.500,00	0,00	1.654.500,00	1.654.432,73	67,27
4.4.90.51.00.00.00.00.171180 OBRAS E INSTALACOES	1.674.700,00	0,00	1.674.700,00	1.673.527,13	1.172,87
4.4.90.51.00.00.00.00.270100 OBRAS E INSTALACOES	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.999.850,21	149,79
4.4.90.51.00.00.00.00.271180 OBRAS E INSTALACOES	69.600,00	0,00	69.600,00	51.107,60	18.492,40
10.02.15.451.0058 Manutenção dos Recursos do Fethab	43.000,00	0,00	43.000,00	10.720,00	32.280,00
10.02.15.451.0058.2.100 Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	43.000,00	0,00	43.000,00	10.720,00	32.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	43.000,00	0,00	43.000,00	10.720,00	32.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	18.000,00	10.720,00	7.280,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1002.15.452 Serviços Urbanos	1.110.002,00	0,00	1.110.002,00	1.028.928,45	81.073,55
10.02.15.452.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	1.028.928,45	81.071,55
10.02.15.452.0020.2.094 Urbanizacao, Calcamentto e Arborizacao	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	1.028.928,45	81.071,55
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	55.972,00	19.028,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	28.550,00	6.450,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	27.422,00	12.578,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.034.000,00	0,00	1.034.000,00	972.956,45	61.043,55
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	869.000,00	0,00	869.000,00	821.670,05	47.329,95

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.02 ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS	13.069.903,00	-36.000,00	13.033.903,00	12.451.228,75	582.674,25
1002.15 Urbanismo	11.319.902,00	-36.000,00	11.283.902,00	11.148.640,74	135.261,26
1002.15.452 Serviços Urbanos	1.110.002,00	0,00	1.110.002,00	1.028.928,45	81.073,55
10.02.15.452.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	1.028.928,45	81.071,55
10.02.15.452.0020.2.094 Urbanizacao, Calcamentto e Arborizacao	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	1.028.928,45	81.071,55
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00	0,00	165.000,00	151.286,40	13.713,60
10.02.15.452.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
10.02.15.452.0021.1.110 Melhorias e revitalização do Cemitério	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1002.16 Habitação	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
1002.16.482 Habitação Urbana	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
10.02.16.482.0025 Habitações Populares	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
10.02.16.482.0025.1.044 Construção de Casas Populares	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1002.25 Energia	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
1002.25.752 Energia Elétrica	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021.1.094 Modernização e Ampliação da Iluminação Pública	700.000,00	0,00	700.000,00	659.103,41	40.896,59
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.02 ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS	13.069.903,00	-36.000,00	13.033.903,00	12.451.228,75	582.674,25
1002.25 Energia	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
1002.25.752 Energia Elétrica	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021.1.094 Modernização e Ampliação da Iluminação Pública	700.000,00	0,00	700.000,00	659.103,41	40.896,59
3.3.90.00.00.00.00.00.175100 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.175100 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.175100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.175100 APLICACOES DIRETAS	269.500,00	0,00	269.500,00	269.103,41	396,59
4.4.90.00.00.00.00.00.275100 APLICACOES DIRETAS	390.000,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.175100 OBRAS E INSTALACOES	269.500,00	0,00	269.500,00	269.103,41	396,59
4.4.90.51.00.00.00.00.275100 OBRAS E INSTALACOES	390.000,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
10.02.25.752.0021.2.015 Manutenção da Iluminação Pública	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	643.484,60	404.515,40
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES FATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	49.000,00	0,00	49.000,00	362,40	48.637,60
3.3.90.00.00.00.00.00.175100 APLICACOES DIRETAS	736.000,00	0,00	736.000,00	393.895,65	342.104,35
3.3.90.00.00.00.00.00.275100 APLICACOES DIRETAS	260.000,00	0,00	260.000,00	249.226,55	10.773,45
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	0,00	39.000,00	362,40	38.637,60
3.3.90.30.00.00.00.00.175100 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.175100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00	0,00	700.000,00	393.895,65	306.104,35
3.3.90.39.00.00.00.00.275100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00	0,00	260.000,00	249.226,55	10.773,45
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIFAL DE URBANISMO	16.179.004,00	0,00	16.179.004,00	15.411.196,05	767.807,95
10.02 ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS	13.069.903,00	-36.000,00	13.033.903,00	12.451.228,75	582.674,25
1002.25 Energia	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
1002.25.752 Energia Elétrica	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00	1.302.588,01	445.411,99
10.02.25.752.0021.2.015 Manutenção da Iluminação Pública	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	643.484,60	404.515,40
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1002.26 Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1002.26.782 Transporte Rodoviário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.02.26.782.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.02.26.782.0021.1.062 Construção de Terminal Rodoviário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRTURA	8.513.889,00	749.000,00	9.262.889,00	8.971.784,25	291.104,75
1101.04 Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1101.04.122 Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0021.1.037 Construcacao Oficina e Barracao na Secretaria de Infra Estrutura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1101.15 Urbanismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1101.15.451 Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.15.451.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.15.451.0021.1.038 Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias Pluviais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRTURA	8.513.889,00	749.000,00	9.262.889,00	8.971.784,25	291.104,75
1101.15 Urbanismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1101.15.451 Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.15.451.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.15.451.0021.1.038 Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias Pluviais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1101.25 Energia	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1101.25.752 Energia Elétrica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.25.752.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.01.25.752.0021.1.007 Ampliação da Rede de Energia Elétrica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1101.26 Transporte	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
1101.26.782 Transporte Rodoviário	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
11.01.26.782.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	268.300,00	0,00	268.300,00	256.527,73	11.772,27
11.01.26.782.0020.2.037 Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras	197.000,00	0,00	197.000,00	196.527,73	472,27
3.3.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	197.000,00	0,00	197.000,00	196.527,73	472,27
3.3.90.30.00.00.00.00.171180 MATERIAL DE CONSUMO	197.000,00	0,00	197.000,00	196.527,73	472,27
11.01.26.782.0020.2.040 Cooperacao Tecnica com CIDVAT	71.300,00	0,00	71.300,00	60.000,00	11.300,00
3.3.71.00.00.00.00.00.150000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.300,00	0,00	31.300,00	30.000,00	1.300,00
3.3.71.00.00.00.00.00.250000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00.150000 RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	31.300,00	0,00	31.300,00	30.000,00	1.300,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRTURA	8.513.889,00	749.000,00	9.262.889,00	8.971.784,25	291.104,75
1101.26 Transporte	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
1101.26.782 Transporte Rodoviário	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
11.01.26.782.0020 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	268.300,00	0,00	268.300,00	256.527,73	11.772,27
11.01.26.782.0020.2.040 Cooperacao Tecnica com CIDvAT	71.300,00	0,00	71.300,00	60.000,00	11.300,00
3.3.71.70.00.00.00.00.250000 RATEIO PELA FARTICIFACAO EM CONSORCIO PUBLICO	40.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
11.01.26.782.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	8.240.589,00	749.000,00	8.989.589,00	8.715.256,52	274.332,48
11.01.26.782.0021.1.039 Construcao, Recuperacao de Pontes Estradas Vicinais	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11.01.26.782.0021.1.047 Construcao e Manutencao de Pontes e Bueiros	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11.01.26.782.0021.1.063 Aquisição de Maquinários Equipamentos	13.437,00	749.000,00	762.437,00	749.000,00	13.437,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	13.437,00	0,00	13.437,00	0,00	13.437,00
4.4.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	0,00	370.700,00	370.700,00	370.700,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.275500 APLICACOES DIRETAS	0,00	378.300,00	378.300,00	378.300,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.437,00	0,00	13.437,00	0,00	13.437,00
4.4.90.52.00.00.00.00.250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	370.700,00	370.700,00	370.700,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.275500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.300,00	378.300,00	378.300,00	0,00
11.01.26.782.0021.1.085 Construcao de Pontes e Bueiros	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRTURA	8.513.889,00	749.000,00	9.262.889,00	8.971.784,25	291.104,75
1101.26 Transporte	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
1101.26.782 Transporte Rodoviário	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
11.01.26.782.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	8.240.589,00	749.000,00	8.989.589,00	8.715.256,52	274.332,48
11.01.26.782.0021.1.085 Construcao de Pontes e Bueiros	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.39.00.00.00.00.170000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0021.1.097 Construcao de Bueiros de Concreto	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0021.2.037 Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	7.776.447,00	0,00	7.776.447,00	7.530.011,52	246.435,48
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1.952.298,00	0,00	1.952.298,00	1.929.441,30	22.856,70
3.1.90.04.00.00.00.00.150000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	305.000,00	0,00	305.000,00	302.059,79	2.940,21
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.472.298,00	0,00	1.472.298,00	1.462.845,60	9.452,40
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00	0,00	175.000,00	164.535,91	10.464,09
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	160.000,00	0,00	160.000,00	134.581,62	25.418,38
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	134.581,62	25.418,38
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	5.263.649,00	0,00	5.263.649,00	5.124.037,79	139.611,21
3.3.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	37.000,00	0,00	37.000,00	36.648,22	351,78
3.3.90.00.00.00.00.00.170100 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.171180 APLICACOES DIRETAS	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.175000 APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	50.000,00	3.200,00	46.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.250000 APLICACOES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	298.602,59	1.397,41
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	13.580,00	11.420,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	3.077.149,00	-50.000,00	3.027.149,00	2.996.161,11	30.987,89
3.3.90.30.00.00.00.00.175000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	3.200,00	46.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00.250000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	300.000,00	298.602,59	1.397,41

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRTURA	8.513.889,00	749.000,00	9.262.889,00	8.971.784,25	291.104,75
1101.26 Transporte	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
1101.26.782 Transporte Rodoviário	8.508.889,00	749.000,00	9.257.889,00	8.971.784,25	286.104,75
11.01.26.782.0021 Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	8.240.589,00	749.000,00	8.989.589,00	8.715.256,52	274.332,48
11.01.26.782.0021.2.037 Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	7.776.447,00	0,00	7.776.447,00	7.530.011,52	246.435,48
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 FASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	496,00	2.504,00
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.103.500,00	0,00	2.103.500,00	2.079.589,79	23.910,21
3.3.90.39.00.00.00.00.171180 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	50.000,00	50.000,00	32.100,00	17.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	53.000,00	0,00	53.000,00	2.110,89	50.889,11
3.3.90.93.00.00.00.00.170000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	37.000,00	0,00	37.000,00	36.648,22	351,78
3.3.90.93.00.00.00.00.170100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.01.26.782.0021.2.039 Aquisição de Veiculos/Equip/Material Permanente	448.700,00	0,00	448.700,00	436.245,00	12.455,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	448.700,00	0,00	448.700,00	436.245,00	12.455,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.700,00	0,00	448.700,00	436.245,00	12.455,00
11.02 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
1102.26 Transporte	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
1102.26.782 Transporte Rodoviário	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
11.02.26.782.0058 Manutenção dos Recursos do Fethab	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
11.02.26.782.0058.1.064 Aquisição de Equipamentos e Caminhões	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.175900 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.175900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.02.26.782.0058.2.095 Abertura, reabertura e manutenção de Estradas	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00	2.978.595,52	116.404,48
3.3.90.00.00.00.00.00.175900 APLICACOES DIRETAS	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.615.062,17	104.937,83
3.3.90.00.00.00.00.00.275900 APLICACOES DIRETAS	375.000,00	0,00	375.000,00	363.533,35	11.466,65

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIFAL DE INFRA ESTRUTURA	11.759.890,00	749.000,00	12.508.890,00	12.083.495,92	425.394,08
11.02 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
1102.26 Transporte	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
1102.26.782 Transporte Rodoviário	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
11.02.26.782.0058 Manutenção dos Recursos do Fethab	3.246.001,00	0,00	3.246.001,00	3.111.711,67	134.289,33
11.02.26.782.0058.2.095 Abertura, reabertura e manutenção de Estradas	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00	2.978.595,52	116.404,48
3.3.90.30.00.00.00.00.175900 MATERIAL DE CONSUMO	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	2.134.565,64	95.434,36
3.3.90.30.00.00.00.00.275900 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	375.000,00	363.533,35	11.466,65
3.3.90.39.00.00.00.00.175900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	490.000,00	0,00	490.000,00	480.496,53	9.503,47
11.02.26.782.0058.2.096 Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	151.000,00	0,00	151.000,00	133.116,15	17.883,85
3.3.90.00.00.00.00.00.175900 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	133.116,15	16.883,85
3.3.90.30.00.00.00.00.175900 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	33.654,00	16.346,00
3.3.90.39.00.00.00.00.175900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.462,15	537,85
4.4.90.00.00.00.00.00.175900 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.175900 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12 SECRETARIA MUNICIFAL DE ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
12.01 ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27 Desporto e Lazer	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27.812 Desporto Comunitário	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013.1.012 Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
12.01.27.812.0013.1.042 Construção, e Adequação Mini Estádio de Futebol	13.901,00	-11.000,00	2.901,00	0,00	2.901,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.170000 APLICACOES DIRETAS	11.001,00	-11.000,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SECRETARIA MUNICIFAL DE ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
12.01 ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27 Desporto e Lazer	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27.812 Desporto Comunitário	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013.1.042 Construção, e Adequação Mini Estádio de Futebol	13.901,00	-11.000,00	2.901,00	0,00	2.901,00
4.4.90.51.00.00.00.00.170000 OBRAS E INSTALACOES	11.001,00	-11.000,00	1,00	0,00	1,00
12.01.27.812.0013.1.084 Ampliação Reforma da Infraestrutura Esportiva	105.002,00	0,00	105.002,00	96.453,32	8.548,68
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	15.001,00	0,00	15.001,00	6.733,32	8.267,68
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	6.733,32	8.266,68
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	90.001,00	0,00	90.001,00	89.720,00	281,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	89.720,00	280,00
12.01.27.812.0013.1.105 Iluminação de Campos de Futebol Amador	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
12.01.27.812.0013.1.108 Ampliacao e Reforma de Estruturas Esportivas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
12.01.27.812.0013.1.114 Construção de Pista de Caminhada	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SECRETARIA MUNICIFAL DE ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
12.01 ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27 Desporto e Lazer	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27.812 Desporto Comunitário	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	697.909,00	0,00	697.909,00	635.934,52	61.974,48
12.01.27.812.0013.2.021 Atividade e manutenção do esporte amador	579.000,00	11.000,00	590.000,00	539.481,20	50.518,80
3.1.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	349.000,00	0,00	349.000,00	336.352,93	12.647,07
3.1.90.11.00.00.00.00.150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.000,00	0,00	314.000,00	311.313,96	2.686,04
3.1.90.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	25.038,97	9.961,03
3.1.91.00.00.00.00.00.150000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	40.000,00	0,00	40.000,00	38.957,22	1.042,78
3.1.91.13.00.00.00.00.150000 OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	38.957,22	1.042,78
3.3.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	190.000,00	11.000,00	201.000,00	164.171,05	36.828,95
3.3.90.14.00.00.00.00.150000 DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	13.900,00	6.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.150000 MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	0,00	76.000,00	63.267,81	12.732,19
3.3.90.31.00.00.00.00.150000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.150000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	643,80	2.356,20
3.3.90.36.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.150000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.500,00	0,00	81.500,00	78.359,44	3.140,56
3.3.90.46.00.00.00.00.150000 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	11.000,00	11.000,00	7.200,00	3.800,00
3.3.90.48.00.00.00.00.150000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.150000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1201.27.813 Lazer	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
12.01.27.813.0013 Incentivo ao Esporte Amador	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
12.01.27.813.0013.1.106 Construção Academia e Parquinho Infantil	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
4.4.90.00.00.00.00.00.150000 APLICACOES DIRETAS	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
4.4.90.51.00.00.00.00.150000 OBRAS E INSTALACOES	2.498,00	0,00	2.498,00	0,00	2.498,00

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIFAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SECRETARIA MUNICIFAL DE ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
12.01 ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27 Desporto e Lazer	715.407,00	0,00	715.407,00	650.934,51	64.472,49
1201.27.813 Lazer	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
12.01.27.813.0013 Incentivo ao Esporte Amador	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
12.01.27.813.0013.1.106 Construção Academia e Parquinho Infantil	17.498,00	0,00	17.498,00	14.999,99	2.498,01
4.4.90.52.00.00.00.00.150000 EQUIFAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	14.999,99	0,01
Total por Entidade:	86.899.347,79	1.474.529,16	88.373.876,95	79.343.747,55	9.030.129,40
Total Geral:	86.899.347,79	1.474.529,16	88.373.876,95	79.343.747,55	9.030.129,40

FONTE:

14/02/2024 15:04:39 - admin

Assinado Digitalmente

CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ EXERCÍCIO DE 2023

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.900.308,53	13.725.178,60
Créditos a Curto Prazo		102.784,21	71.410,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		611.234,69	626.768,16
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		24.614.327,43	14.423.357,55
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Créditos a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		103.422.296,34	96.900.110,12
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		113.158.733,22	103.648.518,05
TOTAL DO ATIVO		**137.773.060,65**	**118.071.875,60**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.624.821,59	2.530.270,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.763.529,50	4.179.493,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.225,11	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.251.513,42	2.198.559,79
Total do Passivo Circulante		10.645.089,62	8.908.323,73
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		42.737.114,00	44.263.212,28
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		15.387.843,72	15.692.417,02
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		58.124.957,72	59.955.629,30
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

		Não consolidado Dezembro/2023
Resultados Acumulados	69.003.013,31	49.207.922,57
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	69.003.013,31	49.207.922,57
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**137.773.060,65**	**118.071.875,60**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		23.991.093,44	13.796.589,39
Ativo Permanente		113.781.967,21	104.275.286,21
Total do Ativo		137.773.060,65	118.071.875,60
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		11.753.716,03	10.308.989,28
Passivo Permanente		58.124.957,72	59.955.629,30
Total do Passivo		69.878.673,75	70.264.618,58
Saldo Patrimonial (I-II)		**67.894.386,90**	**47.807.257,02**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		3.303.904,52	3.527.681,02
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		3.303.904,52	3.527.681,02
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		69.137.330,03	41.415.750,98
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		69.137.330,03	41.415.750,98

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		63.690,99	-3.316.897,14
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.023.036,22	835.644,50
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.482,62	0,00
550 Transferência Especial da União		18.437,88	5.490,27
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,11	0,60
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		36.123,68	20.041,29
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi		1.074,14	0,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		23.494,87	0,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		447.233,91	0,00
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		72.586,67	10.763,02
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		512,64	0,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		22.902,09	592.115,85
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		600.259,59	83.894,59
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a		5.104,00	669,43
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		175.758,33	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		345.313,34	1.100.788,31
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Conge		5.917,20	7.874,64
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		3.383.140,45	301.874,81
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.350,36	301.555,79
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		569.895,89	18.997,69
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		112,60	0,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		311.901,34	1.235.375,45
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.412.427,93	2.236.127,21
706 Transferência Especial da União		211.658,77	0,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		38,55	38,55
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		32.342,09	0,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu		206.347,33	0,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S		89.644,82	0,00
749 Outras vinculações de transferências		0,00	52.886,24
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.188,10	359,01
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS		119.061,89	0,00
759 Recursos Vinculados a Fundos		25.339,01	0,00
Total das fontes de recursos		12.237.377,41	3.487.600,11

Notas explicativas

NOTA:

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Não consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.235.777,44	32.270.931,96
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.756.568,40	3.826.565,57
Transferências e Delegações Recebidas		157.318.428,61	142.610.048,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.628.628,35	59.672.902,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		197.725.944,95	239.038.889,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		67.759.111,83	59.040.383,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		79.097,06	80.036,50
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		61.609.420,14	55.265.224,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		21.888.508,64	22.057.844,78
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		20.412.967,56	33.834.255,16
Tributárias		1.046.175,89	1.143.944,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.135.573,09	21.335.523,96
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		177.930.854,21	192.757.212,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		19.795.090,74	46.281.676,98

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		27.718.401,45	25.339.442,62
Taxas		5.517.375,99	6.931.489,34
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.235.777,44	32.270.931,96

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtoes		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.980.086,40	1.114.294,51
Variações Monetárias e Cambiais		286.572,61	44,49
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.387.951,19	1.824.769,74
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	101.958,20	887.456,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.756.568,40	3.826.565,57

Nota V -Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		1.049.662,81	147.974,49
Transferências Inter Governamentais		148.921.185,79	133.342.212,38
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	539.376,50
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		7.347.580,01	9.119.861,84
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		157.318.428,61	142.610.048,71

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		106.771,48	58.787.536,44
Ganhos com Alienação		282.050,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		5.120,00	693.240,17
Desincorporação de Passivos		1.234.686,87	192.125,67
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.628.628,35	59.672.902,28

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		67.759.111,83	59.040.383,78
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		67.759.111,83	59.040.383,78

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		0,00	4.812,78
Pensões		79.097,06	75.223,72
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	79.097,06	80.036,50

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		12.924.089,03	12.301.101,33
Serviços		46.822.307,74	40.465.951,75
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.863.023,37	2.498.171,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		61.609.420,14	55.265.224,42

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		5.203.630,44	4.360.955,85
Transferências Inter Governamentais		12.314.126,48	11.491.419,90
Transferências a Instituições Privadas		3.851.466,99	5.411.303,03
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		519.284,73	794.166,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		21.888.508,64	22.057.844,78

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.062.825,33	8.389.227,65
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		188.603,27	851.851,23
Incorporação de Passivos		3.057.441,97	14.792.293,12
Desincorporação de Ativos		15.104.096,99	9.800.883,16
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		20.412.967,56	33.834.255,16

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		1.046.175,89	1.143.944,17
Total de VPD Tributárias		1.046.175,89	1.143.944,17

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		37.690,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		337.564,67	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.760.318,42	21.335.523,96
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.135.573,09	21.335.523,96

Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativos		8.127.213,87	15.769.022,57
Desincorporação de passivos		6.561.120,31	8.334.211,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		282.050,00	0,00

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Até o mês 12/2023

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	PARCELAMENTO SEMA - CDA Nº2021450231	1	18	04/01/2022	173.149,03	125.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-17	125.479,20
	PARC. INSS	60	16	01/01/2019	6.003.270,03	2.263.301,62	0,00	2.879.807,71	5.143.109,33	0,00	0	0,00
	PARC. INSS	60	29	07/06/2017	28.451.119,22	23.797.232,00	0,00	0,00	1.439.868,80	0,00	31	22.357.363,20
	PARC. PASEP	60	35	28/09/2017	708.706,20	163.253,06	0,00	186.034,67	349.287,73	0,00	0	0,00
	PRECATORIO Nº 3700132261574 TJ - MT	66	0	01/01/2019	13.310.621,69	13.310.621,69	0,00	0,00	0,00	0,00	66	13.310.621,69
	PARC. ENERGISA	131	32	11/04/2011	2.620.506,12	1.510.066,44	0,00	20.145,89	370.146,56	0,00	99	1.160.065,77
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E RECEITA FEDERAL	84	27	01/06/2021	1.679.690,34	1.435.830,04	0,00	1.250,56	210.759,19	0,00	57	1.226.321,41
	TERMO DE PARCELAMENTO SEMA	60	19	01/06/2021	280.635,57	203.714,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41	203.714,40
	PARCELAMENTO 639377440 - RFB	60	0	20/07/2021	3.625.662,91	3.625.662,91	0,00	0,00	0,00	0,00	60	3.625.662,91
	PARCELAMENTO 639253075 - RFB	60	6	30/06/2021	14.157.955,10	12.687.304,40	0,00	0,00	0,00	0,00	54	12.687.304,40
	PROCESSO: 10183-407075/2021-11 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	4.261,20	3.347,71	0,00	0,00	1.018,60	0,00	36	2.329,11
	PROCESSO: 10183-407076/2021-58 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	75.877,80	59.610,59	0,00	0,00	18.138,65	0,00	36	41.471,94
	PROCESSO: 10183-407074/2021-58 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	247.248,00	194.241,47	0,00	0,00	59.104,66	0,00	36	135.136,81
	TERMO DE PARCELAMENTO SEMA	60	28	01/06/2021	422.421,35	285.335,52	0,00	91.772,45	230.256,27	0,00	32	146.851,70
	PARC. PASEP	60	11	28/09/2017	708.706,20	290.628,25	0,00	0,00	0,00	0,00	49	290.628,25
	PARCELAMENTO - SEMA PROCESSO Nº183058E/2018	20	1	28/02/2023	103.965,72	0,00	103.965,72	0,00	5.197,63	0,00	19	98.768,09
	PARCELAMENTO - SEMA PROCESSO Nº183058E/2018	20	10	28/02/2023	103.965,72	0,00	103.965,72	0,00	52.251,10	0,00	10	51.714,62

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	PAR: INSS	60	1	19/12/2023	2.706.634,80	0,00	2.706.634,80	0,00	45.110,58	0,00	59	2.661.524,22
Total					**75.384.397,00**	**59.955.629,30**	**2.914.566,24**	**3.179.011,28**	**7.924.249,10**	**0,00**	**668**	**58.124.957,72**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:36:05 Página: 2 de 2

Data da emissão: 14/02/2024 18:36:05 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2023

Fundo: -

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2) Pagamento (d1)	Baixa (d = d1 + d2) Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2014	Restos a pagar Processados de 2014	2.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868,00
2017	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2017	16.452,51	0,00	0,00	0,00	16.452,51	0,00
2017	Restos a pagar Processados de 2017	1.375.786,32	0,00	0,00	0,00	1.131.479,69	244.306,63
2018	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2018	14.254,46	0,00	0,00	0,00	14.254,46	0,00
2018	Restos a pagar Processados de 2018	106.574,05	0,00	0,00	0,00	103.207,18	3.366,87
2019	Restos a pagar Processados de 2019	213.795,20	0,00	0,00	0,00	0,00	213.795,20
2020	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2020	1.782,95	0,00	0,00	0,00	1.782,95	0,00
2020	Restos a pagar Processados de 2020	170.086,23	0,00	0,00	0,00	0,00	170.086,23
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	732.006,76	0,00	0,00	0,00	725.644,27	6.362,49
2021	Restos a pagar Processados de 2021	1.410.615,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.615,10
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	636.168,87	0,00	500.873,17	0,00	135.295,70	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	500.873,17	0,00	500.870,67	0,00	2,50
2022	Restos a pagar Processados de 2022	3.708.055,32	0,00	0,00	3.684.108,53	0,00	23.946,79
2023	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2023	0,00	1.102.263,92	0,00	0,00	0,00	1.102.263,92
2023	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar processados de 2023	0,00	6.572.999,44	0,00	0,00	0,00	6.572.999,44
	Total	**8.388.445,77**	**8.176.136,53**	**500.873,17**	**4.184.979,20**	**2.128.116,76**	**9.750.613,17**

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207023	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	868,53	0,00	0,00	868,53
207043	CONTA EXTRA A CLASSIFICAR	1.508,20	0,00	0,00	1.508,20
207016	DECISÃO JUDICIAL	424.008,88	40.716,92	40.716,92	424.008,88
207012	DESC CHEQUE SISMUP	11.074,90	935.659,67	935.600,82	11.133,75
207041	DESC PARA DEV SEDUC	15.008,92	0,00	0,00	15.008,92
207045	DESC. COMPL. ACER SAL FAM	0,00	0,00	0,00	0,00
207046	DESC. DE EVENTOS MES ANTERIOR	15.662,16	2.000,00	0,00	17.662,16

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

207009	DESC. EMPREST CEF	116.784,84	1.382.172,85	1.377.776,14	121.181,55
207013	DESC.EMPREST B. BRASIL	239.143,94	3.125.500,07	3.125.500,07	239.143,94
207033	DESCONTO CDC - BRADESCO	8.149,20	83.053,51	86.216,85	4.985,86
207040	DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR	110,74	0,00	0,00	110,74
207032	DESCONTO INVEST EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207034	DESCONTO PARA DEVOLUÇÃO SEDUC	0,00	17.478,68	0,00	17.478,68
207036	FALTAS INJUSTIFICADAS	10.733,73	8.381,22	0,00	19.114,95
207051	GRAT. COVID PAGA INDEVIDAMENTE	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
207005	INSS - SALARIOS	332.616,77	5.322.105,57	5.276.023,06	378.699,28
207044	INSS DO MES ANTERIOR	1.409,30	0,00	0,00	1.409,30
207037	IRRF - SERVIDORES	2.910,26	4.094.513,52	4.094.513,52	2.910,26
207019	IRRF DE TERCEIROS	944,69	121.725,10	121.645,50	1.024,29
207017	ISSQN	6.531,69	744.209,52	743.158,15	7.583,06
207007	MENSALIDADE SEGURO	8.501,79	100.593,34	100.593,34	8.501,79
207008	MENSALIDADE SINDICAL	3.564,63	406.142,78	406.142,78	3.564,63
207048	MENSALIDADE SINDICAL INFORMADO	16,40	0,00	0,00	16,40
207031	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - DESC EM FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00
207006	PENSAO ALIMENTICIA	9.310,36	93.364,13	93.364,13	9.310,36
207047	REAJUSTE UNIMED	665,43	0,00	0,00	665,43
207024	SICREDI	0,00	458.147,30	458.147,30	0,00
207042	SISMUP	14.424,23	0,00	0,00	14.424,23
207035	TAXA ADMINISTRATIVA NFS AVULSA	1.430,18	8.064,00	8.051,50	1.442,68
207014	UNIMED - MENSALIDADE	655.182,44	994.842,15	988.660,90	661.363,69
207052	VALOR DECORRENTE DE BLOQUEIO JUDICIAL	38.681,30	0,00	0,00	38.681,30
	Total	**1.920.543,51**	**17.938.670,33**	**17.856.110,98**	**2.003.102,86**

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	**10.308.989,28**	**26.114.806,86**	**24.169.206,94**	**11.753.716,03**

Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207120	2022 - 20700 - R.P. **	0,00	0,00	0,00	0,00
207053	AUXILIO DOENÇA	19.299,19	15.975,94	14.880,54	20.394,59
207050	DESCONTO ABONO ESTOURO	1.645,58	0,00	0,00	1.645,58
207049	DESCONTO ADIANT. 13 SALARIO	35.678,59	58.112,27	936,43	92.854,43

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
207038	SALARIO FAMILIA	2.686,08	54.244,98	58.511,18	-1.580,12
207039	SALARIO MATERNIDADE	12.101,35	261.201,47	276.309,39	-3.006,57
	Total	**71.410,79**	**389.534,66**	**350.637,54**	**110.307,91**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Não consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**180.851.894,76**	**164.039.731,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.137.813,41	14.713.924,92
Receita de Contribuições		1.345.951,28	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	69.420,00
Remuneração das Disponibilidades		1.387.951,19	1.824.769,74
Transferências recebidas		136.285.576,58	122.203.033,39
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		25.694.602,30	25.228.583,08
Desembolsos		**156.080.187,65**	**141.361.674,70**
Pessoal e Demais Despesas		127.380.817,33	114.715.987,20
Juros e encargos da dívida		511.944,52	861.376,96
Transferências concedidas		4.463.244,24	5.660.762,53
Outros desembolsos operacionais		23.724.181,56	20.123.548,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**24.771.707,11**	**22.678.056,43**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**282.050,00**	**0,00**
Alienação de bens		282.050,00	0,00
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**10.502.458,15**	**15.785.322,57**
Aquisição de ativo não circulante		10.502.458,15	15.785.322,57
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-10.220.408,15**	**-15.785.322,57**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**6.561.120,31**	**8.334.211,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		6.561.120,31	8.334.211,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-6.561.120,31**	**-8.334.211,00**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**7.990.178,65**	**-1.441.477,14**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		13.725.178,60	15.120.063,46
Caixa e Equivalente de Caixa Final		23.900.308,53	13.725.178,60

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Não consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	109.040.368,13	104.025.261,67
da União	67.185.693,29	63.325.044,72
de Estados e Distrito Federal	41.854.674,84	40.700.216,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	27.245.208,45	18.177.771,72
Total das Transferências Recebidas	**136.285.576,58**	**122.203.033,39**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	425.857,93	254.789,50
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	425.857,93	254.789,50
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	4.037.386,31	5.405.973,03
Total das Transferências Concedidas	**4.463.244,24**	**5.660.762,53**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Não consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	16.653.990,17	14.616.800,84
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.082.695,49	5.375.018,09
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	39.595.698,97	36.375.107,88
Trabalho	0,00	0,00
Educação	46.636.184,01	41.418.943,26
Cultura	2.892.596,64	1.999.550,14
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	6.757.216,26	6.284.156,45
Habitação	0,00	14.792,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.472.308,64	2.018.125,60
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.282.343,73	1.250.451,24
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	594.639,07	410.569,08
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	4.942.209,46	4.550.373,46
Desporto e Lazer	470.934,89	402.099,16
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**127.380.817,33**	**114.715.987,20**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Não consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	511.944,52	861.376,96
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**511.944,52**	**861.376,96**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:30:17 Página: 4 de 4

Data da emissão: 14/02/2024 18:30:17 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			156.942.725,21
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.137.813,41	
1.1.1	Impostos	15.115.016,24		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	7.181.526,29		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.247.634,23		
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.247.634,23		
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-228,49		
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.869.191,54		
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	113.489,04		
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-4,73		
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.104.297,51		
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	160.889,36		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.933.892,06		
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.933.892,06		
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.933.892,06		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.562.744,86		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.562.744,86		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.251.505,96		
1.1.1.3.03.1.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.251.505,96		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.238,90		
1.1.1.3.03.4.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	311.171,69		
1.1.1.3.03.4.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	6,66		
1.1.1.3.03.4.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	29,33		
1.1.1.3.03.4.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31,22		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.370.745,09		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	6.370.745,09		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.370.745,09		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.986.804,37		
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Restituição - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	-256,48		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Receita - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	4.289.114,68		
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - Receita - ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.697.946,17		
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	27.344,04		
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	299.275,34		
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	57.321,34		
1.1.2	Taxas	1.022.797,17		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	712.820,65		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.945,35		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.945,35		
1.1.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	96.936,31		
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	17.210,95		
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	71.092,99		
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21.705,10		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	505.875,30		
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	505.875,30		
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	505.278,87		
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	596,43		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	309.976,52		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	309.976,52		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	309.976,52		
1.1.2.2.01.0.1	Restituição - Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-11.590,59		
1.1.2.2.01.0.1	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	303.375,70		
1.1.2.2.01.0.2	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	907,71		
1.1.2.2.01.0.3	Restituição - Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	-0,20		
1.1.2.2.01.0.3	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.465,63		
1.1.2.2.01.0.4	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	818,27		
1.2	Contribuições		1.345.951,28	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.345.951,28		
1.3	Receita Patrimonial		1.387.951,19	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.387.951,19		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.387.951,19		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.387.951,19		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.387.951,19		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.387.951,19		
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	148.015,10		
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	347.177,93		
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	560,59		
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.722,58		
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	29.816,99		
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	11.158,31		
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FETHAB	16.778,45		
1.3.2.1.01.0.1.09	Receita - Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	805.721,24		
1.7	Transferências Correntes		129.859.805,31	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	64.342.913,24		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.508.785,85		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.954.899,37		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.025.667,31		
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.006.416,48		
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.032.083,79		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.929.232,06		
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.929.232,06		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.690.850,73		
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.690.850,73		
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-422.712,48		
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.113.563,21		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	3.863.035,75		
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	3.863.035,75		
1.7.1.1.55.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	3.863.035,75		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.535.856,73		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.900.951,71		
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.900.951,71		
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.900.951,71		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	634.905,02		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	634.905,02		
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	634.905,02		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.771.998,04		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.785.273,30		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.361.623,54		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.361.623,54		
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	2.660.446,38		
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Receita - AGENTES COMUNITARIOS	2.469.888,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	420.311,03		
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - Receita - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	638.795,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Receita - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	131.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Receita - REDE CEGONHA	6.301,48		
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.021.181,65		
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - Receita - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13.600,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.426.892,69		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.426.892,69		
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Receita - ATENCAO A SAUDE DO MAC	4.226.891,69		
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.001,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	Receita - Receita - EMENDA PARLAMENTAR Nº 42010002/2023 - CARLOS FAVARO	900.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	793.625,92		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	793.625,92		
1.7.1.3.50.3.1.04	Receita - Receita - INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	52.477,00		
1.7.1.3.50.3.1.06	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	221.260,92		
1.7.1.3.50.3.1.08	Receita - Receita - TRANSFERÊNCIA PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	519.888,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	203.131,15		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	203.131,15		
1.7.1.3.50.4.1.02	Receita - Receita - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	179.131,15		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - Receita - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	986.724,74		
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	986.724,74		
1.7.1.3.99.0.1	Receita - Receita - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	986.724,74		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.162.287,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.180.177,38		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.180.177,38		
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.180.177,38		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.760,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.760,00		
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.760,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528.480,80		
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528.480,80		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	528.480,80		
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - Receita - PNAE - FUNDAMENTAL	157.898,20		
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - Receita - PNAE - PRE-ESCOLA	90.123,80		
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - Receita - PNAE - EJA	1.042,60		
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - Receita - PNAE - AEE	4.256,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - Receita - PNAE - CRECHE	194.987,40		
1.7.1.4.52.0.1.06	Receita - Receita - PNAE - KILOMBOLA	80.172,80		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	271.434,64		
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	271.434,64		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	271.434,64		
1.7.1.4.53.0.1.01	Receita - Receita - PNATE - FUNDAMENTAL	181.033,89		
1.7.1.4.53.0.1.02	Receita - Receita - PNATE - INFANTIL	29.281,49		
1.7.1.4.53.0.1.03	Receita - Receita - PNATE - ENSINO MEDIO	61.119,26		
1.7.1.4.58	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	1.176.434,18		
1.7.1.4.58.0	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	1.176.434,18		
1.7.1.4.58.0.1	Receita - Receita - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	1.176.434,18		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.411.002,05		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.411.002,05		
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.411.002,05		
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.411.002,05		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	927.147,62		
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - Receita - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	219.940,50		
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	59.607,85		
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	21.908,58		
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - Receita - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	8.827,36		
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	49.792,21		
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1.319,21		
1.7.1.6.50.0.1.08	Receita - Receita - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	138.588,51		
1.7.1.6.50.0.1.09	Receita - Receita - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	44.068,00		
1.7.1.6.50.0.1.10	Receita - Receita - LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - LAS	55.867,76		
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita - Receita - PISO BASICO FIXO	87.382,29		
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - Receita - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	20.270,85		
1.7.1.6.50.0.1.17	Receita - Receita - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	53.421,97		
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	166.152,53		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.025.835,95		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	390.446,00		
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União	390.446,00		
1.7.1.9.57.0.1	Receita - Receita - Transferência Especial da União - Principal	390.446,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	609.153,84		
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	609.153,84		
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	609.153,84		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.026.236,11		
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.026.236,11		
1.7.1.9.99.0.1	Receita - Receita - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.026.236,11		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.271.683,62		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.811.611,92		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	16.368.393,14		
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	16.368.393,14		
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.092.097,98		
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	20.460.491,12		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	3.122.136,74		
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	3.122.136,74		
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-780.532,92		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.902.669,66		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	308.595,44		
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	308.595,44		
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	308.595,44		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.486,60		
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.486,60		
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.486,60		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0.1.01	Receita - Receita - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	83.996,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - Receita - ATENÇÃO PRIMARIA	536.544,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	Receita - Receita - REGIONALIZACAO	78.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - Receita - COMPLEMENTAÇÃO DAS TABELAS SUS	197.636,02		
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - Receita - PAICI	234.558,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - Receita - COFINANCIAMENTO EXCEPCIONAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BASICA E/OU MÉDIA COMPLEXIDADE	5.730.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Receita - COFINANCIAMENTO - PRONTO ATENDIMENTO	718.948,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - Receita - INCREMENTO AREA DE SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR 14 - RES CMS 001/2022	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - Receita - Incremento para Auxilio Custeio Saúde Pública - E. P. 074/2023 Dep. Carlos Avallone	15.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Receita - Convénio n° 0860/2023 - Circuito Gastronómico do Pantanal	407.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.06	Receita - Receita - Convenio 1660/2023 - Natal Encantado 2023	576.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.07	Receita - Receita - Termo de Convênio n° 1791/2023 - Aniversário Poconé 243 anos	585.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.08	Receita - Receita - CONVENIO 1792/2023 - CARNAVAL PANTANEIRO	590.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.506.393,18		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	984.083,88		
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	984.083,88		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	984.083,88		
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Receita - FEAS	383.011,68		
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - Receita - FUPIS	1.072,20		
1.7.2.9.51.0.1.03	Receita - Receita - FUS/MT	600.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.640.046,40		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo **III**, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.640.046,40		
1.7.2.9.52.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.640.046,40		
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	415.422,08		
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	415.422,08		
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	415.422,08		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Receita - FETHAB	2.937.296,26		
1.7.2.9.99.0.1.02	Receita - Receita - FETHAB SEDUC	1.357.093,39		
1.7.2.9.99.0.1.03	Receita - Receita - Outras Transferências dos Estados e DF	172.451,17		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.245.208,45		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.245.208,45		
1.9	Outras Receitas Correntes		8.211.204,02	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.944,06		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.944,06		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	21.894,06		
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	21.894,06		
1.9.1.1.01.0.1	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.894,06		
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	32.050,00		
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	32.050,00		
1.9.1.1.08.0.1	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	32.050,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.157.259,96		
1.9.2.1	Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99.0.1	Receita - Receita - Outras Indenizações - Principal	1.556.967,71		
1.9.2.2	Restituições	6.600.292,25		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	6.600.292,25		
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	6.600.292,25		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Receita - Outras Restituições - Principal	6.600.292,25		
2	Receitas de Capital			6.707.821,27
2.2	Alienação de Bens		282.050,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	282.050,00		
2.4	Transferências de Capital		6.425.771,27	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.842.780,05		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.173.355,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.173.355,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.173.355,00		
2.4.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.173.355,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	181.386,95		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	181.386,95		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	181.386,95		
2.4.1.2.50.9.1	Receita - Receita - Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.386,95		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	578.484,10		
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - Receita - CONVENIO Nº 906912/202 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO COHAB NOVA	201.984,61		
2.4.1.4.99.0.1.03	Receita - Receita - CONVENIO 906903/2022 - CONSTRUÇÃO FEIRA	376.499,49		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	909.554,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	909.554,00		
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União	909.554,00		
2.4.1.9.51.0.1	Receita - Receita - Transferência Especial da União - Principal	909.554,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.582.991,22		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.582.991,22		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	447.085,06		
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	447.085,06		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	447.085,06		
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - Receita - CONVENIO 160-2023 - Reforma e Adequação da Escola Municipal Eloisa Elena Aidamus	447.085,06		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Receita - Convenio nº 1090/2022 - Pavimentação Asfáltica - Bairro Primavera	654.543,92		
2.4.2.2.54.0.1.05	Receita - Receita - Convenio nº 157/2023 - Pavimentação do Aeródromo	2.481.362,24		
			TOTAL GERAL:	**163.650.546,48**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:38:52 Página: 10 de 10

Data da emissão: 14/02/2024 18:38:52 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	1.391.316,49	853.294,36	0,00	2.244.610,85
04.122	Administração geral	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	0,00	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	0,00	329.127,52	0,00	329.127,52
04.124	Controle interno	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.391.316,49**	**853.294,36**	**0,00**	**2.244.610,85**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	68.300,00	4.639.447,11	0,00	4.707.747,11
04.122	Administração geral	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	0,00	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	158.194,12	0,00	158.194,12
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**68.300,00**	**4.639.447,11**	**0,00**	**4.707.747,11**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	10.104,00	8.332.241,75	0,00	8.342.345,75
04.122	Administração geral	0,00	535,85	0,00	535,85

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	0,00	535,85	0,00	535,85
04.123	Administração financeira	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	0,00	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.129	Administração de receitas	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
28	Encargos especiais	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
	TOTAL ÓRGÃO:	**10.104,00**	**15.405.306,58**	**0,00**	**15.415.410,58**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	145.800,35	6.194.165,80	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	0,00	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	0,00	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	0,00	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	0,00	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	0,00	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	145.800,35	3.246.781,97	0,00	3.392.582,32

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141.410,35	2.393.565,26	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMÍLIAS ACOMP. NO PAIF	0,00	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	0,00	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	0,00	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	0,00	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	0,00	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.390,00	853.216,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	0,00	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	0,00	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	0,00	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	0,00	476.753,41	0,00	476.753,41
	TOTAL ÓRGÃO:	**145.800,35**	**6.194.165,80**	**0,00**	**6.339.966,15**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	243.511,32	48.150.072,77	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	0,00	890.192,21	0,00	890.192,21
12.128	Formação de recursos humanos	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	131.883,30	0,00	131.883,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	134.804,00	0,00	134.804,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361	Ensino fundamental	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	0,00	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	0,00	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.364	Ensino superior	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.365	Educação infantil	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	0,00	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	0,00	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	0,00	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	0,00	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
	TOTAL ÓRGÃO:	**243.511,32**	**48.150.072,77**	**0,00**	**48.393.584,09**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	1.227.242,55	45.691.291,57	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.301	Atenção básica	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	0,00	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	0,00	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	21.110,52	0,00	21.110,52
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	595.720,71	0,00	595.720,71
10.303	Suporte profilático e terapêutico	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	872.421,79	0,00	872.421,79
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.227.242,55**	**45.691.291,57**	**0,00**	**46.918.534,12**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20	Agricultura	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.277.070,12**	**0,00**	**1.277.070,12**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23	Comércio e serviços	0,00	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.695	Turismo	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	0,00	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	74.178,56	0,00	74.178,56
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**606.064,08**	**0,00**	**606.064,08**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27	Desporto e lazer	863.304,69	603.351,70	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	0,00	96.702,90
	TOTAL ÓRGÃO:	**863.304,69**	**603.351,70**	**0,00**	**1.466.656,39**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122	Administração geral	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	848.616,25	0,00	848.616,25
18	Gestão ambiental	92.500,00	1.368.372,64	0,00	1.460.872,64
18.541	Preservação e conservação ambiental	92.500,00	320.669,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	92.500,00	114.000,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	0,00	206.669,64	0,00	206.669,64
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	9.942,64	0,00	9.942,64

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019	LIXO ZERO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**159.975,25**	**2.216.988,89**	**0,00**	**2.376.964,14**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122	Administração geral	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
15	Urbanismo	5.154.666,69	6.400.937,61	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	0,00	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
26	Transporte	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	0,00	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
	TOTAL ÓRGÃO:	**5.514.469,69**	**13.455.461,02**	**0,00**	**18.969.930,71**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	951.219,88	0,00	951.219,88
04.122	Administração geral	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0015	REGULARIZE JA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015	REGULARIZE JA	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	0,00	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**951.219,88**	**0,00**	**951.219,88**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	21.135,00	3.220.975,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	0,00	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
	TOTAL ÓRGÃO:	**21.135,00**	**3.220.975,49**	**0,00**	**3.242.110,49**

TOTAL GERAL: 152.909.868,71

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:39:16 Página: 8 de 8

Data da emissão: 14/02/2024 18:39:16 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	1.537.195,74	16.677.328,66	0,00	18.214.524,40
04.122	Administração geral	1.527.091,74	7.423.395,92	0,00	8.950.487,66
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	0,00	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	0,00	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	0,00	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0015	REGULARIZE JA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.123	Administração financeira	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	0,00	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.124	Controle interno	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.125.0015	REGULARIZE JA	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	0,00	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.129	Administração de receitas	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
08	Assistência social	145.800,35	6.194.165,80	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	0,00	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	0,00	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	0,00	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	0,00	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	0,00	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	145.800,35	3.246.781,97	0,00	3.392.582,32
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141.410,35	2.393.565,26	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF	0,00	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	0,00	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	0,00	131.161,74	0,00	131.161,74

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	0,00	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	0,00	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.390,00	853.216,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	0,00	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	0,00	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	0,00	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	0,00	476.753,41	0,00	476.753,41
10	Saúde	1.227.242,55	45.691.291,57	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.301	Atenção básica	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	0,00	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	0,00	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	21.110,52	0,00	21.110,52
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	595.720,71	0,00	595.720,71
10.303	Suporte profilático e terapêutico	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	872.421,79	0,00	872.421,79
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
12	Educação	243.511,32	48.150.072,77	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	0,00	890.192,21	0,00	890.192,21
12.128	Formação de recursos humanos	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	131.883,30	0,00	131.883,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	134.804,00	0,00	134.804,00
12.361	Ensino fundamental	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	0,00	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	0,00	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.364	Ensino superior	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.365	Educação infantil	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	0,00	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	0,00	73.094,60	0,00	73.094,60

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	0,00	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	0,00	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
13	Cultura	21.135,00	3.220.975,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	0,00	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
15	Urbanismo	5.154.666,69	6.400.937,61	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	0,00	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
18	Gestão ambiental	92.500,00	1.368.372,64	0,00	1.460.872,64
18.541	Preservação e conservação ambiental	92.500,00	320.669,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	92.500,00	114.000,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	0,00	206.669,64	0,00	206.669,64
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019	LIXO ZERO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
20	Agricultura	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
23	Comércio e serviços	0,00	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.695	Turismo	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	0,00	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	74.178,56	0,00	74.178,56
26	Transporte	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	0,00	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
27	Desporto e lazer	863.304,69	603.351,70	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	0,00	96.702,90
28	Encargos especiais	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
	TOTAL:	**9.645.159,34**	**143.264.709,37**	**0,00**	**152.909.868,71**
	TOTAL GERAL:				**152.909.868,71**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	18.214.524,40	0,00	18.214.524,40
04.122	Administração geral	8.950.487,66	0,00	8.950.487,66
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.836.634,01	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.1081.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.074,00	0,00	57.074,00
04.122.0002.1081.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.084.242,49	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0002.2005.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	4.699.747,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.1008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.300,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0003.2010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	535,85	0,00	535,85
04.122.0015	REGULARIZE JA	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	444.969,88	0,00	444.969,88

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	916.091,50	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	67.475,25
04.122.0021.1068.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.475,25	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0021.2115.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	831.667,87	0,00	831.667,87
04.122.0024.2124.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	184.628,95	0,00	184.628,95
04.122.0024.2124.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.212,49	0,00	36.212,49
04.123	Administração financeira	7.295.634,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	7.295.634,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.1013.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.104,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2013.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.496.745,90	0,00	4.496.745,90
04.123.0004.2013.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200,00	0,00	200,00
04.123.0004.2013.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.489,79	0,00	3.489,79
04.123.0004.2013.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	0,00	500,00
04.123.0004.2013.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.744,13	0,00	300.744,13
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.123.0004.2016.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.124	Controle interno	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	407.976,84	0,00	407.976,84
04.125	Normatização e fiscalização	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015	REGULARIZE JA	506.250,00	0,00	506.250,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2097.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	4.000,00	0,00	4.000,00
04.125.0015.2101.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
04.129	Administração de receitas	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.046.051,03	0,00	1.046.051,03
04.129.0004.2015.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	124,86	0,00	124,86
08	Assistência social	6.339.966,15	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2019.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.036,65	0,00	246.036,65
08.122.0005.2019.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.169,23	0,00	42.169,23
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2020.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.290.639,32	0,00	1.290.639,32
08.122.0005.2020.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	421,36	0,00	421,36
08.122.0005.2020.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	98.686,46	0,00	98.686,46
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2021.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	338.150,24	0,00	338.150,24
08.122.0005.2021.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.752,25	0,00	14.752,25
08.122.0005.2021.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.545,28	0,00	18.545,28
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	800,00	0,00	800,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0005.2022.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2023.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	5.452,96	0,00	5.452,96
08.122.0005.2024.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	277.330,28	0,00	277.330,28
08.243.0006.2037.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.583,35	0,00	268.583,35
08.243.0006.2037.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.509,00	0,00	9.509,00
08.243.0006.2037.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.954,54	0,00	57.954,54
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	3.392.582,32	0,00	3.392.582,32
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.534.975,61	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1016.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.484,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.1020.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.100,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2028.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	8.800,00	0,00	8.800,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0006.2029.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2031.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	87.826,35
08.244.0006.2032.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.826,35	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2033.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2034.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2036.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.521,25	0,00	7.521,25
08.244.0006.2036.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.694,75	0,00	91.694,75
08.244.0006.2036.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.955,12	0,00	19.955,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0006.2038.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.696.593,25	0,00	1.696.593,25
08.244.0006.2038.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	253.769,27	0,00	253.769,27
08.244.0006.2038.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.493,71	0,00	66.493,71
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	857.606,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.1022.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.390,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2048.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2051.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.044,15	0,00	7.044,15
08.244.0007.2051.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.744,92	0,00	147.744,92
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	176.344,23	0,00	176.344,23

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0007.2052.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	476.753,41	0,00	476.753,41
08.244.0007.2054.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	476.753,41	0,00	476.753,41
10	Saúde	46.918.534,12	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	2.678.869,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	2.678.869,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1039.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.484,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.1040.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.719,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2081.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.901,69	0,00	41.901,69
10.122.0009.2081.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	14.925,62	0,00	14.925,62
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.122.0009.2083.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.465.887,08	0,00	2.465.887,08
10.122.0009.2083.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	99.952,60	0,00	99.952,60
10.301	Atenção básica	17.824.439,41	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	17.824.439,41	0,00	17.824.439,41
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1041.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.850,00	0,00	1.850,00
10.301.0010.1041.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.284,00	0,00	30.284,00
10.301.0010.1041.2.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.240,00	0,00	81.240,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	11.873,38
10.301.0010.1042.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.873,38	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2085.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.185,40	0,00	171.185,40
10.301.0010.2085.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.340,00	0,00	197.340,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0010.2085.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.790.091,14	0,00	3.790.091,14
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2086.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	259.564,34	0,00	259.564,34
10.301.0010.2086.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.436,87	0,00	41.436,87
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.301.0010.2130.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.427.533,61	0,00	5.427.533,61
10.301.0010.2130.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.494.418,80	0,00	3.494.418,80
10.301.0010.2130.1.600.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	2.641.454,45	0,00	2.641.454,45
10.301.0010.2130.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	259.872,70	0,00	259.872,70
10.301.0010.2130.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	614.039,00	0,00	614.039,00
10.301.0010.2130.1.632.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	353.136,69	0,00	353.136,69
10.301.0010.2130.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	449.119,03	0,00	449.119,03
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	24.017.183,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.017.183,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.1045.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	175.181,50	0,00	175.181,50
10.302.0011.1045.1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	587.993,00	0,00	587.993,00
10.302.0011.1045.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.925,00	0,00	32.925,00
10.302.0011.1045.2.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	199.017,50	0,00	199.017,50
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2087.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2088.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
10.302.0011.2088.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	235.857,93	0,00	235.857,93
10.302.0011.2088.1.621.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0011.2088.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2089.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.499.053,57	0,00	11.499.053,57
10.302.0011.2089.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.480.950,95	0,00	4.480.950,95
10.302.0011.2089.1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.000,00	0,00	182.000,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0011.2089.1.600.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	1.200.001,00	0,00	1.200.001,00
10.302.0011.2089.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	402.847,60	0,00	402.847,60
10.302.0011.2089.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	451.398,65	0,00	451.398,65
10.302.0011.2089.1.621.0000601	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS	325.000,00	0,00	325.000,00
10.302.0011.2089.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.897.206,14	0,00	1.897.206,14
10.302.0011.2089.1.632.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0011.2089.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	918.637,56	0,00	918.637,56
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	21.110,52	0,00	21.110,52
10.302.0011.2090.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.120,00	0,00	1.120,00
10.302.0011.2090.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.990,52	0,00	19.990,52
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2091.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.046,36	0,00	81.046,36
10.302.0011.2091.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.994,97	0,00	9.994,97
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	595.720,71	0,00	595.720,71
10.302.0011.2092.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	555.920,13	0,00	555.920,13
10.302.0011.2092.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.805,61	0,00	29.805,61
10.302.0011.2092.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.994,97	0,00	9.994,97
10.303	Suporte profilático e terapêutico	923.096,96	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	923.096,96	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	50.675,17
10.303.0012.1046.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.675,17	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	872.421,79	0,00	872.421,79
10.303.0012.2094.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	251.041,39	0,00	251.041,39
10.303.0012.2094.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.483,00	0,00	465.483,00
10.303.0012.2094.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.897,40	0,00	155.897,40
10.305	Vigilância epidemiológica	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	296.237,84	0,00	296.237,84

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0014.2096.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.482,99	0,00	76.482,99
10.305.0014.2096.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.102.223,02	0,00	1.102.223,02
12	Educação	48.393.584,09	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	907.190,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	907.190,21	0,00	907.190,21
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.1028.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.998,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	890.192,21	0,00	890.192,21
12.122.0008.2057.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.566,81	0,00	4.566,81
12.122.0008.2057.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	865.657,23	0,00	865.657,23
12.122.0008.2057.1.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	17.065,61	0,00	17.065,61
12.122.0008.2057.2.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.902,56	0,00	2.902,56
12.128	Formação de recursos humanos	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	131.883,30	0,00	131.883,30
12.306.0008.2064.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.840,00	0,00	20.840,00
12.306.0008.2064.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	111.043,30	0,00	111.043,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2065.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.007,52	0,00	95.007,52
12.306.0008.2065.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	146.848,67	0,00	146.848,67
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2066.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	272.755,20	0,00	272.755,20
12.306.0008.2066.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	187.706,63	0,00	187.706,63

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	134.804,00	0,00	134.804,00
12.306.0008.2067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.972,00	0,00	56.972,00
12.306.0008.2067.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	77.832,00	0,00	77.832,00
12.361	Ensino fundamental	21.201.081,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	21.201.081,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.1025.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.500,00	0,00	35.500,00
12.361.0008.1025.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.980,00	0,00	10.980,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2069.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700.495,68	0,00	2.700.495,68
12.361.0008.2069.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	544.545,63	0,00	544.545,63
12.361.0008.2069.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.868,45	0,00	209.868,45
12.361.0008.2069.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.503.864,35	0,00	1.503.864,35
12.361.0008.2069.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	647.826,38	0,00	647.826,38
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2073.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.023,12	0,00	56.023,12
12.361.0008.2073.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	532.509,23	0,00	532.509,23
12.361.0008.2073.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	665.410,10	0,00	665.410,10
12.361.0008.2073.1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.216,80	0,00	13.216,80
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2077.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.629.019,60	0,00	1.629.019,60
12.361.0008.2077.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	12.396.673,16	0,00	12.396.673,16
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	255.148,50	0,00	255.148,50
12.361.0008.2080.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.485.004,20	0,00	1.485.004,20
12.362.0008.2127.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.001,20	0,00	35.001,20
12.362.0008.2127.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	610.007,99	0,00	610.007,99
12.362.0008.2127.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	96.700,94	0,00	96.700,94
12.364	Ensino superior	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	337.564,67	0,00	337.564,67
12.365	Educação infantil	22.740.828,56	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	22.740.828,56	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1024.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00	0,00	11.200,00
12.365.0008.1024.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	16.800,00	0,00	16.800,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	152.033,32
12.365.0008.1029.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.033,32	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2068.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	133.015,05	0,00	133.015,05
12.365.0008.2068.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.416,09	0,00	115.416,09
12.365.0008.2068.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	916.391,76	0,00	916.391,76
12.365.0008.2068.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	78.000,05	0,00	78.000,05
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2071.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.056,36	0,00	20.056,36
12.365.0008.2071.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.131,37	0,00	145.131,37
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2072.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.2075.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.895.037,12	0,00	1.895.037,12
12.365.0008.2075.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.786.874,01	0,00	8.786.874,01
12.365.0008.2075.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	1.099.472,11	0,00	1.099.472,11
12.365.0008.2075.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	826.842,89	0,00	826.842,89
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
12.365.0008.2076.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	867.677,73	0,00	867.677,73
12.365.0008.2076.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.603.786,10	0,00	7.603.786,10
13	Cultura	3.242.110,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	1.432.793,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	1.432.793,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.1083.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.567,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.122.0026.2132.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.417.584,78	0,00	1.417.584,78
13.122.0026.2132.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.641,58	0,00	5.641,58
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.568,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	798.866,24	0,00	798.866,24
13.392.0026.2131.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	983.992,50	0,00	983.992,50
13.392.0026.2131.1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	14.890,39	0,00	14.890,39
15	Urbanismo	11.555.604,30	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	5.154.666,69

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	201.984,61
15.451.0024.1073.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
15.451.0024.1073.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	201.984,61	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1074.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.383.824,65	0,00	2.383.824,65
15.451.0024.1074.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	228.000,00	0,00	228.000,00
15.451.0024.1074.1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	70.800,00	0,00	70.800,00
15.451.0024.1074.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.170.057,43	0,00	1.170.057,43
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.0024.1075.1.706.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2123.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.770,50	0,00	80.770,50
15.452.0024.2123.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	968.656,00	0,00	968.656,00
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
15.452.0024.2125.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
18	Gestão ambiental	1.460.872,64	0,00	1.460.872,64
18.541	Preservação e conservação ambiental	413.169,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	206.500,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.1089.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.500,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0020.2114.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	206.669,64	0,00	206.669,64
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2116.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	196.727,00	0,00	196.727,00
18.541.0022.2117.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	799.710,00	0,00	799.710,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0019	LIXO ZERO	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.993,00	0,00	247.993,00
20	Agricultura	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
23	Comércio e serviços	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	311.911,10	0,00	311.911,10
23.122.0023.2118.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.453,55	0,00	5.453,55
23.695	Turismo	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2119.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2120.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	74.178,56	0,00	74.178,56
23.695.0023.2122.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.939,56	0,00	16.939,56
23.695.0023.2122.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.700,00	0,00	29.700,00
23.695.0023.2122.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.539,00	0,00	27.539,00
26	Transporte	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	359.803,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0024.1072.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	359.803,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
26.782.0024.2126.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.967.785,42	0,00	2.967.785,42
26.782.0024.2126.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.808,97	0,00	9.808,97
26.782.0024.2126.1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	3.024.419,71	0,00	3.024.419,71
27	Desporto e lazer	1.466.656,39	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	424.782,28	0,00	424.782,28
27.122.0017.2107.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.674,92	0,00	10.674,92
27.122.0017.2107.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	167.894,50	0,00	167.894,50
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	560.923,39
27.812.0017.1064.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
27.812.0017.1064.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	560.923,39	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.480,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	102.198,40
27.812.0017.1087.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	102.198,40	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	96.702,90
27.812.0017.1088.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.702,90	0,00	96.702,90
28	Encargos especiais	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
28.843.0004.2017.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
		TOTAL:	**152.909.868,71**	**0,00**	**152.909.868,71**
				TOTAL GERAL:	**152.909.868,71**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Até o mês 12/2023

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	173.791.274,67	132.267.678,26	25.133.816,06	-458.769,11	24.675.046,95	156.942.725,21		16.848.549,46
	Soma								
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.800,00	13.845.481,98	2.292.331,43		2.292.331,43	16.137.813,41		9.164.986,59
1.1.1	Impostos	24.220.800,00	12.872.318,02	2.242.698,22		2.242.698,22	15.115.016,24		9.105.783,76
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	6.650.800,00	5.594.456,39	1.586.869,90		1.586.869,90	7.181.326,29	530.726,29	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.248.800,00	3.069.679,10	177.955,13		177.955,13	3.247.634,23	998.834,23	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.248.800,00	3.069.679,10	177.955,13		177.955,13	3.247.634,23	998.834,23	
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.000,00	-228,49				-228,49		771,51
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.400.000,00	1.837.673,25	112.538,96		112.538,96	1.950.212,21	550.212,21	
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-100.000,00	-80.602,79	-417,88		-417,88	-81.020,67		18.979,33
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	100.036,81	13.452,23		13.452,23	113.489,04	63.489,04	
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-100,00	-4,73				-4,73		95,27
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	1.057.389,46	46.908,05		46.908,05	1.104.297,51	504.297,51	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa								
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.000,00	474.309,54	23.218,19		23.218,19	497.527,73	197.527,73	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00	-318.893,95	-17.744,42		-17.744,42	-336.638,37	336.538,37	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.402.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		468.107,94
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.402.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		468.107,94
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.400.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		466.107,94
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora								
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00							1.000,00
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00							1.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.900.000,00	1.518.767,39	43.977,47		43.977,47	1.562.744,86		2.337.255,14
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.900.000,00	1.518.767,39	43.977,47		43.977,47	1.562.744,86		2.337.255,14
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.500.000,00	1.251.505,96				1.251.505,96		2.248.494,04
1.1.1.3.03.1.1	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.500.000,00	1.251.505,96				1.251.505,96		2.248.494,04
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000,00	267.261,43	43.977,47		43.977,47	311.238,90		88.761,10
1.1.1.3.03.4.1	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00	267.194,22	43.977,47		43.977,47	311.171,69		88.828,31

Data: 14/02/2024 18:35:16 — Página: 1 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:35:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.1.3.03.4.2	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora		6,66				6,66	6,66	
1.1.1.3.03.4.3	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		29,33				29,33	29,33	
1.1.1.3.03.4.4	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		36,53				36,53	36,53	
1.1.1.3.03.4.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-5,31				-5,31	5,31	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.500.000,00	5.456.428,01	530.376,36		530.376,36	5.986.804,37		7.513.195,63
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA		-256,48				-256,48	256,48	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	12.000.000,00	3.902.916,57	386.198,11		386.198,11	4.289.114,68		7.710.885,32
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.500.000,00	1.553.767,92	144.178,25		144.178,25	1.697.946,17	197.946,17	
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	20.000,00	23.761,87	3.582,17		3.582,17	27.344,04	7.344,04	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	233.394,99	65.880,35		65.880,35	299.275,34	249.275,34	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	80.501,46	22.189,02		22.189,02	102.690,48	82.690,48	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-35.192,09	-10.177,05		-10.177,05	-45.369,14	45.369,14	
1.1.1.9	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Receita - Outros Impostos - Principal	50.000,00							50.000,00
1.1.1.9.99.0.2	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	10.000,00							10.000,00
1.1.1.9.99.0.3	Receita - Outros Impostos - Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
1.1.2	Taxas	1.082.000,00	973.163,96	49.633,21		49.633,21	1.022.797,17		59.202,83
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	561.000,00	691.327,84	21.492,81		21.492,81	712.820,65	151.820,65	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	194.238,02	12.707,33		12.707,33	206.945,35		243.054,65
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	194.238,02	12.707,33		12.707,33	206.945,35		243.054,65
1.1.2.1.01.0.1	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	93.077,92	3.858,39		3.858,39	96.936,31		203.063,69
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	50.000,00	17.157,72	53,23		53,23	17.210,95		32.789,05
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00	63.177,50	7.915,49		7.915,49	71.092,99		28.907,01
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		29.250,49	4.589,72		4.589,72	33.840,21	33.840,21	
1.1.2.1.01.0.4	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-8.425,61	-3.709,50		-3.709,50	-12.135,11	12.135,11	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	105.000,00	497.089,82	8.785,48		8.785,48	505.875,30	400.875,30	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	105.000,00	497.089,82	8.785,48		8.785,48	505.875,30	400.875,30	
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	496.575,90	8.702,97		8.702,97	505.278,87	405.278,87	
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	513,92	82,51		82,51	596,43		4.403,57
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00							6.000,00
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00							6.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00							5.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00							1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.2.2.01.0.1	Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		-11.590,59				-11.590,59	11.590,59	
1.1.2.2.01.0.1	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00	289.118,22	14.257,48		14.257,48	303.375,70		196.624,30
1.1.2.2.01.0.2	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	901,27	6,44		6,44	907,71		9.092,29
1.1.2.2.01.0.3	Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		-0,20				-0,20	0,20	
1.1.2.2.01.0.3	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	2.751,76	13.713,87		13.713,87	16.465,63	6.465,63	
1.1.2.2.01.0.4	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.128,36	6.770,22		6.770,22	7.898,58	6.898,58	
1.1.2.2.01.0.4	Desconto concedido - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-472,70	-6.607,61		-6.607,61	-7.080,31	7.080,31	
	Soma	25.302.800,00	13.845.481,98	2.292.331,43		2.292.331,43	16.137.813,41	2.718.313,84	11.097.041,63
1.2	Contribuições	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
	Soma	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.3	Receita Patrimonial	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2	Valores Mobiliários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	250.000,00	132.870,58	15.144,52		15.144,52	148.015,10		101.984,90
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	500.000,00	313.429,97	33.747,96		33.747,96	347.177,93		152.822,07
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	2.000,00	511,62	48,97		48,97	560,59		1.439,41
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	27.314,93	1.407,65		1.407,65	28.722,58		21.277,42
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	28.558,18	1.258,81		1.258,81	29.816,99		70.183,01
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00							1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	5.000,00	9.702,48	1.455,83		1.455,83	11.158,31	6.158,31	
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FETHAB	20.000,00	14.714,62	2.063,83		2.063,83	16.778,45		3.221,55
1.3.2.1.01.0.1.09	Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.010.674,92	733.060,14	72.661,10		72.661,10	805.721,24		1.204.953,68
1.3.2.1.01.0.1.10	Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	900.000,00							900.000,00
	Soma	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19	6.158,31	2.456.882,04
1.6	Receita de Serviços	150.000,00							150.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00							150.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00							150.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00							100.000,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00							100.000,00

Data: 14/02/2024 18:35:16 — Página: 3 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:35:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00							100.000,00
	Soma	150.000,00							150.000,00
1.7	Transferências Correntes	134.725.388,51	109.642.744,28	20.675.830,14	-458.769,11	20.217.061,03	129.859.805,31		4.865.583,20
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	71.773.550,69	55.973.544,25	8.828.138,10	-458.769,11	8.369.368,99	64.342.913,24		7.430.637,45
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.750.000,00	26.495.044,54	6.072.393,81	-58.652,50	6.013.741,31	32.508.785,85		7.241.214,15
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.850.000,00	21.171.833,23	5.783.066,14		5.783.066,14	26.954.899,37		3.895.100,63
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	19.543.800,42	4.481.866,89		4.481.866,89	24.025.667,31		3.974.332,69
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.000.000,00	-4.885.949,81	-1.120.466,67		-1.120.466,67	-6.006.416,48		993.583,52
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00	24.429.750,23	5.602.333,56		5.602.333,56	30.032.083,79		4.967.916,21
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.628.032,81	1.301.199,25		1.301.199,25	2.929.232,06	1.429.232,06	
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00	1.628.032,81	1.301.199,25		1.301.199,25	2.929.232,06	1.429.232,06	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	1.350.000,00							1.350.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	1.350.000,00							1.350.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	1.512.011,97	237.491,26	-58.652,50	178.838,76	1.690.850,73		709.149,27
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	1.512.011,97	237.491,26	-58.652,50	178.838,76	1.690.850,73		709.149,27
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600.000,00	-363.339,69	-59.372,79		-59.372,79	-422.712,48		177.287,52
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000.000,00	1.875.351,66	296.864,05	-58.652,50	238.211,55	2.113.563,21		886.436,79
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.1.55.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.250.000,00	6.217.418,28	318.438,45		318.438,45	6.535.856,73		4.714.143,27
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.2.99.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Receita - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.738.471,22	15.798.026,36	1.973.971,68		1.973.971,68	17.771.998,04	2.033.526,82	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.899.733,36	15.141.794,90	1.643.478,40		1.643.478,40	16.785.273,30	1.885.539,94	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.919.561,68	9.479.175,02	882.448,52		882.448,52	10.361.623,54	1.442.061,86	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	8.919.561,68	9.479.175,02	882.448,52		882.448,52	10.361.623,54	1.442.061,86	
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	2.308.127,52	2.414.963,32	245.483,06		245.483,06	2.660.446,38	352.318,86	
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - AGENTES COMUNITARIOS	1.658.016,00	2.058.048,00	411.840,00		411.840,00	2.469.888,00	811.872,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	273.485,16	370.191,75	50.119,28		50.119,28	420.311,03	146.825,87	
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	613.836,00	497.159,00	141.636,00		141.636,00	638.795,00	24.959,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	61.200,00	117.300,00	13.800,00		13.800,00	131.100,00	69.900,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - REDE CEGONHA		331,30	5.970,18		5.970,18	6.301,48	6.301,48	
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.004.897,00	4.021.181,65				4.021.181,65	16.284,65	
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			13.600,00		13.600,00	13.600,00	13.600,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.104.516,56	4.836.626,89	590.265,80		590.265,80	5.426.892,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.104.516,56	4.836.626,89	590.265,80		590.265,80	5.426.892,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - ATENCAO A SAUDE DO MAC	3.904.515,56	3.636.625,89	590.265,80		590.265,80	4.226.891,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.001,00	300.001,00				300.001,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	Receita - EMENDA PARLAMENTAR Nº 42010002/2023 - CARLOS FAVARO	900.000,00	900.000,00				900.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	577.013,16	645.146,49	148.479,43		148.479,43	793.625,92	216.612,76	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	577.013,16	645.146,49	148.479,43		148.479,43	793.625,92	216.612,76	
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - ASSISTENCIA FINANCEIRA 95%	442.137,60							442.137,60
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - ASSISTENCIA FINANCEIRA 5%	23.270,40							23.270,40
1.7.1.3.50.3.1.04	Receita - INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	111.605,16	18.370,00	34.107,00		34.107,00	52.477,00		59.128,16
1.7.1.3.50.3.1.06	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		164.440,49	56.820,43		56.820,43	221.260,92	221.260,92	
1.7.1.3.50.3.1.08	Receita - TRANSFERÊNCIA PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		462.336,00	57.552,00		57.552,00	519.888,00	519.888,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	298.641,96	180.846,50	22.284,65		22.284,65	203.131,15		95.510,81
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	298.641,96	180.846,50	22.284,65		22.284,65	203.131,15		95.510,81
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	31.226,16							31.226,16
1.7.1.3.50.4.1.02	Receita - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	195.415,80	162.846,50	16.284,65		16.284,65	179.131,15		16.284,65
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	72.000,00	18.000,00	6.000,00		6.000,00	24.000,00		48.000,00
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.3.99.0.1	Receita - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.152.640,08	3.032.595,93	129.691,07		129.691,07	3.162.287,00	2.009.646,92	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - PNAE - FUNDAMENTAL	49.968,00	157.898,20				157.898,20	107.930,20	
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - PNAE - PRE-ESCOLA	60.840,00	90.123,80				90.123,80	29.283,80	
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - PNAE - EJA	3.008,00	1.042,60				1.042,60		1.965,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - PNAE - AEE	2.120,00	4.256,00				4.256,00	2.136,00	
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - PNAE - CRECHE	148.730,00	194.987,40				194.987,40	46.257,40	
1.7.1.4.52.0.1.06	Receita - PNAE - KILOMBOLA	58.906,00	80.172,80				80.172,80	21.266,80	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0.1.01	Receita - PNATE - FUNDAMENTAL	80.751,20	165.126,11	15.907,78		15.907,78	181.033,89	100.282,69	
1.7.1.4.53.0.1.02	Receita - PNATE - INFANTIL	17.878,00	26.708,47	2.573,02		2.573,02	29.281,49	11.403,49	
1.7.1.4.53.0.1.03	Receita - PNATE - ENSINO MEDIO	30.476,60	55.748,60	5.370,66		5.370,66	61.119,26	30.642,66	
1.7.1.4.58	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0.1	Restituição - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal								
1.7.1.4.58.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0.1	Desconto concedido - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal								
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	263.070,00	197.560,50	22.380,00		22.380,00	219.940,50		43.129,50
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	82.940,00	49.239,19	10.368,66		10.368,66	59.607,85		23.332,15

Data: 14/02/2024 18:35:16 — Página: 6 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:35:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE		16.665,58	5.243,00		5.243,00	21.908,58	21.908,58	
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		6.714,86	2.112,50		2.112,50	8.827,36	8.827,36	
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE		37.876,30	11.915,91		11.915,91	49.792,21	49.792,21	
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		1.319,21				1.319,21	1.319,21	
1.7.1.6.50.0.1.08	Receita - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		109.274,76	29.313,75		29.313,75	138.588,51	138.588,51	
1.7.1.6.50.0.1.09	Receita - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE		33.267,21	10.800,79		10.800,79	44.068,00	44.068,00	
1.7.1.6.50.0.1.10	Receita - LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - LAS		39.066,52	16.801,24		16.801,24	55.867,76	55.867,76	
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita - PISO BASICO FIXO	176.309,76	62.098,80	25.283,49		25.283,49	87.382,29		88.927,47
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	162.731,40	20.270,85				20.270,85		142.460,55
1.7.1.6.50.0.1.15	Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	6.420,84							6.420,84
1.7.1.6.50.0.1.17	Receita - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS		53.421,97				53.421,97	53.421,97	
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		149.216,22	16.936,31		16.936,31	166.152,53	166.152,53	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.088.253,97	2.375.189,74	50.762,82	-400.116,61	-349.353,79	2.025.835,95		62.418,02
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Receita - Transferência Especial da União - Principal	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.1.9.99.0.1	Receita - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.951.837,82	29.352.033,67	8.919.649,95		8.919.649,95	38.271.683,62	319.845,80	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.000.000,00	18.138.213,75	1.673.398,17		1.673.398,17	19.811.611,92		1.188.388,08
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	14.924.720,09	1.443.673,05		1.443.673,05	16.368.393,14		2.031.606,86
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	14.924.720,09	1.443.673,05		1.443.673,05	16.368.393,14		2.031.606,86
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-3.731.179,75	-360.918,23		-360.918,23	-4.092.097,98		507.902,02
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	18.655.899,84	1.804.591,28		1.804.591,28	20.460.491,12		2.539.508,88
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	3.010.502,93	111.633,81		111.633,81	3.122.136,74	722.136,74	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	3.010.502,93	111.633,81		111.633,81	3.122.136,74	722.136,74	
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-600.000,00	-752.624,57	-27.908,35		-27.908,35	-780.532,92	180.532,92	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	3.763.127,50	139.542,16		139.542,16	3.902.669,66	902.669,66	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0.1.01	Receita - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	91.632,00	76.360,00	7.636,00		7.636,00	83.996,00		7.636,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - ATENÇÃO PRIMARIA	715.392,00	536.544,00				536.544,00		178.848,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Receita - REGIONALIZACAO	78.000,00	65.000,00	13.000,00		13.000,00	78.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Receita - MAC - ESTADO	724.159,32							724.159,32
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - COMPLEMENTAÇÃO DAS TABELAS SUS		197.636,02				197.636,02	197.636,02	

Data: 14/02/2024 18:35:16 — Página: 7 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:35:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - PAICI	234.558,00	195.465,00	39.093,00		39.093,00	234.558,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - CO FINANCIAMENTO	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - COFINANCIAMENTO EXCEPCIONAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BASICA E/OU MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.730.000,00		2.730.000,00	5.730.000,00	2.730.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - COFINANCIAMENTO - PRONTO ATENDIMENTO	390.000,00	390.000,00	328.948,00		328.948,00	718.948,00	328.948,00	
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - INCREMENTO AREA DE SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR 14 - RES CMS 001/2022	200.000,00	200.000,00				200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - Incremento para Auxilio Custeio Saúde Pública - E. P. 074/2023 Dep. Carlos Avallone	15.000,00	15.000,00				15.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Convênio n° 0860/2023 - Circuito Gastronómico do Pantanal	407.000,00	407.000,00				407.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.06	Receita - Convenio 1660/2023 - Natal Encantado 2023	576.996,50		576.996,50		576.996,50	576.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.07	Receita - Termo de Convênio n° 1791/2023 - Aniversário Poconé 243 anos	585.000,00		585.000,00		585.000,00	585.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.08	Receita - CONVENIO 1792/2023 - CARNAVAL PANTANEIRO	590.000,00		590.000,00		590.000,00	590.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.344.100,00	6.130.814,90	2.375.578,28		2.375.578,28	8.506.393,18	162.293,18	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - FEAS	94.000,00	383.011,68				383.011,68	289.011,68	
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - FUPIS	100,00	1.058,63	13,57		13,57	1.072,20	972,20	
1.7.2.9.51.0.1.03	Receita - FUS/MT			600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.52.0.1	Receita - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - FETHAB	2.800.000,00	2.665.562,81	271.733,45		271.733,45	2.937.296,26	137.296,26	
1.7.2.9.99.0.1.02	Receita - FETHAB SEDUC	1.550.000,00	795.140,02	561.953,37		561.953,37	1.357.093,39		192.906,61
1.7.2.9.99.0.1.03	Receita - Outras Transferências dos Estados e DF			172.451,17		172.451,17	172.451,17	172.451,17	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
	Soma	134.725.388,51	109.642.744,28	20.675.830,14	-458.769,11	20.217.061,03	129.859.805,31	15.683.784,95	23.545.848,43
1.9	Outras Receitas Correntes	9.174.411,24	6.243.871,45	1.967.332,57		1.967.332,57	8.211.204,02		963.207,22
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	51.644,06	2.300,00		2.300,00	53.944,06		96.055,94
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	51.644,06	2.300,00		2.300,00	53.944,06		96.055,94
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.01.0.1	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01	Receita - Multas Administrativas por Danos Ambientais - SEMA	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.1.1.08.0.1	Receita - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.024.411,24	6.192.227,39	1.965.032,57		1.965.032,57	8.157.259,96		867.151,28
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99.0.1	Receita - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.2	Restituições	9.014.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25		2.414.118,99
1.9.2.2.05.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.05	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.05.0.1	Receita - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Outras Restituições - Principal	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0.3	Receita - Outras Restituições - Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.4	Receita - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
	Soma	9.174.411,24	6.243.871,45	1.967.332,57		1.967.332,57	8.211.204,02	8.164.898,72	9.128.105,94
	Soma das Receitas Correntes	**173.791.274,67**	**132.267.678,26**	**25.133.816,06**	**-458.769,11**	**24.675.046,95**	**156.942.725,21**	**27.319.107,10**	**46.377.878,04**
2	Receitas de Capital	4.651.946,80	5.484.236,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.707.821,27	2.055.874,47	
	Soma								
2.2	Alienação de Bens		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
	Soma		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.4	Transferências de Capital	4.651.946,80	5.202.186,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.425.771,27	1.773.824,47	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.170.584,56	2.066.280,56	776.499,49		776.499,49	2.842.780,05	672.195,49	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51.2.1	Receita - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50.9.1	Receita - Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - CONVENIO Nº 906912/202 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO COHAB NOVA	201.984,61	201.984,61				201.984,61		
2.4.1.4.99.0.1.03	Receita - CONVENIO 906903/2022 - CONSTRUÇÃO FEIRA			376.499,49		376.499,49	376.499,49	376.499,49	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Receita - Transferência Especial da União - Principal	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.481.362,24	3.135.906,16	447.085,06		447.085,06	3.582.991,22	1.101.628,98	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.481.362,24	3.135.906,16	447.085,06		447.085,06	3.582.991,22	1.101.628,98	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - CONVENIO 160-2023 - Reforma e Adequação da Escola Municipal Eloisa Elena Aidamus			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Convenio nº 1090/2022 - Pavimentação Asfáltica - Bairro Primavera		654.543,92				654.543,92	654.543,92	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.2.2.54.0.1.05	Receita - Convenio nº 157/2023 - Pavimentação do Aeródromo	2.481.362,24	2.481.362,24				2.481.362,24		
	Soma	4.651.946,80	5.202.186,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.425.771,27	1.773.824,47	
	Soma das Receitas de Capitais	**4.651.946,80**	**5.484.236,72**	**1.223.584,55**		**1.223.584,55**	**6.707.821,27**	**2.055.874,47**	
TOTAL RECEITAS:		**178.443.221,47**	**137.751.914,98**	**26.357.400,61**	**-458.769,11**	**25.898.631,50**	**163.650.546,48**	**0,00**	**14.792.674,99**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
TOTAL GERAL:		**178.443.221,47**	**137.751.914,98**	**26.357.400,61**	**-458.769,11**	**25.898.631,50**	**163.650.546,48**	**0,00**	**14.792.674,99**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:35:16 — Página: 11 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:35:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**159.800.000,00**	**173.791.274,67**	**156.942.725,21**	**-16.848.549,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.800,00	25.302.800,00	16.137.813,41	-9.164.986,59
Receita de Contribuições	600.000,00	600.000,00	1.345.951,28	745.951,28
Receita Patrimonial	3.828.000,00	3.838.674,92	1.387.951,19	-2.450.723,73
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	150.000,00	150.000,00		-150.000,00
Transferências Correntes	120.744.788,76	134.725.388,51	129.859.805,31	-4.865.583,20
Outras Receitas Correntes	9.174.411,24	9.174.411,24	8.211.204,02	-963.207,22
Receitas de Capital (II)		**4.651.946,80**	**6.707.821,27**	**2.055.874,47**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens			282.050,00	282.050,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital		4.651.946,80	6.425.771,27	1.773.824,47
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Saldos de Exercícios Anteriores			**5.051.882,33**	**5.051.882,33**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro			5.051.882,33	5.051.882,33
Reabertura de Créditos Adicionais				

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**124.960.988,12**	**152.740.908,54**	**137.550.262,82**	**136.925.786,12**	**130.694.356,86**	**15.190.645,72**
Pessoal e Encargos Sociais	56.733.116,00	70.609.889,49	67.838.208,89	67.838.208,89	66.664.602,03	2.771.680,60
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00	812.526,45	511.944,52	511.944,52	511.944,52	300.581,93
Outras Despesas Correntes	67.227.872,12	81.318.492,60	69.200.109,41	68.575.632,71	63.517.810,31	12.118.383,19
Despesas de Capital (IX)	**29.539.011,88**	**25.250.564,82**	**15.359.605,89**	**14.881.818,67**	**14.540.248,49**	**9.890.958,93**
Investimentos	20.989.011,88	17.283.815,60	8.798.485,58	8.320.698,36	7.979.128,18	8.485.330,02
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	8.550.000,00	7.966.749,22	6.561.120,31	6.561.120,31	6.561.120,31	1.405.628,91
Reserva de Contingência (X)	**300.000,00**	**300.000,00**				**300.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**154.800.000,00**	**178.291.473,36**	**152.909.868,71**	**151.807.604,79**	**145.234.605,35**	**25.381.604,65**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**154.800.000,00**	**178.291.473,36**	**152.909.868,71**	**151.807.604,79**	**145.234.605,35**	**25.381.604,65**
Superávit (XIV)			10.740.677,77			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**154.800.000,00**	**178.291.473,36**	**163.650.546,48**	**151.807.604,79**	**145.234.605,35**	**14.640.926,88**
Reserva do RPPS						

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Não consolidado
Exercício: 2023

Dezembro/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**751.603,88**	**453.281,22**	**352.787,48**	**352.784,98**	**845.735,13**	**6.364,99**
Pessoal e Encargos Sociais	16.472,31	5.691,32			22.163,63	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	735.131,57	447.589,90	352.787,48	352.784,98	823.571,50	6.364,99
Despesas De Capital	**12.892,80**	**182.887,65**	**148.085,69**	**148.085,69**	**35.989,96**	**11.704,80**
Investimentos	1.188,00	182.887,65	148.085,69	148.085,69	35.989,96	
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida	11.704,80					11.704,80
TOTAL	**764.496,68**	**636.168,87**	**500.873,17**	**500.870,67**	**881.725,09**	**18.069,79**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Não consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**2.922.482,06**	**1.332.811,04**	**1.308.864,25**	**1.036.936,74**	**1.909.492,11**
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.450,97	797.490,33	785.495,62	180.047,60	1.433.398,08
Juros e Encargos da Dívida	41,52			15,02	26,50
Outras Despesas Correntes	1.320.989,57	535.320,71	523.368,63	856.874,12	476.067,53
Despesas De Capital	**357.242,84**	**2.375.244,28**	**2.375.244,28**	**197.750,13**	**159.492,71**
Investimentos	262.821,59	2.375.244,28	2.375.244,28	103.328,88	159.492,71
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida	94.421,25			94.421,25	
TOTAL	**3.279.724,90**	**3.708.055,32**	**3.684.108,53**	**1.234.686,87**	**2.068.984,82**

NOTA:

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:24:14 Página: 4 de 4

Data da emissão: 14/02/2024 18:24:14 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**163.650.546,48**	**147.974.054,79**
Ordinária		**86.704.795,64**	**86.887.561,46**
Vinculada		**76.945.750,84**	**61.086.493,33**
Recursos Vinculados à Educação		34.090.027,01	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde		27.087.212,99	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.939.996,06	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos		13.828.514,78	16.443.813,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.049.662,81**	**147.974,49**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.049.662,81	147.974,49
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**26.717.617,41**	**21.679.917,93**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.102.263,92	636.168,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.572.999,44	3.708.055,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.452.646,16	15.486.742,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		589.707,89	1.848.951,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**13.725.178,60**	**15.120.063,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.725.178,60	15.120.063,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**205.143.005,30**	**184.922.010,67**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**152.909.868,71**	**148.387.853,85**
Ordinária		**79.170.674,10**	**82.339.197,40**
Vinculada		**73.739.194,61**	**66.048.656,45**
Recursos Destinados à Educação		36.305.731,23	26.482.414,73
Recursos Destinados à Saúde		25.466.218,71	23.537.244,39
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social		1.686.382,13	1.332.037,17
Outras Destinações de Recursos		10.280.862,54	14.696.960,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**5.203.630,44**	**4.360.955,85**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.203.630,44	4.360.955,85
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**25.314.148,90**	**36.483.886,53**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		500.870,67	616.911,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.684.108,53	697.118,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.370.086,81	15.294.007,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.759.082,89	19.875.848,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**23.900.308,53**	**13.725.178,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.900.308,53	13.725.178,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**207.327.956,58**	**202.957.874,83**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**98.500.884,90**	**11.796.089,26**	**86.704.795,64**	**98.063.917,90**	**11.176.356,44**	**86.887.561,46**
Vinculada	**76.945.750,84**	**0,00**	**76.945.750,84**	**61.086.493,33**	**0,00**	**61.086.493,33**
Recursos Vinculados à Educação	34.090.027,01	0,00	34.090.027,01	22.263.562,84	0,00	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde	27.087.212,99	0,00	27.087.212,99	20.766.553,67	0,00	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.939.996,06	0,00	1.939.996,06	1.612.562,93	0,00	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos	13.828.514,78	0,00	13.828.514,78	16.443.813,89	0,00	16.443.813,89
TOTAL	**175.446.635,74**	**11.796.089,26**	**163.650.546,48**	**159.150.411,23**	**11.176.356,44**	**147.974.054,79**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:23:56 Página: 3 de 3

Data da emissão: 14/02/2024 18:23:56 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			1.937.536,85
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.197.899,96	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	992.727,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	205.172,89		
3.3	Outras Despesas Correntes		739.636,89	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	5.600,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	7.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	53.208,73		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.872,00		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	11.803,60		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	37.098,54		
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	804,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.09	Transporte de Servidores	18.927,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	4.025,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	3.900,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.311,20		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	65.433,32		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	23.834,26		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.421,82		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	1.330,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	48.956,90		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.650,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	4.029,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.550,06		
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	231.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	193.859,52		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	5.221,07		
4	Despesas de capital			307.074,00
4.4	Investimentos		307.074,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.090,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	23.284,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	6.800,00		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	269.900,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**2.244.610,85**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			4.639.447,11
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		2.318.836,47	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
3.1.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	79.097,06		
3.1.90.03	Pensões			
3.1.90.03.01	Pensões Civis	79.097,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.795.012,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	365.629,68		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.320.610,64	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	1.800,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	38.897,13		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	18.554,66		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	27.421,50		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	4.150,12		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	29.884,57		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	5.348,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	71.600,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	105.638,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	60.000,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	21.699,60		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.360,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.549,48		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	140,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	431.229,91		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	171.997,02		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.482,02		
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	4.771,23		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	97.609,63		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.850,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	10.420,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	711.789,15		
3.3.90.39.95	Multas e Infrações de Trânsito	157.437,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	202.374,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	124.106,56		
4	Despesas de capital			68.300,00
4.4	Investimentos		68.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.475,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	48.483,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	6.342,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
			TOTAL ÓRGÃO:	**4.707.747,11**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			8.844.186,27
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		3.929.615,89	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.198.048,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	247.717,20		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.01	Precatórios - Ativos	2.249.682,05		
3.1.90.91.02	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Ativos (Gasto C/ Pessoal)	30.947,16		
3.1.90.91.15	Sentenças Judiciais - Ativos	6.511,19		
3.1.90.91.32	Sentenças Judiciais - Materiais, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	196.709,79		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		511.944,52	
3.2.90	Aplicações Diretas			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
3.2.90.21.05	Parcelamento Contribuição Previdenciária	511.944,52		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.402.625,86	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	100,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.099,26		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	7.494,50		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	7.919,69		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	5.465,00		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.530,96		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.456,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	3.310,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	29.304,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	187.014,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.950,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.733,40		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	86.083,37		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	735,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.210,62		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	316.133,60		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	1.544.460,40		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	307.766,36		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	4.642,81		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	2.943,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	34.100,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	57.862,15		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.110,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	71.500,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	208.005,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	195.151,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47.01	PASEP	1.046.175,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	173.835,85		
3.3.90.93.02	Restituições	83.433,02		
4	Despesas de capital			6.571.224,31
4.4	Investimentos		10.104,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	720,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	9.384,00		
4.6	Amortização da Dívida		6.561.120,31	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
4.6.90.71.05	Parcelamento de Contribuição Previdenciária	6.561.120,31		
			TOTAL ÓRGÃO:	**15.415.410,58**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			6.318.609,15
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.847.601,64	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	715.466,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	809.358,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	322.776,22		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.471.007,51	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	45.330,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	359.407,92		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	709.627,15		
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	25.026,70		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	8.600,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	42.448,22		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	35.010,20		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	28.766,11		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	52.635,20		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	127.956,25		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.449,66		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	40.725,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	122.636,00		
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	19.360,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	1.300,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.356.493,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	30.000,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	8.250,00		
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	48.000,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	47.100,00		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12.000,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	28.500,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	33.928,36		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	650,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	10.397,97		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	519.722,33		
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis	1.020,12		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	167.763,56		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	20.938,78		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	99.000,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	721,30		
3.3.90.39.67	Serviços Funerários	94.448,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	104.500,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	3.613,00		
3.3.90.39.80	Hospedagens	31.410,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	2.000,00		
3.3.90.39.95	Multas e Infrações de Trânsito	525,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	38.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	185.924,99		
3.3.90.93.02	Restituições	421,36		
4	Despesas de capital			21.357,00
4.4	Investimentos		21.357,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.390,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	999,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	12.968,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**6.339.966,15**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			48.150.072,77
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		35.360.531,22	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	6.248.291,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	22.996.152,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	6.116.087,32		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.789.541,55	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	10.400,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3.3.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	298.329,65		
3.3.90.18.03	Aux. Finan. a Estud. - Desenv. Pesquisas Científicas	39.235,02		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	334.596,96		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	106.026,27		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	13.216,80		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	3.155,00		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	101.492,06		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	13.770,60		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	175.418,00		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.749,10		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	720,00		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	7.580,00		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	345.801,18		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.01	Premiações Culturais	1.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	54.500,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	19.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	176.303,31		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	24.450,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	8.952,40		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	169.077,77		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	506.251,69		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	16.624,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	53.243,04		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	3.500,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	980,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	7.366,25		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	524.519,82		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	325.851,00		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.507,19		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	1.800,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	51.700,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	8.348.839,49		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	798,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.130,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	1.648,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	77.820,00		
3.3.90.41	Contribuições			
3.3.90.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	889.534,10		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	32.600,00		
3.3.90.93.02	Restituições	5.063,06		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	19.991,79		
4	Despesas de capital			243.511,32
4.4	Investimentos		243.511,32	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	152.033,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.440,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.200,00		
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	16.998,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	61.840,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**48.393.584,09**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			45.691.291,57

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		17.076.511,96	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	4.112.118,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	9.445.270,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	2.959.528,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	559.594,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		28.614.779,61	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.01	Consórcios Públicos (Exceto Contrato de Rateio)	77.426,80		
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	3.482.036,99		
3.3.50.41.92	CONTRIBUIÇOES	122.832,52		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público	441.857,93		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	600,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	721.180,52		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	87.512,11		
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	679.022,40		
3.3.90.30.10	Material Odontológico	305.964,81		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	122.832,50		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	200.694,30		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	7.895,40		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	139.280,63		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	79.534,35		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	37.302,45		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	5.120,00		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	17.283,20		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	163.813,59		
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	2.150.218,90		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	634.846,44		
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	1.613,25		
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional	8.622,95		
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	29.299,62		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
3.3.90.32.17	Medicamento/Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita	621.380,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	22.800,00		
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	19.655,00		
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	5.970,00		
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	70.000,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	465.762,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	224.638,06		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	43.500,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	23.850,30		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	412.323,33		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	267.619,97		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	22.170,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	519.479,25		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	143.476,08		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	5.170,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	250,81		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	12.978,07		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	8.937.743,15		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	477.952,81		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	722,51		
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	178.676,30		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	273.700,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	26.473,08		
3.3.90.39.75	Serviço de Incineração/Destruição de Material	17.869,11		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	17.159,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.413.761,45		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	2.130,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	4.190,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	107.640,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	756.846,66		
4	Despesas de capital			1.227.242,55
4.4	Investimentos		1.227.242,55	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	116.032,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equip., Utens. Médico-Odontológico, Labor. e Hospitalar	181.055,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	166.758,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	102.530,00		
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	7.544,00		
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários			
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	9.974,00		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	641.050,00		
4.4.90.52.83	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	2.299,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**46.918.534,12**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			1.273.558,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		471.182,02	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	386.679,52		
3.1.90.11.19	Adicional de Atividades Penosas (RGPS)	3.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	81.202,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		802.376,10	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.321,16		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	4.850,55		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	191.557,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	471.653,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	11.100,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	24.471,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	1.260,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	513,52		
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis	140,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	909,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	45.600,00		
4	Despesas de capital			3.512,00
4.4	Investimentos		3.512,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.512,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**1.277.070,12**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			606.064,08
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		194.432,10	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	160.687,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	33.744,93		
3.3	Outras Despesas Correntes		411.631,98	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	1.000,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.770,89		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.134,62		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	42.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.824,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	137.575,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.800,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	39.350,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	19.960,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	80.469,25		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	1.774,66		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	1.381,25		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	5.978,56		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação			
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.000,20		
3.3.90.39.80	Hospedagens	8.110,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	29.200,00		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	5.453,55		
			TOTAL ÓRGÃO:	**606.064,08**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			487.761,70
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		138.419,95	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	114.866,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	23.553,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		349.341,75	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	333,80		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.027,14		
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	7.810,20		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	260,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.16	Material de Expediente	9.235,18		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	1.317,00		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	81.700,00		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.416,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	102.525,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	96,62		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	300,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	1.720,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	289,86		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	47.336,15		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	29.037,16		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	229,40		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	11.200,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	10.333,32		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	10.674,92		
4	Despesas de capital			978.894,69
4.4	Investimentos		978.894,69	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	759.824,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	213.470,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	5.600,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**1.466.656,39**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			2.303.004,89
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		108.104,83	
3.1.90	Aplicações Diretas			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	89.342,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	18.761,90		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.194.900,06	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	22.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	1.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	90.347,40		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	74.842,43		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	928,40		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	4.911,25		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização			
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.679,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	57.600,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	2.604,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	131.523,00		
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis	342,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	241.386,62		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	5.100,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	509.077,20		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	68.256,32		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	390,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	3.843,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	2.035,18		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	47.456,67		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	12.000,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	2.718,09		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.300,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.000,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.80	Hospedagens	81.848,00		
3.3.90.39.82	Serviços de Controle Ambiental	799.710,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	27.600,00		
4	Despesas de capital			73.959,25
4.4	Investimentos		73.959,25	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	60.991,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	12.968,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**2.376.964,14**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			13.499.966,94
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		3.832.048,90	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	3.172.194,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	659.854,49		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.667.918,04	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.136.146,80		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	134.274,89		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.400,00		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	14.712,30		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	8.932,62		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	25.191,80		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	442.596,19		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	252.216,40		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	14.770,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	1.047.247,02		
3.3.90.30.54	Material P/Manut.Conserv. de Estradas e Vias	531.438,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	38.500,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	2.200,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.799.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	629.914,76		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	57.450,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.182.990,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	465.738,19		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	422.724,61		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	26.369,00		
3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	234.983,12		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	3.120,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	8.466,86		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	432.587,99		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	52.983,10		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	13.200,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	9.965,47		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	4.689,22		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.358,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	71.069,60		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	835,50		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	85.019,99		
3.3.90.93.02	Restituições	308.441,38		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	202.385,07		
4	Despesas de capital			5.469.963,77
4.4	Investimentos		5.469.963,77	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.01	Estudos e Projetos	465.659,88		
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	4.184.500,89		
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	460.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52.22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	28.119,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	315.000,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	15.714,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	970,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**18.969.930,71**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			566.219,88
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		204.429,61	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	168.950,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	35.479,42		
3.3	Outras Despesas Correntes		361.790,27	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.504,92		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	4.440,73		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	1.239,50		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	351,64		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.256,78		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.006,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	42.500,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	27.790,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.200,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	5.936,30		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	42.866,66		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	650,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	2.303,82		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	150,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	37.445,99		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	20.865,39		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	388,04		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	544,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	117.250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	35.600,00		
4	Despesas de capital			385.000,00
4.4	Investimentos		385.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
4.4.90.61.03	Terrenos	385.000,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**951.219,88**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			3.232.543,49
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.158.594,34	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	958.183,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	200.410,74		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.073.949,15	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	298.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	2.800,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.907,41		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	13.207,73		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	1.230,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente			
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados			
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	3.042,90		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.590,00		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.01	Premiações Culturais	14.890,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.09	Transporte de Servidores	5.268,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	36.000,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	52.745,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.200,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	52.000,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	607,00		
3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	173.000,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	1.295.166,50		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração			
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	30.168,82		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	5.405,83		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	2.434,81		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	28.600,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	506,18		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	592,00		
3.3.90.39.80	Hospedagens	9.590,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	31.600,00		
3.3.90.93.02	Restituições	6.146,58		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	1.650,00		
4	Despesas de capital			9.567,00
4.4	Investimentos		9.567,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.083,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	6.484,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**3.242.110,49**
			TOTAL GERAL:	**152.909.868,71**

RESUMO

Órgão	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	2.244.610,85
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC	4.707.747,11
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	15.415.410,58
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO	6.339.966,15
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	48.393.584,09
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	46.918.534,12
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR	1.277.070,12
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	606.064,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.466.656,39
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.376.964,14
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	18.969.930,71
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC	951.219,88
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.242.110,49
	TOTAL GERAL:	**152.909.868,71**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Receita	Total	Despesa	Total
Receitas correntes	**156.942.725,21**	**Despesas correntes**	**137.550.262,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.137.813,41	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	67.838.208,89
Contribuições	1.345.951,28	Juros e Encargos da Dívida	511.944,52
Receita Patrimonial	1.387.951,19	Outras Despesas Correntes	69.200.109,41
Transferências Correntes	129.859.805,31	**Despesas de capital**	**15.359.605,89**
Outras Receitas Correntes	8.211.204,02	Amortização da Dívida	6.561.120,31
Receitas de capital	**6.707.821,27**	Investimentos	8.798.485,58
Alienação de Bens	282.050,00		
Transferências de Capital	6.425.771,27		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	**156.942.725,21**	**DESPESAS CORRENTES:**	**137.550.262,82**
RECEITAS DE CAPITAL:	**6.707.821,27**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**15.359.605,89**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	**0,00**
		RESERVA DO RPPS:	**0,00**
		SUPERÁVIT:	**10.740.677,77**
TOTAL:	**163.650.546,48**	**TOTAL:**	**163.650.546,48**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:34:49 — Página: 1 de 1
Data da emissão: 14/02/2024 18:34:49 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

CONTAS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE POCONÉ DO EXERCÍCIO DE 2023

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Receita	Total	Despesa	Total
Receitas correntes	**156.942.725,21**	**Despesas correntes**	**141.635.148,71**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.137.813,41	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	70.820.497,37
Contribuições	1.345.951,28	Juros e Encargos da Dívida	511.944,52
Receita Patrimonial	1.387.951,19	Outras Despesas Correntes	70.302.706,82
Transferências Correntes	129.859.805,31	**Despesas de capital**	**16.122.694,80**
Outras Receitas Correntes	8.211.204,02	Amortização da Dívida	6.561.120,31
Receitas de capital	**6.707.821,27**	Investimentos	9.561.574,49
Alienação de Bens	282.050,00		
Transferências de Capital	6.425.771,27		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	**156.942.725,21**	**DESPESAS CORRENTES:**	**141.635.148,71**
RECEITAS DE CAPITAL:	**6.707.821,27**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**16.122.694,80**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	**0,00**
		RESERVA DO RPPS:	**0,00**
		SUPERÁVIT:	**5.892.702,97**
TOTAL:	**163.650.546,48**	**TOTAL:**	**163.650.546,48**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:40:59 — Página: 1 de 1
Data da emissão: 14/02/2024 18:40:59 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			4.084.885,89
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		2.982.288,48	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (DEMAIS FUNCOES)	56.646,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	13.787,93		
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.428.708,30		
3.1.90.11.32	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO (RGPS)	3.741,00		
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	132.561,19		
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	149.358,30		
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	119.620,74		
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)	561.343,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	487.666,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.1.90.16.04	CONVOCACAO EXTRAORDINARIA LEGISLATIVA	3.402,30		
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	25.452,72		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.102.597,41	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	9.900,00		
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.621,56		
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	1.739,60		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9.234,32		
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	40,00		
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.272,50		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.528,30		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.034,50		
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	48,00		
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.442,11		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.588,22		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.383,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.877,89		
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	295,50		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.293,40		
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	532,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	19.500,01		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
3.3.90.35.04	CONSULTORIA JURÍDICA - PJ	84.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.300,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	350,00		
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN	1.152,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	435,00		
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍ VEIS	232,50		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.349,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍ CULOS	1.929,00		
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	11.400,00		
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	475,00		
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	280,00		
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN	57.022,52		
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS	993,40		
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	245,00		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS S DE ENERGIA ELÉTRICA	55.278,40		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	822,24		
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	115,67		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	113.256,10		
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	12.512,00		
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	36.305,11		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	8.310,90		
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁ RIOS	197,28		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	4.515,08		
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	22.080,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.016,59		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00		
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.319,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.970,17		
3.3.90.39.85	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	2.920,28		
3.3.90.41	Contribuições			
3.3.90.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI	4.200,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	150.834,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	389.400,00		
4	Despesas de capital			763.088,91
4.4	Investimentos		763.088,91	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	751.394,11		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.02	AERONAVES			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.799,90		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.099,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	290,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.980,00		
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	280,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.245,90		
			TOTAL ÓRGÃO:	**4.847.974,80**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			1.937.536,85
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.197.899,96	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	992.727,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	205.172,89		
3.3	Outras Despesas Correntes		739.636,89	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	5.600,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	7.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	53.208,73		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.872,00		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	11.803,60		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	37.098,54		
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	804,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.09	Transporte de Servidores	18.927,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	4.025,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	3.900,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.311,20		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	65.433,32		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	23.834,26		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.421,82		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	1.330,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	48.956,90		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.650,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	4.029,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.550,06		
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	231.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	193.859,52		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	5.221,07		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital			307.074,00
4.4	Investimentos		307.074,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.090,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	23.284,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	6.800,00		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	269.900,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**2.244.610,85**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			4.639.447,11
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		2.318.836,47	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
3.1.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	79.097,06		
3.1.90.03	Pensões			
3.1.90.03.01	Pensões Civis	79.097,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.795.012,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	365.629,68		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.320.610,64	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	1.800,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	38.897,13		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	18.554,66		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	27.421,50		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	4.150,12		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	29.884,57		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	5.348,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	71.600,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	105.638,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	60.000,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	21.699,60		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.360,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.549,48		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	140,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	431.229,91		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	171.997,02		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.482,02		
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	4.771,23		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	97.609,63		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.850,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	10.420,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	711.789,15		
3.3.90.39.95	Multas e Infrações de Trânsito	157.437,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	202.374,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	124.106,56		
4	Despesas de capital			68.300,00
4.4	Investimentos		68.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.475,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	48.483,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	6.342,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**4.707.747,11**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			8.844.186,27
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		3.929.615,89	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.198.048,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	247.717,20		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.01	Precatórios - Ativos	2.249.682,05		
3.1.90.91.02	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Ativos (Gasto C/ Pessoal)	30.947,16		
3.1.90.91.15	Sentenças Judiciais - Ativos	6.511,19		
3.1.90.91.32	Sentenças Judiciais - Materiais, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	196.709,79		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		511.944,52	
3.2.90	Aplicações Diretas			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
3.2.90.21.05	Parcelamento Contribuição Previdenciária	511.944,52		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.402.625,86	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	100,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.099,26		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	7.494,50		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	7.919,69		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	5.465,00		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.530,96		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.456,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	3.310,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	29.304,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	187.014,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.950,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.733,40		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	86.083,37		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	735,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.210,62		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	316.133,60		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	1.544.460,40		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	307.766,36		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	4.642,81		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	2.943,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	34.100,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	57.862,15		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.110,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	71.500,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	208.005,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	195.151,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47.01	PASEP	1.046.175,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	173.835,85		
3.3.90.93.02	Restituições	83.433,02		
4	Despesas de capital			6.571.224,31
4.4	Investimentos		10.104,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	720,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	9.384,00		
4.6	Amortização da Dívida		6.561.120,31	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
4.6.90.71.05	Parcelamento de Contribuição Previdenciária	6.561.120,31		
			TOTAL ÓRGÃO:	**15.415.410,58**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			6.318.609,15
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.847.601,64	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	715.466,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	809.358,83		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	322.776,22		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.471.007,51	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	45.330,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	359.407,92		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	709.627,15		
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	25.026,70		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	8.600,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	42.448,22		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	35.010,20		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	28.766,11		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	52.635,20		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	127.956,25		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.449,66		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	40.725,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	122.636,00		
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	19.360,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	1.300,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.356.493,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	30.000,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	8.250,00		
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	48.000,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	47.100,00		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12.000,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	28.500,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	33.928,36		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	650,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	10.397,97		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	519.722,33		
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis	1.020,12		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	167.763,56		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	20.938,78		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	99.000,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	721,30		
3.3.90.39.67	Serviços Funerários	94.448,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	104.500,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	3.613,00		
3.3.90.39.80	Hospedagens	31.410,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	2.000,00		
3.3.90.39.95	Multas e Infrações de Trânsito	525,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	38.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	185.924,99		
3.3.90.93.02	Restituições	421,36		
4	Despesas de capital			21.357,00
4.4	Investimentos		21.357,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.390,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	999,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	12.968,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**6.339.966,15**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			48.150.072,77
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		35.360.531,22	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	6.248.291,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	22.996.152,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	6.116.087,32		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.789.541,55	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	10.400,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3.3.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	298.329,65		
3.3.90.18.03	Aux. Finan. a Estud. - Desenv. Pesquisas Científicas	39.235,02		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	334.596,96		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	106.026,27		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	13.216,80		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	3.155,00		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	101.492,06		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	13.770,60		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	175.418,00		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.749,10		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	720,00		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	7.580,00		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	345.801,18		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.01	Premiações Culturais	1.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	54.500,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	19.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	176.303,31		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	24.450,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	8.952,40		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	169.077,77		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	506.251,69		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	16.624,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	53.243,04		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	3.500,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	980,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	7.366,25		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	524.519,82		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	325.851,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.507,19		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	1.800,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	51.700,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	8.348.839,49		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	798,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.130,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	1.648,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	77.820,00		
3.3.90.41	Contribuições			
3.3.90.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	889.534,10		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	32.600,00		
3.3.90.93.02	Restituições	5.063,06		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	19.991,79		
4	Despesas de capital			243.511,32
4.4	Investimentos		243.511,32	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	152.033,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.440,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.200,00		
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	16.998,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	61.840,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**48.393.584,09**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			45.691.291,57
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		17.076.511,96	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	4.112.118,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	9.445.270,45		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	2.959.528,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	559.594,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		28.614.779,61	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.01	Consórcios Públicos (Exceto Contrato de Rateio)	77.426,80		
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	3.482.036,99		
3.3.50.41.92	CONTRIBUIÇOES	122.832,52		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público	441.857,93		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	600,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	721.180,52		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	87.512,11		
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	679.022,40		
3.3.90.30.10	Material Odontológico	305.964,81		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	122.832,50		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	200.694,30		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	7.895,40		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	139.280,63		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	79.534,35		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	37.302,45		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	5.120,00		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	17.283,20		
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	163.813,59		
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	2.150.218,90		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	634.846,44		
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	1.613,25		
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional	8.622,95		
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	29.299,62		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
3.3.90.32.17	Medicamento/Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita	621.380,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	22.800,00		
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	19.655,00		
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	5.970,00		
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	70.000,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	465.762,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	224.638,06		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	43.500,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	23.850,30		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	412.323,33		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	267.619,97		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	22.170,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	519.479,25		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	143.476,08		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	5.170,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	250,81		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	12.978,07		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	8.937.743,15		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	477.952,81		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	722,51		
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	178.676,30		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	273.700,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	26.473,08		
3.3.90.39.75	Serviço de Incineração/Destruição de Material	17.869,11		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	17.159,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.413.761,45		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	2.130,00		
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	4.190,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	107.640,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	756.846,66		
4	Despesas de capital			1.227.242,55

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos		1.227.242,55	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	116.032,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equip., Utens. Médico-Odontológico, Labor. e Hospitalar	181.055,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	166.758,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	102.530,00		
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	7.544,00		
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários			
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	9.974,00		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	641.050,00		
4.4.90.52.83	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	2.299,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**46.918.534,12**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			1.273.558,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		471.182,02	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	386.679,52		
3.1.90.11.19	Adicional de Atividades Penosas (RGPS)	3.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	81.202,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		802.376,10	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.321,16		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	4.850,55		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	191.557,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	471.653,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	11.100,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	24.471,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	1.260,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	513,52		
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis	140,00		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	909,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	45.600,00		
4	Despesas de capital			3.512,00
4.4	Investimentos		3.512,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.512,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**1.277.070,12**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			606.064,08
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		194.432,10	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	160.687,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	33.744,93		
3.3	Outras Despesas Correntes		411.631,98	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	1.000,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.770,89		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.134,62		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	42.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.824,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	137.575,00		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.800,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	39.350,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	19.960,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	80.469,25		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	1.774,66		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	1.381,25		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	5.978,56		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação			
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.000,20		
3.3.90.39.80	Hospedagens	8.110,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	29.200,00		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	5.453,55		
			TOTAL ÓRGÃO:	**606.064,08**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			487.761,70
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		138.419,95	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	114.866,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	23.553,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		349.341,75	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	333,80		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	6.027,14		
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	7.810,20		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	260,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	9.235,18		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	1.317,00		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	81.700,00		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.416,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	21.000,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	102.525,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	96,62		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	300,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	1.720,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	289,86		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	47.336,15		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	29.037,16		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	229,40		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	11.200,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	10.333,32		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	10.674,92		
4	Despesas de capital			978.894,69
4.4	Investimentos		978.894,69	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	759.824,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	213.470,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	5.600,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**1.466.656,39**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			2.303.004,89
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		108.104,83	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	89.342,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	18.761,90		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.194.900,06	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	22.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	1.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	90.347,40		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	74.842,43		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	928,40		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	4.911,25		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização			
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.679,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	57.600,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	2.604,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	131.523,00		
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis	342,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	241.386,62		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	5.100,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	509.077,20		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	68.256,32		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	390,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	3.843,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	2.035,18		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	47.456,67		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	12.000,00		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	2.718,09		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.300,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.000,00		
3.3.90.39.80	Hospedagens	81.848,00		
3.3.90.39.82	Serviços de Controle Ambiental	799.710,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	27.600,00		
4	Despesas de capital			73.959,25
4.4	Investimentos		73.959,25	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	60.991,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	12.968,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**2.376.964,14**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			13.499.966,94
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		3.832.048,90	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	3.172.194,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	659.854,49		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.667.918,04	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.136.146,80		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	134.274,89		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.400,00		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	14.712,30		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	8.932,62		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	25.191,80		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	442.596,19		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	252.216,40		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	14.770,00		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	1.047.247,02		
3.3.90.30.54	Material P/Manut.Conserv. de Estradas e Vias	531.438,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	38.500,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	2.200,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.799.900,00		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ	629.914,76		
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	57.450,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.182.990,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	465.738,19		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	422.724,61		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	26.369,00		
3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	234.983,12		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	3.120,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	8.466,86		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	432.587,99		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	52.983,10		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	13.200,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	9.965,47		
3.3.90.39.73	Serviço de Transporte para Servidores ou Escolar/PJ	4.689,22		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	1.358,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	71.069,60		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	835,50		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	85.019,99		
3.3.90.93.02	Restituições	308.441,38		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	202.385,07		
4	Despesas de capital			5.469.963,77
4.4	Investimentos		5.469.963,77	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.01	Estudos e Projetos	465.659,88		
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	4.184.500,89		
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	460.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	28.119,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	315.000,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	15.714,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	970,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**18.969.930,71**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			566.219,88
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		204.429,61	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	168.950,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	35.479,42		
3.3	Outras Despesas Correntes		361.790,27	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.504,92		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	4.440,73		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	1.239,50		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	351,64		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.256,78		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.006,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	42.500,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	27.790,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.200,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	5.936,30		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	42.866,66		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	650,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	2.303,82		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	150,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	37.445,99		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	20.865,39		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	388,04		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	544,00		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	117.250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	35.600,00		
4	Despesas de capital			385.000,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos		385.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
4.4.90.61.03	Terrenos	385.000,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**951.219,88**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			3.232.543,49
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.158.594,34	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	958.183,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	200.410,74		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.073.949,15	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	298.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	2.800,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.907,41		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	13.207,73		
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	1.230,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente			
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados			
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	3.042,90		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.590,00		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.01	Premiações Culturais	14.890,39		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.09	Transporte de Servidores	5.268,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	36.000,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	52.745,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem	1.200,00		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	52.000,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	607,00		
3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	173.000,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	1.295.166,50		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração			
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	30.168,82		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	5.405,83		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	2.434,81		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	28.600,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	506,18		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	592,00		
3.3.90.39.80	Hospedagens	9.590,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	31.600,00		
3.3.90.93.02	Restituições	6.146,58		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	1.650,00		
4	Despesas de capital			9.567,00
4.4	Investimentos		9.567,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.083,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	6.484,00		
			TOTAL ÓRGÃO:	**3.242.110,49**
			TOTAL GERAL:	**157.757.843,51**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica

RESUMO

Órgão	Descrição	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ	4.847.974,80
02	GABINETE DO PREFEITO	2.244.610,85
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC	4.707.747,11
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	15.415.410,58
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO	6.339.966,15
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	48.393.584,09
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	46.918.534,12
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR	1.277.070,12
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	606.064,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.466.656,39
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.376.964,14
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	18.969.930,71
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC	951.219,88
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.242.110,49

TOTAL GERAL: 157.757.843,51

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			156.942.725,21
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.137.813,41	
1.1.1	Impostos	15.115.016,24		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	7.181.526,29		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.247.634,23		
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.247.634,23		
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-228,49		
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.869.191,54		
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	113.489,04		
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-4,73		
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.104.297,51		
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	160.889,36		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.933.892,06		
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.933.892,06		
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.933.892,06		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.562.744,86		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.562.744,86		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.251.505,96		
1.1.1.3.03.1.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.251.505,96		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.238,90		
1.1.1.3.03.4.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	311.171,69		
1.1.1.3.03.4.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	6,66		
1.1.1.3.03.4.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	29,33		
1.1.1.3.03.4.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31,22		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.370.745,09		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	6.370.745,09		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.370.745,09		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.986.804,37		
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Restituição - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	-256,48		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Receita - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	4.289.114,68		
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - Receita - ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.697.946,17		
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	27.344,04		
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	299.275,34		
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	57.321,34		
1.1.2	Taxas	1.022.797,17		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	712.820,65		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.945,35		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.945,35		
1.1.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	96.936,31		
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	17.210,95		
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	71.092,99		
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21.705,10		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	505.875,30		
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	505.875,30		
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	505.278,87		
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	596,43		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	309.976,52		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	309.976,52		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	309.976,52		
1.1.2.2.01.0.1	Restituição - Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-11.590,59		
1.1.2.2.01.0.1	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	303.375,70		
1.1.2.2.01.0.2	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	907,71		
1.1.2.2.01.0.3	Restituição - Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	-0,20		
1.1.2.2.01.0.3	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.465,63		
1.1.2.2.01.0.4	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	818,27		
1.2	Contribuições		1.345.951,28	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.345.951,28		
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.345.951,28		
1.3	Receita Patrimonial		1.387.951,19	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.387.951,19		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.387.951,19		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.387.951,19		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.387.951,19		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.387.951,19		
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	148.015,10		
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	347.177,93		
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	560,59		
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.722,58		
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	29.816,99		
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	11.158,31		
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FETHAB	16.778,45		
1.3.2.1.01.0.1.09	Receita - Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	805.721,24		
1.7	Transferências Correntes		129.859.805,31	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	64.342.913,24		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.508.785,85		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.954.899,37		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.025.667,31		
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.006.416,48		
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.032.083,79		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.929.232,06		
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.929.232,06		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.690.850,73		
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.690.850,73		
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-422.712,48		
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.113.563,21		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	3.863.035,75		
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	3.863.035,75		
1.7.1.1.55.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	3.863.035,75		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.535.856,73		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.900.951,71		
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.900.951,71		
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.900.951,71		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	634.905,02		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	634.905,02		
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	634.905,02		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.771.998,04		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.785.273,30		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.361.623,54		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.361.623,54		
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	2.660.446,38		
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Receita - AGENTES COMUNITARIOS	2.469.888,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	420.311,03		
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - Receita - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	638.795,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Receita - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	131.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Receita - REDE CEGONHA	6.301,48		
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.021.181,65		
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - Receita - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13.600,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.426.892,69		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.426.892,69		
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Receita - ATENCAO A SAUDE DO MAC	4.226.891,69		
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.001,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	Receita - Receita - EMENDA PARLAMENTAR Nº 42010002/2023 - CARLOS FAVARO	900.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	793.625,92		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	793.625,92		
1.7.1.3.50.3.1.04	Receita - Receita - INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	52.477,00		
1.7.1.3.50.3.1.06	Receita - Receita - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	221.260,92		
1.7.1.3.50.3.1.08	Receita - Receita - TRANSFERÊNCIA PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	519.888,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	203.131,15		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	203.131,15		
1.7.1.3.50.4.1.02	Receita - Receita - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	179.131,15		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - Receita - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	986.724,74		
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	986.724,74		
1.7.1.3.99.0.1	Receita - Receita - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	986.724,74		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.162.287,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.180.177,38		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.180.177,38		
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.180.177,38		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.760,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.760,00		
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.760,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528.480,80		
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528.480,80		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	528.480,80		
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - Receita - PNAE - FUNDAMENTAL	157.898,20		
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - Receita - PNAE - PRE-ESCOLA	90.123,80		
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - Receita - PNAE - EJA	1.042,60		
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - Receita - PNAE - AEE	4.256,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - Receita - PNAE - CRECHE	194.987,40		
1.7.1.4.52.0.1.06	Receita - Receita - PNAE - KILOMBOLA	80.172,80		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	271.434,64		
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	271.434,64		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	271.434,64		
1.7.1.4.53.0.1.01	Receita - Receita - PNATE - FUNDAMENTAL	181.033,89		
1.7.1.4.53.0.1.02	Receita - Receita - PNATE - INFANTIL	29.281,49		
1.7.1.4.53.0.1.03	Receita - Receita - PNATE - ENSINO MEDIO	61.119,26		
1.7.1.4.58	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	1.176.434,18		
1.7.1.4.58.0	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	1.176.434,18		
1.7.1.4.58.0.1	Receita - Receita - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	1.176.434,18		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.411.002,05		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.411.002,05		
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.411.002,05		
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.411.002,05		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	927.147,62		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	927.147,62		
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - Receita - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	219.940,50		
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	59.607,85		
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	21.908,58		
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - Receita - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	8.827,36		
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	49.792,21		
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1.319,21		
1.7.1.6.50.0.1.08	Receita - Receita - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	138.588,51		
1.7.1.6.50.0.1.09	Receita - Receita - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	44.068,00		
1.7.1.6.50.0.1.10	Receita - Receita - LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - LAS	55.867,76		
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita - Receita - PISO BASICO FIXO	87.382,29		
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - Receita - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	20.270,85		
1.7.1.6.50.0.1.17	Receita - Receita - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	53.421,97		
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	166.152,53		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.025.835,95		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	390.446,00		
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União	390.446,00		
1.7.1.9.57.0.1	Receita - Receita - Transferência Especial da União - Principal	390.446,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	609.153,84		
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	609.153,84		
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	609.153,84		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.026.236,11		
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.026.236,11		
1.7.1.9.99.0.1	Receita - Receita - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.026.236,11		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.271.683,62		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.811.611,92		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	16.368.393,14		
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	16.368.393,14		
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.092.097,98		
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	20.460.491,12		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	3.122.136,74		
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	3.122.136,74		
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-780.532,92		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.902.669,66		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	308.595,44		
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	308.595,44		
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	308.595,44		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.486,60		
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.486,60		
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.486,60		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.794.682,02		
1.7.2.3.50.0.1.01	Receita - Receita - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	83.996,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - Receita - ATENÇÃO PRIMARIA	536.544,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	Receita - Receita - REGIONALIZACAO	78.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - Receita - COMPLEMENTAÇÃO DAS TABELAS SUS	197.636,02		
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - Receita - PAICI	234.558,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - Receita - COFINANCIAMENTO EXCEPCIONAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BASICA E/OU MÉDIA COMPLEXIDADE	5.730.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Receita - COFINANCIAMENTO - PRONTO ATENDIMENTO	718.948,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - Receita - INCREMENTO AREA DE SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR 14 - RES CMS 001/2022	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - Receita - Incremento para Auxilio Custeio Saúde Pública - E. P. 074/2023 Dep. Carlos Avallone	15.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Receita - Convénio n° 0860/2023 - Circuito Gastronómico do Pantanal	407.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.06	Receita - Receita - Convenio 1660/2023 - Natal Encantado 2023	576.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.07	Receita - Receita - Termo de Convênio n° 1791/2023 - Aniversário Poconé 243 anos	585.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.08	Receita - Receita - CONVENIO 1792/2023 - CARNAVAL PANTANEIRO	590.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.506.393,18		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	984.083,88		
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	984.083,88		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	984.083,88		
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Receita - FEAS	383.011,68		
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - Receita - FUPIS	1.072,20		
1.7.2.9.51.0.1.03	Receita - Receita - FUS/MT	600.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.640.046,40		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo **III**, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.640.046,40		
1.7.2.9.52.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.640.046,40		
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	415.422,08		
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	415.422,08		
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	415.422,08		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.466.840,82		
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Receita - FETHAB	2.937.296,26		
1.7.2.9.99.0.1.02	Receita - Receita - FETHAB SEDUC	1.357.093,39		
1.7.2.9.99.0.1.03	Receita - Receita - Outras Transferências dos Estados e DF	172.451,17		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.245.208,45		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.245.208,45		
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.245.208,45		
1.9	Outras Receitas Correntes		8.211.204,02	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.944,06		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.944,06		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	21.894,06		
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	21.894,06		
1.9.1.1.01.0.1	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.894,06		
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	32.050,00		
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	32.050,00		
1.9.1.1.08.0.1	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	32.050,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.157.259,96		
1.9.2.1	Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	1.556.967,71		
1.9.2.1.99.0.1	Receita - Receita - Outras Indenizações - Principal	1.556.967,71		
1.9.2.2	Restituições	6.600.292,25		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	6.600.292,25		
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	6.600.292,25		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Receita - Outras Restituições - Principal	6.600.292,25		
2	Receitas de Capital			6.707.821,27
2.2	Alienação de Bens		282.050,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	282.050,00		
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	282.050,00		
2.4	Transferências de Capital		6.425.771,27	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.842.780,05		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.173.355,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.173.355,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.173.355,00		
2.4.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.173.355,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	181.386,95		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	181.386,95		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	181.386,95		
2.4.1.2.50.9.1	Receita - Receita - Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.386,95		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.484,10		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	578.484,10		
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - Receita - CONVENIO Nº 906912/202 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO COHAB NOVA	201.984,61		
2.4.1.4.99.0.1.03	Receita - Receita - CONVENIO 906903/2022 - CONSTRUÇÃO FEIRA	376.499,49		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	909.554,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	909.554,00		
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União	909.554,00		
2.4.1.9.51.0.1	Receita - Receita - Transferência Especial da União - Principal	909.554,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.582.991,22		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.582.991,22		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	447.085,06		
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	447.085,06		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	447.085,06		
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - Receita - CONVENIO 160-2023 - Reforma e Adequação da Escola Municipal Eloisa Elena Aidamus	447.085,06		

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.135.906,16		
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Receita - Convenio nº 1090/2022 - Pavimentação Asfáltica - Bairro Primavera	654.543,92		
2.4.2.2.54.0.1.05	Receita - Receita - Convenio nº 157/2023 - Pavimentação do Aeródromo	2.481.362,24		
			TOTAL GERAL:	**163.650.546,48**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:45:37 Página: 10 de 10

Data da emissão: 14/02/2024 18:45:37 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031	Ação legislativa	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.694,80	0,00	0,00	11.694,80
01.031.0001.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	751.394,11	0,00	0,00	751.394,11
01.031.0001.2001	MANUTENCÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.971.629,79	0,00	3.971.629,79
01.031.0001.2002	DIVULGACÃO DOS ATOS OFICIAIS	0,00	113.256,10	0,00	113.256,10
	TOTAL ÓRGÃO:	**763.088,91**	**4.084.885,89**	**0,00**	**4.847.974,80**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	1.391.316,49	853.294,36	0,00	2.244.610,85
04.122	Administração geral	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	0,00	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	0,00	329.127,52	0,00	329.127,52
04.124	Controle interno	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.391.316,49**	**853.294,36**	**0,00**	**2.244.610,85**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	68.300,00	4.639.447,11	0,00	4.707.747,11
04.122	Administração geral	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	0,00	68.300,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	0,00	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	158.194,12	0,00	158.194,12
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**68.300,00**	**4.639.447,11**	**0,00**	**4.707.747,11**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	10.104,00	8.332.241,75	0,00	8.342.345,75
04.122	Administração geral	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	0,00	535,85	0,00	535,85
04.123	Administração financeira	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	0,00	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.129	Administração de receitas	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
28	Encargos especiais	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
	TOTAL ÓRGÃO:	**10.104,00**	**15.405.306,58**	**0,00**	**15.415.410,58**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	145.800,35	6.194.165,80	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	0,00	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	0,00	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	0,00	800,00	0,00	800,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	0,00	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	0,00	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	145.800,35	3.246.781,97	0,00	3.392.582,32
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141.410,35	2.393.565,26	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMÍLIAS ACOMP. NO PAIF	0,00	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	0,00	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	0,00	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	0,00	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	0,00	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.390,00	853.216,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	0,00	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	0,00	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	0,00	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	0,00	476.753,41	0,00	476.753,41
	TOTAL ÓRGÃO:	**145.800,35**	**6.194.165,80**	**0,00**	**6.339.966,15**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	243.511,32	48.150.072,77	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	0,00	890.192,21	0,00	890.192,21
12.128	Formação de recursos humanos	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	131.883,30	0,00	131.883,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	134.804,00	0,00	134.804,00
12.361	Ensino fundamental	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	0,00	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	0,00	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.364	Ensino superior	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.365	Educação infantil	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	0,00	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	0,00	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	0,00	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	0,00	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
	TOTAL ÓRGÃO:	**243.511,32**	**48.150.072,77**	**0,00**	**48.393.584,09**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	1.227.242,55	45.691.291,57	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.301	Atenção básica	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	0,00	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	0,00	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	21.110,52	0,00	21.110,52
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	595.720,71	0,00	595.720,71
10.303	Suporte profilático e terapêutico	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	872.421,79	0,00	872.421,79
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.227.242,55**	**45.691.291,57**	**0,00**	**46.918.534,12**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20	Agricultura	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.277.070,12**	**0,00**	**1.277.070,12**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23	Comércio e serviços	0,00	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.695	Turismo	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	0,00	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	74.178,56	0,00	74.178,56
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**606.064,08**	**0,00**	**606.064,08**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27	Desporto e lazer	863.304,69	603.351,70	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	0,00	96.702,90
	TOTAL ÓRGÃO:	**863.304,69**	**603.351,70**	**0,00**	**1.466.656,39**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122	Administração geral	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	848.616,25	0,00	848.616,25

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	92.500,00	1.368.372,64	0,00	1.460.872,64
18.541	Preservação e conservação ambiental	92.500,00	320.669,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	92.500,00	114.000,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	0,00	206.669,64	0,00	206.669,64
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019	LIXO ZERO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**159.975,25**	**2.216.988,89**	**0,00**	**2.376.964,14**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122	Administração geral	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
15	Urbanismo	5.154.666,69	6.400.937,61	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	0,00	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
26	Transporte	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	0,00	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
	TOTAL ÓRGÃO:	**5.514.469,69**	**13.455.461,02**	**0,00**	**18.969.930,71**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	951.219,88	0,00	951.219,88
04.122	Administração geral	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015	REGULARIZE JA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015	REGULARIZE JA	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	0,00	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**951.219,88**	**0,00**	**951.219,88**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	21.135,00	3.220.975,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	0,00	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
	TOTAL ÓRGÃO:	**21.135,00**	**3.220.975,49**	**0,00**	**3.242.110,49**
				TOTAL GERAL:	**157.757.843,51**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031	Ação legislativa	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	763.088,91	4.084.885,89	0,00	4.847.974,80
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.694,80	0,00	0,00	11.694,80
01.031.0001.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	751.394,11	0,00	0,00	751.394,11
01.031.0001.2001	MANUTENCÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.971.629,79	0,00	3.971.629,79
01.031.0001.2002	DIVULGACÃO DOS ATOS OFICIAIS	0,00	113.256,10	0,00	113.256,10
04	Administração	1.537.195,74	16.677.328,66	0,00	18.214.524,40
04.122	Administração geral	1.527.091,74	7.423.395,92	0,00	8.950.487,66
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.391.316,49	445.317,52	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	0,00	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	0,00	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	68.300,00	4.631.447,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	0,00	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	0,00	535,85	0,00	535,85
04.122.0015	REGULARIZE JA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0,00	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	67.475,25	848.616,25	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.123	Administração financeira	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	10.104,00	7.285.530,01	0,00	7.295.634,01

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	0,00	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.124	Controle interno	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	0,00	407.976,84	0,00	407.976,84
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015	REGULARIZE JA	0,00	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	0,00	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.129	Administração de receitas	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
08	Assistência social	145.800,35	6.194.165,80	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	0,00	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	0,00	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	0,00	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	0,00	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	0,00	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	0,00	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	0,00	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	0,00	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	145.800,35	3.246.781,97	0,00	3.392.582,32
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141.410,35	2.393.565,26	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	0,00	6.484,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF	0,00	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	0,00	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	0,00	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	0,00	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	0,00	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.390,00	853.216,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	0,00	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	0,00	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	0,00	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	0,00	476.753,41	0,00	476.753,41
10	Saúde	1.227.242,55	45.691.291,57	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	56.203,00	2.622.666,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.301	Atenção básica	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	125.247,38	17.699.192,03	0,00	17.824.439,41
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	995.117,00	23.022.066,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	0,00	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	0,00	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	21.110,52	0,00	21.110,52

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	595.720,71	0,00	595.720,71
10.303	Suporte profilático e terapêutico	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	50.675,17	872.421,79	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	872.421,79	0,00	872.421,79
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	0,00	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
12	Educação	243.511,32	48.150.072,77	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	16.998,00	890.192,21	0,00	907.190,21
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	0,00	890.192,21	0,00	890.192,21
12.128	Formação de recursos humanos	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	131.883,30	0,00	131.883,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	134.804,00	0,00	134.804,00
12.361	Ensino fundamental	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	46.480,00	21.154.601,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	0,00	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	0,00	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.364	Ensino superior	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	0,00	337.564,67	0,00	337.564,67

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365	Educação infantil	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	180.033,32	22.560.795,24	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	0,00	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	0,00	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	0,00	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	0,00	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
13	Cultura	21.135,00	3.220.975,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	9.567,00	1.423.226,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	0,00	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
15	Urbanismo	5.154.666,69	6.400.937,61	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	0,00	5.154.666,69
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	0,00	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	0,00	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
18	Gestão ambiental	92.500,00	1.368.372,64	0,00	1.460.872,64
18.541	Preservação e conservação ambiental	92.500,00	320.669,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	92.500,00	114.000,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	0,00	206.669,64	0,00	206.669,64

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	0,00	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019	LIXO ZERO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	0,00	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	0,00	247.993,00	0,00	247.993,00
20	Agricultura	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
23	Comércio e serviços	0,00	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	317.364,65	0,00	317.364,65
23.695	Turismo	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	0,00	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	0,00	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	74.178,56	0,00	74.178,56
26	Transporte	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	359.803,00	6.002.014,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	0,00	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
27	Desporto e lazer	863.304,69	603.351,70	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	0,00	603.351,70	0,00	603.351,70
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	0,00	96.702,90

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
28	Encargos especiais	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	0,00	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
	TOTAL:	**10.408.248,25**	**147.349.595,26**	**0,00**	**157.757.843,51**
	TOTAL GERAL:				**157.757.843,51**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.847.974,80	0,00	4.847.974,80
01.031	Ação legislativa	4.847.974,80	0,00	4.847.974,80
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	4.847.974,80	0,00	4.847.974,80
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.694,80	0,00	11.694,80
01.031.0001.1001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.694,80	0,00	11.694,80
01.031.0001.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	751.394,11	0,00	751.394,11
01.031.0001.1003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	751.394,11	0,00	751.394,11
01.031.0001.2001	MANUTENCÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	3.971.629,79	0,00	3.971.629,79
01.031.0001.2001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.971.629,79	0,00	3.971.629,79
01.031.0001.2002	DIVULGACÃO DOS ATOS OFICIAIS	113.256,10	0,00	113.256,10
01.031.0001.2002.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.256,10	0,00	113.256,10
04	Administração	18.214.524,40	0,00	18.214.524,40
04.122	Administração geral	8.950.487,66	0,00	8.950.487,66
04.122.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.836.634,01	0,00	1.836.634,01
04.122.0002.1081	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	307.074,00	0,00	307.074,00
04.122.0002.1081.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.074,00	0,00	57.074,00
04.122.0002.1081.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	1.084.242,49	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.084.242,49	0,00	1.084.242,49
04.122.0002.2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.190,00	0,00	116.190,00
04.122.0002.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0002.2005.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	329.127,52	0,00	329.127,52
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	4.699.747,11	0,00	4.699.747,11
04.122.0003.1008	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	68.300,00	0,00	68.300,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0003.1008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.300,00	0,00	68.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.473.252,99	0,00	4.473.252,99
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0003.2010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	158.194,12	0,00	158.194,12
04.122.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME	535,85	0,00	535,85
04.122.0004.2018.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	535,85	0,00	535,85
04.122.0015	REGULARIZE JA	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0015.2104.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	444.969,88	0,00	444.969,88
04.122.0021	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	916.091,50	0,00	916.091,50
04.122.0021.1068	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA	67.475,25	0,00	67.475,25
04.122.0021.1068.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.475,25	0,00	67.475,25
04.122.0021.2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0021.2115.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	848.616,25	0,00	848.616,25
04.122.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1.052.509,31	0,00	1.052.509,31
04.122.0024.2124.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	831.667,87	0,00	831.667,87
04.122.0024.2124.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	184.628,95	0,00	184.628,95
04.122.0024.2124.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.212,49	0,00	36.212,49
04.123	Administração financeira	7.295.634,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	7.295.634,01	0,00	7.295.634,01
04.123.0004.1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	10.104,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.1013.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.104,00	0,00	10.104,00
04.123.0004.2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS	4.801.679,82	0,00	4.801.679,82
04.123.0004.2013.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.496.745,90	0,00	4.496.745,90
04.123.0004.2013.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200,00	0,00	200,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.123.0004.2013.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.489,79	0,00	3.489,79
04.123.0004.2013.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	0,00	500,00
04.123.0004.2013.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.744,13	0,00	300.744,13
04.123.0004.2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.123.0004.2016.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.483.850,19	0,00	2.483.850,19
04.124	Controle interno	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	407.976,84	0,00	407.976,84
04.124.0002.2006.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	407.976,84	0,00	407.976,84
04.125	Normatização e fiscalização	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015	REGULARIZE JA	506.250,00	0,00	506.250,00
04.125.0015.2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2097.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	502.250,00	0,00	502.250,00
04.125.0015.2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO	4.000,00	0,00	4.000,00
04.125.0015.2101.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0003.2009.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
04.129	Administração de receitas	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015	ENCARGOS COM O PASEP	1.046.175,89	0,00	1.046.175,89
04.129.0004.2015.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.046.051,03	0,00	1.046.051,03
04.129.0004.2015.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	124,86	0,00	124,86
08	Assistência social	6.339.966,15	0,00	6.339.966,15
08.122	Administração geral	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005	GESTÃO DO SUAS	2.063.179,75	0,00	2.063.179,75
08.122.0005.2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF	288.205,88	0,00	288.205,88
08.122.0005.2019.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.036,65	0,00	246.036,65

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0005.2019.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.169,23	0,00	42.169,23
08.122.0005.2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	1.389.747,14	0,00	1.389.747,14
08.122.0005.2020.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.290.639,32	0,00	1.290.639,32
08.122.0005.2020.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	421,36	0,00	421,36
08.122.0005.2020.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	98.686,46	0,00	98.686,46
08.122.0005.2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS	371.447,77	0,00	371.447,77
08.122.0005.2021.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	338.150,24	0,00	338.150,24
08.122.0005.2021.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.752,25	0,00	14.752,25
08.122.0005.2021.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.545,28	0,00	18.545,28
08.122.0005.2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2022.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00
08.122.0005.2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2023.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.526,00	0,00	7.526,00
08.122.0005.2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS	5.452,96	0,00	5.452,96
08.122.0005.2024.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.452,96	0,00	5.452,96
08.241	Assistência ao idoso	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I	124.163,26	0,00	124.163,26
08.241.0006.2035.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.163,26	0,00	124.163,26
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	760.040,82	0,00	760.040,82
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS	613.377,17	0,00	613.377,17
08.243.0006.2037.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	277.330,28	0,00	277.330,28
08.243.0006.2037.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.583,35	0,00	268.583,35
08.243.0006.2037.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.509,00	0,00	9.509,00
08.243.0006.2037.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.954,54	0,00	57.954,54
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	146.663,65	0,00	146.663,65

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0007.2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	146.663,65	0,00	146.663,65
08.243.0007.2041.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.663,65	0,00	146.663,65
08.244	Assistência comunitária	3.392.582,32	0,00	3.392.582,32
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.534.975,61	0,00	2.534.975,61
08.244.0006.1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	6.484,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1016.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.484,00	0,00	6.484,00
08.244.0006.1020	ALUGUEL DE VEICULOS	47.100,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.1020.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.100,00	0,00	47.100,00
08.244.0006.2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2028.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.052,58	0,00	19.052,58
08.244.0006.2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2029.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	0,00	8.800,00
08.244.0006.2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2031.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.123,59	0,00	75.123,59
08.244.0006.2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	87.826,35	0,00	87.826,35
08.244.0006.2032.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.826,35	0,00	87.826,35
08.244.0006.2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2033.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.400,00	0,00	23.400,00
08.244.0006.2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2034.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.161,74	0,00	131.161,74
08.244.0006.2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV	119.171,12	0,00	119.171,12
08.244.0006.2036.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.521,25	0,00	7.521,25
08.244.0006.2036.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.694,75	0,00	91.694,75
08.244.0006.2036.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.955,12	0,00	19.955,12
08.244.0006.2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS	2.016.856,23	0,00	2.016.856,23
08.244.0006.2038.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.696.593,25	0,00	1.696.593,25
08.244.0006.2038.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	253.769,27	0,00	253.769,27

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0006.2038.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.493,71	0,00	66.493,71
08.244.0007	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	857.606,71	0,00	857.606,71
08.244.0007.1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	4.390,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.1022.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.390,00	0,00	4.390,00
08.244.0007.2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2048.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.330,00	0,00	45.330,00
08.244.0007.2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI	154.789,07	0,00	154.789,07
08.244.0007.2051.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.044,15	0,00	7.044,15
08.244.0007.2051.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.744,92	0,00	147.744,92
08.244.0007.2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2052.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.344,23	0,00	176.344,23
08.244.0007.2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS	476.753,41	0,00	476.753,41
08.244.0007.2054.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	476.753,41	0,00	476.753,41
10	Saúde	46.918.534,12	0,00	46.918.534,12
10.122	Administração geral	2.678.869,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009	GESTÃO DO SUS	2.678.869,99	0,00	2.678.869,99
10.122.0009.1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	53.484,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1039.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.484,00	0,00	53.484,00
10.122.0009.1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	2.719,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.1040.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.719,00	0,00	2.719,00
10.122.0009.2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	56.827,31	0,00	56.827,31
10.122.0009.2081.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.901,69	0,00	41.901,69
10.122.0009.2081.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	14.925,62	0,00	14.925,62
10.122.0009.2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	2.565.839,68	0,00	2.565.839,68
10.122.0009.2083.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.465.887,08	0,00	2.465.887,08
10.122.0009.2083.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	99.952,60	0,00	99.952,60
10.301	Atenção básica	17.824.439,41	0,00	17.824.439,41
10.301.0010	ATENCAO BASICA	17.824.439,41	0,00	17.824.439,41

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0010.1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	113.374,00	0,00	113.374,00
10.301.0010.1041.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.850,00	0,00	1.850,00
10.301.0010.1041.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.284,00	0,00	30.284,00
10.301.0010.1041.2.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.240,00	0,00	81.240,00
10.301.0010.1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	11.873,38	0,00	11.873,38
10.301.0010.1042.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.873,38	0,00	11.873,38
10.301.0010.2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	4.158.616,54	0,00	4.158.616,54
10.301.0010.2085.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.185,40	0,00	171.185,40
10.301.0010.2085.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.340,00	0,00	197.340,00
10.301.0010.2085.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.790.091,14	0,00	3.790.091,14
10.301.0010.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	301.001,21	0,00	301.001,21
10.301.0010.2086.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	259.564,34	0,00	259.564,34
10.301.0010.2086.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.436,87	0,00	41.436,87
10.301.0010.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	13.239.574,28	0,00	13.239.574,28
10.301.0010.2130.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.427.533,61	0,00	5.427.533,61
10.301.0010.2130.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.494.418,80	0,00	3.494.418,80
10.301.0010.2130.1.600.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	2.641.454,45	0,00	2.641.454,45
10.301.0010.2130.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	259.872,70	0,00	259.872,70
10.301.0010.2130.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	614.039,00	0,00	614.039,00
10.301.0010.2130.1.632.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	353.136,69	0,00	353.136,69
10.301.0010.2130.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	449.119,03	0,00	449.119,03
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	24.017.183,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.017.183,91	0,00	24.017.183,91
10.302.0011.1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	995.117,00	0,00	995.117,00
10.302.0011.1045.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	175.181,50	0,00	175.181,50
10.302.0011.1045.1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	587.993,00	0,00	587.993,00
10.302.0011.1045.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.925,00	0,00	32.925,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0011.1045.2.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	199.017,50	0,00	199.017,50
10.302.0011.2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2087.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.240,95	0,00	15.240,95
10.302.0011.2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	441.857,93	0,00	441.857,93
10.302.0011.2088.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
10.302.0011.2088.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	235.857,93	0,00	235.857,93
10.302.0011.2088.1.621.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0011.2088.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0011.2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	21.857.095,47	0,00	21.857.095,47
10.302.0011.2089.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.499.053,57	0,00	11.499.053,57
10.302.0011.2089.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.480.950,95	0,00	4.480.950,95
10.302.0011.2089.1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.000,00	0,00	182.000,00
10.302.0011.2089.1.600.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	1.200.001,00	0,00	1.200.001,00
10.302.0011.2089.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	402.847,60	0,00	402.847,60
10.302.0011.2089.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	451.398,65	0,00	451.398,65
10.302.0011.2089.1.621.0000601	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS	325.000,00	0,00	325.000,00
10.302.0011.2089.1.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.897.206,14	0,00	1.897.206,14
10.302.0011.2089.1.632.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0011.2089.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	918.637,56	0,00	918.637,56
10.302.0011.2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	21.110,52	0,00	21.110,52
10.302.0011.2090.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.120,00	0,00	1.120,00
10.302.0011.2090.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.990,52	0,00	19.990,52
10.302.0011.2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	91.041,33	0,00	91.041,33
10.302.0011.2091.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.046,36	0,00	81.046,36
10.302.0011.2091.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.994,97	0,00	9.994,97
10.302.0011.2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	595.720,71	0,00	595.720,71
10.302.0011.2092.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	555.920,13	0,00	555.920,13
10.302.0011.2092.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.805,61	0,00	29.805,61
10.302.0011.2092.1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.994,97	0,00	9.994,97
10.303	Suporte profilático e terapêutico	923.096,96	0,00	923.096,96
10.303.0012	ATENCAO FARMACEUTICA	923.096,96	0,00	923.096,96
10.303.0012.1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	50.675,17	0,00	50.675,17

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0012.1046.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.675,17	0,00	50.675,17
10.303.0012.2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	872.421,79	0,00	872.421,79
10.303.0012.2094.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	251.041,39	0,00	251.041,39
10.303.0012.2094.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.483,00	0,00	465.483,00
10.303.0012.2094.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.897,40	0,00	155.897,40
10.305	Vigilância epidemiológica	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014	VIGILANCIA EM SAUDE	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR	1.474.943,85	0,00	1.474.943,85
10.305.0014.2096.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	296.237,84	0,00	296.237,84
10.305.0014.2096.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.482,99	0,00	76.482,99
10.305.0014.2096.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.102.223,02	0,00	1.102.223,02
12	Educação	48.393.584,09	0,00	48.393.584,09
12.122	Administração geral	907.190,21	0,00	907.190,21
12.122.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	907.190,21	0,00	907.190,21
12.122.0008.1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	16.998,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.1028.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.998,00	0,00	16.998,00
12.122.0008.2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA	890.192,21	0,00	890.192,21
12.122.0008.2057.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.566,81	0,00	4.566,81
12.122.0008.2057.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	865.657,23	0,00	865.657,23
12.122.0008.2057.1.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	17.065,61	0,00	17.065,61
12.122.0008.2057.2.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.902,56	0,00	2.902,56
12.128	Formação de recursos humanos	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	11.200,00	0,00	11.200,00
12.128.0008.2059.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00	0,00	11.200,00
12.306	Alimentação e nutrição	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	969.005,32	0,00	969.005,32
12.306.0008.2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	131.883,30	0,00	131.883,30

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0008.2064.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.840,00	0,00	20.840,00
12.306.0008.2064.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	111.043,30	0,00	111.043,30
12.306.0008.2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	241.856,19	0,00	241.856,19
12.306.0008.2065.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.007,52	0,00	95.007,52
12.306.0008.2065.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	146.848,67	0,00	146.848,67
12.306.0008.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	460.461,83	0,00	460.461,83
12.306.0008.2066.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	272.755,20	0,00	272.755,20
12.306.0008.2066.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	187.706,63	0,00	187.706,63
12.306.0008.2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	134.804,00	0,00	134.804,00
12.306.0008.2067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.972,00	0,00	56.972,00
12.306.0008.2067.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	77.832,00	0,00	77.832,00
12.361	Ensino fundamental	21.201.081,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	21.201.081,00	0,00	21.201.081,00
12.361.0008.1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	46.480,00	0,00	46.480,00
12.361.0008.1025.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.500,00	0,00	35.500,00
12.361.0008.1025.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.980,00	0,00	10.980,00
12.361.0008.2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	5.606.600,49	0,00	5.606.600,49
12.361.0008.2069.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700.495,68	0,00	2.700.495,68
12.361.0008.2069.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	544.545,63	0,00	544.545,63
12.361.0008.2069.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.868,45	0,00	209.868,45
12.361.0008.2069.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.503.864,35	0,00	1.503.864,35
12.361.0008.2069.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	647.826,38	0,00	647.826,38
12.361.0008.2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	1.267.159,25	0,00	1.267.159,25
12.361.0008.2073.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.023,12	0,00	56.023,12
12.361.0008.2073.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	532.509,23	0,00	532.509,23

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008.2073.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	665.410,10	0,00	665.410,10
12.361.0008.2073.1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.216,80	0,00	13.216,80
12.361.0008.2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT	14.025.692,76	0,00	14.025.692,76
12.361.0008.2077.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.629.019,60	0,00	1.629.019,60
12.361.0008.2077.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	12.396.673,16	0,00	12.396.673,16
12.361.0008.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT	255.148,50	0,00	255.148,50
12.361.0008.2080.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	255.148,50	0,00	255.148,50
12.362	Ensino médio	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	2.226.714,33	0,00	2.226.714,33
12.362.0008.2127.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.485.004,20	0,00	1.485.004,20
12.362.0008.2127.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.001,20	0,00	35.001,20
12.362.0008.2127.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	610.007,99	0,00	610.007,99
12.362.0008.2127.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	96.700,94	0,00	96.700,94
12.364	Ensino superior	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	337.564,67	0,00	337.564,67
12.364.0008.2070.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	337.564,67	0,00	337.564,67
12.365	Educação infantil	22.740.828,56	0,00	22.740.828,56
12.365.0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	22.740.828,56	0,00	22.740.828,56
12.365.0008.1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0008.1024.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00	0,00	11.200,00
12.365.0008.1024.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	16.800,00	0,00	16.800,00
12.365.0008.1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	152.033,32	0,00	152.033,32
12.365.0008.1029.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.033,32	0,00	152.033,32
12.365.0008.2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1.242.822,95	0,00	1.242.822,95
12.365.0008.2068.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	133.015,05	0,00	133.015,05

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.2068.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.416,09	0,00	115.416,09
12.365.0008.2068.1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	916.391,76	0,00	916.391,76
12.365.0008.2068.1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	78.000,05	0,00	78.000,05
12.365.0008.2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	165.187,73	0,00	165.187,73
12.365.0008.2071.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.056,36	0,00	20.056,36
12.365.0008.2071.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.131,37	0,00	145.131,37
12.365.0008.2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2072.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	73.094,60	0,00	73.094,60
12.365.0008.2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE	12.608.226,13	0,00	12.608.226,13
12.365.0008.2075.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.895.037,12	0,00	1.895.037,12
12.365.0008.2075.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.786.874,01	0,00	8.786.874,01
12.365.0008.2075.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	1.099.472,11	0,00	1.099.472,11
12.365.0008.2075.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	826.842,89	0,00	826.842,89
12.365.0008.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL	8.471.463,83	0,00	8.471.463,83
12.365.0008.2076.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	867.677,73	0,00	867.677,73
12.365.0008.2076.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.603.786,10	0,00	7.603.786,10
13	Cultura	3.242.110,49	0,00	3.242.110,49
13.122	Administração geral	1.432.793,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	1.432.793,36	0,00	1.432.793,36
13.122.0026.1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.567,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.1083.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.567,00	0,00	9.567,00
13.122.0026.2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS	1.423.226,36	0,00	1.423.226,36
13.122.0026.2132.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.417.584,78	0,00	1.417.584,78
13.122.0026.2132.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.641,58	0,00	5.641,58
13.128	Formação de recursos humanos	11.568,00	0,00	11.568,00
13.128.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	11.568,00	0,00	11.568,00
13.128.0026.1086	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.568,00	0,00	11.568,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.128.0026.1086.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.568,00	0,00	11.568,00
13.392	Difusão cultural	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.797.749,13	0,00	1.797.749,13
13.392.0026.2131.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	798.866,24	0,00	798.866,24
13.392.0026.2131.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	983.992,50	0,00	983.992,50
13.392.0026.2131.1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	14.890,39	0,00	14.890,39
15	Urbanismo	11.555.604,30	0,00	11.555.604,30
15.451	Infra-estrutura urbana	5.154.666,69	0,00	5.154.666,69
15.451.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	5.154.666,69	0,00	5.154.666,69
15.451.0024.1073	CONSTRUCAO E/OU REVITALIZACAO DE PRAÇA PUBLICA	201.984,61	0,00	201.984,61
15.451.0024.1073.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
15.451.0024.1073.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	201.984,61	0,00	201.984,61
15.451.0024.1074	CONSTRUCAO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	3.852.682,08	0,00	3.852.682,08
15.451.0024.1074.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.383.824,65	0,00	2.383.824,65
15.451.0024.1074.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	228.000,00	0,00	228.000,00
15.451.0024.1074.1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	70.800,00	0,00	70.800,00
15.451.0024.1074.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.170.057,43	0,00	1.170.057,43
15.451.0024.1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.0024.1075.1.706.3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452	Serviços urbanos	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	6.400.937,61	0,00	6.400.937,61
15.452.0024.2123	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.049.426,50	0,00	1.049.426,50
15.452.0024.2123.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.770,50	0,00	80.770,50
15.452.0024.2123.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	968.656,00	0,00	968.656,00
15.452.0024.2125	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
15.452.0024.2125.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.351.511,11	0,00	5.351.511,11
18	Gestão ambiental	1.460.872,64	0,00	1.460.872,64

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e conservação ambiental	413.169,64	0,00	413.169,64
18.541.0020	MAIS VIDA	206.500,00	0,00	206.500,00
18.541.0020.1089	REVITALIZACAO DO TANQUE DA RUA	92.500,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.1089.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.500,00	0,00	92.500,00
18.541.0020.2114	RESTRUTURACAO DE AREAS AMBIENTAIS	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0020.2114.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00
18.541.0022	PROTEGE POCONE	206.669,64	0,00	206.669,64
18.541.0022.2116	AÇOES DE PREVENCAO A INCENDIOS FLORESTAIS	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2116.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.942,64	0,00	9.942,64
18.541.0022.2117	AÇOES DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	196.727,00	0,00	196.727,00
18.541.0022.2117.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	196.727,00	0,00	196.727,00
18.542	Controle ambiental	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019	LIXO ZERO	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	799.710,00	0,00	799.710,00
18.542.0019.2110.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	799.710,00	0,00	799.710,00
18.544	Recursos hídricos	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018	UNIVERSALIZACAO DA AGUA	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108	FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	247.993,00	0,00	247.993,00
18.544.0018.2108.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.993,00	0,00	247.993,00
20	Agricultura	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122	Administração geral	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016	AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
20.122.0016.2106.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.277.070,12	0,00	1.277.070,12
23	Comércio e serviços	606.064,08	0,00	606.064,08
23.122	Administração geral	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	317.364,65	0,00	317.364,65
23.122.0023.2118.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	311.911,10	0,00	311.911,10
23.122.0023.2118.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.453,55	0,00	5.453,55
23.695	Turismo	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023	INTEGRACAO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	288.699,43	0,00	288.699,43
23.695.0023.2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO	30.437,25	0,00	30.437,25
23.695.0023.2119.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.437,25	0,00	30.437,25

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.0023.2120	REALIZACAO E INCENTIVO A EVENTOS TURISTICOS	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2120.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.083,62	0,00	184.083,62
23.695.0023.2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURISTICOS	74.178,56	0,00	74.178,56
23.695.0023.2122.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.939,56	0,00	16.939,56
23.695.0023.2122.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.700,00	0,00	29.700,00
23.695.0023.2122.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.539,00	0,00	27.539,00
26	Transporte	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782	Transporte rodoviário	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	6.361.817,10	0,00	6.361.817,10
26.782.0024.1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS	359.803,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.1072.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	359.803,00	0,00	359.803,00
26.782.0024.2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	6.002.014,10	0,00	6.002.014,10
26.782.0024.2126.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.967.785,42	0,00	2.967.785,42
26.782.0024.2126.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.808,97	0,00	9.808,97
26.782.0024.2126.1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	3.024.419,71	0,00	3.024.419,71
27	Desporto e lazer	1.466.656,39	0,00	1.466.656,39
27.122	Administração geral	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017	ESPORTE PARA TODOS	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	603.351,70	0,00	603.351,70
27.122.0017.2107.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	424.782,28	0,00	424.782,28
27.122.0017.2107.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.674,92	0,00	10.674,92
27.122.0017.2107.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	167.894,50	0,00	167.894,50
27.812	Desporto comunitário	863.304,69	0,00	863.304,69
27.812.0017	ESPORTE PARA TODOS	863.304,69	0,00	863.304,69
27.812.0017.1064	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	560.923,39	0,00	560.923,39
27.812.0017.1064.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
27.812.0017.1064.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	560.923,39	0,00	560.923,39
27.812.0017.1067	REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	103.480,00	0,00	103.480,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0017.1067.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.480,00	0,00	103.480,00
27.812.0017.1087	AMPLIACAO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	102.198,40	0,00	102.198,40
27.812.0017.1087.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	102.198,40	0,00	102.198,40
27.812.0017.1088	CONSTRUCAO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	96.702,90	0,00	96.702,90
27.812.0017.1088.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.702,90	0,00	96.702,90
28	Encargos especiais	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843	Serviço da dívida interna	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017	AMORTIZACAO DE DIVIDAS - PARCELAMENTOS	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
28.843.0004.2017.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.073.064,83	0,00	7.073.064,83
	TOTAL:	**157.757.843,51**	**0,00**	**157.757.843,51**
			TOTAL GERAL:	**157.757.843,51**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Total

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Assistência social**	**Saúde**	**Educação**	**Cultura**
01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ	4.847.974,80					
02 - GABINETE DO PREFEITO		2.244.610,85				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC		4.707.747,11				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		8.342.345,75				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO			6.339.966,15			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					48.393.584,09	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				46.918.534,12		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		916.091,50				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		1.052.509,31				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC		951.219,88				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						3.242.110,49
Total	**4.847.974,80**	**18.214.524,40**	**6.339.966,15**	**46.918.534,12**	**48.393.584,09**	**3.242.110,49**

Total

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Urbanismo**	**Gestão ambiental**	**Agricultura**	**Comércio e serviços**	**Transporte**	**Desporto e lazer**
01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR			1.277.070,12			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				606.064,08		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						1.466.656,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.460.872,64				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	11.555.604,30				6.361.817,10	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Total	**11.555.604,30**	**1.460.872,64**	**1.277.070,12**	**606.064,08**	**6.361.817,10**	**1.466.656,39**

Total

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções	
Órgão	**Encargos especiais**	**Total**
01 - CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ		4.847.974,80
02 - GABINETE DO PREFEITO		2.244.610,85
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAC		4.707.747,11
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	7.073.064,83	15.415.410,58
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EMPREGO		6.339.966,15
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		48.393.584,09
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		46.918.534,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGR		1.277.070,12
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		606.064,08
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.466.656,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.376.964,14
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		18.969.930,71
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC		951.219,88
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		3.242.110,49
Total	**7.073.064,83**	**157.757.843,51**

Total

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

TOTAL		157.757.843,51
PREV. INTERF. FINANCEIRAS		0,00
TOTAL GERAL		157.757.843,51

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:47:14 Página: 4 de 4
Data da emissão: 14/02/2024 18:47:14 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	173.791.274,67	132.267.678,26	25.133.816,06	-458.769,11	24.675.046,95	156.942.725,21		16.848.549,46
	Soma								
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.800,00	13.845.481,98	2.292.331,43		2.292.331,43	16.137.813,41		9.164.986,59
1.1.1	Impostos	24.220.800,00	12.872.318,02	2.242.698,22		2.242.698,22	15.115.016,24		9.105.783,76
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	6.650.800,00	5.594.656,39	1.586.869,90		1.586.869,90	7.181.526,29	530.726,29	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.248.800,00	3.069.679,10	177.955,13		177.955,13	3.247.634,23	998.834,23	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.248.800,00	3.069.679,10	177.955,13		177.955,13	3.247.634,23	998.834,23	
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.000,00	-228,49				-228,49		771,51
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.400.000,00	1.837.673,25	112.538,96		112.538,96	1.950.212,21	550.212,21	
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-100.000,00	-80.602,79	-417,88		-417,88	-81.020,67		18.979,33
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	100.036,81	13.452,23		13.452,23	113.489,04	63.489,04	
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-100,00	-4,73				-4,73		95,27
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	1.057.389,46	46.908,05		46.908,05	1.104.297,51	504.297,51	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa								
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.000,00	474.309,54	23.218,19		23.218,19	497.527,73	197.527,73	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00	-318.893,95	-17.744,42		-17.744,42	-336.638,37	336.538,37	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.402.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		468.107,94
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.402.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		468.107,94
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.400.000,00	2.524.977,29	1.408.914,77		1.408.914,77	3.933.892,06		466.107,94
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora								
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00							1.000,00
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00							1.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.900.000,00	1.518.767,39	43.977,47		43.977,47	1.562.744,86		2.337.255,14
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.900.000,00	1.518.767,39	43.977,47		43.977,47	1.562.744,86		2.337.255,14
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.500.000,00	1.251.505,96				1.251.505,96		2.248.494,04
1.1.1.3.03.1.1	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.500.000,00	1.251.505,96				1.251.505,96		2.248.494,04
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000,00	267.261,43	43.977,47		43.977,47	311.238,90		88.761,10
1.1.1.3.03.4.1	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00	267.194,22	43.977,47		43.977,47	311.171,69		88.828,31

Data: 14/02/2024 18:41:52 — Página: 1 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:41:52 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.1.3.03.4.2	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora		6,66				6,66	6,66	
1.1.1.3.03.4.3	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		29,33				29,33	29,33	
1.1.1.3.03.4.4	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		36,53				36,53	36,53	
1.1.1.3.03.4.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-5,31				-5,31	5,31	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.590.000,00	5.758.894,24	611.850,85		611.850,85	6.370.745,09		7.219.254,91
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.500.000,00	5.456.428,01	530.376,36		530.376,36	5.986.804,37		7.513.195,63
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA		-256,48				-256,48	256,48	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	12.000.000,00	3.902.916,57	386.198,11		386.198,11	4.289.114,68		7.710.885,32
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.500.000,00	1.553.767,92	144.178,25		144.178,25	1.697.946,17	197.946,17	
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	20.000,00	23.761,87	3.582,17		3.582,17	27.344,04	7.344,04	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	233.394,99	65.880,35		65.880,35	299.275,34	249.275,34	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	80.501,46	22.189,02		22.189,02	102.690,48	82.690,48	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-35.192,09	-10.177,05		-10.177,05	-45.369,14	45.369,14	
1.1.1.9	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99	Outros Impostos	80.000,00							80.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Receita - Outros Impostos - Principal	50.000,00							50.000,00
1.1.1.9.99.0.2	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	10.000,00							10.000,00
1.1.1.9.99.0.3	Receita - Outros Impostos - Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
1.1.2	Taxas	1.082.000,00	973.163,96	49.633,21		49.633,21	1.022.797,17		59.202,83
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	561.000,00	691.327,84	21.492,81		21.492,81	712.820,65	151.820,65	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	194.238,02	12.707,33		12.707,33	206.945,35		243.054,65
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	194.238,02	12.707,33		12.707,33	206.945,35		243.054,65
1.1.2.1.01.0.1	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	93.077,92	3.858,39		3.858,39	96.936,31		203.063,69
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	50.000,00	17.157,72	53,23		53,23	17.210,95		32.789,05
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00	63.177,50	7.915,49		7.915,49	71.092,99		28.907,01
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		29.250,49	4.589,72		4.589,72	33.840,21	33.840,21	
1.1.2.1.01.0.4	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-8.425,61	-3.709,50		-3.709,50	-12.135,11	12.135,11	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	105.000,00	497.089,82	8.785,48		8.785,48	505.875,30	400.875,30	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	105.000,00	497.089,82	8.785,48		8.785,48	505.875,30	400.875,30	
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	496.575,90	8.702,97		8.702,97	505.278,87	405.278,87	
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	513,92	82,51		82,51	596,43		4.403,57
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00							6.000,00
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00							6.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00							5.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00							1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	521.000,00	281.836,12	28.140,40		28.140,40	309.976,52		211.023,48

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.2.2.01.0.1	Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		-11.590,59				-11.590,59	11.590,59	
1.1.2.2.01.0.1	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00	289.118,22	14.257,48		14.257,48	303.375,70		196.624,30
1.1.2.2.01.0.2	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	901,27	6,44		6,44	907,71		9.092,29
1.1.2.2.01.0.3	Restituição - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		-0,20				-0,20	0,20	
1.1.2.2.01.0.3	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	2.751,76	13.713,87		13.713,87	16.465,63	6.465,63	
1.1.2.2.01.0.4	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.128,36	6.770,22		6.770,22	7.898,58	6.898,58	
1.1.2.2.01.0.4	Desconto concedido - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-472,70	-6.607,61		-6.607,61	-7.080,31	7.080,31	
	Soma	25.302.800,00	13.845.481,98	2.292.331,43		2.292.331,43	16.137.813,41	2.718.313,84	11.097.041,63
1.2	Contribuições	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
	Soma	600.000,00	1.275.418,03	70.533,25		70.533,25	1.345.951,28	745.951,28	
1.3	Receita Patrimonial	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2	Valores Mobiliários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19		2.450.723,73
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	250.000,00	132.870,58	15.144,52		15.144,52	148.015,10		101.984,90
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	500.000,00	313.429,97	33.747,96		33.747,96	347.177,93		152.822,07
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	2.000,00	511,62	48,97		48,97	560,59		1.439,41
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	27.314,93	1.407,65		1.407,65	28.722,58		21.277,42
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	28.558,18	1.258,81		1.258,81	29.816,99		70.183,01
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00							1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	5.000,00	9.702,48	1.455,83		1.455,83	11.158,31	6.158,31	
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FETHAB	20.000,00	14.714,62	2.063,83		2.063,83	16.778,45		3.221,55
1.3.2.1.01.0.1.09	Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.010.674,92	733.060,14	72.661,10		72.661,10	805.721,24		1.204.953,68
1.3.2.1.01.0.1.10	Receita - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	900.000,00							900.000,00
	Soma	3.838.674,92	1.260.162,52	127.788,67		127.788,67	1.387.951,19	6.158,31	2.456.882,04
1.6	Receita de Serviços	150.000,00							150.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00							150.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00							150.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00							50.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00							100.000,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00							100.000,00

Data: 14/02/2024 18:41:52 — Página: 3 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:41:52 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00							100.000,00
	Soma	150.000,00							150.000,00
1.7	Transferências Correntes	134.725.388,51	109.642.744,28	20.675.830,14	-458.769,11	20.217.061,03	129.859.805,31		4.865.583,20
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	71.773.550,69	55.973.544,25	8.828.138,10	-458.769,11	8.369.368,99	64.342.913,24		7.430.637,45
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.750.000,00	26.495.044,54	6.072.393,81	-58.652,50	6.013.741,31	32.508.785,85		7.241.214,15
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.850.000,00	21.171.833,23	5.783.066,14		5.783.066,14	26.954.899,37		3.895.100,63
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	19.543.800,42	4.481.866,89		4.481.866,89	24.025.667,31		3.974.332,69
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.000.000,00	-4.885.949,81	-1.120.466,67		-1.120.466,67	-6.006.416,48		993.583,52
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00	24.429.750,23	5.602.333,56		5.602.333,56	30.032.083,79		4.967.916,21
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.628.032,81	1.301.199,25		1.301.199,25	2.929.232,06	1.429.232,06	
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00	1.628.032,81	1.301.199,25		1.301.199,25	2.929.232,06	1.429.232,06	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	1.350.000,00							1.350.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	1.350.000,00							1.350.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	1.512.011,97	237.491,26	-58.652,50	178.838,76	1.690.850,73		709.149,27
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	1.512.011,97	237.491,26	-58.652,50	178.838,76	1.690.850,73		709.149,27
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600.000,00	-363.339,69	-59.372,79		-59.372,79	-422.712,48		177.287,52
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000.000,00	1.875.351,66	296.864,05	-58.652,50	238.211,55	2.113.563,21		886.436,79
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.1.55.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	6.500.000,00	3.811.199,34	51.836,41		51.836,41	3.863.035,75		2.636.964,25
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.250.000,00	6.217.418,28	318.438,45		318.438,45	6.535.856,73		4.714.143,27
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.500.000,00	5.646.491,82	254.459,89		254.459,89	5.900.951,71		3.599.048,29
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	750.000,00	570.926,46	63.978,56		63.978,56	634.905,02		115.094,98
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.2.99.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Receita - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.738.471,22	15.798.026,36	1.973.971,68		1.973.971,68	17.771.998,04	2.033.526,82	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.899.733,36	15.141.794,90	1.643.478,40		1.643.478,40	16.785.273,30	1.885.539,94	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.919.561,68	9.479.175,02	882.448,52		882.448,52	10.361.623,54	1.442.061,86	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	8.919.561,68	9.479.175,02	882.448,52		882.448,52	10.361.623,54	1.442.061,86	
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	2.308.127,52	2.414.963,32	245.483,06		245.483,06	2.660.446,38	352.318,86	
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - AGENTES COMUNITARIOS	1.658.016,00	2.058.048,00	411.840,00		411.840,00	2.469.888,00	811.872,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	273.485,16	370.191,75	50.119,28		50.119,28	420.311,03	146.825,87	
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	613.836,00	497.159,00	141.636,00		141.636,00	638.795,00	24.959,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	61.200,00	117.300,00	13.800,00		13.800,00	131.100,00	69.900,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - REDE CEGONHA		331,30	5.970,18		5.970,18	6.301,48	6.301,48	
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.004.897,00	4.021.181,65				4.021.181,65	16.284,65	
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			13.600,00		13.600,00	13.600,00	13.600,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.104.516,56	4.836.626,89	590.265,80		590.265,80	5.426.892,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.104.516,56	4.836.626,89	590.265,80		590.265,80	5.426.892,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - ATENCAO A SAUDE DO MAC	3.904.515,56	3.636.625,89	590.265,80		590.265,80	4.226.891,69	322.376,13	
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.001,00	300.001,00				300.001,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	Receita - EMENDA PARLAMENTAR Nº 42010002/2023 - CARLOS FAVARO	900.000,00	900.000,00				900.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	577.013,16	645.146,49	148.479,43		148.479,43	793.625,92	216.612,76	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	577.013,16	645.146,49	148.479,43		148.479,43	793.625,92	216.612,76	
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - ASSISTENCIA FINANCEIRA 95%	442.137,60							442.137,60
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - ASSISTENCIA FINANCEIRA 5%	23.270,40							23.270,40
1.7.1.3.50.3.1.04	Receita - INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	111.605,16	18.370,00	34.107,00		34.107,00	52.477,00		59.128,16
1.7.1.3.50.3.1.06	Receita - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		164.440,49	56.820,43		56.820,43	221.260,92	221.260,92	
1.7.1.3.50.3.1.08	Receita - TRANSFERÊNCIA PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		462.336,00	57.552,00		57.552,00	519.888,00	519.888,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	298.641,96	180.846,50	22.284,65		22.284,65	203.131,15		95.510,81
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	298.641,96	180.846,50	22.284,65		22.284,65	203.131,15		95.510,81
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	31.226,16							31.226,16
1.7.1.3.50.4.1.02	Receita - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	195.415,80	162.846,50	16.284,65		16.284,65	179.131,15		16.284,65
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	72.000,00	18.000,00	6.000,00		6.000,00	24.000,00		48.000,00
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.3.99.0.1	Receita - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	838.737,86	656.231,46	330.493,28		330.493,28	986.724,74	147.986,88	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.152.640,08	3.032.595,93	129.691,07		129.691,07	3.162.287,00	2.009.646,92	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	690.242,28	1.075.224,92	104.952,46		104.952,46	1.180.177,38	489.935,10	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.720,00	5.760,00				5.760,00		3.960,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	323.572,00	528.480,80				528.480,80	204.908,80	
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - PNAE - FUNDAMENTAL	49.968,00	157.898,20				157.898,20	107.930,20	
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - PNAE - PRE-ESCOLA	60.840,00	90.123,80				90.123,80	29.283,80	
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - PNAE - EJA	3.008,00	1.042,60				1.042,60		1.965,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - PNAE - AEE	2.120,00	4.256,00				4.256,00	2.136,00	
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - PNAE - CRECHE	148.730,00	194.987,40				194.987,40	46.257,40	
1.7.1.4.52.0.1.06	Receita - PNAE - KILOMBOLA	58.906,00	80.172,80				80.172,80	21.266,80	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	129.105,80	247.583,18	23.851,46		23.851,46	271.434,64	142.328,84	
1.7.1.4.53.0.1.01	Receita - PNATE - FUNDAMENTAL	80.751,20	165.126,11	15.907,78		15.907,78	181.033,89	100.282,69	
1.7.1.4.53.0.1.02	Receita - PNATE - INFANTIL	17.878,00	26.708,47	2.573,02		2.573,02	29.281,49	11.403,49	
1.7.1.4.53.0.1.03	Receita - PNATE - ENSINO MEDIO	30.476,60	55.748,60	5.370,66		5.370,66	61.119,26	30.642,66	
1.7.1.4.58	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0.1	Restituição - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal								
1.7.1.4.58.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal		1.175.547,03	887,15		887,15	1.176.434,18	1.176.434,18	
1.7.1.4.58.0.1	Desconto concedido - Transferências Referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal								
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.102.713,42	1.279.277,43	131.724,62		131.724,62	1.411.002,05	308.288,63	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	691.472,00	775.991,97	151.155,65		151.155,65	927.147,62	235.675,62	
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	263.070,00	197.560,50	22.380,00		22.380,00	219.940,50		43.129,50
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	82.940,00	49.239,19	10.368,66		10.368,66	59.607,85		23.332,15

Data: 14/02/2024 18:41:52 — Página: 6 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:41:52 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE		16.665,58	5.243,00		5.243,00	21.908,58	21.908,58	
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		6.714,86	2.112,50		2.112,50	8.827,36	8.827,36	
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE		37.876,30	11.915,91		11.915,91	49.792,21	49.792,21	
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		1.319,21				1.319,21	1.319,21	
1.7.1.6.50.0.1.08	Receita - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		109.274,76	29.313,75		29.313,75	138.588,51	138.588,51	
1.7.1.6.50.0.1.09	Receita - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE		33.267,21	10.800,79		10.800,79	44.068,00	44.068,00	
1.7.1.6.50.0.1.10	Receita - LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - LAS		39.066,52	16.801,24		16.801,24	55.867,76	55.867,76	
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita - PISO BASICO FIXO	176.309,76	62.098,80	25.283,49		25.283,49	87.382,29		88.927,47
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	162.731,40	20.270,85				20.270,85		142.460,55
1.7.1.6.50.0.1.15	Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	6.420,84							6.420,84
1.7.1.6.50.0.1.17	Receita - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS		53.421,97				53.421,97	53.421,97	
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		149.216,22	16.936,31		16.936,31	166.152,53	166.152,53	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.088.253,97	2.375.189,74	50.762,82	-400.116,61	-349.353,79	2.025.835,95		62.418,02
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Receita - Transferência Especial da União - Principal	590.446,00	390.446,00				390.446,00		200.000,00
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	700.000,00	558.391,02	50.762,82		50.762,82	609.153,84		90.846,16
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.1.9.99.0.1	Receita - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	797.807,97	1.426.352,72		-400.116,61	-400.116,61	1.026.236,11	228.428,14	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.951.837,82	29.352.033,67	8.919.649,95		8.919.649,95	38.271.683,62	319.845,80	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.000.000,00	18.138.213,75	1.673.398,17		1.673.398,17	19.811.611,92		1.188.388,08
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	14.924.720,09	1.443.673,05		1.443.673,05	16.368.393,14		2.031.606,86
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	14.924.720,09	1.443.673,05		1.443.673,05	16.368.393,14		2.031.606,86
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-3.731.179,75	-360.918,23		-360.918,23	-4.092.097,98		507.902,02
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	18.655.899,84	1.804.591,28		1.804.591,28	20.460.491,12		2.539.508,88
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	3.010.502,93	111.633,81		111.633,81	3.122.136,74	722.136,74	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	3.010.502,93	111.633,81		111.633,81	3.122.136,74	722.136,74	
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-600.000,00	-752.624,57	-27.908,35		-27.908,35	-780.532,92	180.532,92	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	3.763.127,50	139.542,16		139.542,16	3.902.669,66	902.669,66	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		190.504,13	118.091,31		118.091,31	308.595,44	308.595,44	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00	12.486,60				12.486,60		187.513,40
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.448.741,32	4.676.005,02	3.118.677,00		3.118.677,00	7.794.682,02	1.345.940,70	
1.7.2.3.50.0.1.01	Receita - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	91.632,00	76.360,00	7.636,00		7.636,00	83.996,00		7.636,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - ATENÇÃO PRIMARIA	715.392,00	536.544,00				536.544,00		178.848,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Receita - REGIONALIZACAO	78.000,00	65.000,00	13.000,00		13.000,00	78.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Receita - MAC - ESTADO	724.159,32							724.159,32
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - COMPLEMENTAÇÃO DAS TABELAS SUS		197.636,02				197.636,02	197.636,02	

Data: 14/02/2024 18:41:52 — Página: 7 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:41:52 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - PAICI	234.558,00	195.465,00	39.093,00		39.093,00	234.558,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - CO FINANCIAMENTO	1.000.000,00							1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - COFINANCIAMENTO EXCEPCIONAL PARA CUSTEIO NA ATENÇÃO BASICA E/OU MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.730.000,00		2.730.000,00	5.730.000,00	2.730.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - COFINANCIAMENTO - PRONTO ATENDIMENTO	390.000,00	390.000,00	328.948,00		328.948,00	718.948,00	328.948,00	
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - INCREMENTO AREA DE SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR 14 - RES CMS 001/2022	200.000,00	200.000,00				200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - Incremento para Auxilio Custeio Saúde Pública - E. P. 074/2023 Dep. Carlos Avallone	15.000,00	15.000,00				15.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.158.996,50	407.000,00	1.751.996,50		1.751.996,50	2.158.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Convênio n° 0860/2023 - Circuito Gastronómico do Pantanal	407.000,00	407.000,00				407.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.06	Receita - Convenio 1660/2023 - Natal Encantado 2023	576.996,50		576.996,50		576.996,50	576.996,50		
1.7.2.4.99.0.1.07	Receita - Termo de Convênio n° 1791/2023 - Aniversário Poconé 243 anos	585.000,00		585.000,00		585.000,00	585.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.08	Receita - CONVENIO 1792/2023 - CARNAVAL PANTANEIRO	590.000,00		590.000,00		590.000,00	590.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.344.100,00	6.130.814,90	2.375.578,28		2.375.578,28	8.506.393,18	162.293,18	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	94.100,00	384.070,31	600.013,57		600.013,57	984.083,88	889.983,88	
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - FEAS	94.000,00	383.011,68				383.011,68	289.011,68	
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - FUPIS	100,00	1.058,63	13,57		13,57	1.072,20	972,20	
1.7.2.9.51.0.1.03	Receita - FUS/MT			600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.52.0.1	Receita - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.900.000,00	2.286.041,76	354.004,64		354.004,64	2.640.046,40		1.259.953,60
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal			415.422,08		415.422,08	415.422,08	415.422,08	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.350.000,00	3.460.702,83	1.006.137,99		1.006.137,99	4.466.840,82	116.840,82	
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - FETHAB	2.800.000,00	2.665.562,81	271.733,45		271.733,45	2.937.296,26	137.296,26	
1.7.2.9.99.0.1.02	Receita - FETHAB SEDUC	1.550.000,00	795.140,02	561.953,37		561.953,37	1.357.093,39		192.906,61
1.7.2.9.99.0.1.03	Receita - Outras Transferências dos Estados e DF			172.451,17		172.451,17	172.451,17	172.451,17	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.000.000,00	24.317.166,36	2.928.042,09		2.928.042,09	27.245.208,45	2.245.208,45	
	Soma	134.725.388,51	109.642.744,28	20.675.830,14	-458.769,11	20.217.061,03	129.859.805,31	15.683.784,95	23.545.848,43
1.9	Outras Receitas Correntes	9.174.411,24	6.243.871,45	1.967.332,57		1.967.332,57	8.211.204,02		963.207,22
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	51.644,06	2.300,00		2.300,00	53.944,06		96.055,94
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	51.644,06	2.300,00		2.300,00	53.944,06		96.055,94
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.01.0.1	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	21.894,06				21.894,06		78.105,94
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01	Receita - Multas Administrativas por Danos Ambientais - SEMA	50.000,00							50.000,00
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.1.1.08.0.1	Receita - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal		29.750,00	2.300,00		2.300,00	32.050,00	32.050,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.024.411,24	6.192.227,39	1.965.032,57		1.965.032,57	8.157.259,96		867.151,28
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.1.99.0.1	Receita - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	13.729,83	1.543.237,88		1.543.237,88	1.556.967,71	1.546.967,71	
1.9.2.2	Restituições	9.014.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25		2.414.118,99
1.9.2.2.05.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.05	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.05.0.1	Receita - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	9.000.000,00							9.000.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Outras Restituições - Principal	14.411,24	6.178.497,56	421.794,69		421.794,69	6.600.292,25	6.585.881,01	
1.9.2.2.99.0.3	Receita - Outras Restituições - Dívida Ativa								
1.9.2.2.99.0.4	Receita - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
	Soma	9.174.411,24	6.243.871,45	1.967.332,57		1.967.332,57	8.211.204,02	8.164.898,72	9.128.105,94
	Soma das Receitas Correntes	**173.791.274,67**	**132.267.678,26**	**25.133.816,06**	**-458.769,11**	**24.675.046,95**	**156.942.725,21**	**27.319.107,10**	**46.377.878,04**
2	Receitas de Capital	4.651.946,80	5.484.236,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.707.821,27	2.055.874,47	
	Soma								
2.2	Alienação de Bens		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
	Soma		282.050,00				282.050,00	282.050,00	
2.4	Transferências de Capital	4.651.946,80	5.202.186,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.425.771,27	1.773.824,47	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.170.584,56	2.066.280,56	776.499,49		776.499,49	2.842.780,05	672.195,49	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	
2.4.1.1.51.2.1	Receita - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.077.659,00	1.173.355,00				1.173.355,00	95.696,00	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.2.50.9.1	Receita - Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.386,95	181.386,95				181.386,95		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	201.984,61	201.984,61	376.499,49		376.499,49	578.484,10	376.499,49	
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - CONVENIO Nº 906912/202 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO COHAB NOVA	201.984,61	201.984,61				201.984,61		
2.4.1.4.99.0.1.03	Receita - CONVENIO 906903/2022 - CONSTRUÇÃO FEIRA			376.499,49		376.499,49	376.499,49	376.499,49	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Receita - Transferência Especial da União - Principal	709.554,00	509.554,00	400.000,00		400.000,00	909.554,00	200.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.481.362,24	3.135.906,16	447.085,06		447.085,06	3.582.991,22	1.101.628,98	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.481.362,24	3.135.906,16	447.085,06		447.085,06	3.582.991,22	1.101.628,98	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - CONVENIO 160-2023 - Reforma e Adequação da Escola Municipal Eloisa Elena Aidamus			447.085,06		447.085,06	447.085,06	447.085,06	
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.481.362,24	3.135.906,16				3.135.906,16	654.543,92	
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Convenio nº 1090/2022 - Pavimentação Asfáltica - Bairro Primavera		654.543,92				654.543,92	654.543,92	

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.2.2.54.0.1.05	Receita - Convenio nº 157/2023 - Pavimentação do Aeródromo	2.481.362,24	2.481.362,24				2.481.362,24		
	Soma	4.651.946,80	5.202.186,72	1.223.584,55		1.223.584,55	6.425.771,27	1.773.824,47	
	Soma das Receitas de Capitais	**4.651.946,80**	**5.484.236,72**	**1.223.584,55**		**1.223.584,55**	**6.707.821,27**	**2.055.874,47**	
TOTAL RECEITAS:		**178.443.221,47**	**137.751.914,98**	**26.357.400,61**	**-458.769,11**	**25.898.631,50**	**163.650.546,48**	**0,00**	**14.792.674,99**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
TOTAL GERAL:		**178.443.221,47**	**137.751.914,98**	**26.357.400,61**	**-458.769,11**	**25.898.631,50**	**163.650.546,48**	**0,00**	**14.792.674,99**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:41:52 — Página: 11 de 11

Data da emissão: 14/02/2024 18:41:52 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**159.800.000,00**	**173.791.274,67**	**156.942.725,21**	**-16.848.549,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.800,00	25.302.800,00	16.137.813,41	-9.164.986,59
Receita de Contribuições	600.000,00	600.000,00	1.345.951,28	745.951,28
Receita Patrimonial	3.828.000,00	3.838.674,92	1.387.951,19	-2.450.723,73
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	150.000,00	150.000,00		-150.000,00
Transferências Correntes	120.744.788,76	134.725.388,51	129.859.805,31	-4.865.583,20
Outras Receitas Correntes	9.174.411,24	9.174.411,24	8.211.204,02	-963.207,22
Receitas de Capital (II)		**4.651.946,80**	**6.707.821,27**	**2.055.874,47**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens			282.050,00	282.050,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital		4.651.946,80	6.425.771,27	1.773.824,47
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**159.800.000,00**	**178.443.221,47**	**163.650.546,48**	**-14.792.674,99**
Saldos de Exercícios Anteriores			**5.051.882,33**	**5.051.882,33**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro			5.051.882,33	5.051.882,33
Reabertura de Créditos Adicionais				

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**129.606.788,12**	**157.167.538,98**	**141.635.148,71**	**140.962.762,35**	**134.730.133,09**	**15.532.390,27**
Pessoal e Encargos Sociais	60.042.251,50	73.670.784,33	70.820.497,37	70.779.421,46	69.605.814,60	2.850.286,96
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00	812.526,45	511.944,52	511.944,52	511.944,52	300.581,93
Outras Despesas Correntes	68.564.536,62	82.684.228,20	70.302.706,82	69.671.396,37	64.612.373,97	12.381.521,38
Despesas de Capital (IX)	**29.893.211,88**	**26.027.564,82**	**16.122.694,80**	**14.893.513,47**	**14.551.943,29**	**9.904.870,02**
Investimentos	21.343.211,88	18.060.815,60	9.561.574,49	8.332.393,16	7.990.822,98	8.499.241,11
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	8.550.000,00	7.966.749,22	6.561.120,31	6.561.120,31	6.561.120,31	1.405.628,91
Reserva de Contingência (X)	**300.000,00**	**300.000,00**				**300.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**159.800.000,00**	**183.495.103,80**	**157.757.843,51**	**155.856.275,82**	**149.282.076,38**	**25.737.260,29**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**159.800.000,00**	**183.495.103,80**	**157.757.843,51**	**155.856.275,82**	**149.282.076,38**	**25.737.260,29**
Superávit (XIV)			5.892.702,97			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**159.800.000,00**	**183.495.103,80**	**163.650.546,48**	**155.856.275,82**	**149.282.076,38**	**19.844.557,32**
Reserva do RPPS						

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**751.603,88**	**461.920,81**	**361.427,07**	**361.424,57**	**845.735,13**	**6.364,99**
Pessoal e Encargos Sociais	16.472,31	5.691,32			22.163,63	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	735.131,57	456.229,49	361.427,07	361.424,57	823.571,50	6.364,99
Despesas De Capital	**12.892,80**	**182.887,65**	**148.085,69**	**148.085,69**	**35.989,96**	**11.704,80**
Investimentos	1.188,00	182.887,65	148.085,69	148.085,69	35.989,96	
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida	11.704,80					11.704,80
TOTAL	**764.496,68**	**644.808,46**	**509.512,76**	**509.510,26**	**881.725,09**	**18.069,79**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**2.922.482,06**	**1.332.811,04**	**1.308.864,25**	**1.036.936,74**	**1.909.492,11**
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.450,97	797.490,33	785.495,62	180.047,60	1.433.398,08
Juros e Encargos da Dívida	41,52			15,02	26,50
Outras Despesas Correntes	1.320.989,57	535.320,71	523.368,63	856.874,12	476.067,53
Despesas De Capital	**357.242,84**	**2.375.244,28**	**2.375.244,28**	**197.750,13**	**159.492,71**
Investimentos	262.821,59	2.375.244,28	2.375.244,28	103.328,88	159.492,71
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida	94.421,25			94.421,25	
TOTAL	**3.279.724,90**	**3.708.055,32**	**3.684.108,53**	**1.234.686,87**	**2.068.984,82**

NOTA:

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:32:32 Página: 4 de 4

Data da emissão: 14/02/2024 18:32:32 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**163.650.546,48**	**148.005.864,88**
Ordinária		**86.704.795,64**	**86.919.371,55**
Vinculada		**76.945.750,84**	**61.086.493,33**
Recursos Vinculados à Educação		34.090.027,01	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde		27.087.212,99	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.939.996,06	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos		13.828.514,78	16.443.813,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**6.253.293,25**	**4.508.930,34**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.253.293,25	4.508.930,34
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**27.805.988,01**	**22.329.594,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.901.567,69	644.808,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.574.199,44	3.708.055,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.740.512,99	16.127.778,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		589.707,89	1.848.951,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**14.427.825,36**	**15.317.413,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.427.825,36	15.317.413,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**212.137.653,10**	**190.161.803,24**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**157.757.843,51**	**152.054.802,53**
Ordinária		**84.018.648,90**	**86.006.146,08**
Vinculada		**73.739.194,61**	**66.048.656,45**
Recursos Destinados à Educação		36.305.731,23	26.482.414,73
Recursos Destinados à Saúde		25.466.218,71	23.537.244,39
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social		1.686.382,13	1.332.037,17
Outras Destinações de Recursos		10.280.862,54	14.696.960,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**6.253.293,25**	**4.540.740,43**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		6.253.293,25	4.540.740,43
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**25.632.640,22**	**37.174.299,08**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		509.510,26	666.287,81
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.684.108,53	697.118,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.679.938,54	15.935.043,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.759.082,89	19.875.848,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**24.719.324,88**	**14.427.825,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.719.324,88	14.427.825,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**214.363.101,86**	**208.197.667,40**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**98.500.884,90**	**11.796.089,26**	**86.704.795,64**	**98.095.727,99**	**11.176.356,44**	**86.919.371,55**
Vinculada	**76.945.750,84**	**0,00**	**76.945.750,84**	**61.086.493,33**	**0,00**	**61.086.493,33**
Recursos Vinculados à Educação	34.090.027,01	0,00	34.090.027,01	22.263.562,84	0,00	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde	27.087.212,99	0,00	27.087.212,99	20.766.553,67	0,00	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.939.996,06	0,00	1.939.996,06	1.612.562,93	0,00	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos	13.828.514,78	0,00	13.828.514,78	16.443.813,89	0,00	16.443.813,89
TOTAL	**175.446.635,74**	**11.796.089,26**	**163.650.546,48**	**159.182.221,32**	**11.176.356,44**	**148.005.864,88**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:32:03 Página: 3 de 3

Data da emissão: 14/02/2024 18:32:03 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.719.324,88	14.427.825,36
Créditos a Curto Prazo		102.784,21	71.410,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		611.234,69	667.964,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		25.433.343,78	15.167.200,47
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Créditos a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		104.293.050,86	97.771.883,24
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		114.029.487,74	104.520.291,17
TOTAL DO ATIVO		**139.462.831,52**	**119.687.491,64**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.624.821,59	2.530.270,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.764.729,50	4.179.493,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.225,11	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.270.026,00	2.198.559,79
Total do Passivo Circulante		10.664.802,20	8.908.323,73
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		42.737.114,00	44.263.212,28
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		15.387.843,72	15.692.417,02
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		58.124.957,72	59.955.629,30
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

		Consolidado Dezembro/2023
Resultados Acumulados	70.673.071,60	50.823.538,61
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	70.673.071,60	50.823.538,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**139.462.831,52**	**119.687.491,64**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		24.810.109,79	14.499.236,15
Ativo Permanente		114.652.721,73	105.188.255,49
Total do Ativo		139.462.831,52	119.687.491,64
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		12.572.732,38	10.300.349,69
Passivo Permanente		58.124.957,72	59.955.629,30
Total do Passivo		70.697.690,10	70.255.978,99
Saldo Patrimonial (I-II)		**68.765.141,42**	**49.431.512,65**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		3.303.904,52	3.527.681,02
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		3.303.904,52	3.527.681,02
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	18.200,00
Obrigações contratuais		71.486.256,66	42.174.033,80
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		71.486.256,66	42.192.233,80

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		63.690,99	-3.316.897,14
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.023.036,22	835.644,50
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.482,62	0,00
550 Transferência Especial da União		18.437,88	5.490,27
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,11	0,60
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		36.123,68	20.041,29
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi		1.074,14	0,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		23.494,87	0,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		447.233,91	0,00
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		72.586,67	10.763,02
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		512,64	0,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		22.902,09	592.115,85
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		600.259,59	83.894,59
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a		5.104,00	669,43
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		175.758,33	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		345.313,34	1.100.788,31
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Conge		5.917,20	7.874,64
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		3.383.140,45	301.874,81
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.350,36	301.555,79
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		569.895,89	18.997,69
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		112,60	0,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		311.901,34	1.235.375,45
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.412.427,93	2.236.127,21
706 Transferência Especial da União		211.658,77	0,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		38,55	38,55
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		32.342,09	0,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu		206.347,33	0,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S		89.644,82	0,00
749 Outras vinculações de transferências		0,00	52.886,24
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.188,10	359,01
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS		119.061,89	0,00
759 Recursos Vinculados a Fundos		25.339,01	0,00
Total das fontes de recursos		12.237.377,41	3.487.600,11

Notas explicativas

NOTA:

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.235.777,44	32.270.931,96
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.756.568,40	3.858.375,66
Transferências e Delegações Recebidas		162.522.059,05	146.971.004,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.628.628,35	59.672.902,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		202.929.575,39	243.431.655,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		70.712.924,40	61.761.158,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		79.097,06	80.036,50
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		62.210.698,69	55.811.892,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	600,00
Transferências e Delegações Concedidas		22.942.371,45	22.237.629,36
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		20.412.967,56	33.835.561,54
Tributárias		1.046.175,89	1.143.944,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.675.807,35	21.724.923,96
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		183.080.042,40	196.595.746,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		19.849.532,99	46.835.909,11

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		27.718.401,45	25.339.442,62
Taxas		5.517.375,99	6.931.489,34
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.235.777,44	32.270.931,96

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtoes		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.980.086,40	1.114.294,51
Variações Monetárias e Cambiais		286.572,61	44,49
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.387.951,19	1.856.579,83
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	101.958,20	887.456,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.756.568,40	3.858.375,66

Nota V -Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		6.253.293,25	4.508.930,34
Transferências Inter Governamentais		148.921.185,79	133.342.212,38
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	539.376,50
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		7.347.580,01	9.119.861,84
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		162.522.059,05	146.971.004,56

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		106.771,48	58.787.536,44
Ganhos com Alienação		282.050,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		5.120,00	693.240,17
Desincorporação de Passivos		1.234.686,87	192.125,67
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.628.628,35	59.672.902,28

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.786.542,15	658.441,23

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		70.266.333,65	61.341.736,38
Encargos Patronais		446.590,75	419.422,09
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		70.712.924,40	61.761.158,47

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		0,00	4.812,78
Pensões		79.097,06	75.223,72
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	79.097,06	80.036,50

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		13.039.296,37	12.376.593,06
Serviços		47.295.665,55	40.900.174,76
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.875.736,77	2.535.124,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		62.210.698,69	55.811.892,58

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	600,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	600,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		6.253.293,25	4.540.740,43
Transferências Inter Governamentais		12.318.326,48	11.491.419,90
Transferências a Instituições Privadas		3.851.466,99	5.411.303,03
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		519.284,73	794.166,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		22.942.371,45	22.237.629,36

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.062.825,33	8.389.227,65
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		188.603,27	853.157,61
Incorporação de Passivos		3.057.441,97	14.792.293,12
Desincorporação de Ativos		15.104.096,99	9.800.883,16
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		20.412.967,56	33.835.561,54

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		1.046.175,89	1.143.944,17
Total de VPD Tributárias		1.046.175,89	1.143.944,17

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		37.690,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		488.398,93	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		5.149.718,42	21.724.923,96
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.675.807,35	21.724.923,96

Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativos		8.138.908,67	15.852.708,13
Desincorporação de passivos		6.561.120,31	8.334.211,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		282.050,00	0,00

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Até o mês 12/2023

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	PARCELAMENTO SEMA - CDA Nº2021450231	1	18	04/01/2022	173.149,03	125.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-17	125.479,20
	PARC. INSS	60	16	01/01/2019	6.003.270,03	2.263.301,62	0,00	2.879.807,71	5.143.109,33	0,00	0	0,00
	PARC. INSS	60	29	07/06/2017	28.451.119,22	23.797.232,00	0,00	0,00	1.439.868,80	0,00	31	22.357.363,20
	PARC. PASEP	60	35	28/09/2017	708.706,20	163.253,06	0,00	186.034,67	349.287,73	0,00	0	0,00
	PRECATORIO Nº 3700132261574 TJ - MT	66	0	01/01/2019	13.310.621,69	13.310.621,69	0,00	0,00	0,00	0,00	66	13.310.621,69
	PARC. ENERGISA	131	32	11/04/2011	2.620.506,12	1.510.066,44	0,00	20.145,89	370.146,56	0,00	99	1.160.065,77
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E RECEITA FEDERAL	84	27	01/06/2021	1.679.690,34	1.435.830,04	0,00	1.250,56	210.759,19	0,00	57	1.226.321,41
	TERMO DE PARCELAMENTO SEMA	60	19	01/06/2021	280.635,57	203.714,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41	203.714,40
	PARCELAMENTO 639377440 - RFB	60	0	20/07/2021	3.625.662,91	3.625.662,91	0,00	0,00	0,00	0,00	60	3.625.662,91
	PARCELAMENTO 639253075 - RFB	60	6	30/06/2021	14.157.955,10	12.687.304,40	0,00	0,00	0,00	0,00	54	12.687.304,40
	PROCESSO: 10183-407075/2021-11 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	4.261,20	3.347,71	0,00	0,00	1.018,60	0,00	36	2.329,11
	PROCESSO: 10183-407076/2021-58 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	75.877,80	59.610,59	0,00	0,00	18.138,65	0,00	36	41.471,94
	PROCESSO: 10183-407074/2021-58 - PARCELADO	60	24	30/07/2021	247.248,00	194.241,47	0,00	0,00	59.104,66	0,00	36	135.136,81
	TERMO DE PARCELAMENTO SEMA	60	28	01/06/2021	422.421,35	285.335,52	0,00	91.772,45	230.256,27	0,00	32	146.851,70
	PARC. PASEP	60	11	28/09/2017	708.706,20	290.628,25	0,00	0,00	0,00	0,00	49	290.628,25
	PARCELAMENTO - SEMA PROCESSO Nº183058E/2018	20	1	28/02/2023	103.965,72	0,00	103.965,72	0,00	5.197,63	0,00	19	98.768,09
	PARCELAMENTO - SEMA PROCESSO Nº183058E/2018	20	10	28/02/2023	103.965,72	0,00	103.965,72	0,00	52.251,10	0,00	10	51.714,62

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	PAR: INSS	60	1	19/12/2023	2.706.634,80	0,00	2.706.634,80	0,00	45.110,58	0,00	59	2.661.524,22
Total					**75.384.397,00**	**59.955.629,30**	**2.914.566,24**	**3.179.011,28**	**7.924.249,10**	**0,00**	**668**	**58.124.957,72**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:42:39 Página: 2 de 2

Data da emissão: 14/02/2024 18:42:39 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2023

Fundo: -

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2) Pagamento (d1)	Baixa (d = d1 + d2) Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2014	Restos a pagar Processados de 2014	2.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868,00
2017	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2017	16.452,51	0,00	0,00	0,00	16.452,51	0,00
2017	Restos a pagar Processados de 2017	1.375.786,32	0,00	0,00	0,00	1.131.479,69	244.306,63
2018	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2018	14.254,46	0,00	0,00	0,00	14.254,46	0,00
2018	Restos a pagar Processados de 2018	106.574,05	0,00	0,00	0,00	103.207,18	3.366,87
2019	Restos a pagar Processados de 2019	213.795,20	0,00	0,00	0,00	0,00	213.795,20
2020	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2020	1.782,95	0,00	0,00	0,00	1.782,95	0,00
2020	Restos a pagar Processados de 2020	170.086,23	0,00	0,00	0,00	0,00	170.086,23
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	732.006,76	0,00	0,00	0,00	725.644,27	6.362,49
2021	Restos a pagar Processados de 2021	1.410.615,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.615,10
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	636.168,87	0,00	500.873,17	0,00	135.295,70	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	500.873,17	0,00	500.870,67	0,00	2,50
2022	Restos a pagar Processados de 2022	3.708.055,32	0,00	0,00	3.684.108,53	0,00	23.946,79
2023	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2023	0,00	1.102.263,92	0,00	0,00	0,00	1.102.263,92
2023	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar processados de 2023	0,00	6.572.999,44	0,00	0,00	0,00	6.572.999,44
	Total	**8.388.445,77**	**8.176.136,53**	**500.873,17**	**4.184.979,20**	**2.128.116,76**	**9.750.613,17**

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207023	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	868,53	0,00	0,00	868,53
207043	CONTA EXTRA A CLASSIFICAR	1.508,20	0,00	0,00	1.508,20
207016	DECISÃO JUDICIAL	424.008,88	40.716,92	40.716,92	424.008,88
207012	DESC CHEQUE SISMUP	11.074,90	935.659,67	935.600,82	11.133,75
207041	DESC PARA DEV SEDUC	15.008,92	0,00	0,00	15.008,92
207045	DESC. COMPL. ACER SAL FAM	0,00	0,00	0,00	0,00
207046	DESC. DE EVENTOS MES ANTERIOR	15.662,16	2.000,00	0,00	17.662,16

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

207009	DESC. EMPREST CEF	116.784,84	1.382.172,85	1.377.776,14	121.181,55
207013	DESC.EMPREST B. BRASIL	239.143,94	3.125.500,07	3.125.500,07	239.143,94
207033	DESCONTO CDC - BRADESCO	8.149,20	83.053,51	86.216,85	4.985,86
207040	DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR	110,74	0,00	0,00	110,74
207032	DESCONTO INVEST EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207034	DESCONTO PARA DEVOLUÇÃO SEDUC	0,00	17.478,68	0,00	17.478,68
207036	FALTAS INJUSTIFICADAS	10.733,73	8.381,22	0,00	19.114,95
207051	GRAT. COVID PAGA INDEVIDAMENTE	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
207005	INSS - SALARIOS	332.616,77	5.322.105,57	5.276.023,06	378.699,28
207044	INSS DO MES ANTERIOR	1.409,30	0,00	0,00	1.409,30
207037	IRRF - SERVIDORES	2.910,26	4.094.513,52	4.094.513,52	2.910,26
207019	IRRF DE TERCEIROS	944,69	121.725,10	121.645,50	1.024,29
207017	ISSQN	6.531,69	744.209,52	743.158,15	7.583,06
207007	MENSALIDADE SEGURO	8.501,79	100.593,34	100.593,34	8.501,79
207008	MENSALIDADE SINDICAL	3.564,63	406.142,78	406.142,78	3.564,63
207048	MENSALIDADE SINDICAL INFORMADO	16,40	0,00	0,00	16,40
207031	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - DESC EM FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00
207006	PENSAO ALIMENTICIA	9.310,36	93.364,13	93.364,13	9.310,36
207047	REAJUSTE UNIMED	665,43	0,00	0,00	665,43
207024	SICREDI	0,00	458.147,30	458.147,30	0,00
207042	SISMUP	14.424,23	0,00	0,00	14.424,23
207035	TAXA ADMINISTRATIVA NFS AVULSA	1.430,18	8.064,00	8.051,50	1.442,68
207014	UNIMED - MENSALIDADE	655.182,44	994.842,15	988.660,90	661.363,69
207052	VALOR DECORRENTE DE BLOQUEIO JUDICIAL	38.681,30	0,00	0,00	38.681,30
	Total	**1.920.543,51**	**17.938.670,33**	**17.856.110,98**	**2.003.102,86**

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	**10.308.989,28**	**26.114.806,86**	**24.169.206,94**	**11.753.716,03**

Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207120	2022 - 20700 - R.P. **	0,00	0,00	0,00	0,00
207053	AUXILIO DOENÇA	19.299,19	15.975,94	14.880,54	20.394,59
207050	DESCONTO ABONO ESTOURO	1.645,58	0,00	0,00	1.645,58
207049	DESCONTO ADIANT. 13 SALARIO	35.678,59	58.112,27	936,43	92.854,43

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
207038	SALARIO FAMILIA	2.686,08	54.244,98	58.511,18	-1.580,12
207039	SALARIO MATERNIDADE	12.101,35	261.201,47	276.309,39	-3.006,57
	Total	**71.410,79**	**389.534,66**	**350.637,54**	**110.307,91**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:42:59 Página: 3 de 3

Data da emissão: 14/02/2024 18:42:59 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**186.343.392,03**	**168.945.627,56**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.137.813,41	14.713.924,92
Receita de Contribuições		1.345.951,28	0,00
Receita Patrimonial		0,00	31.810,09
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	69.420,00
Remuneração das Disponibilidades		1.387.951,19	1.824.769,74
Transferências recebidas		136.285.576,58	122.203.033,39
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		31.186.099,57	30.102.669,42
Desembolsos		**160.790.110,84**	**145.678.589,19**
Pessoal e Demais Despesas		131.425.233,15	118.339.986,62
Juros e encargos da dívida		511.944,52	861.376,96
Transferências concedidas		4.463.244,24	5.660.762,53
Outros desembolsos operacionais		24.389.688,93	20.816.463,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**25.553.281,19**	**23.267.038,37**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**282.050,00**	**0,00**
Alienação de bens		282.050,00	0,00
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**10.514.152,95**	**15.869.008,13**
Aquisição de ativo não circulante		10.514.152,95	15.869.008,13
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-10.232.102,95**	**-15.869.008,13**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**6.561.120,31**	**8.334.211,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		6.561.120,31	8.334.211,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-6.561.120,31**	**-8.334.211,00**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**8.760.057,93**	**-936.180,76**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		14.427.825,36	15.317.413,84
Caixa e Equivalente de Caixa Final		24.719.324,88	14.427.825,36

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	109.040.368,13	104.025.261,67
da União	67.185.693,29	63.325.044,72
de Estados e Distrito Federal	41.854.674,84	40.700.216,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	27.245.208,45	18.177.771,72
Total das Transferências Recebidas	**136.285.576,58**	**122.203.033,39**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	425.857,93	254.789,50
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	425.857,93	254.789,50
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	4.037.386,31	5.405.973,03
Total das Transferências Concedidas	**4.463.244,24**	**5.660.762,53**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	4.044.415,82	3.623.999,42
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	16.653.990,17	14.616.800,84
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.082.695,49	5.375.018,09
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	39.595.698,97	36.375.107,88
Trabalho	0,00	0,00
Educação	46.636.184,01	41.418.943,26
Cultura	2.892.596,64	1.999.550,14
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	6.757.216,26	6.284.156,45
Habitação	0,00	14.792,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.472.308,64	2.018.125,60
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.282.343,73	1.250.451,24
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	594.639,07	410.569,08
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	4.942.209,46	4.550.373,46
Desporto e Lazer	470.934,89	402.099,16
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**131.425.233,15**	**118.339.986,62**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Consolidado
Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	511.944,52	861.376,96
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**511.944,52**	**861.376,96**

POCONÉ - MT, 14 de fevereiro de 2024

Data: 14/02/2024 18:33:06 Página: 4 de 4

Data da emissão: 14/02/2024 18:33:06 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Crhistiano libardoni schossler

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CONCURSO RESULTADO FINAL

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 AO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 450/2023 ao qual compete à Comissão fiscalizar, organizar e proferir decisões em todas as fases do Concurso Público, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Classificatório.

II. Divulgar o Resultado Final (Ampla concorrência e PcD).

III. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO.

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br e www.w2consultores.com.br e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: https://diariomunicipal.org/mt/amm/, ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 08 de Janeiro de 2024.

VILMAR DE SOUZA – Presidente da Comissão.

SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER – Secretária da Comissão.

JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO – Membro da Comissão.

WAGNER HONGANELLO SOUZA PEREIRA – Membro da Comissão.

VALCIR DOS SANTOS LUIS – Membro da Comissão.

EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação da Comissão.

JEFFERSON LOPES DA SILVA– Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, ocupante do cargo de Advogado – inscrito na OAB-MT 23.775/O.

[1]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0018780	MARCOS PAULO XAVIER SOARES	8,00	6,00	8,00	48,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0015640	SUZIMAR BRUNETTA DIAS	8,00	6,00	14,00	40,00	68,00	2º	Classificado	Classificado
0021050	VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	6,00	10,00	10,00	40,00	66,00	3º	Classificado	Classificado
0018490	JOAO LUCAS SOUSA	10,00	8,00	14,00	32,00	64,00	4º	Classificado	Excedente
0007860	ALINE CRISTIANI DA SILVA SANTOS	6,00	6,00	14,00	36,00	62,00	5º	Classificado	Excedente
0004800	DHENIFER GOMES NUNES	8,00	8,00	6,00	36,00	58,00	6º	Classificado	Excedente
0007850	EURICO ALVES DE MOURA	6,00	4,00	16,00	32,00	58,00	7º	Classificado	Excedente
0017010	DÉBORA ALVES DE SOUZA SILVA	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	8º	Classificado	Excedente
0002870	VITÓRIA CAMPOS BALBINO	6,00	4,00	6,00	40,00	56,00	9º	Classificado	Excedente
0008910	TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO	8,00	4,00	8,00	36,00	56,00	10º	Classificado	Excedente
0002950	VICTORIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4,00	4,00	12,00	36,00	56,00	11º	Classificado	Excedente
0003320	CASSIA MORAIS DA SILVA	6,00	4,00	14,00	32,00	56,00	12º	Classificado	Excedente
0008320	GEISIANE VIEIRA DE MORAES	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	13º	Classificado	Excedente
0008160	JOYCE NATIELY FERREIRA DIAS	4,00	4,00	6,00	40,00	54,00	14º	Classificado	Excedente
0007840	BRUNA RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	15º	Classificado	Excedente
0002650	IZABELLA EDUARDA FERREIRA MAGALHÃES	8,00	6,00	12,00	28,00	54,00	16º	Classificado	Excedente
0003200	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA	8,00	8,00	10,00	28,00	54,00	17º	Classificado	Excedente
0006470	QUELVIN ROJO STERING	4,00	6,00	10,00	32,00	52,00	18º	Classificado	Excedente
0016450	MARIA LUISA PEREIRA CANEDO	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	19º	Classificado	Excedente
0010230	THIARA RÚBIA DA SILVA CRUZ NOGUEIRA	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	20º	Classificado	Excedente
0021300	EVA MARIA BORGES	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	21º	Classificado	Excedente
0017240	JOYCIELE NASCIMENTO SILVA	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	22º	Classificado	Excedente
0019060	FERNANDO MORS PULGA	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	23º	Classificado	Excedente
0023440	ROGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	8,00	2,00	2,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008130	ANA VICTÓRIA RODRIGUES ROCHA	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019810	LUIS SILVA PEREIRA	4,00	6,00	8,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023380	ARLENE PEREIRA SIQUEIRA	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023080	RONALDO SOUSA FRANÇA	4,00	8,00	10,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021190	JOSE APARECIDO DA SILVA AGUIAR	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002460	BRUNA NOGUEIRA DOS SANTOS	4,00	2,00	8,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017140	LUCINEIA DE J SOUZA	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016080	CORINA MARIA ALVES CARRIJO	6,00	6,00	14,00	16,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008480	ALEXSANDRA BRANÃO SILVA	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016010	HELENA RODRIGUES DA SILVA	10,00	2,00	8,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0008860	CARINA ALVES SOUZA	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017340	JOSIELE PEREIRA EMILIANO	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018110	MIKAELLY DOS SANTOS	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022430	LORRAYNI RODRIGUES DA SILVA	2,00	4,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016990	ROSIANE DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011070	RAYANE SOUZA MENDES	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018630	JÚLIA GABRIELA	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011410	ANA GONÇALVES FRANÇA	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015120	WELLYK SILVA RODRIGUES	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020400	CEILA GARCIA MOREIRA	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009090	ANTONIO MARCOS DE SOUZA ROSA	2,00	0,00	2,00	12,00	16,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020590	ODILO GENOVAI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010210	CLEIDE MARTINS DOS ANJOS SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018360	MAYDA LUIZA AMARAL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0022270	ANGELICA SILVA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002730	JAHNMULLER RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021750	ALAN MARCOS SANTANA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017820	JOAQUIM CEZÁRIO GOMES CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018860	LUANA SIPPERT DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005180	RONNE CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016790	MAYLANE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015840	VITÓRIA MOREIRA NEGREIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023320	MAISA FERNANDA ROBE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AGENTE DE SAÚDE - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0017320	FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA VENÂNCIO	10,00	8,00	16,00	36,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0023260	PRISCILA LORIVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,00	2,00	8,00	40,00	54,00	2º	Classificado	Classificado
0018300	DANILLO TAFAREL SALDANHA	4,00	2,00	12,00	32,00	50,00	3º	Classificado	Classificado
0014880	BEATRIZ APARECIDA AMORIM OLIVEIRA	0,00	4,00	4,00	40,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006920	THAINA GABRIELA DA SILVA	8,00	0,00	6,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005610	LEIDIANE TAFAREL DOS SANTOS	4,00	4,00	10,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014840	ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	4,00	4,00	32,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021310	MARILINDA MARIANO SANQUITE	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010080	EULALIA LUDMILA ARANTES DOS REIS MOURA	6,00	0,00	4,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023500	RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004790	VITÓRIA SANTOS FARIA	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0006000	LARISSA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	2,00	0,00	6,00	24,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022420	MARLI ODETE CEOLIN ERD	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016380	JUCELI ANDRADE DE ARAUJO LIMA	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017110	ELIZANGELA CANDIDO DE SALES	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013360	KASSIANE ABREU DOS SANTOS REIS	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003430	GUEDRIAN FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	4,00	20,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004070	JOSELITA RAMOS ALVES LUCENA	0,00	0,00	4,00	12,00	16,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002770	MARIA DE FATIMA DARCIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007650	SERGIO STERING	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003980	DANIEL RODRIGUES LEITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003570	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005690	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022450	LUCIANA BRITO ALMEIDA REGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003540	MICHELI FONSECA MENDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022780	SALLES CRISTINO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015980	BRUNA RADJA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004700	LEONARDO IURY MACHADO DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015390	MILENE DE JESUS VASCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020560	SINDI GABRIELLI BORGES DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AGENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0009980	SARA ASEVEDO SANTOS	4,00	4,00	10,00	32,00	50,00	1º	Classificado	Classificado
0020050	LUZIRENE PEREIRA CONCEIÇÃO CRECENCIO	4,00	4,00	6,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000590	PATRICIA FRANCO TELES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000100	JULIANA ANDRADE DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009290	ALEXANDRE GOMES FAVRETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO ESCOLAR - MERENDEIRA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014770	LUCINDA DE JESUS CORREA LIMA	12,00	16,00	48,00	76,00	1º	Classificado	Classificado
0012400	ZILMA MOURA DOS SANTOS	12,00	12,00	51,00	75,00	2º	Classificado	Excedente
0000560	PAMELA DA SILVA CHAGAS	8,00	16,00	48,00	72,00	3º	Classificado	Excedente
0018540	JOSEFA GOMES DE SOUSA	16,00	12,00	42,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0019070	LIDIA CRISTINA DA SILVA	8,00	12,00	48,00	68,00	5º	Classificado	Excedente
0010920	GABRIELA PIRES DOS SANTOS	16,00	12,00	39,00	67,00	6º	Classificado	Excedente
0011460	ROSÂNGELA BARROCAL MARCELO PEREIRA	8,00	20,00	39,00	67,00	7º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0003550	LEIDE COSTA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	42,00	66,00	8º	Classificado	Excedente
0012830	FATIMA VIEIRA ALVES GARCIA	12,00	8,00	45,00	65,00	9º	Classificado	Excedente
0003670	VILMA ALVES DA SILVA	4,00	12,00	48,00	64,00	10º	Classificado	Excedente
0008550	ELIETE PIMENTA DE AMORIM	4,00	12,00	45,00	61,00	11º	Classificado	Excedente
0000170	MARIA APARECIDA DA SILVA	4,00	8,00	48,00	60,00	12º	Classificado	Excedente
0015750	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	4,00	8,00	48,00	60,00	13º	Classificado	Excedente
0007300	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BEZERRA	8,00	12,00	39,00	59,00	14º	Classificado	Excedente
0016480	ROSANGELA GOMES PEREIRA	8,00	12,00	39,00	59,00	15º	Classificado	Excedente
0010900	IVONETE ALMEIDA VIEIRA	8,00	8,00	39,00	55,00	16º	Classificado	Excedente
0007760	MARIA CANDIDA DA SILVA	4,00	4,00	45,00	53,00	17º	Classificado	Excedente
0012620	MARY ANN APARECIDA CANDIDO DE JESUS	4,00	4,00	42,00	50,00	18º	Classificado	Excedente
0009400	MARIA DO CARMO RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021940	ROZIVÂNIA PENA MENDES	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009160	ROSANA DOS SANTOS FLORENTINO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007750	CAMILA CANDIDA DESOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023880	JANIELE SILVA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022280	MARIANA SOUTO MENDES DE LIMA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ARQUITETO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0006220	ALEX SANDRO MORAIS DO NASCIMENTO	2,00	8,00	14,00	30,00	-	54,00	1º	Classificado	Excedente
0015440	KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014210	ERIKS MATOS DA SILVA	8,00	8,00	18,00	52,00	86,00	1º	Classificado	Classificado
0006490	FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	10,00	12,00	48,00	78,00	2º	Classificado	Excedente
0016320	MARCOS DIONI RIBEIRO DE FARIA	10,00	10,00	12,00	40,00	72,00	3º	Classificado	Excedente
0022610	NICOLE QUEREN RODRIGUES DE SOUZA	8,00	10,00	16,00	36,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0012510	THAIS FRANCIELLY OLIVEIRA GODINHO	8,00	4,00	12,00	44,00	68,00	5º	Classificado	Excedente
0019000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	8,00	8,00	14,00	36,00	66,00	6º	Classificado	Excedente
0003790	LETICIA DUTRA DE CASTRO	4,00	6,00	6,00	48,00	64,00	7º	Classificado	Excedente
0023190	GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	8,00	44,00	64,00	8º	Classificado	Excedente
0000180	SABRINA REGINA DA SILVA	10,00	8,00	10,00	36,00	64,00	9º	Classificado	Excedente
0018400	RENATA CAROLINY PINHEIRO ALVES	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	10º	Classificado	Excedente
0015970	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	11º	Classificado	Excedente
0015370	JOÃO VICTOR CURSINE DA FONSECA	8,00	6,00	12,00	36,00	62,00	12º	Classificado	Excedente
0013280	LUÍS ALBERTO BEUREN PLETSCH	10,00	10,00	14,00	28,00	62,00	13º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0013240	JASCLON SOUZA REIS	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	14º	Classificado	Excedente
0017390	LARISSA APARECIDA MELO MEDEIROS	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	15º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0006190	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	4,00	6,00	8,00	40,00	58,00	16º	Classificado	Excedente
0002640	ADRIANA PARREIRA MAGALHÃES	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	17º	Classificado	Excedente
0001550	GIOVANNA ASSUNCAO SANDRIM	4,00	6,00	6,00	40,00	56,00	18º	Classificado	Excedente
0005580	BRUNO GABRIEL TEIXEIRA AMORIM	6,00	4,00	10,00	36,00	56,00	19º	Classificado	Excedente
0021550	DEIVID DE FARIA ARGUELHO	6,00	4,00	10,00	36,00	56,00	20º	Classificado	Excedente
0023830	JAQUELINE FERNANDA SILVEIRA DE PAULA	6,00	8,00	6,00	36,00	56,00	21º	Classificado	Excedente
0008190	VANESSA DAMACENA MOURA TAVARES	10,00	4,00	10,00	32,00	56,00	22º	Classificado	Excedente
0014050	DIONICE DOS REIS AMORIM	8,00	2,00	14,00	32,00	56,00	23º	Classificado	Excedente
0011290	TÚLIO DE CASTRO SANTOS	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	24º	Classificado	Excedente
0012240	ALEXANDRE BRANDÃO DUARTE	2,00	6,00	16,00	32,00	56,00	25º	Classificado	Excedente
0014590	LAUREANA AYRES DE ALMEIDA	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	26º	Classificado	Excedente
0020060	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	27º	Classificado	Excedente
0019260	LILIANE FIDESKI	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	28º	Classificado	Excedente
0008140	ANE KATIE DE SOUZA AMANAJÁS	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	29º	Classificado	Excedente
0010020	ADRIANY LIMA DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	28,00	54,00	30º	Classificado	Excedente
0000710	SARA MOURÃO DA SILVA	8,00	2,00	6,00	36,00	52,00	31º	Classificado	Excedente
0023490	ELIANE LIMA DA SILVA	10,00	4,00	6,00	32,00	52,00	32º	Classificado	Excedente
0011170	ANGELICA DA COSTA CORREA	8,00	4,00	8,00	32,00	52,00	33º	Classificado	Excedente
0005350	ANDRÉIA JAKQUELINE MICHALSKI DE SOUZA	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	34º	Classificado	Excedente
0000980	LAIS SANTOS DE ARAÚJO MACHADO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	35º	Classificado	Excedente
0007360	NICOLAS DA SILVA LEMOS	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00	36º	Classificado	Excedente
0020310	MATEUS SANTOS FARIAS	4,00	10,00	6,00	32,00	52,00	37º	Classificado	Excedente
0010510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	38º	Classificado	Excedente
0019610	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	14,00	28,00	52,00	39º	Classificado	Excedente
0017090	LUIZ FERNANDO COSTA SOUZA	6,00	4,00	12,00	28,00	50,00	40º	Classificado	Excedente
0020610	ROGERIO HARAO CORDEIRO	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	41º	Classificado	Excedente
0007330	LUCIANO DA ROCHA DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	42º	Classificado	Excedente
0003440	FERNANDO DE ASSIS DOS SANTOS	10,00	6,00	14,00	20,00	50,00	43º	Classificado	Excedente
0023270	JOSÉ WALYSON NASCIMENTO SILVA	6,00	2,00	12,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0022260	MARCELINO TSERE RAIRORIDZE	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006390	MARCOS FELIPE ALVES GODOY	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011950	MICHEL DOS SANTOS	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010890	THALIA MARCELA DE SOUSA	8,00	2,00	14,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001820	GABRIEL CAMPOS SANTOS DAMACENO	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020670	MARCOS BERNARDES SILVIANO	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000830	ADRIANO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	2,00	4,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007790	LUCAS MARIO DA SILVA PEREIRA	6,00	4,00	8,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004930	LETÍCIA DE SOUZA COSTA	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023120	LAIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017300	MARIANA MARTINS DA COSTA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023220	LUCIANO NSCIMENTO SILVA	2,00	6,00	10,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019640	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002270	DRIELLE DUTRA DE CASTRO E CASTRO	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012500	EVA MARIA SANTOS SOUSA	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018980	JANAYNA MENDES FERNANDES CHAVES	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022950	IZABEL AMORIM DE SOUZA	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001800	THIAGO MENDES COELHO	2,00	4,00	4,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003930	LUCAS ALTINO	8,00	2,00	4,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004480	ERIK GOMES RODRIGUES	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023160	GIOVANNA SOARES SIMAN LOPES	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006600	ADRIANO ALVES DE CARVALHO	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0016930	WENDER BARCELLO SABINO	4,00	2,00	12,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019830	LUCAS BORGES GUIMARÃES CORREA	6,00	6,00	10,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017380	MARCOS GALDINO SOARES SIMAN	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004770	KAREN PIMENTA AMORIM	8,00	2,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006340	JOICY RIBEIRO DOS SANTOS	6,00	2,00	4,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003030	JUAYLLA VARANDA LEITE SENA	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012370	VANESSA ALVES HORACIO	2,00	6,00	8,00	24,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020150	ERICK HENRIQUE RODRIGUES	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0003520	THAÍS MENDES	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021520	SANDRA DENISE MONTEIRO	6,00	0,00	12,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012610	IVANIA JESUS SANTOS	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017030	AMANDA CAMARGO FACCO	4,00	2,00	2,00	28,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000340	ERIKA RODRIGUES CARRIJO	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016170	JAQUELINE MEIRELES SOARES	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018450	ANGELA MARTA SANTANA LUZ	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016470	FERNANDA KALITA TRINDADE DO CARMO	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012750	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SA	4,00	8,00	10,00	4,00	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020600	PAULO RICARDO LIMA ASSIS	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019630	ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011690	SELMA MARIA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013750	NAYARA FERNANDA LAURENÇO CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014680	JANETE DOMINGA BENTO LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004400	RAUDILENE APARECIDA ROSA DE SA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021450	DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001660	MEIRILEIA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018770	FERNANDO FERNANDES VARELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017360	JHEICE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003390	MAYANA CHRISTINA CURSINO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013130	MARCELINO BATISTA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017350	MICHELE VILELA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013390	QUEITIANE SOUZA ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002710	ELDA ALVES AMBROZIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000220	THAISA LORENA ROCHA FERREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020450	PATRICIA LORRAINE DE AVILA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005070	CINTIA CAROLINE ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012640	EDER PEREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004160	RUTH BETHIELY DE ARAUJO REGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022860	PALOMA PEDROSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021950	KARINE DE SOUZA FERRARI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002900	YURIS ARAUJO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0001870	KLYTTON FERNANDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005780	GABRIELA BUENO GONZALES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020770	DANILO ALTINO MORAIS DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004860	NADIA FRANCINNY MENEZES SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021590	CARINA DA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005920	IGOR DE CAMPOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009990	THAYNA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009880	CLARISSA AIRES PIMENTEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003920	INGRYD LOHAYNE SOARES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002680	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003020	FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0002850	BRUNO HENRIQUE MUNIZ GONSALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005110	JORDANA FERNANDES DE SOUZA FARIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008240	ALEX BISPO SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013150	KEMILLY VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020910	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004020	NÁTALY PÂMELA RODRIGUÊS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001980	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS NUNES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022070	MARCELO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020480	LEONARDO SOUSA WA ROVEDENE	8,00	10,00	16,00	39,00	-	73,00	1º	Classificado	Classificado
0004540	PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON	4,00	10,00	12,00	39,00	5,00	70,00	2º	Classificado	Excedente
0012300	CARLOS DIEGO SILVÉRIO SOEIRO	6,00	10,00	14,00	39,00	-	69,00	3º	Classificado	Excedente
0011050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	10,00	42,00	-	64,00	4º	Classificado	Excedente
0018640	SANDRA REJANE ULRICH	8,00	6,00	12,00	36,00	-	62,00	5º	Classificado	Excedente
0010580	PERECLIS SILVA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	18,00	24,00	-	60,00	6º	Classificado	Excedente
0015560	EDNEMILDE FERREIRA COSTA	4,00	6,00	12,00	33,00	-	55,00	7º	Classificado	Excedente
0011610	ROBERTO DOS SANTOS STAINE	2,00	10,00	12,00	30,00	-	54,00	8º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0013900	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA COSTA FERNANDES	8,00	2,00	16,00	27,00	-	53,00	9º	Classificado	Excedente
0003600	ELIEL MARCOS ARAUJO	6,00	8,00	10,00	27,00	-	51,00	10º	Classificado	Excedente
0019350	ANDERSON ANASTÁCIO DE MOURA	4,00	2,00	16,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017600	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	4,00	4,00	14,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018760	ELENIR APARECIDA ROSA MARQUES	8,00	8,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022850	LEILA FERREIRA DE JESUS	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019380	MARCOS DA SILVA ALVES	4,00	10,00	16,00	18,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014950	KAREN AGUIAR ALVES	2,00	10,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018650	EMANUEL CASTRILLON DA SILVA	6,00	10,00	12,00	15,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021990	LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI	4,00	6,00	10,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018250	WELLISON CAMPOS FERREIRA	6,00	6,00	10,00	18,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023090	GEUVAIR MARQUES DE MOURA	6,00	8,00	8,00	9,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001830	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010120	JUSSANDRO TOMAZ DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022910	ODAÍLTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003910	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001370	FABIO PEREIRA MATOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002300	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002310	ANA CLAUDIA MONTEIRO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010040	GERCI BORGES NETO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002830	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010530	MIRIAN RAFAELA DE AVILA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023250	ANDRESA DE MORAES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017830	ISAURA NASCIMENTO SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020440	EMANUELLE CASTRILLON DA SILVA	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	1º	Classificado	Classificado
0013120	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019080	JÚLIA BARBOSA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005490	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0016820	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019310	DANIELA DOS SANTOS MARIANO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0011240	ALINE CRYSTINA LEMES NASCIMENTO NEPOMUCENO	6,00	6,00	16,00	57,00	-	85,00	1º	Classificado	Classificado
0018200	MARIANNY THAÍS OLIVEIRA FREITAS	4,00	6,00	14,00	48,00	-	72,00	2º	Classificado	Excedente
0011060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	6,00	6,00	14,00	45,00	-	71,00	3º	Classificado	Excedente
0013400	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	6,00	0,00	14,00	45,00	5,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0007420	REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	6,00	6,00	16,00	42,00	-	70,00	5º	Classificado	Excedente
0021500	ANDREIA PEREIRA SIQUEIRA	10,00	4,00	14,00	36,00	5,00	69,00	6º	Classificado	Excedente
0008530	TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI	8,00	4,00	10,00	45,00	-	67,00	7º	Classificado	Excedente
0002660	SÉRGIO MENEGHETTI	6,00	6,00	10,00	39,00	-	61,00	8º	Classificado	Excedente
0008230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	6,00	0,00	12,00	39,00	-	57,00	9º	Classificado	Excedente
0013020	VANESSA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	2,00	2,00	14,00	39,00	-	57,00	10º	Classificado	Excedente
0000050	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	6,00	4,00	6,00	36,00	-	52,00	11º	Classificado	Excedente
0008930	FRANCISCA SOARES FERREIRA	10,00	0,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007560	ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	0,00	4,00	27,00	5,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003150	DANIELLI LAURA DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021600	PAULO BENTO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002040	ARLERIA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000230	JOÃO FERREIRA SOARES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020130	LAURA ALVES ERPEN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007510	MILLENA SIRQUEIRA LUNKES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000760	MILLENA EMILIANA SANTANA	2,00	4,00	4,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

COLETOR DE LIXO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0008310	GABRIEL FREIXO DE ARCEGA	16,00	16,00	60,00	92,00	1º	Classificado	Classificado
0021730	MARCIO SOUTO MENDES DE LIMA	0,00	8,00	27,00	35,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016220	NELSON SEREPAWE TOMOSUJA REBE	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008500	TAIS DOS SANTOS JACO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

COVEIRO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000030	ENÉIAS CARVALHO CORRÊA	12,00	20,00	60,00	92,00	1º	Classificado	Classificado
0013190	LAERCIO RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001600	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ENFERMEIRO PADRÃO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0008670	FABIANA ALVES DA SILVA	6,00	10,00	16,00	51,00	5,00	88,00	1º	Classificado	Classificado
0020090	WELTON MARTINS RIBEIRO	8,00	10,00	18,00	42,00	5,00	83,00	2º	Classificado	Excedente
0018430	ÉLIDA J S MENEZES SANTOS	8,00	8,00	16,00	45,00	5,00	82,00	3º	Classificado	Excedente
0020410	ANA PAULA ALVES CAPITANIO	4,00	10,00	14,00	45,00	5,00	78,00	4º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0020870	NIEWTON MENDES DE SOUZA	4,00	10,00	12,00	45,00	5,00	76,00	5º	Classificado	Excedente
0019700	GLEYS RODRIGUES ROSA	8,00	4,00	20,00	39,00	5,00	76,00	6º	Classificado	Excedente
0015200	MEIDER MANUEL LEISTER PEREIRA	8,00	4,00	12,00	45,00	5,00	74,00	7º	Classificado	Excedente
0020170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	6,00	6,00	14,00	42,00	5,00	73,00	8º	Classificado	Excedente
0007440	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FREITAS BUSCARIOLLI	6,00	2,00	14,00	45,00	5,00	72,00	9º	Classificado	Excedente
0009920	DAVI OLIVEIRA GOMES	10,00	10,00	12,00	39,00	-	71,00	10º	Classificado	Excedente
0020000	VIVIANE KAROLYNE SILVA JUVINO	6,00	10,00	12,00	42,00	-	70,00	11º	Classificado	Excedente
0017440	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	42,00	-	70,00	12º	Classificado	Excedente
0021350	KAMYLA ALVES FERREIRA	4,00	10,00	14,00	42,00	-	70,00	13º	Classificado	Excedente
0023100	LUIZ FERNANDO LIMA OLIVEIRA	8,00	10,00	16,00	36,00	-	70,00	14º	Classificado	Excedente
0016390	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	8,00	10,00	16,00	36,00	-	70,00	15º	Classificado	Excedente
0011370	RAFAEL LUIZ ARANTES SOUSA	8,00	6,00	16,00	39,00	-	69,00	16º	Classificado	Excedente
0007190	SIMONE ANDRETA DOS SANTOS	6,00	4,00	16,00	42,00	-	68,00	17º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0008330	LISLAINE FIDESKI	6,00	8,00	12,00	42,00	-	68,00	18º	Classificado	Excedente
0010330	THAYNARA DA SILVA JESUS	6,00	4,00	14,00	39,00	5,00	68,00	19º	Classificado	Excedente
0018390	KEILA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	20º	Classificado	Excedente
0017940	ELIANE DE JESUS SOARES	10,00	8,00	16,00	33,00	-	67,00	21º	Classificado	Excedente
0004360	ROSENY ALVES DOS ANJOS	8,00	4,00	10,00	39,00	5,00	66,00	22º	Classificado	Excedente
0006400	ANA JULIA WEGNER	4,00	8,00	14,00	39,00	-	65,00	23º	Classificado	Excedente
0015810	ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS	4,00	4,00	16,00	36,00	5,00	65,00	24º	Classificado	Excedente
0021160	LUNA RIBEIRO SILVA AGUIAR	8,00	6,00	14,00	36,00	-	64,00	25º	Classificado	Excedente
0012700	CELSO ELIZETE DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	36,00	-	62,00	26º	Classificado	Excedente
0006670	KASSIA CAMARGO LOPES	4,00	8,00	8,00	36,00	5,00	61,00	27º	Classificado	Excedente
0015010	CLAUDIA REGINA DA SILVA BARBOSA	6,00	6,00	16,00	33,00	-	61,00	28º	Classificado	Excedente
0011340	REGIANE APARECIDA ALVARES DO SANTOS	8,00	2,00	14,00	36,00	-	60,00	29º	Classificado	Excedente
0022890	DANIEL TEIXEIRA XIMENES FILHO	6,00	6,00	12,00	36,00	-	60,00	30º	Classificado	Excedente
0015190	CRISTIANE MATIAS RODRIGUES	8,00	2,00	12,00	33,00	5,00	60,00	31º	Classificado	Excedente
0014300	WAGNER BORGES DA PAZ	2,00	4,00	16,00	33,00	5,00	60,00	32º	Classificado	Excedente
0019280	NISLEY NASCIMENTO DA SILVA	8,00	6,00	16,00	30,00	-	60,00	33º	Classificado	Excedente
0016660	DEISE DAIANE PERIS DA SILVA	6,00	4,00	10,00	39,00	-	59,00	34º	Classificado	Excedente
0010520	CELMA XAVIER DA SILVA	4,00	6,00	10,00	39,00	-	59,00	35º	Classificado	Excedente
0010380	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	36º	Classificado	Excedente
0000940	BRUNA SILVA DE SOUZA	8,00	4,00	10,00	36,00	-	58,00	37º	Classificado	Excedente
0017410	THERENA ROSADO DOS SANTOS PETER	4,00	6,00	12,00	36,00	-	58,00	38º	Classificado	Excedente
0023750	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	6,00	8,00	14,00	30,00	-	58,00	39º	Classificado	Excedente
0006650	LETICIA ALVES SILVA DE JESUS	6,00	10,00	12,00	30,00	-	58,00	40º	Classificado	Excedente
0002520	SANDRA RODRIGUES DE MORAES	6,00	4,00	8,00	39,00	-	57,00	41º	Classificado	Excedente
0017970	KARINY SANTOS REZENDE DE SOUZA	8,00	8,00	8,00	33,00	-	57,00	42º	Classificado	Excedente
0002430	JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO	8,00	8,00	8,00	33,00	-	57,00	43º	Classificado	Excedente
0006080	LEOMAR RODRIGUES ELIAS	4,00	8,00	12,00	33,00	-	57,00	44º	Classificado	Excedente
0011560	TAPHINYS TOLENTINO ARANTES	4,00	2,00	10,00	39,00	-	55,00	45º	Classificado	Excedente
0014800	RAQUEL DA COSTA RODRIGUES CAMPOS	8,00	2,00	12,00	33,00	-	55,00	46º	Classificado	Excedente
0001530	MARIA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER LOPES	8,00	8,00	6,00	33,00	-	55,00	47º	Classificado	Excedente
0009620	DAISY DALLILA LIMA DOS SANTOS	6,00	4,00	12,00	33,00	-	55,00	48º	Classificado	Excedente
0022230	LARALINE PEREIRA DE SOUZA	6,00	8,00	8,00	33,00	-	55,00	49º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0010010	KIMINAI DA SILVA MARTINS FREIRE	6,00	2,00	10,00	36,00	-	54,00	50º	Classificado	Excedente
0015670	CLEIDE MARIA EPPING HEINEN	6,00	4,00	8,00	36,00	-	54,00	51º	Classificado	Excedente
0016280	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES	6,00	4,00	10,00	33,00	-	53,00	52º	Classificado	Excedente
0010860	ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	33,00	-	53,00	53º	Classificado	Excedente
0016960	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS REIS	4,00	4,00	12,00	33,00	-	53,00	54º	Classificado	Excedente
0012000	ELIANE FONTANA	2,00	8,00	10,00	33,00	-	53,00	55º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0011260	LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	6,00	0,00	10,00	36,00	-	52,00	56º	Classificado	Excedente
0009520	MISSIAN MUNIZ S. OLIVEIRA	8,00	2,00	12,00	30,00	-	52,00	57º	Classificado	Excedente
0022940	VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA	8,00	6,00	8,00	30,00	-	52,00	58º	Classificado	Excedente
0008580	ELIENE PEREIRA DAS NEVES	2,00	4,00	10,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011090	JESSYCA CAROLAY MOREIRA DA SILVA SOUZA	4,00	6,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014550	LAYNARA ALVES MENDES DE JESUS	6,00	4,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007280	FABRICIA SILVA BARROS	2,00	8,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011890	FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES JARDIM	8,00	6,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009050	ROSALIA OLIVEIRA VIANA	8,00	2,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000490	MARIA HELENA CORREIA DA SILVA	4,00	2,00	10,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019160	ISABELA CRISTINA TORQUATO DA SILVA	6,00	2,00	12,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005270	PRISCILA GOMES BORGES	2,00	0,00	10,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011740	DIEGO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	6,00	21,00	-	37,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012490	KARIELY DIAS DA SILVA	6,00	2,00	8,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022470	NOENY PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020960	FABIANO DE OLIVEIRA MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017800	GEOVANNA LUCIANA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020730	ELINÉRIA MÁRCIA LOMEU	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014910	FRANCISCA CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023200	LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022180	DANYLA FERNANDA CHISTINI BOTELHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008940	LUANA CRISTINA LIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014920	KELLY SOARES XAVIER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023900	WENDER GONÇALVES COÊLHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0022350	THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013050	EDSON CARLOS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002780	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022990	GEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001760	IVÂNIA PEREIRA DE MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004270	CHRISTIANE RODRIGUES LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023050	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005700	THUANY MEIRA GIRALDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017520	POLIANA ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000150	CLEYTON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018920	RAYANE COSTA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003220	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006790	ALINE FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015550	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003330	MYMARA CAMPOS DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002960	LEIDIANE ROSA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023170	JACKELINE AMANDA RICCI DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001880	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013470	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017570	MAYRA PINHEIRO AGUIAR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003140	NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006060	LAILA JAYNE MAGALHÃES LOPES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021380	KATARINY JULIA ORMOND	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004180	ARIANY ANDRADES CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004030	ABLA BIANCA AMORIM COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ENGENHEIRO CIVIL - SANTO ANTONIO DO LESTE

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0012210	PAULO VINÍCIUS FRÓIO	2,00	6,00	20,00	42,00	-	70,00	1º	Classificado	Classificado
0009410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	2,00	10,00	16,00	42,00	-	70,00	2º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0020690	JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	39,00	-	65,00	3º	Classificado	Excedente
0009190	PAULO HENRIQUE DE FARIAS MARCHESAN	4,00	4,00	18,00	39,00	-	65,00	4º	Classificado	Excedente
0020990	THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES SOUZA	6,00	8,00	14,00	36,00	-	64,00	5º	Classificado	Excedente
0007950	BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	4,00	8,00	18,00	33,00	-	63,00	6º	Classificado	Excedente
0019370	HALISSON ANDRADE COSTA	6,00	4,00	16,00	30,00	5,00	61,00	7º	Classificado	Excedente
0001310	FELIPE DE JESUS CERQUEIRA	4,00	8,00	16,00	30,00	-	58,00	8º	Classificado	Excedente
0015760	GABRIELLA ALMEIDA ARRAIS	4,00	10,00	14,00	30,00	-	58,00	9º	Classificado	Excedente
0012520	HEBER ARIEL WHEDEN PEREIRA	6,00	4,00	14,00	33,00	-	57,00	10º	Classificado	Excedente
0003880	ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ	2,00	6,00	16,00	30,00	-	54,00	11º	Classificado	Excedente
0015400	EDUAHRDA MARIA DORNELES DE CARVALHO	2,00	6,00	12,00	33,00	-	53,00	12º	Classificado	Excedente
0003660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	4,00	6,00	16,00	27,00	-	53,00	13º	Classificado	Excedente
0002030	DYONANTHAN JUNIOR SOUZA ALVES	2,00	8,00	14,00	27,00	-	51,00	14º	Classificado	Excedente
0021540	JONATAS COSTA LINAUER	0,00	4,00	14,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017220	JOÃO DE LARA PINTO NETO	4,00	8,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011320	PEDRO VIEIRA COSTA	2,00	8,00	14,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007910	BRUNO GONÇALVES LOPES	0,00	4,00	16,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019790	CAIKE DE CARVALHO AMORIM	2,00	4,00	16,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002490	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA	2,00	2,00	14,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003990	PRISCILLA PEREIRA	4,00	8,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016180	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	0,00	6,00	18,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000200	SERGIO JOSE DOURADO	2,00	4,00	12,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013230	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	0,00	2,00	14,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002570	ISABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	2,00	4,00	10,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022920	ENIO GALICIANI	0,00	4,00	12,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006200	SAMARA MARTINS AZANKI	0,00	4,00	10,00	15,00	5,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004120	FABIANO APARECIDO LAVORATTO	2,00	4,00	12,00	15,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001680	VALDECI LUIZ GUIMARAES JUNIOR	2,00	4,00	12,00	9,00	-	27,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022480	ALEX SANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005460	IDELVAN ASSUNÇÃO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001570	ROMULO PELIZON RESENDE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021490	ELIEL DOS SANTOS CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022130	DANY MARTINS BORGES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0013060	SAMUEL MOTA RODRIGUES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022960	ARTHUR AUGUSTO BEATO XIMENES DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004990	CRISTIANO ROCHA DA SILVA COLEN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019410	LUCAS GOMS PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017230	EVANICE SOUZA LELIS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003820	ALINE PARANHOS CORREIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002670	ANGELO GABRIELL RODRIGUES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0023000	RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ	10,00	8,00	18,00	24,00	-	60,00	1º	Classificado	Excedente
0015300	KLIS MACLEITON GOMES DE OLIVEIRA	8,00	10,00	16,00	24,00	-	58,00	2º	Classificado	Excedente
0019770	GABRIELA GABRIEL BORGES CASTRO	10,00	8,00	12,00	27,00	-	57,00	3º	Classificado	Excedente
0020380	JAMILE CRISTINE PEREIRA SILVA	4,00	6,00	14,00	30,00	-	54,00	4º	Classificado	Excedente
0015150	AMANDA VIEIRA PINHEIRO	4,00	8,00	12,00	30,00	-	54,00	5º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0016440	RAQUEL VITORIA DE SOUZA MONTEIRO	6,00	8,00	18,00	21,00	-	53,00	6º	Classificado	Excedente
0021410	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	8,00	10,00	16,00	18,00	-	52,00	7º	Classificado	Excedente
0010410	ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES	6,00	8,00	12,00	24,00	-	50,00	8º	Classificado	Excedente
0002800	JOSILENE SILVA JARDIM	8,00	8,00	14,00	18,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021740	TAÍZY VALESKA DOS SANTOS DA SILVA	8,00	8,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000740	HILLARY MUNIZ DA SILVA	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019170	RAFAELLA REGINA MOREIRA DE SOUZA	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017370	JESIEL CHAGAS RAMOS	8,00	8,00	14,00	18,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010590	YASMIM MORAES DE MELO	6,00	4,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	6,00	8,00	12,00	21,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011180	EMERSON MOISES DUARTE	6,00	6,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017560	MARIA HELENA AGOSTINI MARQUES	6,00	10,00	14,00	15,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005130	MICHELLE CASTILHO	6,00	4,00	10,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022570	LEONARDO OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	12,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011620	DANIELA REGINA MENEGASSI	8,00	8,00	8,00	9,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0006210	ROSANA ROSA DA SILVA SODRÉ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005160	BRUNA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012440	KETLEN ADRIANE MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009280	WELLEN MILENA RODRIGUES GUIMARÃES TIETE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISCAL DE TRIBUTOS - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020240	FREDERICO LUCAS BICALHO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	1º	Classificado	Classificado
0003170	EVERTON SOUZA SILVA	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00	2º	Classificado	Excedente
0008110	ISNARA MAIER DE ALMEIDA	4,00	6,00	10,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006570	ODAIR JOSÉ EMILIANO	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001580	PAMELA CRISTINA RODRIGUES	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001650	DEUZANGELA DE ANDRADE COUTO	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009610	IVAIRES DE SOUSA PEREIRA	2,00	0,00	6,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018800	MARIA GORETH DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003010	FABRICIA BENEDITA DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002790	JOSE EDUARDO CRUZ SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISCAL SANITARISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021290	VANILSON CORDEIRO DE SOUSA FILHO	4,00	8,00	14,00	48,00	74,00	1º	Classificado	Classificado
0012380	LORENA ROSA DE JESUS	10,00	10,00	10,00	40,00	70,00	2º	Classificado	Excedente
0009890	POLIANA ALVES ROSA	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00	3º	Classificado	Excedente
0016050	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	2,00	8,00	12,00	40,00	62,00	4º	Classificado	Excedente
0004260	GABRIELLE DE ARAUJO REGES	10,00	8,00	8,00	36,00	62,00	5º	Classificado	Excedente
0020260	RÁVILA NATHIELE SANTOS MOURÃO	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	6º	Classificado	Excedente
0017750	FABIANE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	7º	Classificado	Excedente
0021640	MARCILENY DE SOUZA	2,00	0,00	10,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016710	ANTONIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	4,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003000	BRUNO AGOSTINHO DA SILVA	4,00	8,00	2,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013520	AGATHA GABRIELA PEREIRA DE MOURA	2,00	2,00	8,00	32,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015350	MARINA ANDRADE DE SOUZA	6,00	0,00	10,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0021780	ROSÂNGELA SILVA DE JESUS	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018060	WENDER VITOR MIRANDA ERCULINO	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007960	GEOVANNI SILVA DE ALMEIDA	2,00	6,00	8,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0015940	JAQUELINE OHANA DA SILVA BEZERRA	0,00	4,00	10,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012100	DENISE POLIANA ALVES GARCIA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022970	JANDER NAVES LOPES	2,00	0,00	6,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016640	JOSÉ SINOMAR DE ARAUJO PACHECO	2,00	2,00	4,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002320	GEORGI MONTAL DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007140	SILVÉRIO WAMARI DZUWE SORO RADA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005320	RENATA REIS DA SILVA XAVIER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISIOTERAPEUTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0015780	TAIZA CIRINO REIS	8,00	10,00	18,00	45,00	-	81,00	1º	Classificado	Classificado
0008270	ROBSLENE LIMA DOS SANTOS	6,00	8,00	16,00	48,00	-	78,00	2º	Classificado	Excedente
0006330	MARIA ELIANE DOS SANTOS	8,00	4,00	14,00	39,00	5,00	70,00	3º	Classificado	Excedente
0008770	CAROLINE STEDTEN VITORASSI	8,00	10,00	12,00	39,00	-	69,00	4º	Classificado	Excedente
0004490	CAMILA APARECIDA PESTANA ERNESTO	8,00	8,00	16,00	36,00	-	68,00	5º	Classificado	Excedente
0003950	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	6º	Classificado	Excedente
0022390	JENNEFER DAYSIE FLORIANO CARDOSO SOLINO	8,00	8,00	10,00	36,00	5,00	67,00	7º	Classificado	Excedente
0000260	MAYARA MARJORI DA SILVA NOGUEIRA	6,00	4,00	18,00	33,00	-	61,00	8º	Classificado	Excedente
0021760	ISAQUIEL JOAQUIM DA SILVA	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	9º	Classificado	Excedente
0013110	FRANCISCA LUCILENE ROCHA DOS SANTOS	8,00	4,00	14,00	33,00	-	59,00	10º	Classificado	Excedente
0019960	EMANUEL DA ROCHA BALBINO FERREIRA	4,00	8,00	10,00	36,00	-	58,00	11º	Classificado	Excedente
0021250	CLEBER DE SOUZA SILVA	8,00	8,00	6,00	33,00	-	55,00	12º	Classificado	Excedente
0013800	DALIANNE MAIRELLE SECUNDA LACERDA TAQUES	4,00	6,00	12,00	33,00	-	55,00	13º	Classificado	Excedente
0005790	SUSANA SANTOS SATHLER	8,00	6,00	14,00	27,00	-	55,00	14º	Classificado	Excedente
0022320	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	8,00	6,00	10,00	30,00	-	54,00	15º	Classificado	Excedente
0015510	REGINA RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	12,00	30,00	-	54,00	16º	Classificado	Excedente
0007260	SUZANE SILVA DOS SANTOS	4,00	4,00	10,00	33,00	-	51,00	17º	Classificado	Excedente

0020110	RAFAELY NUNES VIEIRA	4,00	4,00	10,00	33,00	-	51,00	18º	Classificado	Excedente
0004530	WASHINGTON CÉSAR GONÇALVES HOMEM	2,00	4,00	10,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006640	VANESSA SOUSA SANTOS NUNES	8,00	4,00	4,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011420	KEILA DE MATOS FERREIRA	4,00	4,00	8,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015410	LETICIA MENUCI	6,00	10,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010220	HELLEN LOENY DA SILVA ALMEIDA	4,00	6,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001750	ANNA CAROLINE MORILHA DE OLIVEIRA	6,00	8,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017100	CAROLINA VERÔNICA DE PAULA	8,00	4,00	10,00	21,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008360	CLARA VICUNA DUARTE SOUSA	6,00	4,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021090	VALERIA DALL OSTO FRIES	8,00	2,00	8,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011830	FRANCIELI OLIDIANI OLEINICZAK	4,00	2,00	8,00	15,00	-	29,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000190	JOANA DORADO GUILHERME	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011220	DAIANNE CAMARGOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014750	SILVANA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016530	YASMIM BAGETTI BRITES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002540	BRUNA VILELA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010360	BIANCA VIEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003290	TAMIRES SILVA CARLOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008450	KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020780	ALINE DOS SANTOS SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009820	HEVYLLYN MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FONOAUDIÓLOGO (SAÚDE) - SANTO ANTONIO DO LESTE

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0002020	VANESSA DO NASCIMENTO FONTES	6,00	2,00	10,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

MECÂNICO EM MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0017480	MARCIEL DOS SANTOS LIMA	16,00	20,00	54,00	90,00	1º	Classificado	Classificado
0005840	RODRIGO FABALO OLIVEIRA SILVA	16,00	20,00	51,00	87,00	2º	Classificado	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0004280	HÁLLAN ROGÉRIO MENDES FONSECA	12,00	20,00	54,00	86,00	3º	Classificado	Excedente
0021770	VILMAR NILTO CARDOSO	20,00	16,00	48,00	84,00	4º	Classificado	Excedente
0005640	JOSÉ PAULO FRANCO	12,00	20,00	48,00	80,00	5º	Classificado	Excedente
0008350	LUCAS AMORIM DE SOUZA	12,00	16,00	51,00	79,00	6º	Classificado	Excedente
0001780	EBER HERMOZA	16,00	20,00	42,00	78,00	7º	Classificado	Excedente
0015590	ANTONIO GABRIEL AGOSTINI	12,00	16,00	48,00	76,00	8º	Classificado	Excedente
0002180	EDSON HENRIQUE VIEIRA	12,00	16,00	45,00	73,00	9º	Classificado	Excedente
0007660	AGAMENON JESUS DA SILVA	8,00	20,00	45,00	73,00	10º	Classificado	Excedente
0008290	WELTON TAPAJOS SILVA	8,00	20,00	45,00	73,00	11º	Classificado	Excedente
0019600	TIAGO ALVES DE SOUZA	8,00	20,00	45,00	73,00	12º	Classificado	Excedente
0005390	LUCAS OLIANI LEITE	4,00	20,00	48,00	72,00	13º	Classificado	Excedente
0016510	MAURO ETERNO CANEDO	8,00	20,00	42,00	70,00	14º	Classificado	Excedente
0023450	ALISON ROSA DA SILVA	8,00	20,00	42,00	70,00	15º	Classificado	Excedente
0018230	JOAO MAURI ROBE	12,00	12,00	45,00	69,00	16º	Classificado	Excedente
0015990	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	20,00	33,00	69,00	17º	Classificado	Excedente
0001210	JONAS HENRIQUE MENDES COSTA	8,00	20,00	39,00	67,00	18º	Classificado	Excedente
0000090	GEDIONE FRANÇA DIAS	8,00	16,00	42,00	66,00	19º	Classificado	Excedente
0004640	JULIO CESAR CASTRO SANTOS	4,00	16,00	45,00	65,00	20º	Classificado	Excedente
0021960	SERGIO CARDOSO DA SILVA	8,00	4,00	45,00	57,00	21º	Classificado	Excedente
0014980	ANTÔNIO JOSIMAR SOUZA DA SILVA	4,00	16,00	36,00	56,00	22º	Classificado	Excedente
0008680	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS LIMA	12,00	12,00	30,00	54,00	23º	Classificado	Excedente
0005120	BRUNO GONDIM PEREIRA	4,00	8,00	39,00	51,00	24º	Classificado	Excedente
0014030	VALDIR BATISTA	4,00	16,00	30,00	50,00	25º	Classificado	Excedente
0018870	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	4,00	8,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003810	AGNALDO WANDERLEY COELHO	0,00	0,00	24,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007890	GEZIEL SALDANHA DA COSTA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008960	MARCOS ROBERTO SANTOS COSTA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004650	ROGERIO MENDES MACHADO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021910	RONDINELO ALMEIDA ARRUDA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016300	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021130	FÁBIO FREITAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005530	MARCOS MENDES	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0014600	ALEX ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007740	EVERSON SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MÉDICO/CLINICO GERAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0009340	FLAVIA NERES CAMPEAO	8,00	6,00	16,00	42,00	-	72,00	1º	Classificado	Classificado
0023860	JOÃO PEREIRA MARQUES	6,00	4,00	18,00	42,00	-	70,00	2º	Classificado	Excedente
0011840	AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR	6,00	6,00	18,00	39,00	-	69,00	3º	Classificado	Excedente
0007940	MATHEUS PEREIRA GUEDES	4,00	10,00	16,00	39,00	-	69,00	4º	Classificado	Excedente
0011530	ALZIMARA BARBOZA FORTES	2,00	8,00	18,00	36,00	5,00	69,00	5º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0019460	DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO	2,00	6,00	16,00	42,00	-	66,00	6º	Classificado	Excedente
0012600	JEFFERSON SOARES BARBOSA	4,00	4,00	14,00	42,00	-	64,00	7º	Classificado	Excedente
0012230	LEANDRO ALVES	0,00	4,00	18,00	42,00	-	64,00	8º	Classificado	Excedente
0010400	LILIANE SILVESTRE FERREIRA	4,00	6,00	16,00	36,00	-	62,00	9º	Classificado	Excedente
0013030	DEMETRIUS MAGALHAES RIBEIRO	4,00	2,00	16,00	39,00	-	61,00	10º	Classificado	Excedente
0021370	IVAN CARDÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	2,00	4,00	16,00	39,00	-	61,00	11º	Classificado	Excedente
0001340	MIGUEL GONÇALVES BARBOSA NETO	4,00	8,00	16,00	33,00	-	61,00	12º	Classificado	Excedente
0006230	GEIVY ALVAREZ GONZALEZ	2,00	8,00	14,00	36,00	-	60,00	13º	Classificado	Excedente
0008660	CELSO CORREIA BATISTA	2,00	4,00	16,00	36,00	-	58,00	14º	Classificado	Excedente
0019730	OBEDE RAMOS DE LIMA	2,00	6,00	16,00	33,00	-	57,00	15º	Classificado	Excedente
0020840	CHRISTIELLE FANNY ARENAS GALLO	2,00	8,00	14,00	33,00	-	57,00	16º	Classificado	Excedente
0023690	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	0,00	4,00	12,00	39,00	-	55,00	17º	Classificado	Excedente
0019150	OTÁVIO AUGUSTO VIANO	2,00	4,00	10,00	36,00	-	52,00	18º	Classificado	Excedente
0020390	MARCELO CANDIDO LEITE	0,00	2,00	14,00	36,00	-	52,00	19º	Classificado	Excedente
0016100	CLAUDINEIA VIEIRA DA SILVA	4,00	0,00	14,00	33,00	-	51,00	20º	Classificado	Excedente
0016200	DENER DE FREITAS RIBEIRO	0,00	4,00	10,00	36,00	-	50,00	21º	Classificado	Excedente
0007250	JOAO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	2,00	0,00	10,00	36,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014870	ANTONIO DE CASTRO E SILVA NETO	2,00	4,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020370	JÉSSICA LEMES DE JESUS	2,00	8,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002840	ELISANGELA RAMOS DE LIMA LUCIANO	0,00	4,00	14,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0014100	REUKLER FRAGA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020100	WAGNER MENDES DA ENCARNAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002750	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014200	BRUNO PONTES VITORINO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009500	ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008180	RUBERVAL ARAÚJO CÂNDIDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022020	PAULO ISIDORO ALVES DIAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020220	RODRIGO RIQUELME	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020250	MAYCK FEITOSA CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003080	RAFAEL ABIORANA LUCENA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004310	WESDERSON DE AMORIM MARIM	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020350	LEANDRO LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007400	NATHALIA ARALDI BRAZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023540	CARLOS CAETANO DE CARVALHO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003450	GABRIEL NUNES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018930	JOÃO PEDRO PARREIRA FARIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020120	RAFAELA CASSIA DA CUNHA PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002050	LARAH LUZIA COSTA CORREA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MÉDICO/CLINICO GERAL – ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	ÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016650	SAMUEL DUTRA DE CARVALHO	4,00	10,00	18,00	39,00	-	71,00	1º	Classificado	Excedente
0013410	DOWGLAS ALVES PEIXOTO DE FARIA	2,00	6,00	12,00	39,00	-	59,00	2º	Classificado	Excedente
0001900	NAGIB ELIAS QUEDI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022440	WAGNER ATAIDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006730	RICARDO LUIZ ANDRADA MELO ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005310	RENAN ARAUJO ZUCATELLI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MOTORISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO

RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0003650	EDIMILSON CARDOSO DE MENEZES	20,00	20,00	48,00	95,00	183,00	1º	Classificado	Classificado
0002150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	20,00	16,00	51,00	95,00	182,00	2º	Classificado	Classificado
0012090	UELTON PIRES DE OLIVEIRA	4,00	20,00	54,00	95,00	173,00	3º	Classificado	Excedente
0016770	EDVALDO SOUZA LANGNER	16,00	20,00	45,00	90,00	171,00	4º	Classificado	Excedente
0012390	WEVERTON MARTINS SILVA	8,00	16,00	48,00	95,00	167,00	5º	Classificado	Excedente
0004900	ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA	16,00	16,00	39,00	95,00	166,00	6º	Classificado	Excedente
0022050	ARIOMAR SANTOS DA COSTA	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	7º	Classificado	Excedente
0001430	EDINEI GUIA LEITE	8,00	16,00	42,00	95,00	161,00	8º	Classificado	Excedente
0018180	ALCIDENES JOSE DA SILVA JUNIOR	8,00	20,00	36,00	95,00	159,00	9º	Classificado	Excedente
0020710	LUIZ CARLOS BARROS PAULINO	16,00	20,00	27,00	95,00	158,00	10º	Classificado	Excedente
0018740	IVO JOSÉ DE OLIVEIRA	16,00	8,00	33,00	100,00	157,00	11º	Classificado	Excedente
0017580	THIAGO EVANGELISTA BARBOSA TEIXEIRA	8,00	12,00	39,00	95,00	154,00	12º	Classificado	Excedente
0011660	SAMUEL SOUSA DE MOURA	4,00	12,00	42,00	95,00	153,00	13º	Classificado	Excedente
0022190	NILTON FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	4,00	16,00	33,00	100,00	153,00	14º	Classificado	Excedente
0009860	SINVALDO HONORIO DE SOUZA	12,00	16,00	30,00	95,00	153,00	15º	Classificado	Excedente
0008150	ADÃO ALVES NUNES	8,00	16,00	30,00	95,00	149,00	16º	Classificado	Excedente
0022530	VAGNO GUEDES DE MORAIS	4,00	12,00	42,00	90,00	148,00	17º	Classificado	Excedente
0015950	JOAO PEREIRA DE ABREU FILHO	12,00	12,00	27,00	95,00	146,00	18º	Classificado	Excedente
0019440	KESLEY MENDES DA SILVA	12,00	8,00	30,00	95,00	145,00	19º	Classificado	Excedente
0003680	WEYGUISTER RUAN RODRIGUES GUIMARÃES	8,00	12,00	33,00	90,00	143,00	20º	Classificado	Excedente
0021510	ALESSANDRO HENRIQUE FERNANDES	12,00	12,00	45,00	70,00	139,00	21º	Classificado	Excedente
0012810	JOSE JUNIOR XAVIER	0,00	8,00	39,00	95,00	142,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002600	JOSE INACIO FREIRE DUARTE	4,00	12,00	30,00	95,00	141,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013850	ANTONIO DA SILVA SANTOS	0,00	8,00	30,00	95,00	133,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009010	VANERIO JOSE MAGALHÃES	0,00	0,00	36,00	95,00	131,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017810	ANTONIO GILMAR ALVES DOS SANTOS	4,00	12,00	24,00	90,00	130,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006710	MAMEDE DE PONTES FILHO	8,00	4,00	18,00	95,00	125,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012040	WELINGTON DOS SANTOS NETO	8,00	12,00	24,00	75,00	119,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020800	EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	4,00	12,00	27,00	65,00	108,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009700	JACONIAS ALVES DE SOUZA	4,00	0,00	9,00	95,00	108,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010130	ANTONIO DE SOUZA AMORIM	8,00	16,00	45,00	-	69,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010560	BALTAZAR FERREIRA LIMA	16,00	16,00	30,00	0,00	62,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0004880	ELIVELTON CAMARGO GOMES	4,00	12,00	45,00	-	61,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021390	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	4,00	12,00	42,00	-	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019220	PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS	8,00	16,00	33,00	-	57,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010840	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	16,00	33,00	-	57,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008570	ADÃO ROSA DE OLIVEIRA	8,00	12,00	33,00	-	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014080	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	8,00	4,00	33,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000990	CRISTIANO FIGUEIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017660	ELIZANGELA GOMES DE FARIAS	4,00	8,00	18,00	-	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009080	AGMAR FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001030	NELTON LUIZ SIMON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009720	ANA PAULA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011990	JAUMENIO SANTANA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000060	CLEITON ANTONIO MARINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007800	ALAN JORGE LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016760	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021270	SANDRO DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014420	ELISMAR RIBEIRO MAIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020340	ATYLLA CARVALHO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021020	RODRIGO CORRÊA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0013700	EDER RAMIRO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018470	WENEY DIOGO CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018370	JOHNSTON BOABAID MOTA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000720	CLEBERSON TIAGO NUNES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011520	GENISOM RANON GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010930	WILSON NETO CAMILO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007160	LEONILSON MÁRCIO SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016270	JOÃO BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006170	WELLINGTON PIRES MENDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020330	ALESSANDRO SANTOS FARIA	12,00	20,00	45,00	100,00	177,00	1º	Classificado	Classificado
0017960	SILVIO MESQUITA DE SOUZA	12,00	16,00	51,00	95,00	174,00	2º	Classificado	Classificado
0014410	RONALDO PADILHA DA SILVA	12,00	12,00	51,00	95,00	170,00	3º	Classificado	Excedente
0009580	CRISTIAN JACINTO DOS SANTOS	4,00	20,00	51,00	95,00	170,00	4º	Classificado	Excedente
0018120	VILOMAR ROSA DA SILA	16,00	16,00	42,00	95,00	169,00	5º	Classificado	Excedente
0001930	JOSÉ DA SILVA LIMA	12,00	20,00	42,00	95,00	169,00	6º	Classificado	Excedente
0011960	RICARDO BALTAZAR DE JESUS	12,00	16,00	45,00	95,00	168,00	7º	Classificado	Excedente
0013370	FRANCISCO SANTOS REIS	16,00	20,00	36,00	95,00	167,00	8º	Classificado	Excedente
0018960	JUNIOR CESAR TORQUATO	12,00	20,00	39,00	95,00	166,00	9º	Classificado	Excedente
0011910	LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA	4,00	16,00	45,00	100,00	165,00	10º	Classificado	Excedente
0021320	WILLIANS PINHEIRO DA	12,00	16,00	42,00	95,00	165,00	11º	Classificado	Excedente
0021260	WANDOIR FORNAZA	8,00	20,00	36,00	100,00	164,00	12º	Classificado	Excedente
0012130	ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA	12,00	16,00	39,00	95,00	162,00	13º	Classificado	Excedente
0005190	JOSERIO MARTINS DA COSTA	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	14º	Classificado	Excedente
0002390	VICENTE DE SOUSA LIRA FILHO	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	15º	Classificado	Excedente
0006450	OTÁVIO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	8,00	20,00	42,00	90,00	160,00	16º	Classificado	Excedente
0015520	LEONDAS LEMES DE CAMPOS	4,00	16,00	39,00	100,00	159,00	17º	Classificado	Excedente
0020830	MAURICIO SANTANA DA SILVA	8,00	20,00	36,00	95,00	159,00	18º	Classificado	Excedente
0010460	RENATO FERREIRA DE LIMA	12,00	12,00	39,00	95,00	158,00	19º	Classificado	Excedente
0000670	DAIANY SANTOS DA SILVA	12,00	12,00	39,00	95,00	158,00	20º	Classificado	Excedente
0018030	DANY MARTINS BORGES	8,00	16,00	39,00	95,00	158,00	21º	Classificado	Excedente
0006180	PAULO CEZAR PEREIRA LEITE	8,00	16,00	39,00	95,00	158,00	22º	Classificado	Excedente
0019850	ANTONIO RAMOS RIBEIRO SARAT	4,00	20,00	39,00	95,00	158,00	23º	Classificado	Excedente
0019840	EDINALDO RODRIGUES ALVES	4,00	16,00	42,00	95,00	157,00	24º	Classificado	Excedente
0015340	ROGÉRIO MACHADO DE OLIVEIRA	4,00	16,00	42,00	95,00	157,00	25º	Classificado	Excedente
0011490	CÉLIO SILVA COSTA	12,00	16,00	39,00	90,00	157,00	26º	Classificado	Excedente
0010440	VANILSON CORDEIRO DE SOUSA	4,00	16,00	39,00	95,00	154,00	27º	Classificado	Excedente
0010720	JOSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	4,00	16,00	39,00	95,00	154,00	28º	Classificado	Excedente
0018280	EDSON DE MELO CÂNDIDO	8,00	20,00	30,00	95,00	153,00	29º	Classificado	Excedente
0011630	FABIO SILVA DO AMARAL	8,00	12,00	42,00	90,00	152,00	30º	Classificado	Excedente
0007570	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS GALDINO	16,00	16,00	30,00	90,00	152,00	31º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0007030	ALEFF HENAN FERREIRA DOS SANTOS	16,00	16,00	39,00	80,00	151,00	32º	Classificado	Excedente
0016520	JOSAFA RAFAEL SANTOS FONSECA	4,00	16,00	36,00	95,00	151,00	33º	Classificado	Excedente
0017120	EVALDO MESQUITA	12,00	20,00	42,00	75,00	149,00	34º	Classificado	Excedente
0020080	HERIKE JOSÉ RODOVALHO VIEIRA	8,00	16,00	27,00	95,00	146,00	35º	Classificado	Excedente
0010870	ERONIDES EMILIANO DE MORAES	12,00	16,00	36,00	80,00	144,00	36º	Classificado	Excedente
0012930	JUCELINO FERNANDES DE LARA	8,00	16,00	27,00	90,00	141,00	37º	Classificado	Excedente
0015920	JOAQUIM ANTONIO MASCARENHAS	0,00	12,00	36,00	95,00	143,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0007780	AURELIO SANTOS DA CRUZ	8,00	8,00	30,00	95,00	141,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013510	MARINEIS PEREIRA CARDOSO	4,00	12,00	24,00	100,00	140,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022710	ROGÉRIO TORQUATO DA SILVA	8,00	12,00	24,00	95,00	139,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021820	ALBINO FRANCISCO DA SILVA	4,00	12,00	30,00	90,00	136,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018580	EDSON DE ALMEIDA CARDOSO	0,00	8,00	30,00	95,00	133,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019820	JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	30,00	80,00	126,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015250	DAYANDRESSA MOTA COSTA	8,00	12,00	21,00	85,00	126,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018620	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	4,00	0,00	24,00	95,00	123,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011210	JHONATAN MENDES DE ALBUQUERQUE SOARES	4,00	8,00	30,00	70,00	112,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019530	VALERIO PEREIRA MATOS	12,00	20,00	39,00	-	71,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002880	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	4,00	20,00	42,00	-	66,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020190	JOSE MARQUES DOS SANTOS	4,00	12,00	36,00	0,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017280	OSMAR FRANÇA JUNIOR	4,00	8,00	36,00	0,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000420	LAELSON LEONARDO DA SILVA	4,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013180	LAURA BAPTISTA DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011590	ELIAS ANDRADE MUNIZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011140	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013000	EDIMAR GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017840	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007980	MOISES PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011150	REINALDO DIAS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020720	PAULO ROBERTO WENTZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000070	ISTEFANIA DOS SANTOS TRINDADE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017060	ALDAIR DA SILVA HILDEFONSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0018750	FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021670	RICARDO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023800	WAGNER CRISPIM MENDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009490	FRANKLIN ROBERT SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023210	VALTER NOBRE CASTELO BRANCO NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007880	THIAGO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004520	ERICO DE CAMARGO GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015960	ROMÁRIO MARTINS NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017530	MATHEUS GOMES DE MELO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002820	GLAUBER FERREIRA CORDEIRO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

NUTRICIONISTA (SAÚDE) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021110	SILVANA APARECIDA BOSCH	10,00	8,00	16,00	42,00	-	76,00	1º	Classificado	Classificado
0007340	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	8,00	6,00	16,00	36,00	-	66,00	2º	Classificado	Excedente
0008420	IVONE CARDOSO DA CRUZ	6,00	2,00	12,00	39,00	-	59,00	3º	Classificado	Excedente
0018040	GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON	4,00	4,00	14,00	33,00	-	55,00	4º	Classificado	Excedente
0004510	ALINE ALVES DA SILVA	6,00	4,00	10,00	9,00	5,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002590	JHENIFFER PEREIRA ALVES	4,00	0,00	12,00	9,00	-	25,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002530	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005140	ELIETY SALES LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022330	CRISCHELY CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015740	LUCAS HENRIQUE COSTA VIANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003830	IGOR MARTINS MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002280	LETICIA ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

ODONTÓLOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0022660	ANTONIO FRANCISCO VERSARI	10,00	8,00	18,00	42,00	5,00	83,00	1º	Classificado	Classificado
0009640	JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	10,00	8,00	16,00	42,00	-	76,00	2º	Classificado	Excedente
0000400	DEUSIVAM SOTÉRIO FILHO	8,00	4,00	18,00	39,00	5,00	74,00	3º	Classificado	Excedente
0008490	LAURA MARIA ALVES	10,00	10,00	16,00	36,00	-	72,00	4º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0015630	RAISSA LEANDRO SILVA	6,00	6,00	14,00	39,00	-	65,00	5º	Classificado	Excedente
0012120	JESSICA KARLLA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	14,00	39,00	-	65,00	6º	Classificado	Excedente
0013160	BRENDA OLIVEIRA KUKUL BANCER	8,00	8,00	12,00	36,00	-	64,00	7º	Classificado	Excedente
0004850	GILDOMAR DE MOURA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	-	64,00	8º	Classificado	Excedente
0010910	GABRIELA SANT ANA NUNES	6,00	8,00	14,00	33,00	-	61,00	9º	Classificado	Excedente
0014930	GUSTAVO GONÇALVES GOMES GUIMARÃES	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	10º	Classificado	Excedente
0000870	NAYARA ORLANDO BRUM	8,00	10,00	14,00	24,00	5,00	61,00	11º	Classificado	Excedente
0022550	SERGIO SILVESTRE FERREIRA JUNIOR	4,00	10,00	12,00	33,00	-	59,00	12º	Classificado	Excedente
0003770	PABLO HENRIQUE CORADO SOUSA MADALENA	8,00	2,00	18,00	30,00	-	58,00	13º	Classificado	Excedente
0011470	KAREN LETICIA DOS SANTOS CHELLING	6,00	8,00	16,00	27,00	-	57,00	14º	Classificado	Excedente
0020270	LETÍCIA BAVELLONI DAMINE	8,00	8,00	12,00	27,00	-	55,00	15º	Classificado	Excedente
0020210	LÍVIA MARIA BRITO SILVA BURIOL	8,00	8,00	8,00	30,00	-	54,00	16º	Classificado	Excedente
0001860	JULIA ALVES ADORNO	10,00	8,00	12,00	24,00	-	54,00	17º	Classificado	Excedente
0016980	LAURA DOMITILLE PERES FERREIRA	4,00	10,00	16,00	24,00	-	54,00	18º	Classificado	Excedente
0009250	ANDRÉ ROQUE DOS SANTOS	4,00	6,00	12,00	30,00	-	52,00	19º	Classificado	Excedente
0006240	DANIELA FERNANDA GOMES LIMA	6,00	10,00	12,00	24,00	-	52,00	20º	Classificado	Excedente
0008210	EVANDER SILVA SOUZA	4,00	6,00	14,00	27,00	-	51,00	21º	Classificado	Excedente
0003890	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	6,00	6,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006610	FANNY CAVALCANTE CARRIJO	6,00	6,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021830	KASSIA KAMILLY DE OLIVEIRA	6,00	8,00	8,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002130	NISLENE MARIA DOS SANTOS	4,00	6,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010110	JULIA DELIBERAES MONTECCHI	4,00	8,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016670	RAFAELLE LEANDRO SILVA	6,00	4,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017870	PÂMELLA SCHIRMBECK MORAES	10,00	8,00	18,00	12,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003470	AYRUNE UNAILLINY MARQUES GOMES	6,00	6,00	10,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023390	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	4,00	6,00	14,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013090	ELENILSON CAMPOS DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020900	ANDRIELI MENDES DE ARAÚJO	4,00	8,00	10,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019290	GIULLIANY GARCIA MOREIRA ARAUJO	6,00	0,00	8,00	27,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018170	TAINARA ALVES REGO SALATIEL	4,00	4,00	12,00	15,00	-	35,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014940	KEMILY ANTONYA DA COSTA SILVA	4,00	4,00	6,00	18,00	-	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019550	VIVIANE NOGUEIRA MARINHO	2,00	2,00	6,00	21,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009470	RONALD PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	2,00	6,00	15,00	-	27,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012980	SIMONE DE SOUZA RIBEIRO REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009540	WILLIAM DE OLIVEIRA AURELIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019090	VINICIUS CASTILHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021170	PAULO RICARDO RAMOS SALES OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017500	LARISSA FREITAS MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001520	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0003850	LUANA TALITA DELGADO DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002080	LAYANNARA NASCIMENTO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000520	DELIANE DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020930	ENEIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009480	LIANDRA V ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0006540	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005520	TAIS REGINA DE VASCONCELOS LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022410	JULIANA DE FARIA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003970	ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021440	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000330	WELIDA FERNANDES ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005930	JULIA DE OLIVEIRA MORINIGO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020430	JERRY ADRIANO BALBINO MORAES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002070	MÁRCIA TAVARES VOLPI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013630	ANA BEATRIZ PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003240	ANA PAULA AGUIAR PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005280	MARIA CLARA DE BARROS NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008050	JULIA ELOISA MAROSTICA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0015420	JUNIO RODRIGUES DE FREITAS COSTA	12,00	16,00	42,00	100,00	170,00	1º	Classificado	Classificado
0004750	SEBASTIAO HERIK VIEIRA DA SILVA	12,00	16,00	42,00	100,00	170,00	2º	Classificado	Classificado
0009670	ERONILDO COELHO	8,00	16,00	45,00	100,00	169,00	3º	Classificado	Classificado
0004710	TONY GUILHERME MELO PEREIRA	12,00	20,00	36,00	100,00	168,00	4º	Classificado	Excedente
0000660	ILDO TEIXEIRA PINTO	8,00	20,00	39,00	100,00	167,00	5º	Classificado	Excedente
0000390	ALYFER BRENDO DA SILVA SANTOS	8,00	12,00	42,00	100,00	162,00	6º	Classificado	Excedente
0019010	MARCOS LOPES NOGUEIRA DA SILVA	4,00	12,00	39,00	100,00	155,00	7º	Classificado	Excedente
0018720	OGUIVALDO FRANCISCO DE QUEIROZ	0,00	16,00	39,00	100,00	155,00	8º	Classificado	Excedente
0021080	MAGNOS KLEBER DA SILVA	16,00	16,00	42,00	80,00	154,00	9º	Classificado	Excedente
0015720	FABIO ALVES DA FONSECA	8,00	20,00	42,00	80,00	150,00	10º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0014170	ALEXANDRE GREGORIO DE OLIVEIRA FILHO	4,00	16,00	30,00	100,00	150,00	11º	Classificado	Excedente
0018270	LAERCIO XAVIER DOS SANTOS	12,00	16,00	30,00	80,00	138,00	12º	Classificado	Excedente
0019300	FABIO GARCIA DE SOUSA REIS	8,00	4,00	36,00	100,00	148,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008700	RUBENS FLAVIO BRAGA DE SOUSA	4,00	12,00	33,00	80,00	129,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017470	MARCIO BERNARDES SILVANO	-	-	-	100,00	100,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008590	ELBIO JORGE WALTER	-	-	-	80,00	80,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016540	CELSO GABRIEL MARINHO PARE	4,00	20,00	39,00	-	63,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021700	PAULO DAVI DA FONSECA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023040	LUIZ TOME BORGES NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000750	IRAMILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012190	ELTON MENDES AMARANTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008950	REGINALDO AMARO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013690	DEUSMAR DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROCURADOR JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014350	VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO	10,00	10,00	18,00	48,00	7,00	93,00	1º	Classificado	Classificado
0016400	ALVARO JOSÉ DA SILVA	6,00	10,00	20,00	45,00	5,00	86,00	2º	Classificado	Excedente
0009060	DANIELLY BATISTA SILVEIRA	8,00	10,00	20,00	42,00	5,00	85,00	3º	Classificado	Excedente
0003960	ROBSON BARBOSA DE ARAUJO	10,00	8,00	20,00	45,00	-	83,00	4º	Classificado	Excedente
0006680	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	8,00	10,00	18,00	45,00	-	81,00	5º	Classificado	Excedente
0002250	MARCELO ANDRIGO BAÍA EDUARDO	6,00	10,00	20,00	39,00	5,00	80,00	6º	Classificado	Excedente
0015890	JHONATHAN PALTIEL SOUSA SILVA CARDOSO	10,00	6,00	18,00	39,00	5,00	78,00	7º	Classificado	Excedente
0020950	IGOR JUNIOR BRUN	6,00	8,00	18,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0018850	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	8,00	10,00	18,00	33,00	5,00	74,00	9º	Classificado	Excedente
0012470	MURILO HEITOR REZENDE PEREIRA	6,00	8,00	20,00	39,00	-	73,00	10º	Classificado	Excedente
0016860	LAURA BEATRIZ ARAUJO SANTOS	10,00	10,00	16,00	36,00	-	72,00	11º	Classificado	Excedente
0000500	WARLLANS WAGNER XAVIER SOUZA	8,00	10,00	18,00	36,00	-	72,00	12º	Classificado	Excedente
0011480	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	8,00	6,00	18,00	39,00	-	71,00	13º	Classificado	Excedente
0017330	THAYLANE MACEDO DA SILVA	8,00	4,00	20,00	33,00	5,00	70,00	14º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0009040	FELIPE DE MIRANDA SILVA	8,00	8,00	12,00	36,00	5,00	69,00	15º	Classificado	Excedente
0021680	CAMILA OLIVEIRA PAELO CARVALHO	8,00	8,00	20,00	33,00	-	69,00	16º	Classificado	Excedente
0016350	MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA	8,00	8,00	16,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado	Excedente
0000640	ALINE DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	8,00	18,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado	Excedente
0004740	JOÃO GABRIEL PEREIRA BUSO DE SOUZA	4,00	6,00	18,00	39,00	-	67,00	19º	Classificado	Excedente
0003110	JOSÉ ARTHUR SILVA SANTANA	6,00	10,00	18,00	33,00	-	67,00	20º	Classificado	Excedente
0001720	LAIANE SANTOS MENDES	8,00	10,00	20,00	24,00	5,00	67,00	21º	Classificado	Excedente
0007710	VINICIUS ALBERTO MENDES PAULINO	8,00	10,00	18,00	30,00	-	66,00	22º	Classificado	Excedente
0021800	ISRAELE SANTOS DA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	-	64,00	23º	Classificado	Excedente
0001940	VYNICIUS MACHADO DE BRITO	8,00	10,00	18,00	27,00	-	63,00	24º	Classificado	Excedente
0014430	JONHNER GUARDIATO DE LARA SOUZA SOBRINHO	4,00	6,00	16,00	30,00	5,00	61,00	25º	Classificado	Excedente
0002230	TATIANE MARIA FIGUEIREDO DO LAGO	4,00	8,00	12,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado	Excedente
0002360	JOÃO PEDRO SILVA FARIAS FILHO	6,00	8,00	16,00	30,00	-	60,00	27º	Classificado	Excedente
0019270	LUCAS DAIAN DE ALMEIDA BRAGA	6,00	10,00	14,00	30,00	-	60,00	28º	Classificado	Excedente
0023150	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	4,00	4,00	18,00	33,00	-	59,00	29º	Classificado	Excedente
0013320	ADRIELLI CASTANON DE OLIVEIRA	4,00	8,00	18,00	24,00	5,00	59,00	30º	Classificado	Excedente
0012180	MARIA VICTÓRIA FRÓIO	10,00	10,00	18,00	21,00	-	59,00	31º	Classificado	Excedente
0017050	JÉSSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO DE LARA PINTO	6,00	8,00	16,00	27,00	-	57,00	32º	Classificado	Excedente
0008200	CAMILLA SILVA PESCARA	6,00	6,00	20,00	24,00	-	56,00	33º	Classificado	Excedente
0010810	MATEUS PAULO DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	27,00	-	55,00	34º	Classificado	Excedente
0015320	ALESSANDRE ALVES DA SILVA MARQUES	6,00	8,00	16,00	24,00	-	54,00	35º	Classificado	Excedente
0008010	THAYANNE JUSTINA DE JESUS	4,00	4,00	12,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001770	WILKER FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	0,00	0,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023400	JOELSON PINHEIRO LISBOA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022880	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001090	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021240	ANTONIO MARCOS GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000650	ROGÉRIO VIEIRA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013100	EDINHO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014330	ROGÉRIO SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022750	TATIANY LORENA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000790	RONALDO ADRIANO MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0019520	TAIS FROES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005440	RONAN TSUTSUI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021150	NAIARA EDUARDA BRITO SALA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008630	ALLAN CARLOS SCHIMIDT	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000910	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007450	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009200	PEDRO ALMEIDA VALENTE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003620	TÚLIO AGUIAR TABOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001250	VANESSA DE KASSIA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005030	CHRISTIAN GEORGE CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019240	THAÍS CAROLINE ARAÚJO ROMAGNOLI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003800	CAMILA REZENDE CAMPOS DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0000270	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001420	ALINE BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001190	LEMUEL PEREIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002350	PABLO LUIZ PASSARELI SEVERINO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012730	GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022150	JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023740	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001620	EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004390	BRUNA BARBOSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0018410	HUERMERSON DIVINO CHAVES	8,00	10,00	14,00	42,00	5,00	79,00	1º	Classificado	Excedente
0019560	WILLIAN CRISTHIAN BARBOSA OLIVEIRA	8,00	10,00	12,00	48,00	-	78,00	2º	Classificado	Excedente
0022700	EDER NUNES SILVEIRA	4,00	10,00	12,00	45,00	5,00	76,00	3º	Classificado	Excedente
0021930	CREMILDA DOS SANTOS	8,00	2,00	12,00	48,00	5,00	75,00	4º	Classificado	Excedente
0001590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	6,00	8,00	14,00	36,00	5,00	69,00	5º	Classificado	Excedente
0013770	ANDRESSA UEHARO CARVALHO	8,00	10,00	8,00	42,00	-	68,00	6º	Classificado	Excedente
0006660	LOUVERCY JOSÉ DA MATA SOBRINHO	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	7º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0019570	RODRIGO RODRIGUES PUPATTO	4,00	2,00	8,00	45,00	5,00	64,00	8º	Classificado	Excedente
0005560	AMAIZA PEREIRA RODRIGUES	6,00	6,00	10,00	42,00	-	64,00	9º	Classificado	Excedente
0020540	PAULO HENRIQUE QUEIROZ DA COSTA	6,00	4,00	14,00	39,00	-	63,00	10º	Classificado	Excedente
0014140	FLÁVIA AMORIM LELES	8,00	6,00	8,00	39,00	-	61,00	11º	Classificado	Excedente
0001480	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	10,00	33,00	-	59,00	12º	Classificado	Excedente
0000470	CARIN CRISTINA GUNSCH	10,00	4,00	10,00	30,00	5,00	59,00	13º	Classificado	Excedente
0014360	ALLYSON CHRISTOFFER BOSCARDIM	10,00	4,00	12,00	27,00	5,00	58,00	14º	Classificado	Excedente
0005040	RUBIA KOVALESKI	8,00	6,00	6,00	33,00	-	53,00	15º	Classificado	Excedente
0010150	THIAGO WILLIAN PIMENTEL VELOSO	4,00	10,00	12,00	27,00	-	53,00	16º	Classificado	Excedente
0008020	RODRIGO NUNES PEREIRA	8,00	4,00	10,00	30,00	-	52,00	17º	Classificado	Excedente
0015500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	2,00	6,00	4,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023550	FABIO ALVES DA SILVA	4,00	8,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004550	RIVALDO BORGES DE ABREU	4,00	2,00	12,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021340	KARIELLY DE AVILA ALVES	4,00	0,00	10,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019210	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2,00	2,00	10,00	24,00	5,00	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015330	TATIANE MAGALHÃES	4,00	2,00	6,00	21,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021460	JOSIAS CORREA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020980	PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003120	EDMAR VENÂNCIO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009760	CRISTIANO HENRIQUE VACCARO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010980	ROSELANY MARIA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011640	RAFAEL LÚCIO GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013910	DANIEL FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008080	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004450	CAIQUE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002210	ARISVALDO FARIAS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013550	JOSE LUCAS MOREIRA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011790	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019430	WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003420	DANIELE DA SILVA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR PEDAGOGIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014460	CRISTINA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	18,00	57,00	-	95,00	1º	Classificado	Classificado
0014000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	6,00	10,00	20,00	54,00	5,00	95,00	2º	Classificado	Classificado
0003730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	8,00	10,00	14,00	54,00	5,00	91,00	3º	Classificado	Classificado
0010760	MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUSA	6,00	10,00	16,00	54,00	5,00	91,00	4º	Classificado	Classificado
0021030	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	8,00	12,00	54,00	5,00	87,00	5º	Classificado	Classificado
0001050	JOELMA DA SILVA MOTA	8,00	10,00	12,00	51,00	5,00	86,00	6º	Classificado	Classificado
0023720	WELITO RIBEIRO VALADÃO	8,00	6,00	18,00	48,00	5,00	85,00	7º	Classificado	Classificado
0021610	NILCELENE NICOLAU AMADO	8,00	8,00	16,00	51,00	-	83,00	8º	Classificado	Excedente
0017310	VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS	6,00	8,00	18,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado	Excedente
0010060	MARCIA HELENA DE CARVALHO FARIA	6,00	8,00	16,00	48,00	5,00	83,00	10º	Classificado	Excedente
0017510	CLEONICE MANOELA DA SILVA	6,00	8,00	18,00	45,00	5,00	82,00	11º	Classificado	Excedente
0013220	MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR	8,00	2,00	12,00	54,00	5,00	81,00	12º	Classificado	Excedente
0005510	LUZIA GOMES BARBOSA	8,00	6,00	16,00	51,00	-	81,00	13º	Classificado	Excedente
0022000	ÉVELIN ALINE LINHARES	6,00	10,00	20,00	45,00	-	81,00	14º	Classificado	Excedente
0010600	ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA	10,00	6,00	14,00	45,00	5,00	80,00	15º	Classificado	Excedente
0020320	TATIANE ALVES DA SILVA	6,00	6,00	14,00	48,00	5,00	79,00	16º	Classificado	Excedente
0021690	JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS	8,00	10,00	16,00	45,00	-	79,00	17º	Classificado	Excedente
0023430	LUANA VIANA SATELIS	4,00	10,00	20,00	45,00	-	79,00	18º	Classificado	Excedente
0021230	LUZIA GOMES FERREIRA	10,00	6,00	16,00	42,00	5,00	79,00	19º	Classificado	Excedente
0018070	GEIZA URZEDA REZENDE	6,00	8,00	16,00	48,00	-	78,00	20º	Classificado	Excedente
0006030	SUSANA DA SILVA RIBEIRO	6,00	8,00	16,00	42,00	5,00	77,00	21º	Classificado	Excedente
0016120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	6,00	8,00	14,00	48,00	-	76,00	22º	Classificado	Excedente
0023770	KACILDA COELHO LEANDRO	8,00	8,00	16,00	39,00	5,00	76,00	23º	Classificado	Excedente
0015490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	6,00	8,00	18,00	39,00	5,00	76,00	24º	Classificado	Excedente
0007310	LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON	6,00	10,00	16,00	39,00	5,00	76,00	25º	Classificado	Excedente
0007770	LETICIA DOS SANTOS SILVA	6,00	8,00	10,00	51,00	-	75,00	26º	Classificado	Excedente
0017690	LAURILENE RIBEIRO DA SILVA	8,00	4,00	16,00	42,00	5,00	75,00	27º	Classificado	Excedente
0002240	EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA	6,00	8,00	14,00	42,00	5,00	75,00	28º	Classificado	Excedente
0017540	MEIRE HARTT DA SILVA	10,00	4,00	12,00	48,00	-	74,00	29º	Classificado	Excedente
0002170	MARIA CLARA SOUZA BORGES	6,00	8,00	12,00	48,00	-	74,00	30º	Classificado	Excedente
0015830	SANDRA MARIA LOPES RODRIGUES	8,00	8,00	16,00	42,00	-	74,00	31º	Classificado	Excedente
0013540	JULIANA CA COSTA E SILVA FARIAS VILANOVA	8,00	10,00	12,00	39,00	5,00	74,00	32º	Classificado	Excedente
0020660	MARILENE PEREIRA ALVES	4,00	4,00	12,00	48,00	5,00	73,00	33º	Classificado	Excedente
0019760	RENATA FIGUEREDO PACHECO	8,00	8,00	12,00	45,00	-	73,00	34º	Classificado	Excedente
0016810	LUCIDALVA PAPALINO DE LIMA	6,00	4,00	18,00	45,00	-	73,00	35º	Classificado	Excedente
0016800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	8,00	4,00	12,00	48,00	-	72,00	36º	Classificado	Excedente
0006880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	14,00	42,00	-	72,00	37º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0012680	BETINA COÊLHO DA COSTA	6,00	8,00	14,00	39,00	5,00	72,00	38º	Classificado	Excedente
0019590	ETIELE DA CRUZ BORGES	8,00	2,00	16,00	45,00	-	71,00	39º	Classificado	Excedente
0022170	MICHELE SILVA DA COSTA	8,00	2,00	16,00	45,00	-	71,00	40º	Classificado	Excedente
0010830	SUELENI GOMES DE FREITAS	8,00	6,00	12,00	45,00	-	71,00	41º	Classificado	Excedente
0009560	MARIA DA CRUZ MADEIRA OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	42,00	5,00	71,00	42º	Classificado	Excedente
0014520	EDILAINE DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	4,00	4,00	16,00	42,00	5,00	71,00	43º	Classificado	Excedente
0000350	DJALMA FRANCISCO DO NASCIMENTO	10,00	8,00	12,00	36,00	5,00	71,00	44º	Classificado	Excedente
0017680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	14,00	36,00	5,00	71,00	45º	Classificado	Excedente
0001740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	6,00	10,00	20,00	30,00	5,00	71,00	46º	Classificado	Excedente
0023020	SUÉLY PALMEIRA FERREIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	39,00	5,00	70,00	47º	Classificado	Excedente
0001400	JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	8,00	8,00	12,00	42,00	-	70,00	48º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0003360	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	6,00	8,00	14,00	42,00	-	70,00	49º	Classificado	Excedente
0017890	DIEGO DA CRUZ	10,00	8,00	16,00	36,00	-	70,00	50º	Classificado	Excedente
0022820	VÍVYAN DOCKHORN	6,00	8,00	8,00	42,00	5,00	69,00	51º	Classificado	Excedente
0008280	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	8,00	6,00	14,00	36,00	5,00	69,00	52º	Classificado	Excedente
0016920	ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA	6,00	2,00	10,00	45,00	5,00	68,00	53º	Classificado	Excedente
0018330	NARLIZA DIAS DA ROCHA	8,00	2,00	14,00	39,00	5,00	68,00	54º	Classificado	Excedente
0008710	SUELY MONTES CANABRAVA	8,00	4,00	12,00	39,00	5,00	68,00	55º	Classificado	Excedente
0014470	GEOVANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	39,00	5,00	68,00	56º	Classificado	Excedente
0006550	MIRIAN TIAGO DA SILVA	8,00	8,00	8,00	39,00	5,00	68,00	57º	Classificado	Excedente
0019690	EULINA TERESINHA DA SILVA ALVES	6,00	8,00	10,00	39,00	5,00	68,00	58º	Classificado	Excedente
0007490	THAUANE MARQUES SILVA	6,00	8,00	10,00	39,00	5,00	68,00	59º	Classificado	Excedente
0011310	KENIA ALMEIDA DA SILVA	8,00	4,00	18,00	33,00	5,00	68,00	60º	Classificado	Excedente
0013670	CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS	8,00	10,00	12,00	33,00	5,00	68,00	61º	Classificado	Excedente
0023700	PATRICIA COSTA DE SOUZA	8,00	2,00	10,00	42,00	5,00	67,00	62º	Classificado	Excedente
0001360	SIMONE ALVES DELGADO MEDINA	8,00	8,00	12,00	39,00	-	67,00	63º	Classificado	Excedente
0020970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	4,00	10,00	14,00	39,00	-	67,00	64º	Classificado	Excedente
0023330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	8,00	2,00	16,00	36,00	5,00	67,00	65º	Classificado	Excedente
0011680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	8,00	4,00	14,00	36,00	5,00	67,00	66º	Classificado	Excedente
0020810	NAIRA SILVA PEIXOTO	8,00	8,00	10,00	36,00	5,00	67,00	67º	Classificado	Excedente
0017700	NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ	6,00	6,00	14,00	36,00	5,00	67,00	68º	Classificado	Excedente
0018480	BRUNA DE SOUZA SILVA	4,00	8,00	14,00	36,00	5,00	67,00	69º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0023470	MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ	6,00	8,00	16,00	36,00	-	66,00	70º	Classificado	Excedente
0022510	ESLAINE CORREIA BARBOSA DA SILVA	4,00	2,00	10,00	45,00	5,00	66,00	71º	Classificado	Excedente
0017590	CICERA GOMES DA SILVA	8,00	4,00	12,00	42,00	-	66,00	72º	Classificado	Excedente
0005200	JUCIMEIRE SILVERIO BARROS	6,00	8,00	10,00	42,00	-	66,00	73º	Classificado	Excedente
0021120	FRANCIELI DA SILVA FERNANDEZ	4,00	4,00	16,00	42,00	-	66,00	74º	Classificado	Excedente
0017070	TÂNIA MARIA DA SILVA	6,00	2,00	14,00	39,00	5,00	66,00	75º	Classificado	Excedente
0021470	NEILA DOMINGOS LUIZ	8,00	10,00	10,00	33,00	5,00	66,00	76º	Classificado	Excedente
0007580	WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA	8,00	6,00	6,00	45,00	-	65,00	77º	Classificado	Excedente
0017730	CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH	6,00	2,00	10,00	42,00	5,00	65,00	78º	Classificado	Excedente
0020680	MINEIA GOULART GOUVEIA ANDRADE	8,00	4,00	14,00	39,00	-	65,00	79º	Classificado	Excedente
0012970	ANACLÉIA FERREIRA DA SILVA	8,00	8,00	10,00	39,00	-	65,00	80º	Classificado	Excedente
0012770	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	8,00	4,00	12,00	36,00	5,00	65,00	81º	Classificado	Excedente
0011010	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	6,00	6,00	10,00	42,00	-	64,00	82º	Classificado	Excedente
0016360	ELLEN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	8,00	6,00	14,00	36,00	-	64,00	83º	Classificado	Excedente
0007630	ANDREA ROJO STERING	8,00	4,00	12,00	39,00	-	63,00	84º	Classificado	Excedente
0006070	GILBERTO MANICA RODRIGUES	6,00	8,00	10,00	39,00	-	63,00	85º	Classificado	Excedente
0006630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	4,00	6,00	14,00	39,00	-	63,00	86º	Classificado	Excedente
0016290	MÁRCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BATISTA	8,00	4,00	10,00	36,00	5,00	63,00	87º	Classificado	Excedente
0001890	LARRANY CAMPOS OLIVEIRA	4,00	2,00	16,00	36,00	5,00	63,00	88º	Classificado	Excedente
0023280	ANA MARIA GIANINI	8,00	8,00	12,00	30,00	5,00	63,00	89º	Classificado	Excedente
0014130	ALCRENE SOARES CAMPOS	8,00	2,00	10,00	42,00	-	62,00	90º	Classificado	Excedente
0004820	ELDA FLAVIA DA SILVA	6,00	4,00	10,00	42,00	-	62,00	91º	Classificado	Excedente
0014510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	8,00	0,00	10,00	39,00	5,00	62,00	92º	Classificado	Excedente
0010880	VALERIA RANGEL	4,00	4,00	10,00	39,00	5,00	62,00	93º	Classificado	Excedente
0008870	ELIVAINE FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	4,00	6,00	8,00	39,00	5,00	62,00	94º	Classificado	Excedente
0010160	KELEM DE JESUS COSTA	6,00	6,00	14,00	36,00	-	62,00	95º	Classificado	Excedente
0013290	PAMELA NAYARA ASSUNÇÃO DA SILVA SILVERIO	6,00	6,00	14,00	36,00	-	62,00	96º	Classificado	Excedente
0000930	KELLY CRISTINA TEIXEIRA AMORIM	6,00	10,00	10,00	36,00	-	62,00	97º	Classificado	Excedente
0008260	MARINEI GASTON DA SILVA	4,00	6,00	16,00	36,00	-	62,00	98º	Classificado	Excedente
0013560	ISÍS VITÓRIA ALVES CARVALHO	8,00	6,00	10,00	33,00	5,00	62,00	99º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0009380	KÁTHIA DOS SANTOS ROCHA	4,00	8,00	12,00	33,00	5,00	62,00	100º	Classificado	Excedente
0012140	RITA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8,00	4,00	10,00	39,00	-	61,00	101º	Classificado	Excedente
0017290	LIDYANE BUENO SANTOS DE SENA MAGALHÃES	8,00	6,00	8,00	39,00	-	61,00	102º	Classificado	Excedente
0020650	ROSENIZE MOREIRA LINO MARQUES	6,00	2,00	14,00	39,00	-	61,00	103º	Classificado	Excedente
0003940	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA BERTOL	8,00	0,00	12,00	36,00	5,00	61,00	104º	Classificado	Excedente
0009440	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	105º	Classificado	Excedente
0004210	LEIDIMAR MONTEIRO MALAQUIAS	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	106º	Classificado	Excedente
0004560	THALITA LEMPKE SILVA	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	107º	Classificado	Excedente
0017670	CLEYDIANE DA SILVA COSTA	8,00	2,00	14,00	36,00	-	60,00	108º	Classificado	Excedente
0023530	LUCENI DAS CHAGAS	8,00	8,00	8,00	36,00	-	60,00	109º	Classificado	Excedente
0012910	JULIANA FREIXO ALVES	6,00	8,00	10,00	36,00	-	60,00	110º	Classificado	Excedente
0020550	THAYANNY PRICILA LAGARES BATISTA	6,00	8,00	10,00	36,00	-	60,00	111º	Classificado	Excedente
0005730	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	8,00	6,00	14,00	27,00	5,00	60,00	112º	Classificado	Excedente
0013170	LUCIANA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	45,00	-	59,00	113º	Classificado	Excedente
0021430	SORAIA SILVA DOS SANTOS	4,00	2,00	14,00	39,00	-	59,00	114º	Classificado	Excedente
0012890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	115º	Classificado	Excedente
0022870	MARLY JÓICE SILVA DOCKHORN	6,00	2,00	10,00	36,00	5,00	59,00	116º	Classificado	Excedente
0017740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	6,00	4,00	8,00	36,00	5,00	59,00	117º	Classificado	Excedente
0019900	SUZANA DOS ANJOS LOPES	4,00	6,00	8,00	36,00	5,00	59,00	118º	Classificado	Excedente
0022060	MARCELAINE RIBEIRO	10,00	2,00	14,00	33,00	-	59,00	119º	Classificado	Excedente
0013140	ARIELE MENDES DE ARAUJO	6,00	6,00	14,00	33,00	-	59,00	120º	Classificado	Excedente
0017900	HELIANDRO SOUZA CARVALHO	4,00	8,00	14,00	33,00	-	59,00	121º	Classificado	Excedente
0005300	SILVIA MOREIRA LAURIANO PEREIRA	2,00	6,00	18,00	33,00	-	59,00	122º	Classificado	Excedente
0006980	LÉLIA LOYZE RIBEIRO RUEDA	8,00	6,00	10,00	30,00	5,00	59,00	123º	Classificado	Excedente
0017610	OLIZETE DA ROSA	4,00	4,00	8,00	42,00	-	58,00	124º	Classificado	Excedente
0019360	DURCILENE BRANDAO LOPES	8,00	2,00	12,00	36,00	-	58,00	125º	Classificado	Excedente
0009850	MARCIA SILVA FREITAS	6,00	4,00	12,00	36,00	-	58,00	126º	Classificado	Excedente
0004050	MARCOS AURÉLIO LUCENA	4,00	6,00	10,00	33,00	5,00	58,00	127º	Classificado	Excedente
0007130	EDINAIR LUIZA MACAUBA	10,00	6,00	12,00	30,00	-	58,00	128º	Classificado	Excedente
0000680	TELMA RIBEIRO DA SILVA	4,00	10,00	14,00	30,00	-	58,00	129º	Classificado	Excedente
0011160	LORENA CÂNDIDA ALVES	4,00	4,00	10,00	39,00	-	57,00	130º	Classificado	Excedente
0004370	LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	2,00	2,00	12,00	36,00	5,00	57,00	131º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0019740	MARCOS ANDREY DE MAGALHAES	10,00	6,00	8,00	33,00	-	57,00	132º	Classificado	Excedente
0009630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	8,00	4,00	12,00	33,00	-	57,00	133º	Classificado	Excedente
0022730	MÔNICA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	8,00	6,00	10,00	33,00	-	57,00	134º	Classificado	Excedente
0023570	CLEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA	6,00	6,00	12,00	33,00	-	57,00	135º	Classificado	Excedente
0022250	ANDREIA VIANA COVALESKI	4,00	8,00	12,00	33,00	-	57,00	136º	Classificado	Excedente
0005260	ELISANDRA DE SOUZA LEITE	10,00	8,00	12,00	27,00	-	57,00	137º	Classificado	Excedente
0006440	LAURA ALVES GOMES	8,00	2,00	10,00	36,00	-	56,00	138º	Classificado	Excedente
0005820	RICARDO INACIO BATISTA	6,00	8,00	6,00	36,00	-	56,00	139º	Classificado	Excedente
0011110	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	4,00	6,00	10,00	36,00	-	56,00	140º	Classificado	Excedente
0010750	MARIA LUZIANA DA SILVA	8,00	6,00	12,00	30,00	-	56,00	141º	Classificado	Excedente
0022340	PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA	6,00	10,00	10,00	30,00	-	56,00	142º	Classificado	Excedente
0023290	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	8,00	4,00	12,00	27,00	5,00	56,00	143º	Classificado	Excedente
0004090	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	6,00	2,00	16,00	27,00	5,00	56,00	144º	Classificado	Excedente
0022080	PAULA FRANCINETE DANTAS	6,00	2,00	8,00	39,00	-	55,00	145º	Classificado	Excedente
0016340	KEILA PEREIRA UMBELINO	10,00	2,00	10,00	33,00	-	55,00	146º	Classificado	Excedente
0004780	LUSILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA	6,00	4,00	12,00	33,00	-	55,00	147º	Classificado	Excedente
0007470	SULEMA GARCIA BARBOSA	8,00	4,00	8,00	30,00	5,00	55,00	148º	Classificado	Excedente
0018240	CLAUDIA DOS SANTOS	6,00	8,00	6,00	30,00	5,00	55,00	149º	Classificado	Excedente
0017780	MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS SANTOS	10,00	4,00	14,00	27,00	-	55,00	150º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0016260	ALINE SILVA FERREIRA	8,00	8,00	12,00	27,00	-	55,00	151º	Classificado	Excedente
0005410	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	6,00	10,00	12,00	27,00	-	55,00	152º	Classificado	Excedente
0023760	SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER	6,00	8,00	12,00	24,00	5,00	55,00	153º	Classificado	Excedente
0014480	LUCIA MARIA DE SOUZA BERGONCI	4,00	2,00	12,00	36,00	-	54,00	154º	Classificado	Excedente
0011390	POLLIANA RODRIGUES COELHO	10,00	8,00	6,00	30,00	-	54,00	155º	Classificado	Excedente
0005050	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR	6,00	2,00	6,00	39,00	-	53,00	156º	Classificado	Excedente
0010350	MARCELA SILVA CORREA DA COSTA	8,00	4,00	8,00	33,00	-	53,00	157º	Classificado	Excedente
0012550	LEIDIANE VAZ DA SILVA FREITAS	6,00	4,00	10,00	33,00	-	53,00	158º	Classificado	Excedente
0000250	JEFERSON SANTANA	10,00	4,00	12,00	27,00	-	53,00	159º	Classificado	Excedente
0017990	MARINEIZ DE SOUZA SOARES	10,00	4,00	12,00	27,00	-	53,00	160º	Classificado	Excedente
0017760	ADRIANA VALDIVIESO	6,00	4,00	16,00	27,00	-	53,00	161º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0006700	MARILI DE SOUZA	4,00	0,00	12,00	36,00	-	52,00	162º	Classificado	Excedente
0014540	KERSONEIA DE JESUS COSTA	8,00	8,00	6,00	30,00	-	52,00	163º	Classificado	Excedente
0022540	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	8,00	2,00	8,00	33,00	-	51,00	164º	Classificado	Excedente
0023600	GEAINE LEMES CARVALHO SILVA	8,00	2,00	8,00	33,00	-	51,00	165º	Classificado	Excedente
0013040	MARIA ELENA NUNES	8,00	4,00	6,00	33,00	-	51,00	166º	Classificado	Excedente
0017880	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO FILHO	8,00	10,00	12,00	21,00	-	51,00	167º	Classificado	Excedente
0011230	JONATTHAN ALMEIDA NEPOMUCENO	4,00	2,00	14,00	30,00	-	50,00	168º	Classificado	Excedente
0014630	MARIA APARECIDA BATISTA COSTA SANTOS	4,00	2,00	14,00	30,00	-	50,00	169º	Classificado	Excedente
0019940	MARINA LUÍZA DOURADO	8,00	4,00	4,00	33,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009370	FABIANA LANGNER	6,00	0,00	10,00	33,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	8,00	2,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022200	SANDRA MARIA DE MELO MAGALHÃES	8,00	8,00	6,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014890	DINAÍDES TEIXEIRA DE MACEDO	6,00	4,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018440	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	4,00	6,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016560	MARIA DE JESUS GOUVEIA DA SILVA	6,00	0,00	6,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001920	MARINEIDE DOMINGO DE SOUZA	6,00	2,00	4,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023030	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	8,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010290	JOSENILDA LÚCIO GOMES	6,00	2,00	10,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016630	NOLMA NOGUEIRA DA SILVA	6,00	4,00	8,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007680	KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	8,00	0,00	8,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015240	SHEROLLY APARECIDA REZENDE	8,00	2,00	6,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	4,00	4,00	8,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017650	LEIDINAURA ALVES REGO SILVA	8,00	2,00	12,00	24,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018290	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	4,00	0,00	8,00	33,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005080	GERLAINE DE OLIVEIRA CAROLINO	4,00	4,00	16,00	21,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023650	TEREZINHA DE FÁTIMA GAMA SILVA	6,00	0,00	8,00	30,00	5,00	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008600	LUCIMARA JANE DA SILVA ALMEIDA	4,00	2,00	4,00	39,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009000	ÉRICA LORRAINE GONÇALVES MOURA	6,00	2,00	8,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003340	LEIRIANY DE AVILA RODRIGUES	6,00	0,00	8,00	30,00	5,00	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022290	MARINETE DAS CHAGAS	8,00	4,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	6,00	4,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021280	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	4,00	2,00	6,00	36,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0006500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	4,00	0,00	6,00	33,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011040	LEIDIANE BALTAZAR DE JESUS FERREIRA	6,00	6,00	6,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006350	CELI APARECIDA FRANCO	4,00	2,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013080	EVANETE DOS REIS GONÇALVES	4,00	2,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004190	WALQUIRIA SOARES DA SILVA	6,00	0,00	10,00	27,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006690	ÁDILA RIBEIRO DA SILVA	8,00	4,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005210	BRUNA TAIS RODRIGUES DE SOUZA	6,00	6,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	6,00	8,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0013820	NEIDE DE FRANÇA PEREIRA MASCARENHAS	4,00	8,00	10,00	21,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012050	YARA SERAFIM CARDOSO	6,00	0,00	8,00	33,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016750	LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	2,00	4,00	8,00	33,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020750	SILVANA CRISPIM DE SOUZA	4,00	2,00	6,00	30,00	5,00	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016250	DEBORAH RESENDE CARVALHO	8,00	2,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019420	CIRLEI ALVES BORGES	4,00	6,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018730	EDNA DA ROCHA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	8,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022370	ZENAIDE TELES VASCO	4,00	6,00	6,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022460	LAURA SILVA DE ALMEIDA	2,00	2,00	12,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018830	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	4,00	0,00	10,00	27,00	5,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023070	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	6,00	4,00	10,00	21,00	5,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011850	RAILSON SILVA RIBEIRO	4,00	0,00	6,00	30,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018610	PATRÍCIA MARQUES	8,00	2,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015710	ROSA APARECIDA DOS SANTOS SATHLER	6,00	4,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001260	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	6,00	4,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013270	LAURA CONCEICAO DE ALMEIDA	2,00	6,00	10,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010450	STEFANIA TEIXEIRA DE MORAES	8,00	2,00	6,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019450	MARIA PEREIRA SILVA MAGALHÃES	6,00	0,00	10,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001990	VALDILENE MARIA GOMES	6,00	4,00	6,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001960	VALDINEIA DOMINGAS GOMES	4,00	4,00	8,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019180	LAUDICEIA DE OLIVEIRA BATISTA	6,00	0,00	8,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0010970	LUCINEIA DE LIMA ROCHA SETUBAL	6,00	2,00	6,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010320	LEILA CLAUDIA DAMASSENA MENDES	4,00	2,00	8,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014010	ELDA CRISTINA DE JESUS SANTOS	6,00	4,00	6,00	27,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010850	ELIZAMA PEREIRA LIMA	2,00	4,00	10,00	27,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008540	EVA CAETANO DE AMORIM OLIVEIRA	6,00	0,00	16,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015180	MARIA DO CARMO MACEDO	6,00	4,00	12,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014310	JUSCINEIDE HONORATO	6,00	2,00	4,00	30,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011100	ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS	6,00	2,00	10,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011970	MICHELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	4,00	2,00	12,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017630	TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE MIRANDA	8,00	6,00	10,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002400	TAIS FRANCISCA PORTO	2,00	2,00	4,00	33,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015170	SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA	8,00	0,00	12,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	6,00	2,00	10,00	18,00	5,00	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023360	FABIANA KERLES DA SILVA	6,00	4,00	6,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009710	FRANCINEIDI MARTINS DOS SANTOS	4,00	0,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011870	MARINALVA PERREIRA FERREIRE LIMA	8,00	2,00	8,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021480	SANDRA DE ARAÚJO	6,00	2,00	10,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014440	MAGNALIA BATISTA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009590	CREUZA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	4,00	2,00	10,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018940	MARIA DINAMAR PEREIRA RIBEIRO	2,00	4,00	8,00	24,00	-	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005430	GUILHERME SIQUEIRA SILVA	4,00	4,00	4,00	21,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004140	WANESSA AMORIM LELES	4,00	4,00	6,00	18,00	-	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007170	DIRLEI IVETE HARTMANN	4,00	2,00	10,00	15,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010070	NAIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4,00	2,00	8,00	15,00	-	29,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014110	ELAINE CRISTINA SERVU	6,00	0,00	2,00	18,00	-	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008040	BELISIO HARAZAZE SEREWIBA	4,00	0,00	6,00	12,00	-	22,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002550	EMILZENE ETELVINO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001300	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007640	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0003070	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0007180	CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008070	MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021200	LENI MARIA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008400	LAERCE MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020820	ROUSE GILMA TAVEIRAS DE AQUINO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019780	ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020880	IVETE SOUSA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005290	AMELIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022500	DEUZA MARIA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007830	MÁRCIA MARIA DE LIMA TAKAYA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019880	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012480	DANIELA DOS SANTOS CUSTODIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022520	DORCELY REZENDE DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012590	ROSANA ROSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006770	VALÉRIA DA SILVA MENEZES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015040	OSMANO LUIZ PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002920	FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA MELO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017160	CLARA LUCIA BARBOSA ROCHA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004890	MARIA LUIZA ARRUDA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014340	VANESSA SIMÕES LEITE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006990	KEILA APARECIDA ROSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021620	ROSIMARY CANDIDA MIRANDA STAMBOROVSKI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003060	DENISE CRISTINE BORTOLINI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003510	MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018510	ALESSANDRO SOUZA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016190	SCHEILA BERTILA CAZARIN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010480	MARIA LAURA PEDROSO DELGADO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004200	ANA ELISE DALPISOL	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014500	SILVANIR ANDREA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004340	MARGARETE ROCHA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005590	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006020	PATRICIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0016940	VANCLEIA VILELA MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006130	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018140	VALDINÉIA ILES LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013300	IEIDE CARLAS CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015380	MAGNETE DE JESUS COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020920	ADNÉLIA DOURADO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003040	MARCIA REGINA XAVIER PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020280	SERGIO MURILLO MACEDO DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015530	RENATA CARMO MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011270	ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010640	FRANCISLÉIA BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005360	BENEDITA CATARINA DE CAMPOS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023310	PATRICIA NASCIMENTO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005330	RAQUEL FRANÇA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003280	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003760	MIRIÃ GOMES BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004460	SILVANIR PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020700	ELAINE JANUÁRIO SOUTO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0003090	DÉBORAH XAVIER DE SOUZA DALMOLIN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000920	ROBERTA AQUINO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003400	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021420	KARINA CENA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011860	ÚRSULA PATRÍCIA ALVES DIAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020790	FABIANA COSTA DE JESUS BATISTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020420	MARIANA JURCA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007530	LEIDIANE MARTINS FONSECA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021870	CINTIA MIRANDA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007000	TATIANA CEZARIA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020070	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019920	JOSIANE PEREIRA MARINHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0013340	ROSIMERI DOS SANTOS VITORIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013780	ANA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014670	SUZANA BARBOSA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004960	VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003630	JOCIELE LOURDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014780	HAYRA GEISCILANE LUZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000700	KEROLAINE STEFANE SOARES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019980	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002060	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002120	VANESSA DA ROCHA PASA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003780	MELINDA ANACLETO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016690	DANIELE SOUZA VASCONCELOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004240	ZILÃYNE DOS SANTOS ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021100	MÁRCIA DA SILVA FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004420	EDILENE GALDINO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002890	LUCAS DE SOUZA TOLARES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005650	GABRIELY PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001100	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PSICOLOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0004680	HAYANNE CHRISTINE TEIXEIRA PAZ AZANKI	2,00	8,00	14,00	42,00	5,00	71,00	1º	Classificado	Classificado
0020520	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	2,00	4,00	16,00	42,00	5,00	69,00	2º	Classificado	Excedente
0015450	JULIANA GONÇALVES DE ANDRADE	2,00	6,00	14,00	45,00	-	67,00	3º	Classificado	Excedente
0005680	RAÍSSA DOS SANTOS BERNARDINO	2,00	2,00	18,00	42,00	-	64,00	4º	Classificado	Excedente
0009360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	6,00	6,00	16,00	36,00	-	64,00	5º	Classificado	Excedente
0007080	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	2,00	4,00	12,00	39,00	5,00	62,00	6º	Classificado	Excedente
0005770	ANDRESSA GUTTERRES E SILVA	4,00	4,00	14,00	39,00	-	61,00	7º	Classificado	Excedente
0009330	LARISSA DA COSTA MIRANDA	2,00	4,00	14,00	36,00	5,00	61,00	8º	Classificado	Excedente
0015690	EMILLY APARECIDA REZENDE BIFF	4,00	4,00	18,00	33,00	-	59,00	9º	Classificado	Excedente
0003050	PÂMELLA DE ALMDEIDA FERNANDES	2,00	8,00	12,00	36,00	-	58,00	10º	Classificado	Excedente
0003560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	2,00	8,00	16,00	27,00	5,00	58,00	11º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0022670	ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	18,00	24,00	5,00	57,00	12º	Classificado	Excedente
0019990	AMANDA RÓDIO SIMÃO	0,00	8,00	14,00	33,00	-	55,00	13º	Classificado	Excedente
0010050	LEIDIANE CANDIDA DIAS	6,00	6,00	14,00	24,00	5,00	55,00	14º	Classificado	Excedente
0006560	THAYS NAYARA ARAÚJO SILVA FERNANDES	0,00	2,00	12,00	39,00	-	53,00	15º	Classificado	Excedente
0011400	ALMERI VILELA DE SOUZA VARGAS	0,00	4,00	14,00	33,00	-	51,00	16º	Classificado	Excedente
0010800	LUCAS ROCHA DOS SANTOS	2,00	4,00	14,00	30,00	-	50,00	17º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0019650	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOTERIO	4,00	8,00	14,00	24,00	-	50,00	18º	Classificado	Excedente
0000580	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	2,00	4,00	12,00	27,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010280	VANESSA CAROLINE HENDGES	2,00	2,00	12,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005710	MERABI DOS SANTOS BRAGA	2,00	2,00	14,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021650	JOCEMARA APARECIDA FLORIANO CARDOSO	2,00	4,00	14,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003900	STEFANY RAMOS BASTOS	2,00	4,00	14,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	6,00	6,00	10,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008730	WILLIAM DIAS DE CAMPOS	4,00	2,00	16,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009240	CAIO PROENÇA HASIMOTO SANTOS	2,00	6,00	14,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006140	KAROLINE LOPES EVANGELISTA	0,00	2,00	10,00	33,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013840	TATIANE SOUSA SILVA	2,00	4,00	12,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000360	LETÍCIA DOS SANTOS NERVIS	6,00	6,00	10,00	18,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013480	NAGHAI NARCIZIO DOS SANTOS E SILVA	4,00	6,00	12,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017200	PATRICIA HELENA DE ALMEIDA	2,00	2,00	14,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016060	SOLANGE CINTIA DE OLIVEIRA	2,00	4,00	12,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007620	DIVINA GIOVANA LOURENÇO CABRAL	4,00	2,00	10,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007700	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	2,00	4,00	10,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017620	KERLY ALESSANDRA RODRIGUES	4,00	2,00	6,00	24,00	-	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009690	ROGÉRIO FERREIRA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012790	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017710	ANDRESSA VALENSUELA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020740	LÍVIA MARIA LIMA MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007720	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002380	YASMIN VICTÓRIA AMORIM SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

PSICOPEDAGOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0002420	LUZIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO	6,00	6,00	18,00	57,00	-	87,00	1º	Classificado	Classificado
0014390	RONAN EVANGELISTA PADILHA	6,00	8,00	16,00	42,00	5,00	77,00	2º	Classificado	Excedente
0005910	CHEILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	6,00	4,00	14,00	42,00	-	66,00	3º	Classificado	Excedente
0016240	SILVANA SANTOS CARDOSO	6,00	2,00	16,00	33,00	5,00	62,00	4º	Classificado	Excedente
0001080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	8,00	2,00	10,00	33,00	5,00	58,00	5º	Classificado	Excedente
0002160	GISELE VIANA DE ARRUDA	4,00	0,00	10,00	42,00	-	56,00	6º	Classificado	Excedente
0004410	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005660	FRANCILEI DA SILVA MONGE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001970	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016460	ERLY FERREIRA DOS SANTOS WOCHNER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003230	LUCIMARA DOMINGUES FRANCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005150	SORAYA FERREIRA SANDER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002560	ENEKELES MENDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE TURMA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0005620	DENISY FILGUEIRA DO NASCIMENTO	8,00	8,00	10,00	56,00	82,00	1º	Classificado	Classificado
0014850	RONILDA ALVES DA SILVA ROSA	4,00	4,00	12,00	52,00	72,00	2º	Classificado	Classificado
0015730	CAROLAINE GOMES DE SOUZA	8,00	8,00	16,00	40,00	72,00	3º	Classificado	Classificado

RESULTADO FINAL

0022840	SARA EMANUELLY PEREIRA SILVA	6,00	8,00	10,00	44,00	68,00	4º	Classificado	Classificado
0008510	TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	4,00	6,00	14,00	44,00	68,00	5º	Classificado	Classificado
0008220	GLENDA VIEGAS	4,00	4,00	10,00	48,00	66,00	6º	Classificado	Classificado
0003370	EUNICE SILVA DE MORAIS	4,00	6,00	16,00	40,00	66,00	7º	Classificado	Excedente
0006480	RAFAELA B. TAFAREL	8,00	6,00	6,00	40,00	60,00	8º	Classificado	Excedente
0000320	ADRIANA PEREIRA DE ABREU	6,00	2,00	8,00	40,00	56,00	9º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0017550	JOYCE DA SILVA FACCO	4,00	8,00	8,00	36,00	56,00	10º	Classificado	Excedente
0018080	DANIELLE CRISTINA SEVERO SILVA	4,00	4,00	6,00	40,00	54,00	11º	Classificado	Excedente
0011300	ROSE MARIA G. FERREIRA JANOSKI	2,00	2,00	8,00	40,00	52,00	12º	Classificado	Excedente
0001640	GEOVANNA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	6,00	4,00	6,00	36,00	52,00	13º	Classificado	Excedente
0010470	NATAYANA PIEDADE MENDES DA SILVA	2,00	6,00	6,00	36,00	50,00	14º	Classificado	Excedente
0016730	ANA AMALIA DOS SANTOS FONSECA	2,00	6,00	10,00	32,00	50,00	15º	Classificado	Excedente
0003250	JULIANA MIRANDA	4,00	6,00	6,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012840	ALINI LORENTE COSTA CALABIANQUI	2,00	4,00	10,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011940	MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS	0,00	0,00	6,00	40,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015130	VALERIA DE OLIVEIRA FARIAS CORDEIRO	6,00	0,00	4,00	36,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008030	FRANCIMERI ASSIS DOS SANTOS NOVAIS	4,00	2,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012960	CAMILLA FREIXO DE ARCEGA	4,00	2,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005480	FRANCISMAR ROSA DOS SANTOS BATISTA	4,00	6,00	4,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012850	KETLYN MAZETTI	2,00	4,00	2,00	36,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009170	MARIA ZITA MENDES DA SILVA	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007480	ROSE MARIA PEREIRA ALVES	2,00	2,00	2,00	36,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004330	ANDRESSA GARCIA COSTA	6,00	2,00	2,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009650	HEMILLE CRISTINA FERREIRA SANTOS	6,00	2,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010710	CAMILA ADRIELI BORGES ABREU	4,00	2,00	8,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004630	LETICIA DE FRANÇA PEREIRA	2,00	0,00	2,00	36,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015620	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO	6,00	0,00	2,00	32,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017640	SORAIA MOURA CIRILO NASCIMENTO	4,00	0,00	8,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006590	ADRIELE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016430	RAIANE DE CARVALHO GOMES	6,00	0,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015860	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007990	GLEICE KELLI SOUZA CASTRO EMILIANO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014830	LUCENY EMILIANO DE MORAES	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008790	LUSIENE GOMES FERREIRA MENDONÇA	2,00	0,00	2,00	32,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021980	MARILUSE OLIVEIRA SILVA	4,00	0,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009450	LARISSA MONTEIRO CASTRO ALBUQUERQUE	4,00	2,00	6,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016950	ROSILDA PINHEIRO FERREIRA	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010670	MARLY GORETE DA SILVA	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0022810	LUCRÉCIA JESUS DE OLIVEIRA	2,00	8,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007670	DEUZELY ALVES DE SOUSA	0,00	6,00	10,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019470	MARIA VALDECY BORGES DE ABREU	2,00	4,00	4,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020530	EVA CAROLINA DANTAS CARDOSO	4,00	0,00	6,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008640	ADRIANA DO NASCIMENTO DELGUINGARO	0,00	0,00	10,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016830	DEUZELI CHAVEIRO DE OLIVEIRA	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004350	SAMARA GABRIELLE DE SOUZA BARBOSA	0,00	4,00	10,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002910	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003700	GEISA CRISTOVAM DE MELO SIQUEIA	2,00	0,00	8,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022640	JENNYFER ALVES OLIVEIRA	0,00	0,00	4,00	24,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012950	LUCIANA DA SILVA LARA	4,00	0,00	6,00	16,00	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004620	MARIA DIVINA REIS DOS SANTOS	0,00	2,00	4,00	16,00	22,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020580	ROSANA MENEGASSI TAFAREL	2,00	0,00	8,00	12,00	22,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0011980	DULCILEI BRANDÃO LOPES	2,00	0,00	6,00	12,00	20,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004870	BRUNA BAGETTE DA SILVA	0,00	2,00	4,00	12,00	18,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002930	LAURA AMANDA FERREIRA GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009180	EDIVANDA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015850	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003530	EMANOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010430	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RUFINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020940	ALINE GLEYCE DA SILVA BRAGA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020490	GABRYELL FERREIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001440	AMANDA AURIANA PLETSCH	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO AGRÍCOLA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0010620	WELINTON CARDOSO DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0012110	WYLLANA BARROS DA SILVA	8,00	10,00	8,00	44,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0018790	RAYSA FERNANDES RODOVALIO	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00	2º	Classificado	Classificado
0017260	ROSELIS CRISTINA KRUG FALK	8,00	8,00	14,00	32,00	62,00	3º	Classificado	Excedente
0022770	SIMONE DA SILVA CAVALCANTE	8,00	2,00	6,00	36,00	52,00	4º	Classificado	Excedente
0006430	MARIA APARECIDA LUIS DOS PASSOS	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	5º	Classificado	Excedente
0009840	KARINY RIBEIRO DE FREITAS MARQUES	4,00	0,00	10,00	36,00	50,00	6º	Classificado	Excedente
0005740	SANDRA SANTOS FARIA	4,00	4,00	10,00	32,00	50,00	7º	Classificado	Excedente
0008850	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019720	GISELE APARECIDA LONGARETTE	6,00	2,00	8,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007210	IRENE MARIA ROSA GONÇALVES	2,00	2,00	12,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007930	ROZENILDA LUCINDA DA SILVA	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011080	GISELE DE SOUZA BARBOSA CABRAL	8,00	2,00	10,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012150	VALÉRIA REGINA DE ALMEIDA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001010	MARCOS JHONY TORQUATO DE PAIVA	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023010	ANGÉLICA FRANÇA DIAS	6,00	2,00	8,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009270	MARCIA MARIA GOMES BARRETO	2,00	6,00	8,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009660	WILIANA CRISTINA FERREIRA	6,00	4,00	10,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009260	JHENIFER LOUIZE SILVA ALMEIDA LEAL	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000080	FATIMA KELLAYNE TEODOZIO SANTOS LEMOS	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023710	RHAÍLLA NAGYLLA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017460	SUELY NOGUEIRA DE SOUZA BERNARDES	2,00	2,00	8,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021560	NEIDELAY PEREIRA FAGANELLO	4,00	0,00	6,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004010	KAUANNI DIAS ARAUJO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017420	SIDILENE SOARES SILVA	0,00	6,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015140	ELÇA NOGUEIRA PEREIRA	0,00	0,00	4,00	32,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021360	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	6,00	0,00	6,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011580	MARCIELI PLETSCH DA SILVA	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018420	KELLYTA LORANY MENDES DA SILVA	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001120	PATRICIA MARIANO PEREIRA	6,00	2,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010740	ELDIMIRA OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	0,00	12,00	16,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022620	LUCINEIA CAMPOS FERREIRA	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019200	DANIELLE LORRAINY DE OLIVEIRA CARVALHO	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO FINAL

0010000	SILVANA FELIX DA SILVA	4,00	2,00	10,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006310	ANA NATHÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023180	LUZINEIA RIBEIRO BRITO DE MOURA	4,00	2,00	8,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007200	LEONIR MACEDO DE SOUZA	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010370	DEIVITY ROGÉRIO PEREIRA MARTINS	2,00	0,00	6,00	16,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017930	FERNANDA JACINTO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	2,00	0,00	10,00	12,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000890	LUZIA TAUFMAM	0,00	2,00	10,00	12,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010820	INIMAR MIRANDA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014230	VALERIA CRISTINA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015210	ELIETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018570	THAYZA ALVES GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013680	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004100	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006780	FRANCELI FERREIRA DIAS FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007810	FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022690	MAIANES PIRES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009130	RAIANE GONÇALVES TORQUATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO RADIOLOGISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021180	NELSON SERGIO SCHULZ	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	1º	Classificado	Classificado
0019710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	2,00	6,00	10,00	32,00	50,00	2º	Classificado	Excedente
0023480	JOSE RICARDO GOMES FERREIRA ABREU	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	3º	Classificado	Excedente
0005880	AURICÉLIA DA COSTA LIMA	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004150	OLANDA VIEIRA DE JESUS	10,00	4,00	8,00	12,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014400	SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014180	ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020470	EZEQUIEL ALVES AGUIAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000530	LETACYO GOMES DIAS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000620	DÉBORA HENRIQUE DE ARAÚJO	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004670	GABRIELA BORGES RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO FINAL - PCD

AGENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016450	MARIA LUISA PEREIRA CANEDO	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	1º	Classificado	Excedente

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020060	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	1º	Classificado	Excedente
0020150	ERICK HENRIQUE RODRIGUES	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011690	SELMA MARIA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004400	RAUDILENE APARECIDA ROSA DE SA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003020	FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0011050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	10,00	42,00	-	64,00	1º	Classificado	Excedente

ASSISTENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000230	JOÃO FERREIRA SOARES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ENFERMEIRO PADRÃO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0010380	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	1º	Classificado	Excedente

PROCURADOR JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0001720	LAIANE SANTOS MENDES	8,00	10,00	20,00	24,00	5,00	67,00	1º	Classificado	Excedente
0013100	EDINHO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROFESSOR PEDAGOGIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	8,00	4,00	12,00	48,00	-	72,00	1º	Classificado	Excedente
0011680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	8,00	4,00	14,00	36,00	5,00	67,00	2º	Classificado	Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

0004090	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	6,00	2,00	16,00	27,00	5,00	56,00	3º	Classificado	Excedente
0009590	CREUZA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	4,00	2,00	10,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE TURMA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0003530	EMANOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Sobre Indeferimento Pedido de Isenção

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
4148	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	IMPROCEDENTE	Olá, gostaria de pedir revisão do meu pedido de isenção, eu mandei o arquivo errado e então não foi anexado meus doc.s pessoais. Estou enviando novamente. Espero que compreendam.	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4143	5380	BEATRIZ GOMES DO AMARAL	IMPROCEDENTE	bom dia foi adicionado a documentação, carteira de doador de sangue. porem adicionei os documentos pessoais. verifico conforme falado telefone com o srº Welington que mesmo oque inseri no ato da inscrição não aparece na plataforma. Caso haja como estarei anexando novamente a caderneta minha de doadora de sangue junto com os documentos pessoais. caso não seja deferido infelizmente, não conseguirei realizar a prova. Pois além do valor da prova teria mais gastos com deslocamento, hotelaria e alimentação... mais desde já agradeço.	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4138	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4140	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4141	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4142	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador...	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4144	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando novamente os comprovantes de doador de sangue e o documento de identidade.	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4146	4060	JEFERSON SATELIS DE BARROS	IMPROCEDENTE	Bom dia! Venho solicitar reanálise do meu NIS. Sendo que me enquadro perfeitamente na categoria de baixa renda. Desde agradeço pela atenção	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilou a analise do pedido.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4147	4060	JEFERSON SATELIS DE BARROS	IMPROCEDENTE	Bom dia! Venho solicitar reanálise do meu NIS. Sendo que me enquadro perfeitamente na categoria de baixa renda. Desde agradeço pela atenção	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilou a analise do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4145	4540	PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON	IMPROCEDENTE	Ola Quero entrar com recurso pois minha inscrição foi indeferida por alegar que meu NIS, PIS ou PASEP não esta cadastrado no Cadastro Único, porém o numero que informaram não esta cadastrado não se refere ao meu cadastro. O numero correto do meu NIS, PIS ou PASEP é 23679594611. Conforme comprovante de cadastro em anexo contendo meus dados.	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilou a analise do pedido.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4139	4190	WALQUIRIA SOARES DA SILVA	IMPROCEDENTE	faltou documento	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.
4238	21790	VILMAR NILTO CARDOSO	DEFERIDO		

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4172	5340	ELISANDRA DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	Fui indeferida na inscrição de pedagogia, porém foi a última paga , entrei em contato com o pessoal da W2 e seria validada a última paga , que foi da de professor pedagogia, porém está indeferida. Quero a vaga de Professor Pedagogia. Não de auxiliar de turma, inclusive foi paga, a inscrição de pedagogia. Espero retorno	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.
4215	5270	PRISCILA GOMES BORGES	DEFERIDO	oii bom dia !! eu amamento e preciso de autorização no periodo que eu estiver fazendo a prova se precisa sair para amamentar a minha bebe;	Deferido: Em todos os locais de provas haverá local reservado para a amamentação.
4168	8300	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Prezada banca examinadora, venho através deste recurso pedir para fazer a prova de professor pedagogo, eu li o edital , porém não compreendi , minha prioridade era fazer a prova para Professor Pedagogo , paguei as duas inscrições , e venho a anos estudando para este Concurso , comprei vários cursos para me aperfeiçoar e me dedicar para este concurso , gostaria de pedir a troca da inscrição queria fazer o concurso para professor Espero uma resposta positiva .	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.
				me inscrevi em duas vagas e somente percebi quando fui pagar e tinha dois código de barras, como não sabia em qual vaga era cada, paguei os dois por via das duvidas. no entanto fui surpreendido com a exclusão da minha inscrição pretendida para vaga de mecânico, no entanto efetuei o pagamento na data correta e os dois boletos estavam válidos no pagamento. se supostamente uma inscrição cancelava a outra, por que os boletos não foram automaticamente cancelados, evitando que esse erro acontecesse. ressalto ainda que a ultima inscrição paga foi as 10:04:32 no dia 28/11, deste modo essa inscrição deveria ser a valida. deste modo solicito a efetivação da minha inscrição de mecânico.	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Gabarito Provisório

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
4676	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	IMPROCEDENTE	Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternatina II-os conteúdos, os procêdimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito manos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendencia liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual.acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas pra que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base pra isso algumas habilidades e competências. Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais Acredito e que compressa questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendencia pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendencias progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4677	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	IMPROCEDENTE	Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternatina II-os conteúdos, os procêdimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito manos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendencia liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual.acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas pra que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base pra isso algumas habilidades e competências. Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais Acredito e que compressa questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendencia pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendencias progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4678	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	Ref. recurso contra o gabarito da questão 35 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede no contexto do PPP de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, o gabarito trouxe como resposta a letra A, porém analisando a mesma diz; a escola prioriza apenas a melhoria... a função do PPP nao é priorizar e sim incluir a sociedade no meio escolar, venho pedir a correção da mesma, sendo que a alternativa B condiz melhor com sua função. Acredito a questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão. Resposta	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4557	20330	ALESSANDRO SANTOS FARIA	IMPROCEDENTE	A questão aborda a linguagem visual em quadrinhos, sendo assim, a interpretação diz que também a alternativa D poderia ser incorreta, visto que uma troca via e-mail não precisaria de carteiro entregador e também a máquina de escrever não representa um computador e sim uma maquina de datilografia.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4705	16400	ALVARO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO	Alvaro José da Silva, inscrição nº 16400, vem requerer a anulação da questão de nº 13 de administração pública, tendo em vista que a constituição pátria veda qualquer tipo de extradição de Brasileiro nato; contrariando o gabarito oficial preliminar, que cravou a letra D como certa. (Transcrição da alínea D no caderno de prova) " o brasileiro NATO PODE SER EXTRADITADO em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei." (Texto da CF/88) Art. 5º (...) LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Diante de todo exposto, visto que a mesma não possui nenhuma resposta correta conforme artigo 5º e 12º da constituição federal; requer a anulação da questão de nº 13 do cargo de procurador jurídico.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4558	11530	ALZIMARA BARBOZA FORTES	DEFERIDO	A questão trazia duas alternativas "D"como opção para resposta. A) D)* C) D)	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elboração.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4604	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	DEFERIDO	A alternativa "A" (Está fazendo vinte anos que ela chora marido e filha mortos) traz confusão pois falta uma palavra na frase ("pelo").	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4605	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	DEFERIDO	A alternativa "A" (Está fazendo vinte anos que ela chora marido e filha mortos) traz confusão pois falta uma palavra na frase ("pelo").	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4607	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	IMPROCEDENTE	A alternativa "C" da questão 34 apresenta erro de escrita ("Foi fabricado para regular a regular a intensidade de lâmpadas eletrônicas e incandescentes.") com a repetição da palavra "REGULAR", causando hesitação.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro formal não impede a resolução da questão.
4620	19710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	IMPROCEDENTE	Bom dia. Gostaria que fosse analisada essa questão, pelo fato da densidade da imagem. A mesma ficou escura muito densa ao fato de não conseguir visualizar alguns ossos da face. Diferente da qual se pede a questão anterior.. Obg ..gratidao	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4669	19710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	IMPROCEDENTE	Questão 25 difícil,de interpretar devido a alta densidade da imagem. Bem diferente da questão anterior com ossos mais visível que está localizado no centro da face. Se possível analise_o essa questao ..Grato. obg	RECURSO IMPROCEDENTE: A questão possui possbilibidade de interpretação e resolução com indicação de resposta correta.
4646	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	Não há uma opção correta apresentada para esta pergunta, pois a redação da alternativa B contém um erro gramatical. A palavra correta para a descrição do inconsciente coletivo, de acordo com a teoria de Jung, seria "herdado" em vez de "herdade". Portanto, a redação da alternativa B está incorreta devido a um erro de digitação, não representando a opção correta da característica do inconsciente coletivo na visão de Jung	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4651	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	A pergunta apresenta opções limitadas ao associar o alcoolismo a tipos específicos de personalidade, sugerindo uma relação direta entre um traço de personalidade isolado e o alcoolismo. No entanto, de acordo com informações obtidas de um artigo do site da UOL, transtornos de personalidade podem estar correlacionados ao alcoolismo sem especificar um único tipo de personalidade. O artigo ressalta a complexidade da relação entre transtornos de personalidade e alcoolismo, indicando que há uma gama de transtornos que podem estar associados ao abuso de álcool. Portanto, a afirmação de que apenas um tipo de personalidade está associado ao alcoolismo é imprecisa, pois a relação entre alcoolismo e personalidade é multifacetada e envolve diversos fatores. Referência: "Pessoas com transtornos de personalidade podem depender mais de álcool", disponível em: https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/05/12/pessoas-com-transtornos-de-personalidade-podem-depender-mais-de-alcool.htm. Acesso em 21 de dezembro de 2023. Caso o pedido de recurso seja indeferido, solicito que apresente a fonte que foi utilizada para elaborar a alternativa correta desta questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esquiva e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4654	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	A questão carece de uma resposta correta, uma vez que não oferece um contexto teórico específico ao não indicar a perspectiva de um teórico particular. Seria essencial incluir na pergunta a referência ao teórico em que se baseia para proporcionar um entendimento mais claro e contextualizado. Além disso, a alternativa "a" afirma que os distúrbios neuróticos são caracterizados por ansiedade e esquiva, mas teóricos como Alfred Adler, por exemplo, discordam dessa visão. Adler (1959) enfatizava mais os sentimentos de inferioridade, o desejo de poder e questões sociais na formação dos distúrbios neuróticos, não centralizando sua abordagem principalmente em ansiedade e esquiva. Portanto, ao citar a discordância de teóricos como Adler, torna-se evidente a necessidade de adicionar à questão a perspectiva de qual teórico os distúrbios neuróticos são caracterizados. Referência: Adler, A. (1959). El Carácter Neurótico. Buenos Aires: Editorial Paidós.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Na ausência de um contexto específico caberia ao candidato ponderar as alternativas e ver qual deles é plausível à luz das abordagens que o curso de Psicologia apresenta. Ao fazer isso, veria que a única alternativa que faz sentido é a apontada pelo gabarito. A questão foi extraída da última edição da seguinte obra: “Ansiedade e Distúrbios Neuróticos”, de Barclay Martin

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4533	14000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	DEFERIDO	QUESTÃO 13. Sobre a Extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: Gabarito da banca: alternativa D "O brasileiro nato pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". A qual está incorreta. Peço anulação da questão. Visto que esta questão não possui alternativa correta, tendo em vista que a referida vai em confronto com a Norma Constitucional brasileira, que dispõe: No Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, com fulcro especificamente no artigo 5º, inciso LI, que dispõe o seguinte: LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Diante disso, considerando que a Constituição Federal diferencia o brasileiro nato do brasileiro naturalizado, dispondo no Capítulo III, Da Nacionalidade, Art. 12. São brasileiros: I - natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; Quanto ao brasileiro naturalizado II - naturalizados: a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral; Desta forma, nenhum brasileiro nato poderá ser extraditado, somente o naturalizado. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acesso em 19/12/2023.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4534	14000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	IMPROCEDENTE	QUESTÃO 33. Segundo a Lei nº 9394/96 o Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua Circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: Gabarito da banca: alternativa B. Dispondo que apenas o item I está correto. I - Democratização do ensino. A qual está incorreta. Peço anulação da questão. Visto que o correto conforme descrito abaixo, deveria ser a democratização da gestão. Considerando a lei nº 9.394/96, que estabelece as normas de diretrizes e bases da educação nacional, com fulcro no artigo 14, parágrafo 2º e seus incisos, dispõe: § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm acesso em 19/12/2023.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei n° 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão. II – democratização do acesso e permanência. III – qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4536	14000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	DEFERIDO	QUESTÃO 35. No contexto do Projeto Político - Pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais? Gabarito da banca: Alternativa A. "A escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos". A qual está incorreta. Peço revisão e correção do Gabarito. Pois não condiz com os princípios éticos e sociais estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e confrontando a Constituição Federal brasileira. Visto que a escola não utiliza avaliações padronizadas, não prioriza apenas notas, não ignora a diversidade cultural ou necessidades específicas; não utiliza práticas discriminatórias; não incentiva favorecer determinados alunos por critérios pessoais. Portanto, fica evidente que não condizem com os preceitos da Constituição Federal brasileira e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diante das alternativas, o gabarito que responde corretamente a questão é a alternativa B. Que diz o seguinte: B) A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade. Com fundamento na Lei nº 9.394/96, Título II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional. Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023) IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023) X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº13.632, de 2018) XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegase com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4642	12680	BETINA COÊLHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste, solicitar o cancelamento da questão número 33. Pois, nenhuma das alternativas estão corretas. De acordo com a Lei n° 9.394/96 Art. 14: Democratização da gestão; Democratização acesso e permanência. De acordo com a lei em nenhum momento fala em Democratização do ensino. Segundo o gabarito preliminar da banca a resposta e somente I - Democratização do ensino. Dessa forma peço o cancelamento da questão, pois nenhumas das alternativas apresentadas pela banca estão corretas.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei n° 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão. II – democratização do acesso e permanência. III – qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
4666	12680	BETINA COÊLHO DA COSTA	DEFERIDO	Venho por meio desse, apresentar recurso contra resposta do gabarito preliminar referente a questão 35. Onde a banca considerou como correta a alternativa "A" o que não esta correto, pois ela trás em seu enunciado que a escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades especificas dos alunos o que não evidencia um alinhamento com os princípios éticos e sociais que são eles: Igualdade, Qualidade, Gestão Democrática, Liberdade e Valorização. Devemos ter em mente que há uma desigualdade no ponto de partida dos nossos educandos, porém, a IGUALDADE do ponto de chegada deve ser garantida pela mediação escolar diante do exposto, peço que seja reconsiderado o entendimento da banca e alterada como correta a alternativa "B". Por ser a única que trás em sua resposta requisitos que de fato evidencia uma abordagem alinhada com princípios éticos e sociais. De acordo com Cortella e Barros filhos (2014), o conceito de ética relaciona-se à liberdade de escolha de como queremos conviver em sociedade. Segundo Mattos, uma função social e a instituição escolar tem a responsabilidade de identificar esse processo que atinge todas as camadas sociais, porém, com maior intensidade a camada popular, e implantar ações culturais, construir práticas inclusivas e formular políticas que permitam o acesso de todos à educação de qualidade. Segue em anexo o artigo Princípios Políticos e Pedagógicos.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4670	12680	BETINA COÊLHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste, requerer a anulação da questão número 33. Pois, o enunciando da referida questão se refere a Lei n° 9.394/96, Artigo. 14 parágrafo 2º que em nenhum momento traz em seu texto nenhum conteúdo referente a nenhumas das alternativas de resposta para esta questão, em seu texto original o que a Lei trás como democratização está em seu Inciso I- Democratização da gestão, Inciso II- Democratização do acesso e permanência. Deixando claro não haver resposta para esta questão e por isso nenhuma das alternativas estão corretas, e De acordo com a lei em nenhum momento se fala em Democratização do ensino e Segundo o gabarito preliminar da banca a resposta correta seria a alternativa letra "B" Apenas o item I estaria correto, (Democratização do ensino) o que conforme demostrado acima não está correto. Dessa forma peço a anulação da referida questão, pois nenhumas das alternativas apresentadas pela banca estão corretas, segue em anexo a referida Lei.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei n° 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão. II – democratização do acesso e permanência. III – qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
4679	12680	BETINA COÊLHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste, requerer a anulação da questão número 28. Pôr haver um erro Ortográfico /impressão na elaboração das alternativas de resposta da questão ocorre que na alternativa de letra "C" faltou a letra "T" ficando (Emas Transversais) como resposta onde deveria ser (Temas Transversais) causando assim uma certa confusão o que acaba induzindo o candidato ao erro quanto a escolha de uma alternativa como resposta da referida questão causando dúvida ao se deparar com uma alternativa totalmente fora do contexto entre as alternativas de reposta para a referida questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4556	18480	BRUNA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	Não tem como ser a alternativa A a correta, acredito estar errado o gabarito. A opção que mais se adequa a pergunta é a alternativa B A opção b) - a escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade - evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais no contexto do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola comprometida com a qualidade social de ensino. Isso porque a inclusão de alunos com necessidades especiais e a adaptação dos métodos de ensino para garantir acessibilidade não apenas respeitam a diversidade dos estudantes, mas também demonstram um compromisso ético e social em oferecer oportunidades igualitárias de aprendizado para todos, independentemente de suas condições específicas. Essa ação contribui para uma educação mais inclusiva, justa e voltada para atender às necessidades individuais de cada aluno, fortalecendo os valores éticos e sociais dentro do ambiente escolar. Por esse motivo peço a correção da questão.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4711	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	DEFERIDO	Ilustríssima banca examinadora, gostaria que fizessem a revisão do gabarito da questão visto que os sintomas da opção C também estão corretos pois ocorre fogachos, pele seca e o sangramento vaginal que é o mesmo que menstruação ou seja ocorre distúrbios menstruais os ciclos menstruais ainda ocorrem por mais que sejam irregulares. Sangramento vaginal também está correto que é a menstruação: perda de sangue pela vagina.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO, ANULAÇÃO, por erro na formulação da questão.
4713	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	IMPROCEDENTE	Ilustríssima banca examinadora,a alternativa D também está correta pois a gestante que possui na gestação a deficiência de calorias ou outros nutrientes específicos é um risco para o filho nascer desnutrido ou seja também é um fator de risco para a desnutrição infantil tanto que ocorre no pré-natal a promoção de uma alimentação adequada e saudável para gestantes com o objetivo delas e o feto ficar nutrido para assim não nascer com desnutrição infantil um dos benefícios da alimentação saudável e nutritiva. Se a gestante não tiver uma alimentação balanceada vai atingir o feto e este nascer desnutrido. Analisem com carinho.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a analise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
4665	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE		

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4664	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE	Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternatina II-os conteúdos, os procêdimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito manos com as realidades sociais; esta tendencia pedagógica liberal. Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, Acredito eçque eompressa questão mereca ser revisada, desde ja lhe agradeço a compreenção.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a relação com o contexto do aluno, como a ideia de que o afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendencias progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos 2006

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4667	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	DEFERIDO	Ref. recurso contra o gabarito da questão 35 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede no contexto do PPP de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, o gabarito trouxe como resposta a letra A, porém analisando a mesma diz; a escola prioriza apenas a melhoria... a funcção do PPP nao é priorizar e sim incluir a sociedade no meio escolar, venho pedir a correção da mesma, sendo que a alternativa B condiz melhor com sua função. Acredito eçque eompressa questão mereca ser revisada, desde ja lhe agradeço a compreenção.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4668	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE	Ref. recurso contra o gabarito da questão 27 Exmo(a)Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente solicitar revição na questão 27 a mesma apresenta ambiguidade de resposta, a l cetra A esta correta e a letra D também, pois a Bncc norteia as diretizes curriculares como os demais documetos. Acredito eçque eompressa questão mereca ser revisada, desde ja lhe agradeço a compreenção.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa gabarito é justamente a mesma apresentada pela BNCC ao definir “competências”. Inclusive o candidato reitera a resposta em seu recurso, ainda que sem concluir seu texto, ou citar a fonte. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017 p,8). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4590	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	QUESTÃO 35 - Para acionar o comando "Ir Para" no Microsoft Excel 2016, deve ser acionada a teda: a) F5 b) F1 c) F2 d) F7 Nesse caso, a resposta certa dessa questão é: CTRL + G	RECURSO IMPROCEDENTE: Não assiste razão ao recorrente. A tecla F5 no Microsoft Word 2016 exibe o comando “Ir Para”. As teclas de atalho “Ctrl + G” têm a função de alinhar o texto à direita. Talvez o candidato esteja se baseando no suporte da Microsoft que aponta as teclas de atalho do teclado configurado em inglês americano (EN-US) e não em português brasileiro (PT-BR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4549	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	DEFERIDO	Nessa questão foi pedido o sinônimo das respectivas palavras "guturais, "facínora" e "resfolegando". A questão é que NENHUMA DAS ALTERNATIVAS TEM um SINÔNIMO correto para a palavra RESFOLEGAR, tendo em vista que a mesma siginifa recuperar o fôlego. SINÔNIMOS DE RESFOLEGAR - 1 expelir, lançar, jorrar. 2 respirar. 3 resfolgar. 4 Recuperar o fôlego; respirar com esforço ou ruído. "resfolegar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, https://dicionario.priberam.org/resfolegar.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4560	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	IMPROCEDENTE	Questão 1 O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4564	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	IMPROCEDENTE	Questão 1 O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4565	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	DEFERIDO	Sobre a questão 24. O produto cultural está INCORRETO. pois o correto é vinculado com o lazer\entretenimento e\ou o cuidado com o corpo e a saúde. considerando assim a questão correta é a letra D.	RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para A, de acordo com a BNCC. Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4709	9920	DAVI OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	Prezados/as responsáveis pela banca examinadora, A resposta apresentada na alternativa D da Questão 13 parece sugerir erroneamente que um brasileiro nato poderia ser extraditado em certos casos, o que contraria diretamente o que está explicitado no artigo constitucional mencionado. O artigo 5º, LI, da Constituição estabelece claramente que nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, restringindo essa possibilidade apenas aos brasileiros naturalizados em situações específicas. A redação da alternativa D do gabarito preliminar do concurso, ao indicar que um brasileiro nato poderia ser extraditado em casos específicos, não está alinhada com a norma constitucional, gerando uma contradição com a legislação fundamental do país. Dessa forma, peço que revejam essa questão, considerando o disposto no artigo 5º, LI, da Constituição Federal, e ANULEM a questão, caso seja necessário, para refletir corretamente a disposição constitucional sobre a impossibilidade de extradição de brasileiros natos. Agradeço a atenção e a consideração na revisão destes recursos, Atenciosamente,	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4710	9920	DAVI OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	Prezados responsáveis pela banca examinadora, Gostaria de apresentar um recurso referente à Questão 39 do concurso, que aborda os objetivos da epidemiologia. A questão se baseia em uma definição amplamente aceita da epidemiologia como a "ciência que estuda o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva". A definição apresentada na questão enfatiza a análise da distribuição e dos fatores determinantes das enfermidades e danos à saúde, contemplando não somente a identificação dos fatores associados às doenças, mas também a compreensão ampla dos elementos que determinam tanto a saúde quanto a doença na coletividade, como contemplado pela alternativa B, onde cita "Compreender os fatores determinantes de saúde-doença da população": Aqui, a ênfase está na compreensão mais ampla e abrangente dos fatores que determinam tanto a saúde quanto a doença na população. Esta frase sugere uma abordagem mais holística, que busca não apenas identificar, mas compreender profundamente os elementos que influenciam tanto o estado saudável quanto o estado doente das pessoas em uma comunidade. De acordo com a Associação Internacional de Epidemiologia (1973), são objetivos da epidemiologia: (I) Descrever a distribuição e a magnitude dos problemas de saúde das populações humanas; (II) Proporcionar dados para o planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção, controle etratamento das doenças, bem como para (III) Identificar fatores etiológicos na gênese das enfermidades. Dessa forma, considerando o que é citado na Alternativa B da Questão 39, "histórico natural da doença", é convergente com o item II descrito pela entidade como a "prevenção, controle e tratamento das doenças". Também, considerando o trabalho científico intitulado "A EPIDEMIOLOGIA DE HIPÓCRATES AO SÉCULO XXI" (Pereira e Veiga, 2014, p. 131), dentre objetivos fundamentais da epidemiologia está o item "Estudar a história natural e o prognóstico das doenças". Novamente, concordando com a afirmação da Alternativa B. Certamente, aqui está a correção do texto: Adicionalmente, aproveitando este espaço, gostaria de fazer uma observação sobre o que é questionado na Questão 39, que trata dos objetivos da epidemiologia. A frase está no plural e, levando em consideração as opções de resposta, apenas a alternativa B está correta quanto à concordância verbal de número, pois utiliza a conjunção aditiva e entre duas orações. Portanto, considerando a amplitude dos objetivos da epidemiologia, além dos outros pontos citados, que envolvem não só a identificação, mas também a compreensão dos fatores determinantes de saúde-doença na população, solicito a revisão do gabarito da questão para contemplar essa abrangência presente na Alternativa B. REFERÊNCIAS: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA. Guia de métodos Enseñanza. IEA/OPS/OMS. Publ. Cient. 266, 1973, 246 p. Acesso em: 21 dez. 2023. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/pah-47465. PEREIRA, Carlos; VEIGA, Nélio. A epidemiologia. De Hipócrates ao século XXI. Millenium, v. 47, p. 129-140, 2014. Acesso em: 21 dez. 2023. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7574358.pdf.	-DEFERIDO, alteração DE gabarito para alternativa B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4581	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	DEFERIDO	Na questão 35 0nde a pergunta é: No contexto do projeto politico pedagógico (ppp) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais? A banca deu como a assertiva (A) correta, mas a assertiva não condiz com os princípios do (ppp). O ppp não prioriza notas de alunos e nem avaliações padronizadas. Dentro dos princípios do (ppp) a assertiva (B)e a correta, onde a escola inclui ações para promover à inclusão de alunos com necessidades especiais , adaptando métodos de ensino e garantindo a acessibilidade.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4583	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Na questão 12 a pergunta è: Assinale a única alternativa que não apresenta uma das penas prevista na Constituição Federal de 1988 como permitida: Se ela não apresenta então ele não pode esta na Constituição Federal, e todas as assertiva que a banca apresentou consta na Constituição Federal. E a assertiva (C) a qual a banca deu como correta esta no artigo 5º como não permitida . A pergunta esta mal formulada dando a entender que era uma pena que não estava escrita na Constituição Federal. No entanto deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. O enunciado da questão é claro ao exigir que seja assinalada a alternativa que NÃO apresenta uma pena prevista na Constituição Federal como PERMITIDA. As penas permitidas estão previstas no art. 5°, XLVI e as penas proibidas estão previstas no art. 5°, XLVII. As alternativas A, B e D são previstas como permitidas na Constituição Federal e a alternativa C) Trabalhos Forçados é prevista como PROIBIDA no texto constitucional. Dessa forma, o mandamento do enunciado era para assinalar a alternativa que NÃO apresenta uma das penas permitidas pela Constituição. Logo era para assinalar a proibida, a alternativa C) Trabalhos Forçados. Indefere-se o recurso.
4584	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	DEFERIDO	Na questão 13 onde a pergunta e: Sobre a extradição assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A banca deu como a assertiva (D) como correta, onde fala de brasileiro nato , no entanto a assertiva esta incorreta , porque na Constituição Federal no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão 13 não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada .	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4562	19460	DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO	DEFERIDO	Conforme "MANUAL TÉCNICO PARA O DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV" do "Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais". O tópico 3 do referido manual " INFECÇÃO E RESPOSTA IMUNE CONTRA O HIV", define em seu 3 paragrafo: "A partir dessa pequena população de células infectadas, o vírus é disseminado inicialmente para os linfonodos locais e depois sistemicamente e em número suficiente para estabelecer e manter a produção de vírus nos tecidos linfoides, além de estabelecer um reservatório viral latente, principalmente em linfócitos T CD4+ de memória. A replicação viral ativa e a livre circulação do vírus na corrente sanguínea causam a formação de um pico de viremia por volta de 21 a 28 dias após a exposição ao HIV. Essa viremia está associada a um declínio acentuado no número de linfócitos T CD4+". Sendo assim a RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA "C".	RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para C. Durante o período de infecção recente, ou durante o estágio mais avançado da infecção com carga viral alta, existe um aumento da transmissibilidade do vírus. Outros processos infecciosos e in"amatórios favorecem essa transmissão, especialmente quando presente alguma infecção sexualmente transmissível (IST). A replicação viral ativa e a livre circulação do vírus na corrente sanguínea causam a formação de um pico de viremia por volta de 21 a 28 dias após a exposição ao HIV. Essa viremia está associada a um declínio acentuado no número de LT-CD4+. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4566	19460	DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO	DEFERIDO	Conforme a " LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999". Que Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, Capítulo I: Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária. Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: I - definir a política nacional de vigilância sanitária; II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde; IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição sersupletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária; VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o DistritoFederal e os Municípios. Conforme descrito no item III da referida lei, a ALTERNATIVA "D" também é competência da Vigilância Sanitária. Desta forma todas as alternativas da questão são competências da Vigilância Sanitária. Sendo assim a questão deve ser ANULADA por falta de resposta.	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4577	2240	EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	Não consiste a resposta com a pergunta , por gentileza pode conferir novamente pq na prova de educação física está nessa ordem da resposta do gabarito da banca e é a msm pergunta só só mudaram de ordem as resposta.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4700	2240	EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA	IMPROCEDENTE	Está com erro de digitação, dificultando a compreensão da pergunta.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4657	14520	EDILAINE DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4659	14520	EDILAINE DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4660	14520	EDILAINE DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	IMPROCEDENTE	Questão 28 – Na questão a alternativa "C" está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4662	14520	EDILAINE DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Questão 35 – A letra "A" não é a resposta correta, O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4655	16800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	DEFERIDO	Ilustríssima Banca Examinadora W2 Auditoria e Consultoria, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 35 da prova objetiva do Cargo de Professor Pedagogo do Concurso Público – Edital nº 001/2023, onde no gabarito preliminar foi considerado como correta a alternativa "A" da Questão acima citada. Ocorre que, a alternativa "A", está errada, uma vez que que o Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola não prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, mas também a inclusão da diversidade cultural e a consideração das necessidades específicas dos alunos. O PPP reflete o compromisso da escola com uma educação de qualidade que atenda às dimensões sociais e individuais, promovendo uma abordagem mais holística e inclusiva. Assim a alternativa correta seria a "B", pois essa abordagem reflete um compromisso ético com a inclusão e a igualdade, reconhecendo a diversidade de necessidades dos alunos. Ao adaptar métodos de ensino e garantir acessibilidade, a escola demonstra uma preocupação com a equidade educacional, proporcionando a todos os estudantes condições adequadas para seu aprendizado, independentemente de suas características individuais. Essas práticas não apenas atendem a necessidades específicas, mas também promovem uma educação mais inclusiva, alinhando-se a princípios éticos e sociais fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Ante ao exposto, faz – se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa "B" da questão 35.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4591	18430	ÉLIDA J S MENEZES SANTOS	DEFERIDO	Excelentíssima banca examinadora a prova para o cargo de Enfermeiro, questão 13, disciplina ADM. Pública, trata-se da extradição. A banca examinadora considerou o gabarito preliminar a alternativa D como correta, apesar da compreensão inicialmente estabelecido pela banca, peço ponderação, pois no artigo 5° LI descreve que: - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Nós deixa claro no entendimento que somente o Naturalizado poderá ser extraditado em duas hipóteses que estão citadas acima. Portando se a banca considerar o gabarito letra D a alternativa A também se tornaria correta visto que ambas traz que o Brasileiro Nato pode ser extraditado quando se tratar de crime comum, mas no entendimento da lei o Brasileiro Nato jamais será extraditado, salvo o Naturalizado. Sendo assim solicito através deste recurso a anulação da questão por duplicidade de resposta e ainda assim respostas incorretas no disposto da Lei. Anexado o endereço eletrônico do site de referência CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4580	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	A palavra temas está faltando a letra T.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4587	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4588	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4589	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando.. última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4597	14210	ERIKS MATOS DA SILVA	IMPROCEDENTE	A QUESTAO FOI MAL ELABORADA, TENDO EM VISTA QUE AS ALTERNATIVAS FAZEM PARTE DO TITULO I - DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS. E QUE TANTO A ALTERNATIVA "A" QUANTO A ALTERNATIVA "B" FAZEM PARTES DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS. PORTANTO A QUESTAO DEVERA SER ANULADA OU DECLARADA COMO CORRETA A ALTERNATIVA DA LETRA A.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2°, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1 °; 3° e 4 ° apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1 ° é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4600	14210	ERIKS MATOS DA SILVA	DEFERIDO	O GABARITO CONSTA COMO CORRETO A ALTERNATIVA "C", POREM A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A LETRA "B" NO ARTIGO 14 -1I-A - CITA QUE O VOTO É FACULTATIVO PARA OS ANALFABETOS. NO ARTIGO 14 PARAGRAFO 4º CITA QUE SAO INELEGIVEIS OS INALISTAVEIS E OS ANALFABETOS. ANALISANDO O CONTEXTO, É CORRETO AFIRMAR QUE OS ANALFABETOS NÃO PODEM CONCORRER A CARGO POLITICO POR SEREM CONSIDERADOS "INELEGIVEIS", PORÉM PODEM VOTAR, SENDO FACULTATIVO O SEU VOTO, PORTANTO SAO CONSIDERADOS "ALISTAVEIS". PORTANTO O CORRETO SERIA INELEGIVEIS E ALISTAVEIS.	DEFERIDO: Assiste razão ao recorrente. A questão está correta e formulada de forma devida, porém foi apontado o gabarito de forma equivocada. O gabarito correto é a letra B) Inelegíveis e alistáveis.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4643	19590	ETIELE DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	-	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando.. última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4644	19590	ETIELE DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	É uma pergunta mal elaborada e muito confusa . Como que o PPP alinhado aos princípios etnicos e sociais evidência apenas : melhorias de notas sem levar em conta as necessidades dos alunos e diversidade cultutal? Ao meu ver resposta que se enquadraria seria a letra B e não a letra A. Desde já,obrigada!	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4541	3170	EVERTON SOUZA SILVA	IMPROCEDENTE	A questão 29 tem a seguinte pergunta. Para executar o comando de criar uma nova mensagem no Microsoft Outlook, dever ser acionadas as teclas de atalho: de acordo com gabarito preliminar esta correto a letra B) Ctrl+Shift+M. e não é este comando que corresponde para criar uma nova mensagem e sim é correto a letra A)Ctrl+N. aplicando-se este comando sim abrirá uma nova mensagem. segue arquivo e link onde direcionará direto a pagina de atalhos do Outlook para confirmarem a veridicidade do meu argumento. https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-do-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente. O site do suporte da Microsoft apresenta as teclas de atalho para configuração do teclado em inglês americano (EN-US) e certamente o candidato deve ter conhecimento acerca da configuração em português brasileiro (PT-BR). A única alternativa correta é B) Ctrl + Shift + M. Indefere-se o recurso.
4582	8670	FABIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Prezada banca solicito anulação dessa questão devido não ter nenhuma alternativa correta, porque o brasileiro nato não pode ser extraditado segundo a constituição federal de 1988; segundo o art. 5º: LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Brasileiro nato, quaisquer que sejam as circunstâncias e a natureza do delito, não pode ser extraditado, pelo Brasil, a pedido de Governo estrangeiro, pois a Constituição da República, em cláusula que não comporta exceção, impede, em caráter absoluto, a efetivação da entrega extradicional daquele que é titular, seja pelo critério do jus soli, seja pelo critério do jus sanguinis, de nacionalidade brasileira primária ou originária. Nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, EXCETO O NATURALIZADO, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes. SIGNIFICA QUE NENHUM BRASILEIRO NATO PODE SER EXTRADITADO, salvo o brasileiro naturalizado em certas hipóteses. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4550	9370	FABIANA LANGNER	DEFERIDO	Questão 35 para recorrer Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4627	1310	FELIPE DE JESUS CERQUEIRA	IMPROCEDENTE	PODEMOS ANALIZAR A PRORROGATIVA DEFENDIDA POR VARIOS AUTORES ONDE ABORDAM QUE A ADIMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI AMPLA LIBERDADE DE ESCOLHA EM SEUS ATOS, VEMOS QUE SUAS ESCOLHAS DEVEM ESTAR DIRETAMENTE LIGADOS A "OPORTUNIDADE A COVENIÊNCIA E JUSTIÇA", O QUE DE CERTA FORMA RESTRINGE SUA LIBERDADE NA ESCOLHA DE SEUS ATOS, DEVENDO DESTA FORMA COMO ESTIPULADO PELO PRESENTE EDITAL SER ANULADA A QUETSTÃO DE NUMERO 16 UMA VEZ QUE A UTILIZAÇÃO DA PALAVRA "AMPLA" CUNFUNDE QUANTO A DESCRIÇÃO CORRETA, O QUE ACABA INDUZINDO O CANDIDATO AO ERRO.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Fundamentação não corresponde à questão.
4658	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4661	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	IMPROCEDENTE	Questão 28 – Na questão a alternativa "C" está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4663	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	Questão 35 – A letra "A" não é a resposta correta, O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4535	1480	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	A questão referente não possui nenhuma alternativa correta induzindo ao erro, a correta seria a questão D, porém há um erro onde existe a troca da palavra naturalizado por nato. D) O brasileiro nato pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei. O correto seria: D) O brasileiro naturalizado pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei. De acordo com o art. 5º, LI, da CRFB/88, nenhum brasileiro pode ser extraditado, exceto o naturalizado, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4683	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da questão é confusa, pois não especifica se a regencia ao qual deve se analisar nas alternativas é verbal ou nominal. Sendo que dificulta na resolução da questão. O enuciado da questão deve ser claro e conciso quanto ao que se solicita.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com https://www.separaremsilabas.com/ e https://www.separarensilabas.com/index-pt.php a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paraxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4684	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da questão é confusa, pois não especifica se a regencia ao qual deve se analisar nas alternativas é verbal ou nominal. Sendo que dificulta na resolução da questão. O enuciado da questão deve ser claro e conciso quanto ao que se solicita.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com https://www.separaremsilabas.com/ e https://www.separarensilabas.com/index-pt.php a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paraxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.
4688	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	Banca examinadora, a alternativa correta da questão de número 37, foi escrita na prova com um erro de português. No momento de analisar a questão ao se observado o erro dificultou escolher como correta a alternativa. [B] É herdade. O correto seria: [B] É herdado. A alternativa estaria clara e não se apresentaria como uma pegadinha de concurso público.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação.
4693	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da solicita a qual personalidade está associado ao alcoolismo. A resposta do preliminar do gabatito apontou a personalidade antissocial, entretanto há pesquisas que retratam que o alcolismo está associado a outras personalidade tambem, como o publicado no link abaixo: https://jornal.usp.br/ciencias/pessoas-com-transtornos-de-personalidade-sao-mais-propensas-a-serem-dependentes-de-alcool/ O qual aponta outras pessonalidades o qual o alcoolismo está associado, sendo assim a alternativa B seria outra alternativa correta, pois a questão não solicita a qual personalidade está "mais" associado o alcoolismo.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esquiva e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4555	20950	IGOR JUNIOR BRUN	DEFERIDO	QUESTÃO 13. Sobre a extradição, a questão pede que seja assinalado a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988. Entre as alternativas apresentadas, nenhuma se mostra correta, nos termos do comando da questão. A alternativa "A" contraria o previsto no inciso LI, do artigo 5º, da CF/88, que diz que "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". Logo, esta alternativa INCORRETA. A alternativa "B" contraria, igualmente, o previsto nos incisos LI e LII, do artigo 5º, da CF/88, pois os incisos citados preveem que somente será extraditado o brasileiro naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e ainda que " não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião" (inciso LII, art. 5º, CF/88). Nestes termos, para que possa ocorrer a extradição de brasileiro naturalizado depende do crime praticado, e/ou do tempo do cometimento do crime. A alternativa está INCORRETA. Quanto a alternativa "C", ao contrário do apresentado, nos termos do inciso LII, do artigo 5º, da CF/88, " não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião". A alternativa está INCORRETA. Quanto à alternativa "D", apresentada como correta pelo gabarito preliminar, também está INCORRETA. Primeiramente convém trazer a conceituação de brasileiro nato e o naturalizado, nos termos da CF/88. Art. 12. São brasileiros: I - natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; recorrentes. Houve erro de digitação na b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a alternativa D) onde era para constar serviço da República Federativa do Brasil; “brasileiros naturalizados” c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em constou “brasileiros repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em natos”, tornando-a incorreta. qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007) questão. II - naturalizados: a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países delíngua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral; b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais dequinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994). O inciso LI, do artigo 5º, da CF/88, prevê: "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". Posto isto, o brasileiro nato não será extraditado mas poderá ser, excepcionalmente, o brasileiro naturalizado, nos termos do inciso acima transcrito. Importante trazer mencionar importante julgado do STF sobre o assunto: O brasileiro nato, quaisquer que sejam as circunstâncias e a natureza do delito, não pode ser extraditado, pelo Brasil, a pedido de Governo estrangeiro, pois a Constituição da República, em cláusula que não comporta exceção, impede, em caráter absoluto, a efetivação da entrega extradicional daquele que é titular, seja pelo critério do jus soli, seja pelo critério do jus sanguinis, de nacionalidade brasileira primária ou originária. [HC 83.113 QO, rel. min. Celso de Mello, j. 26-6-2003, P, DJ de 29-8-2003.] Nestes termos, nobre examinador, o candidato requer que a QUESTÃO 13 seja anulada, por inexistir opção correta entre as alternativas apresentadas.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos Recurso deferido para anulação da

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4671	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 6 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 6 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 6 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.”. Além do mais, é possível resolver essa questão pensando em regra de três, também presente no edital. Cada capitulo leva 18 e são 25 capitulos então são necessários 18*25=450 minutos = 7*60 + 30 = 7 horas e 30 minutos
4672	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 6 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 7 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.” Para determinar o número mínimo de viagens necessárias para transportar todos os passageiros, podemos dividir o peso total dos passageiros pela carga máxima permitida. Peso total dos passageiros = Número de passageiros * Peso por passageiro. Peso total dos passageiros = 60 passageiros * 65 kg/passageiro. Peso total dos passageiros = 3.900 kg. Agora, podemos calcular o número mínimo de viagens necessárias: Número mínimo de viagens = Peso total dos passageiros / Carga máxima permitida. Número mínimo de viagens = 3.900 kg / 3.500 kg. Número mínimo de viagens ≈ 1,11. Como não é possível fazer uma fração de viagem, arredondamos para cima para garantir que todos os passageiros sejam transportados com segurança. Portanto, seriam necessárias 2 viagens para transportar todos os passageiros.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4673	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 8 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 8 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.”. Para converter a capacidade de armazenamento de litros para metros cúbicos, podemos usar a relação de conversão: 1 metro cúbico = 1000 litros. Portanto, para converter 15 milhões de litros para metros cúbicos, dividimos o número de litros por 1.000.000 (pois 1 milhão = 1.000.000). Capacidade em metros cúbicos = 15.000.000 litros / 1.000.000. Capacidade em metros cúbicos = 15 metros cúbicos. Portanto, a capacidade de armazenamento desse tanque expressa em metros cúbicos é 15.000.000 litros, o que corresponde a 15.000 metros cúbicos. A resposta correta é a opção C) 15.000.
4674	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 9 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 9 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.”. Podemos começar o problema estabelecendo uma proporção entre o número de alunos do 6º ano e o número de alunos do 7º ano. Sabemos que a proporção é de 3 alunos do 6º ano para cada 4 alunos do 7º ano. Podemos escrever isso como: 3/4 = x/140. Onde x é o número de alunos do 6º ano. Podemos resolver essa proporção por meio de uma regra de três simples. Multiplicando cruzado, temos: 4x = 3 * 140. 4x = 420. x = 420/4. x = 105. Portanto, o número total de alunos matriculados no 6º ano é de 105 alunos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4675	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 10 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 10 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.” Se 3/4 dos 5000 estudantes afirmaram ter participado de alguma atividade extracurricular, então 1/4 deles não relataram participar dessas atividades. Para encontrar o número de estudantes que não relataram participar de atividades extracurriculares, podemos calcular 1/4 de 5000: 1/4 * 5000 = 1250. Portanto, o número de estudantes que não relataram participar de atividades extracurriculares é de 1250. Assim, a resposta correta é a opção B) 1250.
4606	13240	JASCLON SOUZA REIS	IMPROCEDENTE	Conforme a Constituição Federal de 1988, a questão 11 da ADM. Pública, tem duas alternativas corretas, a alternativa A e C, pois as mesmas, fala dos Princípios Fundamentais, descrito no Art. 1° da Constituição. Na alternativa A: "Fundamentos da República Federativa da Brasil" na interpretação do artigo é a mesma que fala na alternativa B: "Princípios Fundamentais da Republica do Brasil". Por fim, o que diferencia uma da outra é a palavra "Principio" que tem o mesmo significado (sinônimo) da palavra "Fundamento", conforme o dicionário.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2°, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1°; 3° e 4° apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1° é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4563	11090	JESSYCA CAROLAY MOREIRA DA SILVA SOUZA	IMPROCEDENTE	Gostaria que revessem essa questão pois acredito que todas as alternativas estão corretas e ouve um erro ao formular a pergunta, pois de acordo com a constituição federal 1988, É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manter o serviço postal e o correio aéreo nacional.	INDEFERIDO: RECURSO IMPROCEDENTE: Não assiste razão ao recorrente. A competência para legislar sobre serviço postal é PRIVATIVA da União, conforme previsto no art. 22, V da Constituição Federal.
4554	2360	JOÃO PEDRO SILVA FARIAS FILHO	DEFERIDO	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 13 da prova objetiva do cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Concurso Público – Edital nº 001/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa D da questão 13. A alternativa D da referida questão está errada por considerar BRASILEIROS NATOS e não NATURALIZADOS como diz a letra da lei no artigo 5º, Inc. LI da Constituição Federal, a qual nenhuma das alternativas se mostram mais adequadas a pergunta da banca, a qual assim dispõem: LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o NATURALIZADO, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Assim, nenhuma das assertivas da questão 13 é correta. Ante ao exposto, faz-se imperiosa anulação do gabarito preliminar da questão 13 da prova do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, sendo considerada nenhuma das alternativas correta. Nestes termos, pede e aguarda deferimento. Santo Antônio do Leste, 20/12/2023.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

				Questão 1-Prezada banca peço anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas . Questão 2- Questão 1-Prezada banca peço anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas . Questão 3- Questão 1-Prezada banca peço anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas . Questão 4- Questão 1-Prezada banca peço anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas . Questão 5- Questão 1-Prezada banca peço anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas . Questão 28-Prezada Banca peço anulação da questão 28 pois contém erro de português, está faltando palavras que acaba induzindo o candidato ao erro. Questão 5-Peço anulação da questão porque no corpo do texto contém erro de português.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4547	1050	JOELMA DA SILVA MOTA	IMPROCEDENTE	Prezada banca conforme descrito nas alternativas da pergunta 35 a opção correta será LETRA B	

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4652	13540	JULIANA CA COSTA E SILVA FARIAS VILANOVA	IMPROCEDENTE	RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE MUDANÇAS DE GABARITO DE QUESTÃO NA DISCIPLINA DE ESPECÍFICA. W2 AUDITORIA E CONSULTORIA CONCURSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT CARGO: SUPERIOR-PROFESSOR PEDAGOGO TEXTO DO RECURSO/ QUESTÃO 35: A questão 35 tem como tema o Projeto Político Pedagógico (PPP), a alternativa escolhida pela banca é a letra "A", com o objetivo de indicar ações que evidenciava uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais, contudo, ao fazer uma breve pesquisa em alguns artigos, sites educacionais e a própria BNCC possível constatar que a alternativa mais coerente seria a letra "B", pois a letras "A" traz em seu texto que A ESCOLA PRIORIZA APENAS AS MELHORIAS DAS NOTAS EM AVALIAÇÕES PADRONIZADAS, IGNORANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ALUNOS, e isso foge totalmente as competências de modo geral da BNCC, que diz em seu primeiro item que: "Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva". Por fim, segue as informações necessárias para verificação, com destaque no item 1,2,6,9 e 10 COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, culturale digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo ainvestigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e tambémparticipar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual,sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica,significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos eexperiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defenderideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se nadiversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar epromovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

					DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4712	20690	JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS	DEFERIDO	A elaboração do As-built, tanto no projeto arquitetônico, quanto nos projetos complementares, tem a finalidade de registrar todas as alterações e modificações promovidas durante a construção ou reforma de um imóvel. Sobre o As-Built, é tratado em norma técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a NBR 14645-1:2001 – Elaboração do "como construído" (as built) para edificações, conforme item 3.1, pagina 2 da referida norma: "3.1 "como construído" (as built) ou levantamento topográfico de obras: Levantamento topográfico específico, integrante do procedimento fiscal de execução de obras na construção civil e industrial, que, amarrado ao mesmo sistema tridimensional de referência espacial adotado no projeto de uma construção e utilizando instrumentalmente todos os processos adequados ao rigor exigido pelo procedimento fiscal, realiza o acompanhamento da obra, passo a passo, até a sua conclusão. Este levantamento determina no seu desenvolvimento uma exatidão adequada, o posicionamento espacial das bases de assentamento e dos detalhes específicos da configuração espacial da construção considerada em relação a pontos notáveis existentes no terreno e/ou às divisas de imóveis que lhe são adjacentes, escolhidas como amarração da construção, quando da elaboração do seu projeto." Portanto o As-built é uma "fase de projeto" no qual a questão o classifica como não sendo uma, sendo assim a questão 40 não possui alternativa correta.	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Questão anulada.
4567	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4568	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO: JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando.. última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4569	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4706	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	O Item III da questão não está correto, devido a falta de especificação do tipo de exodontia dentária, pois há exodontias que não se utiliza o instrumento fórceps. Segue em anexo algumas referências bibliográficas que comprovam. Gabarito correto: A	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido. Silva et al (2020) discorre que a exodontia dentária exige o descolamento da aderência epitelial e conjuntiva, dilatação mínima do osso alveolar e o fórceps específico para o dente. Entretanto, condições patológicas, como cárie dentária ou fratura radicular, alteração na morfologia da raiz dentária ou regiões anatômicas de difícil acesso podem resultar numa complicação na extração dentária e implicar em técnicas cirúrgicas mais complexas. https://revistas.brazcubas.br/index.php/roubc/article/download/721/938

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4707	10050	LEIDIANE CANDIDA DIAS	IMPROCEDENTE	O alcoolismo é um transtorno mental caracterizado por um padrão problemático e compulsivo de consumo da substância, apesar das consequências adversas. O tratamento inclui terapia comportamental e grupos de apoio, como o Alcoólicos Anônimos. Em casos mais graves, requer medicação e internação questão certa B	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esquiva e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4697	12380	LORENA ROSA DE JESUS	IMPROCEDENTE	Tratando-se da perceptível duplicidade das questões n° 24 e 31 , venho respeitosamente através deste, requerer que seja anulada a questão n° 24 da prova de fiscal sanitarista.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a analise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Rec preliminarmente indeferido".
4698	12380	LORENA ROSA DE JESUS	IMPROCEDENTE	Tratando-se da perceptível duplicidade das questões n° 24 e 31 , venho respeitosamente através deste, requerer que seja anulada a questão n° 31 da prova de fiscal sanitarista.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a analise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Rec preliminarmente indeferido".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4585	19480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Texto ilegível	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4629	17740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	DEFERIDO		

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO

4586	19480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	A

Ilustrissimo senhor examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão da prova objetiva do concurso público edital nº 001/2023 pelos fatos e fundamentos a seguir. A ilustrissima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa A da questão 35, porém nos documentos que rege a educação discorda totalmente da acertiva do

DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE

gabarito.

GABARITO PARA “B”. O

recurso assiste ao recorrente, visto que,

questão 35 a única alternativa que descreve uma

No contexto do projeto politico pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade abordagem alinhada com os princípios

social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos éticos e sociais é a letra B, “A

e sociais. escola inclui ações para promover a

A banca considerou a alternativa a seguir inclusão de alunos com necessidades

(A) A escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade especiais, adaptando métodos de

cultural e as necessidades específicas dos alunos.

ensino e garantindo

A questão trata de ética social ou ética e cidadania

acessibilidade”. As demais

destoam completamente de objetivos

A LDB LEI 9394/96 ENFATIZA EM DIVERSAS PASSAGENS A RELAÇÃO INDISSOCIAVEL ENTRE éticos e sociais. FONTE:

EDUCAÇÃO E CIDADANIA, EVIDENCIANDO COMO FINALIDADE PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO O

https://gestaoescolar.org.br/conteudo/56

PREPARO DO EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

0/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-

ART 3º DEIXA CLARO A LIBERDADE DE APRENDER, ENSINAR,PESQUISAR E DIVULGAR A ARTE ppp

E O SABER, SENDO ASSIM, JAMAIS UMA INSTITUIÇÃO PEDAGÓGICA IRÁ PROPOR EM SEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO UMA PROPOSTA QUE IRÁ EM DESACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE REGE A EDUCAÇÃO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4641	17740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	IMPROCEDENTE	Iustissímo senhor examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão 12 da prova objetiva do concurso público edital nº 001/2023da prefeitura de Santo Antônio do Leste, pelos fatos e fundamentos a seguir. A ilustrissíma banca examinadora, em seu gabarito preliminar, considerou como correta a alternativa C, entretanto a constituição federal discorda da acertiva do gabarito. XLVI-A LEI REGULARÁ A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ADOTARÁ, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES: A) PRIVAÇÃO OU RESTRIÇÃO DA LIBERDADE; B)PERDA DE BENS; C)MULTA; D)PRESTAÇÃO SOCIUAL ALTERNATIVA; E)SUSPENSÃO OU INTERDIÇÃO DE DIREITOS; XLVII- NÃO HAVERÁ PENAS: A)DE MORTE, SALVO EM CASO DE GUIERRA DE3CLARADA, NOS TERMOS DO ART.84,XLX SENDO ASSIM NENHUMA DAS ALTERNATIVAS É CONSIDERADA A CORRETA, POIS A ALTERNATVIA PEDIU A QUE NÃO APRESENTA PENA, OU SEJA A PENA QUE NÃO É PERMITIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PEÇO POR GENTILEZA A REVISÃO DOS RECURSOS ENVIADOS, POIS EU ANDEI LONGE PRA REALIZAR ESSE CONCURSO E NÃO PERMITO SER PREJUDICADA.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. O enunciado da questão é claro ao exigir que seja assinalada a alternativa que NÃO apresenta uma pena prevista na Constituição Federal como PERMITIDA. As penas permitidas estão previstas no art. 5°, XLVI e as penas proibidas estão previstas no art. 5°, XLVII. As alternativas A, B e D são previstas como permitidas na Constituição Federal e a alternativa C) Trabalhos Forçados é prevista como PROIBIDA no texto constitucional. Dessa forma, o mandamento do enunciado era para assinalar a alternativa que NÃO apresenta uma das penas permitidas pela Constituição. Logo era para assinalar a proibida, a alternativa C) Trabalhos Forçados. Indefere-se o recurso.
4685	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: D Justificativa: A alternativa D afirma que apenas o item I está correto; A tendência pedagógica liberal descrita no item I é a tradicional. O item I descreve uma tendência pedagógica liberal que enfatiza o ensino humanístico e a cultura geral, onde o aluno é incentivado a atingir sua plena realização como pessoa através do próprio esforço. Esta descrição está alinhada com a Pedagogia Liberal Tradicional, que vê a educação como um processo de desenvolvimento interno e enfatiza a transmissão de cultura. No entanto, os itens II e III apresentam características que não são consistentes com as tendências pedagógicas liberais. A descrição do item II não condiz com nenhuma das tendências liberais. O item II sugere que os conteúdos, procedimentos didáticos e a relação professor-aluno não têm relação com o cotidiano do aluno ou com as realidades sociais. Isso contradiz a Pedagogia Liberal Renovada Progressivista, que enfatiza a relação entre a escola e a vida cotidiana. O item III sustenta a ideia de que a escola deve preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Isso é mais alinhado com a Pedagogia Tecnicista, que não é considerada uma tendência liberal, mas sim uma tendência tecnicista a descrição do item III. Portanto, solicito a revisão da resposta indicada para esta questão, considerando a alternativa D como a resposta correta.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendencia pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendencias progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4686	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	Resposta indicada pela banca: B Resposta que considero correta: Anulação, não tem alternativa que contemple. Justificativa: Segundo a LDB, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 podendo ser acessada através do seguinte link: L9394 (planalto.gov.br) No artigo 14 inciso 2° § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) O que torna o gabarito divulgado pela banca equivocado, democratização da gestão não é sinônimo para democratização de ensino. Sendo assim, solicito a anulação da questão pois o gabarito não tem a opção todas alternativas erradas.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei n° 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão. II – democratização do acesso e permanência. III – qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4687	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	DEFERIDO	Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: B Justificativa: Entendo que a escola deve ser um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas origens culturais ou necessidades específicas. A avaliação padronizada pode ser uma ferramenta útil para medir o desempenho dos alunos, mas não deve ser o único critério para avaliar o sucesso acadêmico. A diversidade cultural é uma riqueza que deve ser valorizada e incorporada ao processo educacional. Além disso, é importante que as necessidades específicas dos alunos sejam levadas em consideração para garantir que eles recebam o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo. Existem alternativas para avaliações padronizadas que podem ser mais inclusivas e eficazes, como avaliações interdisciplinares e diversificadas, que medem competências e habilidades de estudantes nas resoluções de problemas e até mesmo avaliações diárias, aplicadas por meio de jogos, formulários ou quizzes, que ajudam o aluno a entender como foi o seu desempenho em cada aula. De acordo com a lei de diretrizes e bases da educação (Lei 9394/96) com destaque para os artigos 1º e artigo 24- inciso V, a avaliação da aprendizagem consiste em medir o aproveitamento e também a apuração da assiduidade do aluno. A avaliação de aprendizagem deve ser diagnóstica, processual e formativa, não com o foco em garantia de notas. A BNCC propõe avaliações formativas que melhoram o processo de ensino e aprendizagem, analisando global e integralmente o estudante. Assim sendo o gabarito deve ser a letra B, tendo em vista que a letra C fala em práticas discriminatórias e a letra D em favorecimento de determinado grupo de alunos, duas práticas imorais e ante éticas. De acordo com a letra B a inclusão de alunos com necessidades especiais é fundamental para garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4650	11060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	DEFERIDO	A questão de numero 40, no gabarito divulgado pela banca aponta a letra D como certa e esta errado, pois o certo seria a banca solicitar A OPÇÃO INCORRETA, pois o artigo nº 18 aponta que existem situação que a quebra de sigilo é admissível. O Capitulo V deixa bem claro que as opções da questão 40 não corresponde com o questionamento solicitado CAPÍTULO V Do Sigilo Profissional Art. 15 - Constitui direito do assistente social manter o sigilo profissional. Art. 16 - O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. Parágrafo único - Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário. Art. 17 - É vedado ao assistente social revelar sigilo profissional. Art. 18 - A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade. Parágrafo único - A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na formulação.

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4619	10060	MARCIA HELENA DE CARVALHO FARIA	IMPROCEDENTE

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
EDITAL N° 01.001/2023
PROFESSOR DE PEDAGOGIA

RECURSO CONTRA AS QUESTÕES 5, 35 E 36 PROVA APLICADA NO DIA 17/12/2023

Prezados membros Da W2 Auditoria e consultoria,

Escrevo-lhes para informar sobre um erro no gabarito que ocorreu durante a aplicação da prova do Concurso Público regido pelo Edital N.º 01.001/2023, para o cargo de Professor.

A questão 5 existe 2 alternativas corretas a Letra A e C. De acordo com NO ACORDO ORTOGRÁFICO a palavra história é uma uma proparoxítona.

Separação silábica da palavra história
Por se pautar no Novo Acordo Ortográfico, o Dicionario considera his-tó-ri-a a separação silábica correta para a palavra história, classificando-a como proparoxítona, ao invés de paroxítona terminada em ditongo crescente. https://www.dicio.com.br/historia/

Essa a questão 35 precisa ser corrigida a resposta no gabarito.
No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta.
Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.

E NA PROVA DE PEDAGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".

A questão 36
Não tem nenhuma alternativa que corresponde ao questionamento realizado pela questão.

De acordo com documentos oficiais:
O Projeto Político Pedagógico, ou PPP, é o documento normativo mais importante da escola. Por isso, é considerado por muitos como a "alma" de uma instituição de ensino. A sua relevância se dá tanto pela forma como é constituído (o PPP é um documento colaborativo).

No Projeto Político Pedagógico estão definidos:
- O cenário atual da escola (contexto da comunidade local, contexto social dos estudantes e seusfamiliares, dados educacionais sobre o desempenho dos alunos etc.);
- Objetivos da instituição de ensino;
- Metas a curto, médio e longo prazo;
- Planos de ação;
- Diretrizes para a formação continuada do corpo docente;
- Práticas de gestão administrativa;
- Proposta curricular (visão macro do currículo escolar).

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

O Projeto Político Pedagógico é um documento que deve ser revisto periodicamente, visto que antigos desafios são solucionados e novos desafios surgem a cada dia na realidade escolar. Essa necessidade de atualização é reforçada com a chegada da Base Nacional Comum Curricular.

É de interesse público garantir a transparência e a justiça em processos seletivos públicos. Portanto, gostaria de solicitar que seja analisado e tome as medidas necessárias para corrigir o erro.

Agradeço pela atenção a esta questão e espero que as medidas cabíveis sejam tomadas para resolver

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

essa situação de forma justa e transparente.

Notas de solução:
Solicito que a questão 5 seja anulada, devido apresentar 2 respostas corretas para a questão.
Solicito que seja feita a correção do gabarito da questão 35 o gabarito correto é letra B.
Solicito que a questão 36 seja anulada, devido nenhuma das alternativas contemplar resposta correta para a questão.

Atenciosamente,

Márcia Helena de Carvalho Faria
Santo Antônio do Leste 20 de dezembro de 2023

RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com https://www.separaremsilabas.com/ e https://www.separarensilabas.com/index-pt.php a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paraxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4542	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4543	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4548	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua pórtuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4552	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	IMPROCEDENTE	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua pórtuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. Pela inconsistência de coerência do recurso; citando uma questão e dispondo outra no formulário.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4553	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua pórtuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4559	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	IMPROCEDENTE	O texto está ilegivel em outra formatação,sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegivel.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4575	19010	MARCOS LOPES NOGUEIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	A placa octogonal vermelha escrito "ALTO" existe no BRASIL? Onde a mesma está regulamentada na legislação de trânsito BRASILEIRA? Ao que consta, a mesma não está inserida no Brasil.	RECURSO IMPROCEDENTE: A com o fundo vermelho, que indica regulamentação, obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar na via. Ela é a única das placas de trânsito em formato octogonal. A amarela, no entanto, significa parada obrigatória à frente. Ela alerta o condutor para a existência adiante de uma parada obrigatória.

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4603	18440	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	Sr. Organizadores. Peço a gentileza de vocês para considerar a minha resposta (B) como correta devido a alternativa (A) constar as palavras (apenas e ignorando) que está em desacordo com o enunciado. Dentre as alternativas a mais correta com o enunciado é a letra B. Desde já agradeço (QUESTAO 35) No contexto projeto politico pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais? (A) A escola prioriza apenas a melhoria das notas padronizadas, ignorando a diversidade cultural e asnecessidades específicas dos alunos. (B) A escola inclui ações para promover a inclusão dos alunos com a necessidades especiais,adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4632	6330	MARIA ELIANE DOS SANTOS	IMPROCEDENTE		

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4578	2170	MARIA CLARA SOUZA BORGES	DEFERIDO	A questao apontada no gabarito como correta não demonstra abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais. Priorizar apenas melhorias de notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos, como traz a alternativa dita correta do gabarito, é o oposto de abordagem com princípios éticos e sociais.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
				Segundo a nobre banca a questão refere-se a um dos princípios da Constituição Federal de 1988, porém, de acordo com a CF de 1988 sempre que ocorre a menção de um OBJETIVO ele é descrito com o verbo no infinitivo. Trecho retirado da CF 88. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente. A competência para legislar Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: sobre serviço postal é PRIVATIVA da União, conforme previsto no art. 22, V I - CONSTRUIR uma sociedade livre, justa e solidária;da Constituição Federal. II - GARANTIR o desenvolvimento nacional; III - ERRADICAR pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;	RECURSO IMPROCEDENTE:

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4681	12180	MARIA VICTÓRIA FRÓIO	DEFERIDO	Questão 13 O Gabarito Preliminar considerou correta a letra D. No entanto, a Constituição Federal estabelece limites à possibilidade de extradição quanto a pessoa acusada e quanto a natureza do delito. Nota-se que é vedado a concessão de extradição do estrangeiro por crime político ou de opinião, e a de brasileiro nato de modo absoluto, bem como a de brasileiro naturalizado, salvo em relação a crime comum cometido antes da naturalização ou envolvido em tráfico de entorpecentes e drogas afins, conforme artigo 5º, inciso LI e LII da Constituição Federal. Vejamos: Art. 5º. [...] LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antesda naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião; Ante o exposto, requer seja anulada a Questão 13, pela absoluta inexistência de alternativa correta. Termos em que, Pede e espera deferimento. https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4598	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4599	6700	MARILI DE SOUZA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4601	6700	MARILI DE SOUZA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4602	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	Analisar essa questão pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico,a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDENCIA PEDAGOGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA. No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peço que analise e faça a correção da questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358
4708	8260	MARINEI GASTON DA SILVA	IMPROCEDENTE	Para responder à questão tinha que ler o texto, pois estava ilegível e sem possibilidade de ser lido. A sala mal iluminada isso contribuir para não visualização do texto. E todas as questões que preciso de ler o texto para responder fiquei prejudicada.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4608	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4609	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4611	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	Analisar essa questão, pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico, a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDÊNCIA PEDAGÓGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA. No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peço que analise e faça a correção da questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358
4628	22290	MARINETE DAS CHAGAS	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação física, a resposta está correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4699	15200	MEIDER MANUEL LEISTER PEREIRA	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, adentrar com recurso na questão de número 36, após os posicionamentos abaixo citados, requerer a anulação da referida questão. Após leitura atenta e detalhada é possível compreender que o gabarito EXCLUI a possibilidade de um enfermeiro cardiologista ou especialista em neurologia atuar no âmbito de Estratégia Saúde da Família (ESF). Em tese, não é um pré-requisito que o enfermeiro seja apenas generalista ou especialista em saúde da família, qualquer profissional graduado com certificação de conclusão do curso, independe da especialização podem atuar e desenvolver o trabalho na atenção primária (ESF e UBS). Dessa forma, considerando as divergentes possibilidades de interpretação acerca das afirmativas, podemos induzir que a alternativa D, também pode estar correta, vendo que o COFEN não exclui a possibilidade de um enfermeiro em qualquer especialidade atuar na atenção primária. Solicita-se a anulação da referida questão.	-DEFERIDO, alteração do gabarito PARA alternativa D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4624	1080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	DEFERIDO	RECURSO Questões Específicas – PEDIDO DE ANULAÇÃO . CARGO: PSICOPEDAGOGO SUPERIOR QUESTÃO: 25 TEXTO DO RECURSO: A questão 25 da disciplina de ESPECÍFICAS, resposta A do gabarito não está coerente com a fonte abaixo pois De acordo com Paulo Freire a avaliação de aprendizagem do processo pedagógico tem como objetivo a emancipação dos sujeitos envolvidos. Na visão freiriana deve promover a consciência crítica por meio do diálogo, livre permanente e democrático sem autoritarismo ou excessos de poder entre professor e aluno e não padronizar as diferenças individuais do aluno. Solicito que a banca reveja está questão, pois é um modo de enxergar e interpretar, a fonte abaixo. CUPOLILLO, A. V. Avaliação da aprendizagem escolar e o pensamento de Paulo Freire: algumas aproximações. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.2, n.1, 2007. Disponível em: . Acesso em: 24 jul. 2017. FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Diante dessa situação peço a anulação da questão. Portanto, torna – se injusto e em desvantagem entre os candidatos. Desde já aguardo um retorno.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a anulação da questão visto que, a única alternativa que está de fato incorreta é o gabarito “padronizar as diferenças individuais do aluno”. A avaliação tem como objetivo, no contexto atual, não apenas avaliar o desempenho dos alunos, mas também o processo educativo do professor, seus métodos, assim como a instituição educativa como um todo. Ou seja, os itens, B, C e D estão corretos. FONTE: HOFFMAN, Jussara. Avaliar Para Promover - As Setas Do Caminho. São Paulo: Mediação, 2011.
4625	1080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	DEFERIDO	RECURSO Questões Específicas – PEDIDO DE ANULAÇÃO . CARGO: PSICOPEDAGOGO SUPERIOR QUESTÃO: 25 TEXTO DO RECURSO: A questão 25 da disciplina de ESPECÍFICAS, resposta A do gabarito não está coerente com a fonte abaixo pois De acordo com Paulo Freire a avaliação de aprendizagem do processo pedagógico tem como objetivo a emancipação dos sujeitos envolvidos. Na visão freiriana deve promover a consciência crítica por meio do diálogo, livre permanente e democrático sem autoritarismo ou excessos de poder entre professor e aluno e não padronizar as diferenças individuais do aluno. Solicito que a banca reveja está questão, pois é um modo de enxergar e interpretar, a fonte abaixo. CUPOLILLO, A. V. Avaliação da aprendizagem escolar e o pensamento de Paulo Freire: algumas aproximações. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.2, n.1, 2007. Disponível em: . Acesso em: 24 jul. 2017. FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Diante dessa situação peço a anulação da questão. Portanto, torna – se injusto e em desvantagem entre os candidatos. Desde já aguardo um retorno.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a anulação da questão visto que, a única alternativa que está de fato incorreta é o gabarito “padronizar as diferenças individuais do aluno”. A avaliação tem como objetivo, no contexto atual, não apenas avaliar o desempenho dos alunos, mas também o processo educativo do professor, seus métodos, assim como a instituição educativa como um todo. Ou seja, os itens, B, C e D estão corretos. FONTE: HOFFMAN, Jussara. Avaliar Para Promover - As Setas Do Caminho. São Paulo: Mediação, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4701	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	Pergunta mal elaborada faltou informações na pergunta.segundo o CTB pra ocorrer a prisão do condutor que for flagrado dirigindo embriagado ele terá que se submeter ao teste do bafômetro. E só será considerado crime de trânsito se o mesmo tiver valor iigual ou superior a 0,34 . Se o valor for inferior a 0,34 e considerado apenas infração de trânsito com penalidade de multa gravissima tendo o seu valor multiplicado por 10 e suspensão da CNH por 12 meses	RECURSO IMPROCEDENTE: O condutor flagrado conduzindo com suspeita e estar sob influência de álcool, pode ser penalizado com multa administrativa, suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses e até ser preso por crime de trânsito. Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4702	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	Pergunta mal elaborada faltou informações na pergunta.segundo o CTB pra ocorrer a prisão do condutor que for flagrado dirigindo embriagado ele terá que se submeter ao teste do bafômetro. E só será considerado crime de trânsito se o mesmo tiver valor iigual ou superior a 0,34 . Se o valor for inferior a 0,34 e considerado apenas infração de trânsito com penalidade de multa gravissima tendo o seu valor multiplicado por 10 e suspensão da CNH por 12 meses	RECURSO IMPROCEDENTE: O condutor flagrado conduzindo com suspeita e estar sob influência de álcool, pode ser penalizado com multa administrativa, suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses e até ser preso por crime de trânsito. Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4635	7360	NICOLAS DA SILVA LEMOS	IMPROCEDENTE	Constituição federal e divida em titulos. Primeiro em principios fundamentais (pluralismo politico. a CF fundamenta os principios a ser exercido.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2°, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1°; 3° e 4° apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1° é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.
4696	19150	OTÁVIO AUGUSTO VIANO	DEFERIDO	De acordo com o edital (item número 5.1.6) as questões de múltipla escolha possuem 4 opções, sendo elas de A a D contendo uma única alternativa correta, porém na questão de número 23 veio (A,D,C,D), gerando uma confusão ao candidato, por isso solicito a anulação da questão devido ao descumprimento do edital	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elboração.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4538	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Nessa questão existe um erro de digitação. NA QUESTÃO ESTÁ ESCRITO DESSA FORMA: D) "O BRASILEIRO NATO PODE SER EXTRADITADO EM CASO DE CRIME COMUM, PRATICADO ANTES DA NATURALIZAÇÃO, OU DE COMPROVADO ENVOLVIMENTO EM TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS, NA FORMA DA LEI." E segundo a CONSTITUIÇÃO O TEXTO CORRETO É: LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Ou seja, o início da resposta da prova deve ser: O BRASILEIRO NATURALIZADO PODE SER EXTRADITADO... E NÃO O BRASILEIRO NATO COMO ESTÁ NA PROVA. Estou reccorendo devido apenas a essa palavra, no lugar de NATO deveria estar NATURALIZADO.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4545	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Nessa questão foi pedido o sinônimo das respectivas palavras "guturais, "facínora" e "resfolegando". A questão é que NENHUMA DAS ALTERNATIVAS TEM um SINÔNIMO correto para a palavra RESFOLEGAR, tendo em vista que a mesma siginifa recuperar o fôlego. SINÔNIMOS DE RESFOLEGAR - 1 expelir, lançar, jorrar. 2 respirar. 3 resfolgar. 4 Recuperar o fôlego; respirar com esforço ou ruído. "resfolegar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, https://dicionario.priberam.org/resfolegar.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4551	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua pórtuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4621	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	IMPROCEDENTE	A questão está confusa, diz sobre tratamento de cárie ativa e logo depois sobre adequação de meio que é controlar de forma provisória uma boca caótica e o primeiro passo para a adequação é a remoção da sujeira por meio de raspagem e se necessário com instrumentos como ultrassom por exemplo.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido. De acordo com o Ministério da Saúde, o tratamento da doença cárie ativa tem como objetivo restabelecer o equilíbrio entre os processos de desmineralização e remineralização das estruturas dentárias, paralisar ou reduzir a progressão das lesões, e promover a restauração/reabilitação quando necessário. O tratamento deve ser individualizado e compreende: Instrução de higiene bucal, incluindo: orientações sobre a escovação dental, uso do fio dental, limpeza da língua e freqüência de higienização. • Remoção profissional de placa, por meio de raspagem e/ou utilização de instrumentos rotatórios ou vibratórios apropriados. • Adequação do Meio Bucal: compreendendo: remoção de placa, remoção da dentina cariada e selamento das cavidades com material provisório (ionômero de vidro ou cimento modificado) e remoção de outros fatores retentivos de placa como restos radiculares e cálculos. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf
4622	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	DEFERIDO	A constituição federal veda a extradição de brasileiro nato. 5º, LI, da CRFB/88, nenhum brasileiro pode ser extraditado, exceto o naturalizado, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes. Significa que nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, salvo o brasileiro naturalizado em certas hipóteses.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4623	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	DEFERIDO	A questão não tem alternativa correta. Significado no Aurélio: Respirar, tomar o ar ou o fôlego; resfolgar: calma, ainda estou resfolegando!	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4692	4550	RIVALDO BORGES DE ABREU	DEFERIDO	A questão não bater com a resposta do cabarito.	RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para A, de acordo com a BNCC. Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.
4633	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 4, da disciplina de Língua Portuguesa, pois na proposição, "A palavra "se" junto ao verbo "descobrir"(l. 15) não apresenta-se de forma recíproca", foi colocada como item falso, sendo que o pronome "se", no trecho do texto, na linha 15, se identifica como pronome reflexivo e não recíproco, pois segundo as normas da língua portuguesa o pronome "se", poderá dar a ideia de reciprocidade quando este estiver relacionado ao sujeito de forma mútua, por exemplo: "Tanto correram que, de repente, descobriram-se em outro bairro". Sendo assim, entende-se que a proposição citada deveria ser verdadeira e não falsa, pois faz uma negação de que a palavra "se", no trecho do texto da linha 15, se apresenta de forma recíproca. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 4.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. No quarto item consta a negação de que a palavra ‘se’ representa reciprocidade e como disposto pelo candidato,, ela, segundo a gramática, expressa esta característica. Então, essa negação é FALSA, assim como o último item da alternativa ‘d’. Desta forma, ratifica-se o gabarito oficial... letra ‘d’.
4634	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 22, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que nas alternativas disponíveis não trouxe a tendência pedagógica correspondente ao que se pediu no enunciado da questão, pois segundo o site "Pedagogia Descomplicada", disponibilizado no link: https://pedagogiadescomplicada.com/tendencias-libertadora-libertaria/, a tendência pedagógica que traz a ideia da relação entre professor e aluno, caracterizada por "...manter o diálogo, onde o educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento..." é a tendência pedagógica LIBERTADORA e não a LIBERTÁRIA, disponibilizada entre uma das alternativas. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 22.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4636	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 28, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que em uma de suas alternativas apresentou o termo de forma incompleta, sito, a alternativa "C". O fato do termo se apresentar de forma incompleta ocasionou dúvida para a análise da resposta correta. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 28.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4637	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	DEFERIDO	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 35, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito preliminar apresenta a alternativa "A" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa apresenta divergência com os verdadeiros princípios éticos e sociais do PPP (Projeto Político Pedagógico). De acordo com Veiga (1991, p. 82), os princípios do PPP são: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade/autonomia e valorização do magistério. Sendo assim, é contraditório o conteúdo da alternativa "A", dada como correta. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 35.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4573	5240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	Aos Membros do Comitê Avaliador do concurso público – Edital n° 001/2023 realizado no município de Santo Antônio do Leste – MT Eu, Ronildo Nogueira de Sousa Cruz, CPF 01606317180, venho por meio deste recurso solicitar a anulação da questão especifica 21, relacionada às propriedades farmacológicas de fármacos "azóis", com ênfase em sua solubilidade em água. Este pedido é fundamentado em informações científicas rigorosas e atualizadas, contrárias às afirmações apresentadas na questão. A questão em análise sugere que o fluconazol possui boa solubilidade em água, uma vez que nega sua baixa solubilidade. Isso contradiz diretamente as informações científicas disponíveis em literatura de alto impacto. A base científica do meu pedido está fundamentada no artigo intitulado "Review of Fluconazole Properties and Analytical Methods for Its Determination", publicado na prestigiada revista "Critical Reviews in Analytical Chemistry". Este estudo fornece uma análise detalhada e abrangente das propriedades do fluconazol, destacando-se por sua relevância e rigor científico. Contrariamente ao enunciado da questão, que sugere uma "boa solubilidade em água" do fluconazol, por negar sua baixa solubilidade, o artigo categoriza este fármaco como "levemente solúvel em água" o que pode ser interpretado como pouco solúvel em agua, confirmando a incerteza da solubilidade. Esta descrição não é apenas uma nuance semântica, mas uma distinção crítica que influencia a interpretação da eficácia, do uso e da administração do medicamento. A precisão nesta caracterização é crucial, dada a relevância da solubilidade em água na determinação da biodisponibilidade e da forma de administração de um fármaco. Outro artigo publicado em 2021 com o título "Solubility of fluconazole in (ethanol + water) mixtures", na renomada revista "Journal of Molecular Liquids" fornece informações detalhadas, contradizendo a afirmação de boa solubilidade do fluconazol em água. Conforme o artigo, o fluconazol é caracterizado como "levemente ou ligeiramente solúvel em água", podendo também ser interpretado com baixa solubilidade, o artigo é robusto e traz dados específicos sobre sua solubilidade em diferentes misturas de álcool e água. Essa distinção é crítica para a compreensão adequada das propriedades farmacológicas do fluconazol. Todos esses estudos estão disponíveis na literatura para acesso gratuito. Dado que a avaliação objetiva medir o conhecimento e a compreensão dos candidatos sobre tópicos farmacológicos essenciais, a presença de informações desatualizadas ou incorretas em uma questão compromete a integridade do processo avaliativo. Portanto, a continuação dessa questão na avaliação não apenas perpetua concepções errôneas, mas também penaliza indevidamente aqueles candidatos que estudaram e se basearam em literatura científica atual e confiável. Em vista do exposto, solicito respeitosamente a anulação desta questão específica, reafirmando a importância de manter os padrões de precisão e atualidade no conteúdo avaliativo, em conformidade com as melhores práticas educacionais e científicas .	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente visto que: Fonte: Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4574	5240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	Ainda, por meio deste recurso, solicito a anulação da questão 25, que aborda o metabolismo via CYP de anti-inflamatórios não esteroides (AINEs). A questão, ao oferecer as opções [A] Diflunisal, [B] Flurbiprofeno, [C] Etodolaco e [D] Cetoprofeno, apresenta uma falha significativa devido à ambiguidade nas respostas possíveis. Embora o gabarito preliminar indique a opção [B] Flurbiprofeno como a resposta correta, é imperativo destacar que a opção [D] Cetoprofeno também é uma resposta tecnicamente correta. De acordo com as informações disponíveis no DrugBank, o Cetoprofeno é um agente anti-inflamatório não esteroide que é rapidamente e extensivamente metabolizado no fígado, principalmente por conjugação com ácido glucurônico o que sugere sua metabolização pelo sistema enzimático do citocromo P450, assim como o Flurbiprofeno. Esta informação é corroborada por fontes confiáveis e atualizadas na área, indicando que ambos os fármacos passam por metabolismo hepático significativo envolvendo as enzimas CYP. O artigo publicado na renomada revista "Chemosphere" em 2010, cujo o título é "White-rot fungus-mediated degradation of the analgesic ketoprofen and identification of intermediates by HPLC–DAD–MS and NMR" sugere que a primeira etapa da degradação do Cetoprofeno é mediada pelo citocromo P450. A presença de mais de uma resposta correta em uma questão de múltipla escolha viola os princípios fundamentais de clareza e precisão necessários em qualquer avaliação justa e objetiva. Tal ambiguidade impede que os candidatos demonstrem adequadamente seu conhecimento e compreensão do assunto, além de introduzir um elemento de arbitrariedade e injustiça no processo de avaliação. Além disso, a manutenção desta questão no conjunto avaliativo compromete a integridade do exame, podendo resultar em avaliações equivocadas do conhecimento dos candidatos. Isso é especialmente preocupante em campos que exigem precisão e atualização constantes, como é o caso da farmacologia.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Recurso não assiste a recorrente, visto que: Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023
4576	5240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	Embora o gabarito preliminar indique a opção [B] Como resposta correta, é imperativo destacar que a opção [D] é uma resposta tecnicamente correta também por que é correto afirmar que o uso prolongado e em altas doses de ácido acetilsalicílico em pacientes com diabetes mellitus tipo 1 pode aumentar o risco de sangramento no trato gastrointestinal. O ácido acetilsalicílico tem propriedades antiplaquetárias, o que significa que pode interferir na coagulação sanguínea e aumentar a propensão a sangramentos, especialmente quando utilizado em doses elevadas e por longos períodos. Pacientes com diabetes já têm um risco aumentado de complicações vasculares, e o uso cauteloso de medicamentos anti-inflamatórios deve ser considerado para evitar potenciais efeitos adversos. É na pergunta ela pede afirmação correta e qual está correta, e conforme a resposta D ela está tecnicamente correta por que ela não está afirmando que é somente os pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, mais sim que os pacientes com Diabettes Mellitus tipo 1 pode sofrer risco de sangramento do trato gastrintestinal. presença de mais de uma resposta correta em uma questão de múltipla escolha viola os princípios fundamentais de clareza e precisão necessários em qualquer avaliação justa e objetiva. Tal ambiguidade impede que os candidatos demonstrem adequadamente seu conhecimento e compreensão do assunto, além de introduzir um elemento de arbitrariedade e injustiça no processo de avaliação.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente, visto que, o uso de ácido acetilsalicílico em alta dose por longo período de tempo em pacientes com diabetes mellitus tipo 1 aumenta o risco de sangramento do trato gastrintestinal. Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4638	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	bom dia, peço por gentileza que revejam a questão 3, porque nenhuma das alternativas tem coerência, porém a única viavel seria a letra D e não a B(porque golfando significa vomitando) no texto não abre margem para esse entendimento. No entanto a letra D, o resmungando faz sentido no contexto do texto.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4639	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia! Solicito a revisão da questão 28, porque nas alternativas houve confusão na interpretação, pela ausência de letra(s). Grata pela atenção!	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4640	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Bom dia! Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito. Gratidão pela atenção!	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4570	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4571	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4572	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4612	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4613	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4614	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4615	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4616	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4617	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	Duas questões correta de acordo ao que esta escrito na constituição federal de 1988. A questão a) e a questão c) , pois as duas tem o mesmo conceito no que está escrito no Titulo I da constituição.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2°, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1°; 3° e 4° apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1° é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.
4537	17600	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	IMPROCEDENTE	Não existia a questão 5 de português e sim somente 4 e 6. Peço a anulação da questão 6 de português.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro sequencial não impedia o candidato da resolução da questão, haja vista que havia a identificação do quantitativo de questões.

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4544	12890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	DEFERIDO	Questão 35 para recorrer Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4561	12890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4592	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDAGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4593	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4594	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando.. última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4596	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	IMPROCEDENTE	Analisar essa questão pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico,a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDENCIA PEDAGÓGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA. No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peço que analise e faça a correção da questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4579	5050	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR	IMPROCEDENTE	Venho dizer referente ao texto de português, estava inelegível dificultando a compreensão e a interpretação. Com isso não foi possível responder as questões corretamente.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4647	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), seus princípios são igualdade qualidade gestão democrática Liberdade autonomia e valorização do magistério e jamais ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas do aluno como está escrito na questão, conforme gabarito letra A, isto torna a questão totalmente em desacordo com o que foi solicitado.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4648	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), seus princípios são igualdade qualidade gestão democrática Liberdade autonomia e valorização do magistério e jamais ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas do aluno como está escrito na questão, conforme gabarito letra A, isto torna a questão totalmente em desacordo com o que foi solicitado.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp
4649	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	DEFERIDO	De acordo com a constituição federal brasileiros naturalizados podem ser extraditados em caso de crime comum praticado antes da naturalização e não na brasileiros natos conforme foi descrito na questão, pois um brasileiro nato, no pode ser naturalizado, pois já adquiriu está denominação só nascer.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4610	15780	TAIZA CIRINO REIS	DEFERIDO	A questão está pedindo para assinalar a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1998, sobre a extradição. Logo o gabarito esta marcado que a alternativa D é a correta, entretanto tal alternativa não condiz com o artigo 5° inciso LI, onde esta escrito "–nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4682	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	Pede para assinalar a alternativa que contenha o sinônimo das palavras/expressões: guturais, facínora e resfolegando De acordo com o texto resfolegando como um cavalo. Seria a melhor alternativa a que contem a palavra resmungando. Parou e respirou como um cavalo.(l.15) Peço que revejam a alternativa.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4689	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	Na BNCC, competência é definia como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos como mostra o arquivo enviado anexo. Peço que revejam a acertiva.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa gabarito é justamente a mesma apresentada pela BNCC ao definir “competências”. Inclusive o candidato reitera a resposta em seu recurso, ainda que sem concluir seu texto, ou citar a fonte. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017 p.8). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4690	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	Nesta questão pede a conduta inadequada por parte do educador? A resposta letra D Um professor favorece um aluno em particular, alterando suas notas sem considerar sua real performance numa avaliação escolar. Peço que revejam essa a questão inadequada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que não é possível averiguar qual ponto da questão o candidato está considerando improcedente. Parece que sua escrita revela uma não compreensão do enunciado: “Nesta questão pede a conduta inadequada por parte do educador?” não compreender/entender a prova não justifica uma anulação de questão. Além disso, a alternativa D está correta, visto que aponta uma conduta equivocada do docente para com o aluno. Reitero o gabarito da questão. FONTE: Reflexões sobre a ação docente frente ao aluno indisciplinado nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/13/33/reflexotildees-sobre-a-acce dilatildeo-docente-frente-ao-aluno-indisc iplinado-nas-seacuteries-iniciais-do-ensi no-fundamental
4691	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	A letra A está no artigo contendo todas as palavras. Segue em anexo.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não é possível compreender qual a intensão do candidato em seu recurso. Não fundamenta e cita qual o objeto do recurso.
4694	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	Essa questão ficou confusa, a letra também também está de acordo com a Constituição Federal de 1988. Segue o anexo.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4695	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	Essa questão ficou confusa, a letra A assim como a D também está de acordo com a Constituição Federal de 1988. Segue o anexo.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4656	20990	THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES SOUZA	IMPROCEDENTE	Vamos analisar a questão com base nas informações fornecidas: Maria só bebe água ou suco. 1-João adora chocolate. 2-O irmão de Ana é advogado. 3-Quem mora na casa azul é casado. 4-Quem bebe bebida alcoólica não tem curso superior. 5-A única pessoa que mora na casa branca é abstêmia. 6-O marido de Maria, que é arquiteto, projetou a casa dos dois. 7-O irmão de João é estudante. Ao considerar a afirmação de que o morador da casa branca é abstêmio, é correto deduzir que João pode ser o morador da casa branca, já que não há nenhuma informação que o impeça de ser abstêmio. Portanto, a alternativa "b" (João) pode ser correta com base nessa informação. Além disso, se não houver restrições que impeçam o irmão de João de ser abstêmio, é possível considerar que o irmão de João também pode ser o morador da casa branca. Isso sugere que a alternativa "c" (irmão de João) também poderia ser uma resposta correta. Assim, considerando as informações apresentadas, ambas as alternativas "b" (João) e "c" (irmão de João) podem ser consideradas corretas, já que ambas se encaixam nas condições estabelecidas.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos,”. Além do mais, é possível resolver essa questão pensando em regra de três, também presente no edital. Cada capítulo leva 18 e são 25 capítulos então são necessários 18*25=450 minutos = 7*60 + 30 = 7 horas e 30 minutos
4645	17330	THAYLANE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO	A questão número 13 versa sobre a extradição e pede-se que marque a alternativa correta de acordo com a CF/88, porém as alternativas todas se encontram incorretas, não havendo nenhuma resposta correta, uma vez que o Art. 5º, incisos LI e LII da Constituição Federal assevera que: LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião; Portanto, diante de nenhuma alternativa correta, solicito a anulação da questão citada e que o ponto seja aproveitado a todos os concorrentes de forma justa.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4653	15860	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTO	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura. Sendo assim não foi possível entender o que a pergunta para responder. A fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidado necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4595	14350	VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO	DEFERIDO	A questão número 3 da prova referente ao cargo de procurador municipal trouxe um tema de língua portuguesa, especificamente sobre sinônimo e significado. O quesito pediu a compreensão sobre o sinônimo e significado dos termos "guturais", "facinora" e "resfolegando", com um detalhe importante, que o sinônimo permitisse a substituição do termo no texto base. Em relação ao termo "resfolegando", o gabarito preliminar indicou como resposta o sinônimo de golfando. Porém, apesar do termo golfar ser uma das possibilidades de sinônimo para o termo resfolegar, o termo golfar não se adequa a substituição na oração do texto base. Sendo a oração do texto base: "Parou, resfolegando como um cavalo". Ora, o resfolego realizado pelo animal cavalo não é um ato de golfar, mas de retomar fôlego de forma ruidosa, resmungando. Conforme o dicionário Michaelis, o verbo resfolegar como verbo intransitivo significa "Tomar ou recuperar o fôlego ruidosamente". Inclusive, o termo resfolegar no texto base pede como substituição seu sinônimo como verbo intransitivo, o que impede sua substituição como verbo transitivo direto, do qual geraria como substituição o termo golfar. Assim, requeiro, a comissão a alteração do gabarito preliminar, considerando como correta a alternativa D.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4626	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	OBSERVANDO A QUESTAO 03, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (D).	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4630	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	IMPROCEDENTE	OBSERVANDO A QUESTAO 28, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERRADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (B).	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4631	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	OBSERVANDO A QUESTAO 35, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERRADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (B).	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4546	23690	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	DEFERIDO	Prezada banca examinadora, Venho por meio deste, solicitar a anulação da questão, devido ao fato, que no gabarito consta, como opção correta a letra (D), porem no caderno de provas, constam duas alternativas, como letra (D). Diante do exposto, solicito anulação da questaão. Grata	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.
4703	21260	WANDOIR FORNAZA	IMPROCEDENTE	Na questão pede para indicar a sinalização de uma placa octogonal vermelha com a inscrição "ALTO" em letras brancas, mas não existe essa placa, pois a placa que indica que o veículo tem que parar está escrito PARE.	RECURSO IMPROCEDENTE: A com o fundo vermelho, que indica regulamentação, obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar na via. Ela é a única das placas de trânsito em formato octogonal. A amarela, no entanto, significa parada obrigatória à frente. Ela alerta o condutor para a existência adiante de uma parada obrigatória.
4704	21260	WANDOIR FORNAZA	IMPROCEDENTE	Nessa questão está pedindo para caracterizar a infração de ultrapassar pela direita veículo de transporte coletivo ou de escolares, parado para embarque ou desembarque de passeiros, porém todas as alternativas são descrições das situações não contendo nenhuma caracterização.	RECURSO IMPROCEDENTE: No enunciado da questão o candidato deveria caracterizar, que significa: define, qualifica, descreve, indica, identifica, determina, designa, assinala, salienta, evidencia, destaca, desenha, representa, denota, configura, tipifica, caratériza.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4618	19000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	IMPROCEDENTE	Conforme a Constituição Federal de 1988, a questão 11 da ADM. Pública, tem duas alternativas corretas, a alternativa A e C, pois as mesmas, fala dos Princípios Fundamentais, descrito no Art. 1° da Constituição. Na alternativa A: "Fundamentos da República Federativa da Brasil" na interpretação do artigo é a mesma que fala na alternativa B: "Princípios Fundamentais da Republica do Brasil". Por fim, o que diferencia uma da outra é a palavra "Princípio" que tem o mesmo significado (sinônimo) da palavra "Fundamento", conforme o dicionário.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2°, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1°; 3° e 4° apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1° é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.
4680	19000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	DEFERIDO	O GABARITO CONSTA COMO CORRETO A ALTERNATIVA "C", POREM A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A LETRA "B" NO ARTIGO 14 -I-A - CITA QUE O VOTO É FACULTATIVO PARA OS ANALFABETOS. NO ARTIGO 14 PARAGRAFO 4º CITA QUE SAO INELEGIVEIS OS INALISTAVEIS E OS ANALFABETOS. ANALISANDO O CONTEXTO, É CORRETO AFIRMAR QUE OS ANALFABETOS NÃO PODEM CONCORRER A CARGO POLITICO POR SEREM CONSIDERADOS "INELEGÍVEL", PORÉM PODEM VOTAR, SENDO FACULTATIVO O SEU VOTO, PORTANTO SÃO CONSIDERADOS "ALISTÁVEIS". PORTANTO O CORRETO SERIA INELEGÍVEL E ALISTÁVEIS.	DEFERIDO: RECURSO PROCEDENTE: Assiste razão ao recorrente. A questão está correta e formulada de forma devida, porém foi apontado o gabarito de forma equivocada. O gabarito correto é a letra B) Inelegíveis e alistáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

4714	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4716	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	DEFERIDO		

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4715	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	IMPROCEDENTE	Questão 28 – Na questão a alternativa "C" está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4716	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Questão 35 – A letra "A" não é a resposta correta, O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/56/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogicoppp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recursos Resultado Parcial

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5138	11050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	Olá, no ato da minha inscrição do Concurso Público de Santo Antônio do Leste, eu me inscrevi para vaga PCD, no mesmo momento foi anexado o laudo médico, depois enviei e-mail e até o momento não recebi resposta, a Lei 8.112/90 (art. 5º, § 2º) assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; o direito também prevê o art. 37, § 1º, do Decreto-Lei n. 3.298/99 que estabelece o percentual mínimo de 5% nos concursos públicos às PCD's. Eu tenho o direito de participar do concurso de Santo Antônio do Leste por conta para PCD. Em anexo arquivos: Documentos pessoais, laudos médicos e e-mail's aguardo resposta	DEFERIDO: O candidato foi deivamente inscrito na condição de Pcd e o resultado foi divulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5140	11050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	IMPROCEDENTE	No Dia 17 de Dezembro de 2023, foi realizado a prova do concurso em Santo Antônio do Leste, eu concorri para vaga Assistente de Controle Interno, neste mesmo dia eu entreguei para o fiscal de sala o envelope com a copia autenticada do diploma pós Graduação e documento RG e CPF, essa ação foi protocolada com o ANEXO IV (formulário para enviar título), termos do art. 11, da Lei nº 8.112/1990, "o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira"; O Decreto nº 6.944, de 7 de Agosto de 2009, também dispõe sobre concursos públicos, consagrando algumas normas sobre os títulos: "Art. 13. O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira. § 1º Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei. § 2º A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame. De acordo com a resolução número 75 do Conselho Nacional de Justiça, a pós-graduação é válida oficialmente em concursos como títulos. São considerados títulos de doutorado, mestrado e especializações com carga horária mínima de 360 horas e a minha Pós-Graduação tem carga horaria de 680 horas. Conforme a prova de títulos tem caráter classificatório, por esse motivo de acordo o Item 5.3.9 o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, eu tenho direito a 5 pontos, sendo assim, precisa revisar a minha nota final e somar 5 pontos, totalizando: Avaliação: • 4,00 • 8,00 • 10,00 • 42,00Título: • 5,00 • TOTAL: 69,00 Sendo assim, apresentei os documentos que prova a minha certificação de Pós-Graduação no dia da prova conforme o edital, sendo assim aguardo revisão da minha nota no Resultado da Prova Objetiva com o acréscimo de 5 pontos referente a apresentação do Títulos. Em anexo arquivos: Documentos ANEXO IV (formulário para enviar título), RG, CPF e Diploma Pós-Graduação.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5137	5410	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE	Prezados Senhores, Eu, ADVAIL MARIA DE ALMEIDA, inscrita sob o número 0005410 no concurso para o cargo de Professora Pedagoga venho por meio deste,interpor recurso em face da pontuação atribuída na fase de avaliação de títulos, conforme divulgado no resultado preliminar publicado em 18/01/2024. Reconheço que por falha minha ou desatenção na foi apresentado a cópia do RG e CPF conforme o item 5.3.2 do edital. (ANEXO) neste recurso. Portanto, solicito a revisão da minha pontuação na fase de avaliação de títulos, com a devida inclusão dos pontos referentes ao meu título de pós-graduação (entregue no dia da prova). Agradeço antecipadamente a atenção. Atenciosamente, Advail Maria de Almeida	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

				Recurso contra o resultado da avaliação de títulos. No momento da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o fiscal de sala se negou a receber o Formulário para envio de títulos (ele somente assinou e datou o formulário e falou que não era necessário o envio), como se pode verificar pelo documento anexo. Deste modo, requeiro que meu título seja considerado, e me atribuído a devida pontuação, haja vista que o formulário não está com os demais documentos por responsabilidade da própria banca examinadora.	
5191	640	ALINE DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	IMPROCEDENTE		RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto o ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 “5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala”. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5160	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	IMPROCEDENTE	Ilustríssima banca examinadora. Venho respeitosamente, adentrar com recurso na questão de número 36 para requerer a anulação da mesma. Pois conforme AO QUE FOI SOLICITADO NA QUESTÃO, o gabarito oficial da banca, está em oposição ao que o Ministério da Saúde afirma na composição da equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF). Dentre os itens da alternativa D, O ITEM 2 ESTÁ AFIRMANDO que SOMENTE compõe a equipe de saúde da família o enfermeiro cardiologista OU especialista em neurologia. Sendo que no site no Ministério da Saúde/ Estratégia Saúde da Família está afirmando no item 2, que a equipe é composta pelo enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, ou seja, qualquer profissional com certificado de conclusão do curso de enfermagem pode atuar em qualquer ESF do território brasileiro. E o gabarito está afirmando no item 2, que somente o enfermeiro especialista em cardiologia ou neurologia pode compor a equipe de saúde da família. Referência: Estratégia Saúde da Família Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/estrategia-saude-da-familia Desde já agradeço pela análise que vão fazer dando ênfase aos itens e ao que foi solicitado na questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5121	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis. No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B) Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o, II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5122	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis. No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B) Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o, II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5143	23570	CLEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA	IMPROCEDENTE	Olá.... Não concordo com minha nota, pois fui ao cartório autentiquei meu certificado, coloquei em um envelope com o papel colado em capa do envelope e não me deram a nota referente ao certificado de pós graduação, assim sendo minha nota não é 57 e sim 62 pontos, por que entreguei meu certificado da forma que foi solicitado, por que recusaram o mesmo? Quero saber e não aceito nota informanda, requeria análise dos resultados.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5124	16660	DEISE DAIANE PERIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	BOA TARDE TENHO 4 PÓS GRADUAÇÕES TEM COMO RECORRER,NO CONSEGUIR ENTREGAR NO DIA	RECURSO IMPROCEDENTE: Os títulos deveriam ser entregues no dia da realização da prova, não sendo possível a entrega posterior, conforme previsto no Edital. "5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5123	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia. Por favor minha especificação não foi somado.Poderia informar o porquê?	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5127	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia...Como não tem opção para Títulos. Não foi somado os pontos da Especialização..pós-graduação. Por favor porque a pontuação da Especialização não foi contabilizada nessa etapa? Obs.: no recurso anterior o nome da Especialização ficou errado. No aguardo.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5128	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia...Como não tem opção para Títulos. Não foi somado os pontos da Especialização..pós-graduação. Por favor porque a pontuação da Especialização não foi contabilizada nessa etapa? Obs.: no recurso anterior o nome da Especialização ficou errado. No aguardo.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5120	3370	EUNICE SILVA DE MORAIS	IMPROCEDENTE	16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis. No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B) Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o. II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5106	17120	EVALDO MESQUITA	IMPROCEDENTE	Bom dia venho por meio deste recurso pedir encarecidamente que revisem minha prova prática pois ao meu ver não errei nada e minha pontuação da pratica foi 75 pontos. Não vejo o porque do desconto de 25 pontos visto que as notas de quase todos os candidatos estão acima dos 90 pontos e visto que teve candidatos que realmente falou que errou alguma coisa e esta com a nota máxima...	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato cometeu Falta Grave - Menos 20,0 (vinte) pontos por falta: Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação e Falta leve - menos 5,0 (cinco) pontos por falta: Usar incorretamente os instrumentos do painel = 25 pontos. Portanto foi atribuída 75 pontos.
5108	15720	FABIO ALVES DA FONSECA	IMPROCEDENTE	prova pratica , quero que reveja meu resultado, FIZ TUDO DENTRO DAS NORMAS	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato na realização da prova prática, não conseguiu realizar a tarefa com a concha.
5126	15720	FABIO ALVES DA FONSECA	IMPROCEDENTE	outra obs sobe a prova pratica ja estava a noite ,esperamos o dia todo eu ja estava cansado com fome muita dor de cabeça ,o instrutor foi muito bacana com todos ,eu fui uns dos que mas tirei nota na teorica e me jogaram la para 10 nao entendi	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato na realização da prova prática não conseguiu movimentar a concha.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5167	19700	GLEYS RODRIGUES ROSA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar REVISÃO DA QUESTÃO DE Nº 36, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito definitivo houve a troca da alternativa C para a alternativa "D" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa D apresenta divergência conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do MS, na qual aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica, no Âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), na qual discorre que a Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017). Conforme a Portaria acima citada discorre ainda que será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017). NA QUESTÃO 36 AO SER ELABORADO, DISCORRE A SEGUINTE PERGUNTA: Correspondem SOMENTE a Profissionais que compõem a Equipe de Saúda da Família (ESF): I- Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade; II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia; III- Auxiliar ou Técnico de enfermagem; IV- Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais deSaúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal. Na QUESTÃO acima, ao utilizar a palavra SOMENTE, e Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, apenas os I, III e IV estariam corretos, não havendo a possibilidade da alternativa D estar correta (todos os itens), retornando o Gabarito da Questão para alternativa C (apenas os itens I, II, IV), conforme estava no GABARITO PRELIMINAR. REFERÊNCIAS: BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 21/01/2024. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5168	19700	GLEYS RODRIGUES ROSA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar REVISÃO DA QUESTÃO DE Nº 36, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito definitivo houve a troca da alternativa C para a alternativa "D" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa D apresenta divergência conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do MS, na qual aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica, no Âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), na qual discorre que a Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017). Conforme a Portaria acima citada discorre ainda que será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017). NA QUESTÃO 36 AO SER ELABORADO, DISCORRE A SEGUINTE PERGUNTA: Correspondem SOMENTE a Profissionais que compõem a Equipe de Saúda da Família (ESF): I- Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade; II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia; III- Auxiliar ou Técnico de enfermagem; IV- Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais deSaúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal. Na QUESTÃO acima, ao utilizar a palavra SOMENTE, e Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, apenas os I, III e IV estariam corretos, não havendo a possibilidade da alternativa D estar correta (todos os itens), retornando o Gabarito da Questão para alternativa C (apenas os itens I, III, IV), conforme estava no GABARITO PRELIMINAR. REFERÊNCIAS: BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 21/01/2024. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5195	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação. Vossa excelencia, analisador dos recursos, venho recorrer novamente a questão 37 da prova especifica de psicologia. Considerando que a prova de avaliação de um Certame deve ser de caratér eximio, e que em uma alternaviva onde se deve escolher a opção correta houver uma palavra, pontuação ou até mesmo uma das classes gramáticais que altera o sentido da frase, ou da compreensão do contexto, mas de carater sutil, anula uma opção como correta. Porque os examinandos devem aceita e compreender como cooreta a opçao exposta como correta no certame com um erro gramatical, sendo que traz dúvidas aos examinandos. Em alternativas em que se deve escolher como as opções de verdadeiro e falso, uma das proposições estando incorreta, mas as demais corretas. Devido a uma proposição, dentro das demais equivocada, anula a altenativa como correta. Assim tamém, na avaliação de uma prova subjetiva um erro gramátical, seja qual for a especificidade, subtrai-se pontuação. pois tudo está sendo avaliado. Portanto, na elaboração da prova objetiva de um certame, deve-se ser levados em consideração que qualquer erro, por mínimo e como citado pela analise de vossa excelencia "tão obvio", não deve ser considerado como "facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação", mas totalmente passivel de averiguação e anulação, pois levou dúvidas aos candidatos no momento de escolher a opção correta e acarretou prejuízos ao mesmo na pontuação final. Assim, consideranto os fatos apontados acima, solicito a reavaliação da questão e a ANULAÇAO DA MESMA, POR VOSSA EXCELÊNCIA.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5144	20950	IGOR JUNIOR BRUN	IMPROCEDENTE	Prezados examinadores. Em que pese os fundamentos empregados para a anulação da questão, a alternativa apresentada no gabarito preliminar deve permanecer, ou seja, a anulação da questão mostra-se equivocada. O termo "resfolegar" citado no texto, dá o sentido de botar pra fora, projetar, respirar, ofegar. Quanto a palavra golfando (golfar), segundo o dicionário Michaelis (https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/golfar), a palavra golfar (golfando) pode ser entendido como 3. Projetar em grande quantidade". Neste sentido, a palavra resfolegando (resfolegar) pode perfeitamente ter como sinônimo, e ser substituída pela palavra golfando (golfar) Em uma eventual reescrita do texto (l15), sem alteração de sentido, da seguinte forma: "Parou, respirando (ou ofegante, ou ainda golfando, ou projetando pra fora) igual a um cavalo". Ilustríssimos senhores examinadores, a questão deve ter seu gabarito revisto, de anulado para a opção B, conforme bem alinhado no gabarito provisório apresentado por esta banca. Pede deferimento.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada e justificado o motivo da anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5153	20950	IGOR JUNIOR BRUN	IMPROCEDENTE	Recurso do resultado da avaliação de títulos. O candidato recorrente teve a análise do título apresentado, e consequente pontuação, indeferida, por não apresentação de cópia do documento de RG e CPF. Ocorre, nobres examinadores, que o indeferimento da análise do título, conforme pretendida, mostra-se inadequada, eis que o candidato apresentou os documentos conforme exigência do edital, tanto que o decisão funda-se na não apresentação de cópia do RG e CPF. Conclui-se que o candidato apresentou o envelope contendo documentação. Qual a forma de acesso aos meios de conferência dos envelopes na sua abertura? Não há meios de se comprovar que o documento foi entregue, da mesma forma que não há como se comprovar que não foi entregue. A cópia solicitada pode ter se perdido. Não é crível que o candidato entregue uma parte dos documentos e não entregue a outra. Ou entrega tudo ou não entrega nada. Podemos considerar também que, a não apresentação da cópia, salvo ser um descumprimento da regra do edital, em nada altera a essência do objetivo da análise do título, eis que posteriormente, em etapa seguinte do concurso, o candidato necessitará entregar os citados documentos. Em síntese, em nada prejudica a análise do título a falta da cópia do RG e CPF. Diante do exposto, requer a reconsideração da decisão de indeferimento da análise do título apresentado, com a concessão da pontuação prevista. Caso a Comissão entenda por manter o indeferimento da análise do título apresentado, requer acesso aos meios de abertura dos envelopes contendo os documentos apresentados. Nestes Termos, pede deferimento.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5142	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	Boa noite excelência eu sou José da Silva Lima candidato do concurso de santo Antônio do Leste venha para o meio desse reivindicar a minha nota na prova prática pois ao meu ver segundo a legislação não cometi nenhum tipo de infração nem leve nem média nem grave e nem gravíssimo obtive uma nota de 95 pontos sendo que o satisfatório pelo meu desempenho seria a nota 100 uma prova 100%. Gostaria que a supervisão da banca ou o responsável analisar com carinho e retidão a minha nota ciente de que serei atendido desde já agradeço muito obrigado.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato no seu percurso/prático cometeu falta de "Engrenar as marchas de maneira incorreta" menos 5,00 pontos, sendo atribuída 95 pontos.
5113	9640	JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	IMPROCEDENTE	Ao ilustrissimo sr examinador da banca, venho por meio deste, solicitar neste espaço (uma vez que não espaço específico relacionado aos títulos), que seja reavaliada a minha entrega do título (especialista em saúde pública com ênfase em saúde da família), que fiz a entrega e protocolo no dia prova e que no resultado parcial divulgado, não consta a pontuação referente ao mesmo.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5154	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	Apresento que a questão referida teve recurso improcedente, porém a própria justificativa da banca demonstra contradição. A primeira parte do parágrafo expõe os requisitos para uma exodontia convencional/simples, mas na segunda parte demonstra claramente que há as exodontias complexas e fica claro que não são realizadas com os requisitos das exodontias simples. Essa questão foi elaborada em cima de um artigo de revisão literária,portanto a banca tem que examinar referências bibliográficas de autores que possuem exímio conhecimento e autoridade na área de cirurgia, bem como classificações de exodontias odontológicas. No próprio artigo cita na página 3 -primeira coluna- linha 4,5 e 6 ...(seguida, foi trocada, no século 20, pelo fórceps convencional usado atualmente na "maioria" das exodontias). MAIORIA - não sendo em todas. Segue referências bibliográficas em anexo. Segue as referências bibliográficas para serem analisadas.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5155	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	PROVA DE TÍTULO ENTREGUEI ENVELOPE NO DIA PARA O EXAMINADOR DA SALA,ELE ASSINOU E ENVIEI DOCUMENTOS AUTENTICADOS CONFORME EXIGIA. SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5105	16390	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	IMPROCEDENTE	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 36 da prova objetiva de Enfermeiro Padrão, pelos fatos e fundamentos a seguir: Após leitura atenta e detalhada é possível compreender que a questão aborda justamente que não há necessidade de uma especialização em cardiologista ou em neurologia para atuar no âmbito de Estratégia Saúde da Família (ESF). O que torna o primeiro gabarito correto (alternativa C), entretanto o COFEN não exclui a possibilidade de um enfermeiro em qualquer especialidade atuar na atenção primária, o que torna o segundo gabarito também correto (alternativa D). Desta forma venho através deste recurso solicitar a anulação da referida questão, pois ambas as alternativas C e D podem ser consideradas corretas.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5145	6660	LOUVERCY JOSÉ DA MATA SOBRINHO	IMPROCEDENTE	Boa noite... Segue cópia CPF e RG.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5117	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: D Justificativa: A alternativa D afirma que apenas o item I está correto; A tendência pedagógica liberal descrita no item I é a tradicional. O item I descreve uma tendência pedagógica liberal que enfatiza o ensino humanístico e a cultura geral, onde o aluno é incentivado a atingir sua plena realização como pessoa através do próprio esforço. Esta descrição está alinhada com a Pedagogia Liberal Tradicional, que vê a educação como um processo de desenvolvimento interno e enfatiza a transmissão de cultura. No entanto, os itens II e III apresentam características que não são consistentes com as tendências pedagógicas liberais. A descrição do item II não condiz com nenhuma das tendências liberais. O item II sugere que os conteúdos, procedimentos didáticos e a relação professor-aluno não têm relação com o cotidiano do aluno ou com as realidades sociais. Isso contradiz a Pedagogia Liberal Renovada Progressivista, que enfatiza a relação entre a escola e a vida cotidiana. O item III sustenta a ideia de que a escola deve preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Isso é mais alinhado com a Pedagogia Tecnicista, que não é considerada uma tendência liberal, mas sim uma tendência tecnicista a descrição do item III. Portanto, solicito a revisão da resposta indicada para esta questão, considerando a alternativa D como a resposta correta.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5118	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	Resposta indicada pela banca: B Resposta que considero correta: Anulação, não tem alternativa que contemple. Justificativa: Segundo a LDB, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 podendo ser acessada através do seguinte link: L9394 (planalto.gov.br) No artigo 14 inciso 2° § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; E NÃO DO ENSINO COMO ESTÁ NA PROVA. (Incluído pela Lei nº14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) O que torna o gabarito divulgado pela banca equivocado, democratização da gestão não é sinônimo para democratização de ensino. Sendo assim, solicito a anulação da questão pois o gabarito não tem a opção todas alternativas erradas.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Págin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5119	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: B Justificativa: Entendo que a escola deve ser um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas origens culturais ou necessidades específicas. A avaliação padronizada pode ser uma ferramenta útil para medir o desempenho dos alunos, mas não deve ser o único critério para avaliar o sucesso acadêmico. A diversidade cultural é uma riqueza que deve ser valorizada e incorporada ao processo educacional. Além disso, é importante que as necessidades específicas dos alunos sejam levadas em consideração para garantir que eles recebam o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo. Existem alternativas para avaliações padronizadas que podem ser mais inclusivas e eficazes, como avaliações interdisciplinares e diversificadas, que medem competências e habilidades de estudantes nas resoluções de problemas e até mesmo avaliações diárias, aplicadas por meio de jogos, formulários ou quizzes, que ajudam o aluno a entender como foi o seu desempenho em cada aula. De acordo com a lei de diretrizes e bases da educação (Lei 9394/96) com destaque para os artigos 1º e artigo 24- inciso V, a avaliação da aprendizagem consiste em medir o aproveitamento e também a apuração da assiduidade do aluno. A avaliação de aprendizagem deve ser diagnóstica, processual e formativa, não com o foco em garantia de notas. A BNCC propõe avaliações formativas que melhoram o processo de ensino e aprendizagem, analisando global e integralmente o estudante. Assim sendo o gabarito deve ser a letra B, tendo em vista que a letra C fala em práticas discriminatórias e a letra D em favorecimento de determinado grupo de alunos, duas práticas imorais e ante éticas. De acordo com a letra B a inclusão de alunos com necessidades especiais é fundamental para garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5141	11060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	IMPROCEDENTE	No Dia 17 de Dezembro de 2023, foi realizado a prova do concurso em Santo Antônio do Leste, eu concorri para vaga Assistente Social, neste mesmo dia eu entreguei para o fiscal de sala o envelope com a copia autenticada do diploma pós Graduação e documento RG e CPF, essa ação foi protocolada com o ANEXO IV (formulário para enviar título), termos do art. 11, da Lei nº 8.112/1990, "o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira"; O Decreto nº 6.944, de 7 de Agosto de 2009, também dispõe sobre concursos públicos, consagrando algumas normas sobre os títulos: "Art. 13. O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira. § 1º Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei. § 2º A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame. De acordo com a resolução número 75 do Conselho Nacional de Justiça, a pós-graduação é válida oficialmente em concursos como títulos. São considerados títulos de doutorado, mestrado e especializações com carga horária mínima de 360 horas e a minha Pós-Graduação tem carga horaria de 490 horas. Conforme a prova de títulos tem caráter classificatório, por esse motivo de acordo o Item 5.3.9 o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, eu tenho direito a 5 pontos, sendo assim, precisa revisar a minha nota final e somar 5 pontos, totalizando: Avaliação: • 6,00 • 6,00 • 14,00 • 45,00Título: • 5,00 • TOTAL: 76,00 Sendo assim, apresentei os documentos que prova a minha certificação de Pós-Graduação no dia da prova conforme o edital, sendo assim aguardo revisão da minha nota no Resultado da Prova Objetiva com o acréscimo de 5 pontos referente a apresentação do Títulos. Em anexo arquivos: Documentos ANEXO IV (formulário para enviar título), RG, CPF e Diploma Pós-Graduação.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5110	8230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE	Bom dia Venho solicitar a revisão de minha nota ,onde a mesma não consta os 05 pontos da entrega do titulo . MARIA MARTA DE ALMEIDA CPF 46996931649	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5114	8230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE	Bom dia . Segue anexo a cópia dos documentos	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5115	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	Bom dia vocês não me deram meus pontos da prova de títulos,E vocês precisam conferir pois tem muita gente que nem atingiu os 50% e vocês deram nota de títulos.... Por gentileza pode conferir?	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou envelope para analise da prova de títulos, porém não consta nenhum documento dentro do envelope para análise. (envelope vazio).
5170	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	Eu entreguei o envelope contém TDS os documentos que foi pedido pra prova de títulos, então por gentileza peço que conferem melhor pois eu tenho pessoas que estavam perto de mim e viu que coloquei todos dentro... Caso ao contrário procurarei meus direitos	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou envelope para analise da prova de títulos, porém não consta nenhum documento dentro do envelope para análise. (envelope vazio).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5116	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	Capitulo XIX - DOS CRIMES DE TRÂNSITOSeção I - Disposições Gerais Art. 306 Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. § 1º. As condutas previstas no caput serão constatadas por: I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.Para ocorrer a pena de detenção o condutor teria que se submeter a exame de sangue ou do teste do bafômetro.portanto faltou informações mais concretas na pergunta.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5202	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	Para ocorrer a prisão do condutor infrator precisa ser feito o teste do bafômetro e dar valor igual ou superior a 0,33 ou teste de sangue com valor igual ou superior a 6 decigramas . Valores inferiores não ocorre a prisão do mesmo .	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5125	17700	NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ	DEFERIDO	BOM DIA , VENHO DIANTE DESTE DIZER QUE NO RESULTADO DA MINHA PROVA ESTA FALTANDO A NOTA DE TITULO.POIS NO DIA EU ENTEGUEI PARA A PESSOA QUE APLICOU PROVA NA MINHA SALA.PORTANTO GOSTARIA QUE ANALISASSE NOVAMENTE PARA QUE EU NÃO PERCA OS PONTOS.COMO PROVA QUE ENTREGEUI PEDI PARA QUE A APLICADORA ASSINASSE OUTRO FORMULÁRIO.VOU ENVIAR O ANEXO.DESDE JA AGRADEÇO PELA COMPREENSÃO . ATT. NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ	RECURSO PROCEDENTE: A candidata apresentou a documentação correspondente no prazo e faz jus a atribuição de 5,0 pontos (especialização). A pontuação será corrigida no resultado classificatório.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5107	17610	OLIZETE DA ROSA	IMPROCEDENTE	Bom dia! Meu recurso é do item do edital 5.3, avaliação de titulos, estou sem nota e entreguei os documetos no dia da prova ao fiscal de sala.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES
RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5199	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	Recurso Administrativo Eu, RAFAEL KRUEGEL LEITE, inscrito sob o CPF nº 039.236.471-90, com Protocolo de inscrição nº 9410, para concorrer a vaga no Concurso Público – 001/2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT., Cargo Engenheiro Civil, Tipo de Vaga Destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, apresento RECURSO ADMINISTRATIVO, junto a presente Banca organizadora, W2 Auditoria e Consultoria. O presente Recurso, tem por referência a decisão que INDEFERIU O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (FASE DE PROVAS DE TÍTULOS) apresentado na data de 17/12/2023 (data da realização da prova objetiva), não sendo lhe atribuído a pontuação prevista em edital (5,00 pontos), logo, venho REQUERER a reforma da decisão tomada, afim de acatamento do Título de Pós- Graduação apresentado, sendo ao final atribuído a pontuação estabelecida em edital item 5.3.9. alínea c, de 5,00 pontos, diante dos fatos e fundamentos abaixo expostos. Inicialmente importante esclarecemos sobre a INEXISTÊNCIA do fornecimento do canal correto para interposição do presente recurso no site da banca examinadora, entretanto, conforme segue "print" anexo, em contato via whats, foi orientada para proceder a interpelação do presente exemplar, junto a questão de nº 01 do recurso da prova objetiva, que assim se faz. Contra-argumento a referida decisão: Primeiramente, contrapondo a decisão que indeferiu o título apresentado na fase de provas e títulos, esta não merece prosperar, devendo ser reformada nesta fase recursal e por consequência seja REALIZADA A ATRIBUIÇÃO da nota estabelecida em edital. Importante deixar este nobre revisor ciente de que na data e horário previsto em edital, foi entregue junto ao fiscal da banca examinadora os documentos exigidos para análise, conforme previsão em edital, sendo entregue o recebo de protocolo, o qual segue anexo comprovando o ato da entrega dos documentos. Conforme previsão em edital item 5.3.2 e ss., foram entregues os documentos autenticados na data em questão (17/12/2.023), inclusive data da prova objetiva, sendo cumprido todas as exigências do edital. Logo, não assiste razão a fundamentação utilizada para o indeferimento do Título de Pós-Graduação (fase de provas e títulos) pela banca organizadora deste Recorrente, diante deste ter cumprido com as exigências do edital, assim como, em virtude de ser desproporcional e desrazoável, o presente fundamento utilizado. Ao contrário dos fundamentos utilizados pela banca examinadora, "falta de apresentação de documentos RG e CPF", este recorrente APRESENTOU SIM os documentos supracitados (Título autenticado e documentos RG e CPF), sendo os mesmos recebidos pelo fiscal e protocolado, conforme carimbo em comprovante de entrega anexo. Ademais, inadequada tal medida tomada, devido a entrega do Título (fase de prova e títulos), ter ocorrido no mesmo momento da realização da prova objetiva (17/12/2.023), questão que, PARA QUE PUDESSE REALIZAR a prova objetiva, necessita-se da apresentação de documento particular oficial do recorrente, pois só assim, pode-se realizar a prova objetiva, logo, entende-se ser o candidato o concorrente, assim, a fundamentação utilizada, padece de proporcionalidade e razoabilidade. Neste contexto, importante trazemos que o edital é sim norma no certame público, entretanto, o concurso público e regido por atos administrativos, o qual ter o dever de observar e obedecer, os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais, sendo que a não observância destas, acarreta em nulidade/ilegalidade do ato administrativo.	

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

				Conforme já mencionado acima, na data e horário em questão, o candidato apresentou todos os documentos ora exigidos conforme edital sendo ao final confirmado pelo fiscal da banca examinado e sendo lhe entregue o protocolo de entrega, logo, não assiste razão o seu indeferimento. DIANTE, de se ver sanado o mal-entendido, reencaminho novamente nesta fase recursal ao nobre revisor os documentos exigidos pelo item 5.3.2. os quais seguem abaixo (anexo), para análise e correção. Portanto, perante os fatos e fundamentos acima expostos, tendo o candidato cumprido as exigências previstas em edital para a fase de provas e títulos, itens 5.3.1. e ss., vem nesta faze recursal, REQUERER a reforma da decisão preliminar tomada, a fim de que seja ACATADO O SEU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO, sendo lhe atribuído a pontuação de 5,00 pontos, conforme previsão em edital item 5.3.9. alínea c, por este canal recursal, sendo passível neste momento seu acatamento conforme entendimentos jurisprudenciais, assim utilizando e fazendo jus aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. RECURSO E DOCUMENTOS EM PDF, ANEXO.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5207	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	Venho através deste solicitar a revalidação da questão supracitada (40) que foi indevidamente anulada. Segundo alega o autor do recurso que levou ao cancelamento da questão, o termo "as built" é fase integrante do projeto, todavia não é, pois, o termo é definido pela normatização brasileira (NBR 14.645/2001) como a elaboração do "como construído", ou seja, daquilo que já foi feito, construído, executado, completado. Sabendo que "projeto" como define o dicionário Aurélio, é a ideia ou plano de se executar ou realizar algo no futuro, conclui-se que "as built" deixa de ser parte integrante do projeto, pois já se foi feito, finalizado, executado, está se falando de algo ao pé da letra de como construído, isto é, se trata de um levantamento daquilo que já foi executado. Por isso, existe o levantamento do "como construído - como está feito" da parte hidrossanitária, elétrica, arquitetônica e etc. Geralmente esses levantamentos tem como finalidade documentar as condições de uma construção. É como uma radiografia do que já foi efetivamente construído. Ao englobar sua configuração arquitetônica, bem como suas instalações, o as built pressupõe a manutenção de um registro sempre ATUALIZADO da edificação, ou seja, é uma atualização de todas as alterações que foram feitas ao longo do tempo da edificação. Assim, conclui-se que o termo contempla os desenhos atualizados quanto aos elementos alterados em relação ao projeto original, o as built é elaborado a partir de um levantamento métrico detalhado de forma manual, e por lógica só se faz o levantamento manual daquilo que já está executado ou feito. At. te	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5109	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito. Gratidão pela atenção! Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP). NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA. SOSolicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise.	RECURSO IMPROCEDENTE: Com a alteração do Gabarito a candidata acertou a questão, e foi devidamente computada na nota da candidata. A candidata poderá acessar seu cartão resposta na área do candidato e realizar sua própria conferencia.
5111	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito. Gratidão pela atenção! Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP). NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA. Solicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

				Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito. Gratidão pela atenção!	
5112	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP). NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA. Solicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou com minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise. Entrei com 3 recursos e não obtive resposta,lá consta que está em análise. Por gentileza revejam o motivo, desde já agradeço a sua atenção.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5180	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5182	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia, venho meio deste que revise a resposta 28 no gabarito,pois entre as alternativas, a letra C não está clara.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5183	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia, venho meio deste que revise a resposta 16 no gabarito,pois a mesma foi deferida entrada pela banca mas para mim não foi somada na minha nota.	RECURSO IMPROCEDENTE: Com a alteração do Gabarito a candidata acertou a questão, e foi devidamente computada na nota da candidata. A candidata poderá acessar seu cartão resposta na área do candidato e realizar sua própria conferencia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5184	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	É sobre a número 1 que só apareceu a opção tirar foto e em seguida apareceu enviada e não consegui enviar por mas estou enviando por aqui.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5190	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia, venho por meio deste pedir humildemente que considere essa documentação para contagem de títulos porque a cópia do Certificado autenticado, entregue no dia. Deus os abençoe!	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5169	19930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	Nome Ruth do Nascimento Gonçalo filha. inscrição:19930 vaga professor pedagogia.(SANTO ANTONIO DO LESTE) Boa noite, gostaria que comissão organizadora solicito gentilmente que revisa os documentos que foram entregue no dia da realização da prova objetiva para o fiscal de sala, a revisão na prova de títulos ,uma vez que ambos os títulos de pós graduação foram devidamente anexados juntamente os os documentos que foi empregue. Agradeço a compreensão e acordo a revisão	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG) e nem formulário anexo IV, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2 O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". “5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala”. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5171	19930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	Nome Ruth do Nascimento Gonçalo filha. inscrição:19930 vaga professor pedagogia.(SANTO ANTONIO DO LESTE) Boa noite, gostaria que comissão organizadora solicito gentilmente que revisa os documentos que foram entregue no dia da realização da prova objetiva para o fiscal de sala, a revisão na prova de títulos ,uma vez que ambos os títulos da pós graduação foram devidamente anexados juntamente os documentos que foi entregue. Agradeço a compreensão e aguardo a revisão sem mas obrigado(a)	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto o ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 “5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala”. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5204	21110	SILVANA APARECIDA BOSCH	IMPROCEDENTE	Boa noite, Senhores. Está questão errei.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto, o que impossibilita a analise.
5205	21110	SILVANA APARECIDA BOSCH	IMPROCEDENTE	Prezados Senhores, conferindo o gabarito divulgado pela banca e conferindo com o meu gabarito errei 5 questões de específica: questão 21, 26, 31, 33 e 35. Portanto um total de 5 questões. Acertei 15 questões de conhecimentos específicos totalizando 45 pontos. Seguindo a conferência acertei conforme publicaram 5 questões de português, 4 questões de raciocínio lógico e 7 questões de administração pública, errando:12,13 e 19.	RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada a conferência do cartão resposta da candidata e a nota atribuída encontra-se correta. A candidata obteve 76 pontos no total da prova. A candidata poderá acessar a área do candidato e acessar o cartão resposta e realizar a própria conferência.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5135	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	Com base no princípio da razoabilidade o qual se encontra implícito em toda a constituição federal o mesmo atua como princípio informador do devido processo legal a fim de que este seja utilizado de forma racional e moderada, com vista a concepções de justiça social, venho através deste impor contra o resultado da prova de título pois conforme o edital que rege este processo no item 5.3.10, diz que: na impossibilidade do envio do diploma o candidato poderá apresentar declaração expedida da instituição, que a mesma venha acompanhada do histórico escolar do curso que se refere. Sendo assim enviei minha declaração com histórico ao qual constavam todas as notas da disciplina cursada, ou seja, finalizada. A apresentação do mesmo se deu no dia da prova objetiva que foi no dia 17/12/2023 e o meu diploma chegou no dia 27/12/2023 tendo em vista que na data da prova já havia concluído o curso, ou seja, todas as matérias foi apenas uma questão burocrática de apenas 10 (dez) dias, Assim sendo. Peço através deste, que seja aplicado o poder da racionalidade razoabilidade com meio idôneo e hábil. Desde já agradeço e aguardo o deferimento há meu favor. Taina de Sousa Coelho.	RECURSO IMPROCEDENTE: O documento apresentado pela candidata é "DECLARAÇÃO que encontra-se cursando Pós-Graduação". Portanto a candidata não apresentou que concluiu o curso. No Edital é claro na alínea "C", que: "Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIV com carga horária mínima de 360 horas". Portanto não faz jus a atribuição de pontos.
5136	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	RECURSO CONTRA A PROVA DE TITULO. Com base no princípio da razoabilidade o qual se encontra implícito em toda a constituição federal o mesmo atua como princípio informador do devido processo legal a fim de que este seja utilizado de forma racional e moderada, com vista a concepções de justiça social, venho através deste impor contra o resultado da prova de título pois conforme o edital que rege este processo no item 5.3.10, diz que: na impossibilidade do envio do diploma o candidato poderá apresentar declaração expedida da instituição, que a mesma venha acompanhada do histórico escolar do curso que se refere. Sendo assim enviei minha declaração com histórico ao qual constavam todas as notas da disciplina cursada, ou seja, finalizada. A apresentação do mesmo se deu no dia da prova objetiva que foi no dia 17/12/2023 e o meu diploma chegou no dia 27/12/2023 tendo em vista que na data da prova já havia concluído o curso, ou seja, todas as matérias foi apenas uma questão burocrática de apenas 10 (dez) dias. Assim sendo. Peço através deste, que seja aplicado o poder da racionalidade razoabilidade com meio idôneo e hábil. Desde já agradeço e aguardo o deferimento há meu favor. Taina de Sousa Coelho.	RECURSO IMPROCEDENTE: O documento apresentado pela candidata é "DECLARAÇÃO que encontra-se cursando Pós-Graduação", Portanto a candidata não apresentou que concluiu o curso. No Edital é claro na alínea "C", que: "Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIV com carga horária mínima de 360 horas". Portanto não faz jus a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5185	11480	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	IMPROCEDENTE	A Ilustre Banca Organizadora do Concurso Público - 001/2023 de Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. Thássia Lorena de Andrade Dias, advogada, brasileira, casada, CPF N. 00496938169, RG n. 15921999, SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 82, Qda 29, n. 5, Setor 1, CPA 3, Morada da Serra, Cuiabá/MT, CEP n.78058-492, email: loren.thassia@gmail.com (dados no cadastro da banca organizadora), vem respeitosamente à presença de i. Banca do Certame, interpor o devido RECURSO ADMINISTRATIVO, visando Revisar a pontuação do presente concurso, com base no artigo 5º, XXXIV, "a" da CRFB/88 e Lei n. 7692/2002 artigo 67 e seguintes, item 8 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2023, inscrita para o cargo de Procurador Jurídico, inscrição n.11480, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: A Candidata realizou o concurso, esteve no dia da realização da prova objetiva na cidade de aplicação (Santo Antônio do Leste), onde teve seus documentos devidamente conferidos na ocasião pela Sra. Fiscal, na entrada da sala/recolhimento de objetos, bem como na entrega de provas e entrega de final do gabarito preenchido pela Candidata ao término da prova. Os referidos documentos coincidiram com os preenchidos na inscrição e na folha de gabarito da Candidata. Contudo, a Candidata levou o título, o envelope foi conferido e recebido pela Sra. Fiscal, comprovando a titulação que é o requisito para pontuação. Porém, a pontuação não foi considerada sob a alegação de que a documentação na ocasião não foi juntada (RG, CPF, conforme ITEM 5.3.2 DO EDITAL), ou seja, embora todos os documentos já tivessem sido conferidos na ocasião do concurso na prova objetiva, equivocadamente, a nota não deveria somada. Dessa forma, a Candidata, faz juntada do documento constando RG e CPG, os mesmos já apresentados na inscrição, conferidos na prova objetiva, para que seja acrescida a essa Candidata 5,00 (cinco) pontos, conforme item 5.3.9.C. e revisada assim a classificação Final da candidata com a soma necessária, de 71,00 (setenta e um pontos) para 76 (setenta e seis pontos). Por ser a mais pura e lídima justiça. Nestes termos, aguarda deferimento. Thássia Lorena de Andrade Dias. Candidata n. 00496938169 Inscrição n. 11480	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5181	7580	WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5172	20090	WELTON MARTINS RIBEIRO	IMPROCEDENTE	A Questão 36 de ESPECÍFICOS, o Gabarito Definitivo Letra D não está coerente, pois de acordo com a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do Ministério da Saúde (MS), que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual cita que a Equipe de Saúde da Família (ESF) é a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS, sendo considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017). Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 DO MS, citada acima descreve ainda que a equipe será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017). NA QUESTÃO 36, DISCORRE EM SUA ELABORAÇÃO POR MEIO DA PERGUNTA: Correspondem SOMENTE a profissionais que compõe a Equipe de Saúde da Família. Estando corretos apenas os itens I, III e IV sendo eles: Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade, Auxiliar ou Técnico de enfermagem, Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal, estando de acordo a Portaria do MS. Concluímos que conforme a literatura acima citada o Item II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia, da questão 36, está incorreto, ao fato da questão perguntar: Correspondem SOMENTE a profissionais que compõe a Equipe de Saúde da Família. Deste modo a alternativa correta seria a LETRA C, conforme estava no GABARITO PRELIMINAR. REFERÊNCIAS: BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 20/01/2024. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recursos Resultado Classificatório

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5508	50	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	Prezada banca examinadora entendi de forma equivocada o edital em relação o documento para títulos,peço aos professores outra avaliação, referente ao documento que estou enviando, deste já agradeço, obrigado	RECURSO IMPROCEDENTE: A pontuação da candidata foi indeferida por: "TITULOS APRESENTADOS NÃO SÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, NÃO AUTENTICADOS, FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE RG E CPF, CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL, FALTA DO ANEXO IV FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS".
5377	7080	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	IMPROCEDENTE	Solicito reavaliação da questão 28, pois segundo as diretrizes PNAB, incluem todos os requisitos mencionado na questão, da atenção básica exceto desterritorializacao alternativa B, escolhida por mim e porém consta como errada. Avaliem com base na referência da Politica Nacional de Atenção Básica.	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre a divulgação do gabarito preliminar, ocorreu nos dias 3 (três) dias, posteriores a publicação. Portanto os recursos já foram devidamente analisados na etapa anterior, conforme item 8.2 do Edital Normativo: “Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em até 3 (três) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Pági

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5378	7080	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	IMPROCEDENTE	Questão 31, sobre conteúdo de psicopatologia. Gabarito traz a resposta correta como.alternativa DDepressão Sazonal. PORÉM o roteiro elucida sintomas de sintomas depressivo maior que é definido pelo período maior de seis meses e persistência dos sintomas. Conforme assinalado por mim..alternativa B. Depressão Sazonal são sintomas associados a clima, locais e geografia do ambient e epoca do anoO que vem a contrariar o enunciado.	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre a divulgação do gabarito preliminar, ocorreu nos dias 3 (três) dias, posteriores a publicação. Portanto os recursos já foram devidamente analisados na etapa anterior, conforme item 8.2 do Edital Normativo: “Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em até 3 (três) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Pági

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

				Fui classificado em oitavo lugar com a mesma nota da candidata da sétima classificação,ambos com nota 64,porém o critério de desempate seria a idade,sendo que eu tenho mais idade que a sétima colocada,já que ela nasceu em 1993 e eu em 1981,sendo assim eu deveria estar na sétima colocação.sendo assim faço esse requerimento de correção da classificação .	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o Edital Normativo os critérios de desempante são os seguintes: "7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Informática; e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Administração Pública; f) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática se houver; g) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais se houver; h) Maior idade, dentre os de idade inferior a i) Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 7.4, será realizar o Sorteio Público, a ser acompanhado pela Comissão do Concurso Público, com a participação dos cand envolvidos".
5447	4850	GILDOMAR DE MOURA SILVA	IMPROCEDENTE		
5290	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	Bom dia venho por meio desse reivindicar a minha nota na prova prática pois para mim minha prova foi 100% gostaria de ser melhor avaliado pela banca minha reivindicação não está na questão 1 mas sim na nota da prova prática fiz uma prova excelente sou motorista há muito tempo trabalho com escolar há muito tempo e meu desempenho foi excelente na prova prática porém a minha nota foi abaixo do esperado ciente de que será atendido desde já agradeço muito obrigado.	RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada nova conferência da atribuição da nota prova prática e está correta. A nota atribuída levou em conta o desempenho do candidato.
5403	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	Boa noite venha por meio desse reivindicar sobre a minha nota na prova prática pois sou motorista há muito tempo trabalho dentro das normas fiz uma excelente prova com nota para 100% infelizmente recebi 95 não estou satisfeito com a nota gostaria que o responsável pela banca coordenador ou diretor por gentileza verificar se atualizasse essa nota por favor ciente de que serei atendido desde já agradeço muito obrigado. O meu pedido não é sobre a questão 6 e sim da prova prática...	RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada nova conferência da atribuição da nota prova prática e está correta. A nota atribuída levou em conta o desempenho do candidato.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Pági

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5312	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	Resultado classificatório, tem candidato zerado e Tá classificado. Não existe isso não pode zerar e eu não zerei nada estou desclassificada	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5313	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	Resultado classificatório, tem candidato zerado e Tá classificado. Não existe isso não pode zerar e eu não zerei nada estou desclassificada	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5425	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Pági

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5426	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5285	20210	LÍVIA MARIA BRITO SILVA BURIOL	IMPROCEDENTE	Não foi somada a nota do meu certificado de pós graduação	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: “O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)”. Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: “A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos”. Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.
5504	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	Cumprimentando o analista de recursos, venho através deste solicitar revisão dessa questão, visto que a mesma se encontra anulada de forma equivocada. O revisor provavelmente não se atentou às partes técnicas concernente ao termo "as built", bem como a definição de projeto, para que assim realizasse a anulação dessa questão. o Recurso apresentado por mim anteriormente está totalmente respaldado pela NBR 14645/2001 citada no recurso, bem como no entendimento da literatura a respeito. Não é justo que essa Banca não analise os recursos de forma técnica, muito menos que acate um recurso e anule a questão sem ouvir uma réplica acerca da decisão tomada, alegando que o recurso de outrem sobre o assunto já foi verificado e portanto está encerrado. At. te	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos da prova objetiva, já foram devidamente analisados e publicados.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5509	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	Eu, RAFAEL KRUEGEL LEITE, inscrito sob o CPF nº 039.236.471-90, com Protocolo de inscrição nº 9410, para concorrer a vaga no Concurso Público – 001/2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT., Cargo Engenheiro Civil, Tipo de Vaga Destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, apresento RECURSO ADMINISTRATIVO, junto a presente Banca organizadora, W2 Auditoria e Consultoria. O presente Recurso, tem por objetivo combater a decisão a qual JULGOU IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, que combate o INDEFERIMENTO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (FASE DE PROVAS DE TÍTULOS) apresentado na data de 17/12/2023 (data da realização da prova objetiva), logo, venho REQUERER a reforma da decisão tomada, afim de acatamento do Título de Pós- Graduação apresentado, sendo ao final atribuído a pontuação estabelecida em edital item 5.3.3. alínea c, de 5,00 pontos, diante dos fatos e fundamentos abaixo expostos. Inicialmente importante esclarecemos sobre a INEXISTÊNCIA do fornecimento do canal correto para interposição do presente recurso no site da banca examinadora, entretanto, conforme segue "print" anexo, em contato via whats, foi orientada para proceder a interpelação do presente exemplar, junto a questão de nº 01 do recurso da prova objetiva, que assim se faz. Contra-argumento a referida decisão: De início salienta esse recorrente, que não assiste razão o julgamento de improcedente do Recurso apresentado, pois não houve um analise plena das questões ali combatida, como também, dos documentos anexos apresentado na fase recursal. Importante ressaltar Nobre Revisor, que ao contrario do disposto na fundamentação trazida, a qual julgou improcedente o pleito do Recorrente, este na data prevista em edital, apresentou todos os documentos exigido pelo item 5.3.2, fazendo jus a atribuição de ponto. Denotasse que fora entregue ao examinador/fiscal pertencente a banca organizada, tendo este recebido o protocolo de entrega da documentação. Contudo Nobre Revisor, tudo indica uma falha não do Recorrente, mais sim da banca organizadora, pois este entregou todos os documentos solicitados, todavia, de forma surpreendente obteve o resultado da falta de documentos. Entretanto Revisor, buscando sanar tal equivoco, perante a fase da apresentação de Recurso Administrativo, reenvio todos os documentos exigido pelo item 5.3.2 , em PDF anexo, como assim na data de hoje o faz novamente, logo, sob a lógica da razoabilidade e da proporcionalidade, possa ponderar e corrigir o mal entendido. Deve ser levado em conta por este nobre revisor, assim como já debatido e sendo ENTENDIMENTO DE NOSSOS TRIBUNAIS SUPERIORES ser o canal "ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO" via adequada a resolver tal fato, gerando assim razoabilidade e desnecessidade da movimentação da máquina jurídica. Ressaltasse que os documentos enviados, possuem Código de QR code, atestando sua autenticidade, a qual pode ser vinculada ao Recorrente. DIANTE, de se ver sanado o mal-entendido, reencaminho novamente nesta fase recursal ao nobre revisor os documentos exigidos pelo item 5.3.2. os quais seguem abaixo (anexo), para análise e correção. Portanto, perante os fatos e fundamentos acima expostos, tendo o candidato cumprido as exigências	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

				previstas em edital para a fase de provas e títulos, itens 5.3.1. e ss.. vem nesta faze recursal, REQUERER a reforma da decisão a qual julgou improcedente o Recurso do Recorrente, a fim de que seja ACATADO O SEU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO, sendo lhe atribuído a pontuação de 5,00 pontos, conforme previsão em edital item 5.3.9. alínea c, por este canal recursal, sendo passível neste momento seu acatamento conforme entendimentos jurisprudenciais, assim utilizando e fazendo jus aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Documento comprobatório em PDF anexo.	
					RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: “O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)”. Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: “A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos”. Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5345	3960	ROBSON BARBOSA DE ARAUJO	IMPROCEDENTE	A comissão organizadora nitidamente não disponibilizou oportunidade adequada para que quem queira recorresse da fase de títulos, muitos então recorreu na aba do recurso da prova objetiva. É necessário que comissão abra local apropriado para que os candidatos interponham recurso contra o resultado da avaliação, para ter garantido seu direito constitucional de ampla defesa em cada resultado do concurso. É notório também que a comissão age de forma desproporcional e desrazoável ao não avaliar títulos por falta de cópia do RG e CPF no momento da apresentação, sendo que os títulos foram entregues de forma presencial e em cópia autenticada a comissão, tal decisão está firmado em um excesso de formalismo que por si só influência no resultado da classificação do certame. O edital é ato normativo que deve estar firmado em princípios constitucionais, está claro que o excesso de formalismo da banca viola a legalidade e eficiência do art 37 da CRFB caput e inciso II do mesmo dispositivo, pois ao negar avalição dos títulos por base do item 5.3.2 do edital irá influenciar de modo claro na classificação final. Ciente que comissão organizadora pode rever atos administrativos que possuem vícios de ofício solicito: 1 ° Seja reaberto a fase de títulos e que a banca avalie todos títulos que forma entregues em cópia autenticada. 2º que após a divulgação do novo resultado de títulos seja liberado campo específico para que o candidato possa recorrer do resultado caso queira. Solicito encarecidamente avaliação da reabertura da fase de títulos, pois diversos candidatos tiveram seu título negado por excesso de formalizo que impacta direto no resultado final e adequado do certame e desta forma evite que candidatos ingresse na justiça visto que cabe ao judiciário anular atos administrativos com vícios de legalidade, pois a negativa de avaliar um título por causa de cópia de RG e CPF é claramente algo desproporcional, desrazoável, ineficaz, fere princípio da confiança, e demostra abuso de competência da comissão ao negar avaliação do título que é o objeto da avaliação desta fase, desta forma há jurisprudência do TJMT afirma que a partir do momento que inscrito consegue apresentar o título que é objeto da avaliação cabe a comissão analisar. Desse modo segue trecho do acordão do tribunal: "Destarte, depreende-se que a impetrante, no momento da apresentação dos títulos, logrou êxito em comprovar a conclusão do mestrado, mostrando-se possível a determinação da imediata concessão da pontuação e sobrestamento do certame, no que tange à nomeação para o cargo postulado". Desde já aguardo o reconhecimento da comissão do excesso de formalismo e a divulgação do novo resultado da prova de títulos como bem a abertura da aba de recurso para o novo resultado de títulos.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: “O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)”. Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: “A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos”. Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.
5314	14410	RONALDO PADILHA DA SILVA	DEFERIDO	Solicito a alteração da minha classificação seguindo os critérios de desempate estabelecidos. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; O candidado em 3º lugar empatou no item B No item C - eu tive maior pontuação na prova objetiva de Lingua Portuguesa, portando, devo estar classificado antes . Solicito então a alteração de classificação de 4º para 3º lugar, seguindo os critérios de desempate.	RECURSO PROCEDENTE: A classificação foi retificada no resultado final.

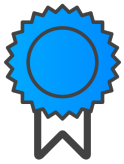
RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

5282	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia,não obtive respostas de nenhum recurso, solicito uma explicação, são questões que foram deferidas em outros gabaritos deste gabarito e para foram indeferidos. Casosolicito mais uma vez que revejam as respostas do gabarito. Caso eu não tenha respostas vou procurar meus direitos, pois como que a mesma questão pra um é Deferida e para outros não é os recursos nem analisados são, como os meus que ainda estão em análise mas já apareço em na lista de classificação.	RECURSO IMPROCEDENTE: Todos os recursos foram devidamente analisados e publicados. A candidata poderá acessar os links abaixo para verificação: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/41/concursos/236/anexos/86DW1LRaX1sR9H60EBc2Az9vEx4j4zL24TmUfwOh.pdf https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/41/concursos/236/anexos/2xqwbv3KKvOsJjQWUMpjjA2mBk68vtB7QXLqv3gl.pdf
5445	19930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	boa trade, no dia 17/12/2023 foi entregue os documentos da prova de títulos com os seguindo documentos pós -graduação, documentos pessoas autenticado no cartório com estava pedindo no edital, Entregue a fiscal da sala que fez assinou com recebido no dia 17/12/2023 da prova sem mas agradeço a gentileza.	RECURSO IMPROCEDENTE: A atribuição de pontos foi indeferida por: FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE RG E CPF, CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL. FALTA DO ANEXO IV PARA ENVIO DE TÍTULOS.

Pági

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 15 22:26:53 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)